Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0961

Diário Oficial

Pará
GOVERNO DO ESTADO

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXLV)

No dia 09 de dezembro de 1948 o então prefeito municipal, Rodolfo Chermont, sancionou a Lei nº. 303, estatuída pela Câmara Municipal de Belém, que autorizava o Governo Municipal a firmar novas bases de convênio em aditamento ao celebrado com o Governo do Estado em 02 de 1948 para a execução dos serviços de Força e Luz de Belém.

Assim, a execução e administração do Serviço de Força e Luz de Belém continuariam a cargo do Governo do Estado do Pará, sob a responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Belém.

A lei entre outras disposições também determinava que a receita arrecadada seria aplicada pelo Governo do Estado na execução dos serviços, e deveria, no fim do exercício seria enviado à Prefeitura de Belém um balancete da arrecadação efetivada e da despesa realizada, para efeito de contabilidade municipal e, se houvesse superavit, este seria diretamente recolhido à Tesouraria Municipal.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Governo cria quatro Secretarias de Estado e institui a FAPESPA

A governadora do Estado sanciona leis criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE), a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura (SEPAq), a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), a Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR) e uma Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado (CIDS). A governadora também extingue as Secretarias Especiais de Estado de Governo, de Gestão, de Integração Regional, de Produção, de Defesa Social, de Proteção Social e de Promoção Social criadas pela Lei nº. 6.212/1999. A governadora ainda sanciona a Lei Complementar nº. 061/2007, que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA).

(Cad. 1 - Pág. 3)

Execução de projetos

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Justiça, assina contrato com a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da FADESP, objetivando a execução do projeto "Pesquisa e Construção de um diagnóstico dos Direitos Humanos no Estado do Pará". O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Justiça, também firma contrato com a Universidade Federal do Pará, com a interveniência da FADESP, cujo objeto é a execução do projeto: Capacitação da Equipe Técnica da SEJU, sobre levantamento de fontes e construção de projetos de captação de recursos nas suas áreas de atuação.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Juiz do Trabalho

A Comissão Examinadora da prova Escrita, dissertativa de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional informa que o resultado da aludida prova será divulgado em sessão pública, na sede do TRT da 8ª Região, no dia 10 de agosto de 2007.

(Cad. 1 - Jud. - Pág. 16)

Convocação de nomeados

A SEAD divulga a relação dos candidatos nomeados e convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias a contar de 26.07.2007, na Avenida Gentil Bittencourt, 43, para tratarem de assuntos referentes os concursos C-80 (SETEPS), C-108 (Polícia Civil), C-105 e C-107 (SEDUC).

(Cad. 2 - Pág. 10)

Procedimentos para o AINF

Portaria nº. 003/2007, editada pela Diretoria de Fiscalização da Secretaria Executiva da Fazenda, dispõe sobre os procedimentos referentes ao Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), emitido de forma automatizada, com assinatura digitalizada de que cuida a Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Vida Ativa na 3ª Idade

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará assinam convênio de cooperação técnica visando à cessão de materiais esportivos a serem utilizados na realização das atividades do Projeto: Vida Ativa na 3ª Idade.

(Cad. 3 - Pág. 10)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

0962

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 2 - Pág. 5
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 6
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Atas ..... Cad. 2 - Pág. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 9
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
Edital de Convocação de Concursados ..... Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 11
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 13
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Cartas Convites ..... Cad. 2 - Pág. 14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Convites ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 15
Ratificações ..... Cad. 2 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 1
Dispensas de Licitações ..... Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 6
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extratos de Convênios ..... Cad. 3 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Nota de Edital ..... Cad. 3 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE ROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 11
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 12
Homologações ..... Cad. 3 - Pág. 12
Tornar sem Efeitos ..... Cad. 3 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 4
Extrato de Convênio ..... Cad. 4 - Pág. 5
Dispensas de Licitações ..... Cad. 4 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extratos de Contratos ..... Cad. 4 - Pág. 5
Pregão ..... Cad. 4 - Pág. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 5
Concorrência ..... Cad. 4 - Pág. 5
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 6

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 7 a 8
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 072/07 ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 10
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 058/07 ..... Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Concurso C-317 ..... Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 16

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	200,00	**Assinatura anual:** (capital)	R$	400,00
outras cidades:	R$	350,00	Outras cidades:	R$	650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	2,00	**Exemplar atrasado**	R$	3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

0963

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

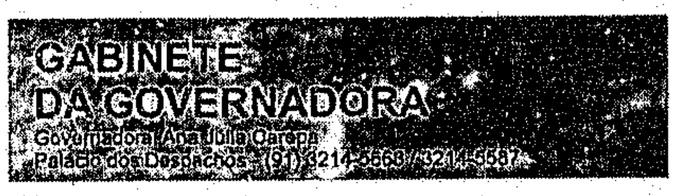

LEI Nº 7.011, DE 24 DE JULHO DE 2007

Determina o registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde Estadual ou conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) que realizem partos, efetuarão o registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido para efeito de transcrição para o cartão da criança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.012, DE 24 DE JULHO DE 2007.

Denomina de rodovia "Fernando Bahia" o trecho que compreende a Rodovia PA-252, desde a Cidade do Acará até a inserção com a PA-140, no referido Município, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rodovia "Fernando Bahia" o trecho que compreende a Rodovia PA-252, desde a Cidade do Acará até a inserção com a PA-140, no referido Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.013, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de portas eletrônicas de segurança nos estabelecimentos bancários em funcionamento nos municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório nas agências bancárias em funcionamento no Estado do Pará, a instalação de porta eletrônica de segurança individualizada em todos os acessos destinados ao público.

§ 1º A porta a que se refere este artigo deverá entre outras, obedecer às seguintes características:

I - equipada com detector de metais;

II - travamento e retorno automático;

III - abertura ou janela para entrega, ao vigilante, do metal detectado;

IV - vidros laminados e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de armas de fogo até calibre 45.

§ 2º As fachadas das agências e postos de serviços bancários deverão ser condizentes com o equipamento de segurança de que trata este artigo.

Art. 2º O estabelecimento bancário que infringir o disposto nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - advertência: na primeira autuação, o banco será notificado para que efetue a regularização da pendência em até dez dias úteis;

II - multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) se, até trinta dias úteis após a aplicação da multa, se não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), reajustáveis pela variação do Índice de Preço ao Consumidor (IPC).

Parágrafo único. O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará poderá representar junto ao Ministério Público contra o infrator desta Lei.

Art. 3º Os estabelecimentos bancários terão um prazo de até cento e vinte dias, a contar da aplicação desta Lei, para instalar os equipamentos exigidos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os recursos arrecadados na forma do art. 2º, inciso II, serão destinados aos programas de proteção e defesa do consumidor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.014, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a AVELINO GERMINIANO, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de AVELINO GERMINIANO, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o "caput" deste artigo é fixado em R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.015, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a RUBENITA JUSTINIANO DA SILVA, trabalhadora rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de RUBENITA JUSTINIANO DA SILVA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhadora rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o *caput* deste artigo é fixado em R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.016, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Pensão Especial a ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA, trabalhador rural sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor de ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA, com a finalidade de proporcionar meios permanentes de auxílio material a trabalhador rural e vítima sobrevivente do Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996.

Parágrafo único. O valor da pensão de que trata o *"caput"* deste artigo é fixado em R$ 570, 00 (quinhentos e setenta reais) e será reajustado de acordo com os índices de reajustes da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta dos recursos do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.017, DE 24 DE JULHO DE 2007

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, órgão integrante da administração direta do Estado.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, tem por finalidade planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, terá as seguintes funções básicas:

I – definir objetivos, planos e programas da administração pública estadual, relacionadas aos setores produtivos, à ciência e tecnologia e inovação;

II – promover a integração da política estadual com as políticas federal e as municipais, que atuam nos setores de sua especialidade, objetivando a formulação e a execução da política integrada de desenvolvimento econômico do Estado;

III – participar do planejamento e implementação das políticas de incentivos fiscais, infra-estruturais, creditícias, financeiras, técnicas e científicas, institucionais e energéticas do Governo do Estado;

IV – participar de fóruns e conselhos que definam incentivos aos setores produtivos, à ciência e tecnologia e à inovação;

V – estimular, manter intercâmbio e permanente articulação com os órgãos de classe dos setores produtivos;

VI – apoiar os setores produtivos e as instituições acadêmico-científicas para o desenvolvimento de pesquisas por meio de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação;

VII – otimizar o aproveitamento dos recursos naturais existentes no Estado, bem como, incentivar a sua exploração apoiada em políticas ambientais voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população;

VIII – proporcionar apoio às iniciativas empresariais que objetivem o desenvolvimento dos setores produtivos;

IX – identificar e orientar os fluxos de comercialização de produtos do Estado, nos mercados nacionais e internacionais;

X – propor medidas normativas e executivas para a exploração econômica dos recursos naturais renováveis e não renováveis;

XI – estimular a formação e a consolidação de atividades produtivas prioritárias para a produção de bens;

XII – coordenar e promover a execução da política de apoio às micro, pequenas e médias empresas do Estado;

XIII – promover e incentivar a pesquisa científica e tecnológica, a formação de núcleos de apoio à propriedade intelectual, a certificação, e a respectiva concessão de patentes, pelos órgãos federais competentes;

XIV – promover os meios para a criação, implantação e funcionamento de arranjos produtivos, pólos e parques tecnológicos, e distritos industriais;

XV – firmar convênios com instituições nacionais, internacionais e estrangeiras para a execução das atividades e funções previstas nesta Lei;

XVI – fomentar ações que direcionem a utilização da Ciência e da Tecnologia em benefício do desenvolvimento do Estado, compatibilizando-as com o adequado controle ambiental;

XVII – propiciar o desenvolvimento de tecnologias adequadas à realidade estadual, visando reduzir o nível de dependência tecnológica e melhorar a qualidade de vida das populações;

XVIII – fomentar o desenvolvimento da capacidade regional de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação;

XIX – promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência, tecnologia e inovação com os Estados da Região Norte;

XX – contribuir para inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, com resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados, beneficiando os segmentos produtivos e a sociedade;

XXI – promover a identificação e proteção do conhecimento tradicional, em especial aquele associado à biodiversidade;

XXII – fomentar políticas que utilizem o conjunto de tecnologias habilitadoras que possibilitem utilizar, alterar e otimizar organismos vivos ou suas partes constituintes, para gerar produtos, processos e serviços especializados, observada a legislação aplicável;

XXIII – gerir os fundos estaduais pertinentes a Ciência e Tecnologia, respeitadas as suas legislações específicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, tem a seguinte estrutura organizacional :

I – Conselho Estadual de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - CONDECITI;

II – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;

III - Secretário Adjunto;

IV - Gabinete do Secretário;

V - Núcleos;

VI – Diretorias;

VII – Coordenadorias;

VIII – Gerências.

Parágrafo único. O detalhamento das competências, a organização e o funcionamento das unidades administrativas da SEDECT serão estabelecidas em regimento interno aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Seção I
Do Conselho Estadual de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
- CONDECITI –

Art. 5º Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - CONDECITI:

I - editar normas e definir diretrizes para implantação da Política de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;

II – avaliar e sugerir planos e programas na área de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação;

III - deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico;
IV - estabelecer mecanismos e instrumentos de articulação entre o órgão estadual de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia e entidades federais, estaduais, nacionais e estrangeiras;
V - aprovar instrumentos que promovam a transferência de tecnologia gerada ou adaptada no Estado, aos setores produtivos;
VI - opinar sobre a proposta orçamentária destinada para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia;

Parágrafo único. A composição e forma de escolha dos membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – CONDECITI, será definida por meio de decreto do Poder Executivo

Seção II
Do Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e do Secretário Adjunto e do Gabinete do Secretário
Art. 6º Ao Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia compete exercer as atribuições previstas na Constituição do Estado, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete auxiliar o Secretário de Estado em todas as atribuições que lhe forem delegadas, bem como substituir o titular em suas ausências e impedimentos.
Art. 7º O Gabinete do Secretário tem por finalidade assistir ao titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas.

Seção III
Da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças
Art. 8º A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças tem como competência básica planejar, coordenar e executar as ações nas áreas de planejamento corporativo, gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, controle interno, recursos logísticos, gestão patrimonial e administração de serviços.

Seção IV
Da Diretoria de Ciência e Tecnologia
Art. 9º À Diretoria de Ciência e Tecnologia compete :
I - implementar a política estadual de ciência e tecnologia, articulando ações junto às demais secretarias de governo, às instituições públicas federais e municipais afins, às empresas públicas, às empresas privadas e às agências de financiamento e cooperação nacionais e internacionais, bem como, ações técnico-científicas, de formação de recursos humanos e de incentivo e fomento à pesquisa científica e tecnológica, visando o desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará;
II - compete implantar e gerenciar sistemas de informações e divulgação e realizar prospecção tecnológica para subsidiar a política de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará.

Seção V
Da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia
Art. 10. À Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia compete estabelecer e executar a política estadual de inovação e transferência tecnológica para os diversos segmentos das atividades econômicas do Estado, facilitando o acesso desses segmentos econômicos aos meios de produção de tecnologia e inovação, visando à obtenção de sistemas de produção mais competitivos que possibilitem o desenvolvimento do Estado do Pará.

Seção VI
Da Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Art. 11. À Diretoria de Desenvolvimento Econômico compete planejar, coordenar, executar e promover ações que estimulem o desenvolvimento econômico do Estado do Pará, articulado aos processos de produção do conhecimento científico e de inovação tecnológica.

Parágrafo único. Vinculada a Diretoria de Desenvolvimento Econômico, a Coordenadoria de apoio às micro e pequenas empresas funcionará com o objetivo de garantir suporte financeiro e gerencial adequado.

Seção VII
Da Diretoria de Apoio ao Comércio Exterior
Art. 12. À Diretoria de Apoio ao Comércio Exterior compete, promover o comércio de produtos e serviços paraenses no mercado internacional, bem como, a participação de entidades públicas e privadas no desenvolvimento do comércio exterior e participar da implementação de programas de incentivo às exportações, articulado aos processos de produção e aplicação do conhecimento científico e de inovação tecnológica.

Seção VIII
Do Núcleo de Relações Interinstitucionais
Art. 13. Ao Núcleo de Relações Interinstitucionais compete implementar parcerias com Instituições vinculadas à temática de desenvolvimento, ciência e tecnologia, visando potencializar as atividades da SEDECT.
Art. 14. O detalhamento das competências - especialmente dos núcleos, gerências e coordenações - a organização e o funcionamento da SEDECT serão dispostos em decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 15. O Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas.

Art. 16. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, constitui-se dos cargos, com os respectivos vencimentos e quantitativos, constantes do Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos públicos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II desta Lei.
Art. 17. O ingresso no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.
Art. 18. Ficam criados, no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 19. Fica extinta a Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, instituída pela Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, devendo todos os bens existentes em nome desta passar a integrar o acervo patrimonial da SEDECT.
Art. 20. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, sucederá a SEICOM em todas as atribuições, direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Secretaria.
Art. 21. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, sucederá a SECTAM em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Secretaria e que estejam vinculados a Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.
Art. 22. O Quadro de Pessoal de Cargos de Provimento Efetivo e de funções da Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM será absorvido pela SEDECT.
Art. 23. Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas existentes na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM.
Art. 24. Ficam transferidos à SEDECT os saldos orçamentários dos projetos e atividades consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2007, alocados na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 (LOA 2007).
Art. 25. Os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo e de funções de caráter permanente lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente serão redistribuídos para SEDECT na forma da Lei nº 5.810/94.
Art. 26. Ficam transferidas à SEDECT os saldos orçamentários dos Projetos e Atividades do orçamento de 2007 (Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006) da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), alocados na Função Ciência e Tecnologia; parcela proporcional de 25,78% do Programa Apoio Administrativo, Projeto/Atividade 4534, fonte 001 e; os recursos financeiros do Projeto/Atividade 4535 correspondentes aos vencimentos dos funcionários redistribuídos para a SEDECT.

Art. 27. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício 2007 (Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006), em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, no montante de R$ 37.250. 961,30 (trinta e sete milhões, duzentos e cinqüenta mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), conforme estabelecido no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 28. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transpor, remanejar ou transferir os recursos de categorias programáticas e despesas constantes da Lei orçamentária em vigor (Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006), para o atendimento das disposições desta Lei.
Art. 29. Ficam as Secretarias de Estado de Administração e de Planejamento, Orçamento e Finanças autorizadas a adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Lei de acordo com as respectivas áreas de competência.
Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, que criou a SEICOM, a Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que institulu o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONTEC) e os incisos I, II,III e IV, do art. 1º da Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTID.	VENC. BASE
TECNICO EM GESTÃO PUBLICA em:	18	
Administração	03	
Biblioteconomia	02	
Ciências Contábeis	03	407,12
Ciências Econômicas	03	
Estatística	03	
Psicologia	02	
Serviço Social	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO em:	91	
Administração	05	
Arquitetura e Urbanismo	05	
Ciências Biológicas	06	
Ciência da Computação	03	
Ciências Econômicas	02	
Ciências Sociais	05	
Engenharia Ambiental	02	
Engenharia da Computação	06	
Engenharia de Alimentos	04	
Engenharia de Materiais	02	
Engenharia de Minas	06	
Engenharia de Pesca	02	
Engenharia de Produção	02	
Engenharia Elétrica	02	
Engenharia Florestal	02	407,12
Engenharia Industrial	02	
Engenharia Mecânica	02	
Engenharia Metalúrgica	02	
Engenharia Mecatrônica	02	
Engenharia Sanitária	02	
Estatística	02	
Geofísica	02	
Geografia	02	
Geologia	02	
História	02	
Oceonografia	02	
Pedagogia	02	
Sistema de Informação	02	
Serviço Social	02	
Tecnólogo em Processamento de Dados	02	
Turismo	02	
Engenharia Agronômica		
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	03	407,12
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	05	384,30
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	384,30
AUXILIAR OPERACIONAL	08	380,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10	380,00
MOTORISTA	08	380,00
TOTAL	163	

QUADRO DE CARGO DE CONSULTOR JURIDICO

CARGO	NIVEL	QTD
CONSULTOR JURIDICO	I	04
	II	02
	III	02
TOTAL		08

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração

de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTABEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos, no campo da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas, relacionadas aos setores produtivos, à ciência, tecnologia e inovação que viabilizem a integração da política estadual com as políticas federal e as municipais, objetivando uma política de integração do desenvolvimento econômico do Estado; participar do planejamento e implementação das políticas de incentivos fiscais, infra-estruturais, creditícias, financeiras, técnicas e científicas, institucionais e energéticas do governo do Estado; participar de fóruns que definam incentivos aos setores produtivos, à ciência, tecnologia e inovação; a otimização do aproveitamento dos recursos naturais existentes no Estado, bem como programas de incentivo ao a sua exploração apoiada em políticas ambientais voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população; dar apoio às iniciativas empresariais que objetivem o desenvolvimento dos setores produtivos; identificar e orientar os fluxos de comercialização de produtos do Estado, nos mercados nacionais e internacionais; propor medidas normativas e executivas para a exploração econômica dos recursos naturais renováveis e não renováveis; coordenar e promover a execução da política de apoio às micros, pequenas e médias empresas do Estado; promover os meios para a criação, implantação e funcionamento de arranjos produtivos, pólos e parques tecnológicos, e distritos industriais; participar e fomentar ações que direcionem a utilização da Ciência e da Tecnologia em benefício do desenvolvimento do Estado, compatibilizando-as com o adequado controle ambiental;Participar da elaboração de políticas que utilizem o conjunto de tecnologias que habilitem a utilização, alteração e otimização dos organismos vivos ou suas partes constituintes, células, organelas e moléculas, para gerar produtos, processos e serviços especializados.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Administração voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração. expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ARQUITETURA E URBANISMO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquitetura e Urbanismo voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de biologia voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área da Ciência da Computação, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Econômicas voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciência Social, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
ENGENHARIA AMBIENTAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia da Computação, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento

e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Alimentos, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE MATERIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Materiais, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Materiais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE MINAS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Minas, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e informação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Minas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE PESCA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Pesca, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Produção, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA ELÉTRICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Elétrica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA FLORESTAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ENGENHARIA INDUSTRIAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Industrial, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e informação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Industrial, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA MECÂNICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Mecânica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior na área de Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA METALURGICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Metalúrgica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Metalúrgica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA MECRATÔNICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Mecatrônica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA SANITARIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Estatística, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
GEOFÍSICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geofísica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e informação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Geofísica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
GEOGRAFIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e informação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
GEOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geologia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior na área de Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe se houver.
HISTÓRIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de História, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Bacharel em Historia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
OCEANOGRAFIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Oceanografia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Oceanografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PEDAGOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Pedagogia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Sistema de Informação, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Sistema de Informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Tecnólogo em Processamento de Dados, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Tecnólogo em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
TURISMO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Turismo, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; expedir laudos técnicos; desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Turismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Desenvolver atividades com vistas ao manejo sustentável dos recursos produtivos, assim como a transformação, comercialização, assistência técnica e gerenciamento de todos os setores ligados à cadeia produtiva pecuária e agroindustrial, além dos fatores envolvidos com a obtenção de produtos de origem animal e vegetal, a nutrição animal, o manejo sanitário, a genética e o melhoramento de animais, a produção de alimentos, o balanceamento de rações e os aspectos econômicos da produção.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Agronômica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, cozinha, lavanderia, eletricidade, mecânica, construção civil e assemelhados administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: documento comprobatório do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANT.
Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia	-	01
Secretário-Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	06
Coordenador de Núcleo Jurídico	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Coordenadores	GEP-DAS-011.4	16
Assessores	GEP-DAS-012.4	05
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.3	01
Gerentes	GEP-DAS-011.3	30
Assessores	GEP-DAS-012.3	03
Secretária de Gabinete	GEP-DAS-011.2	02
Supervisor Técnico	GEP-DAS-011.2	06
Secretária de Diretoria	GEP-DAS-011.1	06
TOTAL		79

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-4	36
TOTAL		36

LEI Nº 7.018, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, órgão da administração direta, tendo por finalidade a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE:
I – planejar, propor e executar, com a intermediação dos demais órgãos estaduais, a elaboração e a realização de ações, programas e projetos de interesse estratégico no Estado;
II – atuar, em ação coordenada com os demais órgãos estaduais, na mobilização de agentes sociais e econômicos e organismos especializados, em torno da identificação de demandas e da formulação e elaboração de ações, programas e projetos estratégicos de cunho setorial, espacial e ambiental;
III - monitorar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Governo e a Secretaria de Estado de Integração Regional, com a intermediação dos demais organismos estaduais envolvidos, a realização e os resultados decorrentes da implementação das ações, programas e projetos estratégicos e seus resultados, mediante sistema de acompanhamento e avaliação de indicadores de desempenho existentes e outros que venham a ser desenvolvidos ou instituídos;
IV – promover a captação de recursos nacionais e internacionais, públicos e /ou privados, para a elaboração de estudos, a formulação e realização de ações, programas e projetos de interesse estratégico para o Estado;
V – conduzir a execução do Programa PARÁ RURAL, em conformidade com a Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005;
VI – Atuar como gestor do BANCO DO PRODUTOR, em conformidade com a Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000;
VII - Promover em conjunto com a Escola de Governo cursos de capacitação em desenvolvimento de projetos para os integrantes da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos e demais Secretarias; podendo, através de convênios e acordos, estender aos municípios e demais parceiros interessados em participar dos cursos;

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, será constituída pelos seguintes níveis de direção, assessoramento e gerências administrativas:
I – Secretário de Estado de Projetos Estratégicos;
II – Secretário-Adjunto;
III - Gabinete;
IV – Núcleos;
V – Diretoria;
VI - Coordenadorias;
VII – Gerências.
Parágrafo único. O detalhamento das competências, a organização e o funcionamento das unidades administrativas da SEPE serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES
Seção I
Do Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, do Secretário-Adjunto e do Gabinete do Secretário
Art. 4º Ao Secretário de Estado de Projetos Estratégicos compete exercer as atribuições previstas na Constituição do Estado, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete auxiliar o Secretário de Estado em todas as atribuições que lhe forem delegadas, bem como substituir o titular em suas ausências e impedimentos.
Art. 5º O Gabinete do Secretário tem por finalidade assistir ao titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas.
Seção II
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira
Art. 6º A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, tem por finalidade planejar, controlar e executar as atividades relativas a gestão de pessoas, recursos logísticos, finanças e orçamento público, gestão patrimonial e administração de serviços gerais
Seção III
Art. 7º Ao Núcleo de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, compete o planejamento, a organização, coordenação da gestão de projetos e a captação de recursos, e programas de coordenação ou execução direta da Secretaria, com a devida articulação e integração com o Núcleo de Desenvolvimento de Projetos.
Seção IV
Art. 8º Ao Núcleo de Planejamento de Projetos, com a devida articulação com o Núcleo de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, compete, propor e planejar a elaboração e a realização de estudos, ações, programas e projetos de interesse estratégico, nos termos designados no art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO V
DO PESSOAL

Art. 9º O quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, é constituído de cargos de provimento efetivo, provimento em comissão e de funções gratificadas.
Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 10. Ficam criados, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, os cargos de provimento efetivo com os respectivos quantitativo e vencimento dispostos no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o "caput" deste artigo estão previstos no Anexo II.
Art. 11. O quantitativo de cargos efetivos de Consultor Jurídico constante no anexo I desta Lei fica acrescido no anexo II da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.
Parágrafo único. As atribuições, os requisitos e o vencimento base dos níveis do cargo de Consultor Jurídico são os estabelecidos na Lei nº 6872, de 28 de junho de 2006, que estrutura a carreira de Consultor Jurídico.
Art. 12. O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal.
Art. 13. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo III da presente Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2007, em favor da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R$ 5.346.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais), destinado a atender as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.
Art. 15. O art. 1º da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituído, como unidade orçamentária, o Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL, vinculado à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, com o objetivo de gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL, objeto de acordo de empréstimo a ser firmado entre o Estado do Pará e o Banco Mundial".
Art. 16. Os incisos I e II, do § 1º, do art. 7º da Lei nº 6.345, de 28 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º .....
I – Secretário de Estado de Projetos Estratégicos – Presidente;
II – Secretário de Estado de Governo – Membro".
Art. 17. Fica extinta a Secretaria Especial de Estado de Produção, instituída pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003, devendo todos os bens existentes em nome desta passar a integrar o acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos.
Art. 18. A Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos sucederá a Secretaria Especial de Estado de Produção em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, decretos, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Secretaria.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VENC. BASE
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em: Administração Ciências Contábeis	02 01 01	407,13
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS em: Arquitetura e Urbanismo Ciências Biológicas Ciências Econômicas Engenharia Geografia Geologia Serviço Social Ciências Sociais	16 01 01 02 08 01 01 01 01	407,13
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, em: Ciência da Computação / Sistemas de Informação, Tecnólogo em Processamento de Dados.	02	407,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	384,30
MOTORISTA	04	380,00
TOTAL	41	

QUADRO DE CARGO DE CONSULTOR JURIDICO

CARGO	NIVEL	QTD
CONSULTOR JURIDICO	I	01
	II	01
	III	01
TOTAL		03

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil e análise financeira.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTABEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação, pesquisa, normatização, monitoramento, e avaliação de planos, programas e projetos, relativos às ações estratégicas definidos no âmbito da administração pública estadual; voltadas à identificação de demandas, formulação e elaboração de ações, programas e projetos estratégicos de cunho setorial, espacial e ambiental; monitorar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Governo e a Secretaria de Estado de Integração Regional, com a intermediação dos demais organismos estaduais envolvidos, a realização e os resultados decorrentes da implementação das ações, programas e projetos estratégicos mediante sistema de acompanhamento e avaliação de indicadores de desempenho existentes e outros que venham a ser desenvolvidos ou instituídos.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e pesquisa na área de Arquitetura e Urbanismo, voltados a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual, de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS BIOLOGICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e pesquisa na área de Ciências Biológicas, voltados a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual, de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação,e pesquisa na área de Ciências Econômicas, voltados a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual, de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, orientação e pesquisa na área de Engenharia voltados a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual, de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
GEOGRAFIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa de projetos na área de Geografia, voltados a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual, de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
GEOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geologia, voltados a formulação e a gestão de ações, programas e projetos de interesse estratégico definidos no âmbito da administração pública estadual, de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação de planos, programas e projetos na área de Ciência Social.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação e Sistemas de Informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	*	01
SECRETÁRIO ADJUNTO	GEP-DAS-011.6	01
COORDENADOR DE NÚCLEOS	GEP-DAS-011.6	02
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	GEP-DAS-011.5	01
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	GEP-DAS-011.4	01
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	GEP-DAS-011.4	01
COORDENADOR DO NUCLEO JURIDICO	GEP-DAS-011.4	01
ASSESSOR SUPERIOR II	GEP-DAS-012.5	05
ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4	14
ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	04
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4	01
SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	02
ASSESSOR	GEP-DAS-012.2	04
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1	03
TOTAL		41

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTIDADE
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-04	04

LEI Nº 7.019, DE 24 DE JULHO DE 2007

Cria a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA MISSÃO

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, tendo por missão institucional promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aqüícola no Estado do Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando o bem-estar das gerações presentes e futuras.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq:
I - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola do Estado;
II - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Estado;
III - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aqüícola no Estado;
IV - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqüicultura, observadas a legislação pertinente;
V - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aqüicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;
VI - ordenar a pesca e a aqüicultura nas águas continentais e costeiras não federais expressamente ressalvadas na Constituição Federal, observada a legislação aplicável;
VII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aqüícolas no Estado;
VIII - promover, em conjunto com os demais órgãos federais, estaduais e municipais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

IX - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;
X - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva, de forma compartilhada com a Companhia Paraense de Turismo;
XI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura;
XII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Estado, com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aqüícola;
XIII - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aqüicultura;
XIV - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;
XV - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aqüícola;
XVI - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;
XVII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aqüícola;
XVIII - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aqüícola do Estado, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;
XIX - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;
XX - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aqüícola;
XXI - promover ações que visem à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;
XXII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aqüícolas;
XXIII - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aqüicultura no que couber;
XXIV - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.
XXV - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes e camarões adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.
Parágrafo único. Para execução de suas finalidades a SEPAq poderá realizar convênios e acordos de cooperação técnica com os órgãos federais, estaduais, municipais, instituições públicas, privadas, de ensino e pesquisa, organizações não governamentais, agentes nacionais e internacionais.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura terá sua estrutura organizacional constituída dos seguintes unidades:
I - Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aqüicultura;
II - Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura;
III - Secretário-Adjunto;
IV - Gabinete do Secretário;
V - Núcleos;
VI - Diretorias;
VII - Coordenadorias;
VIII - Gerências;
IX - Unidades Regionais.
Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e as responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas em regimento, aprovado por decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO ESTADUAL DE DESEVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PESCA E AQÜICULTURA

Art. 4º Fica criado o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aqüicultura, como órgão de deliberação colegiada, tendo por finalidade deliberar sobre as normas, ações, diretrizes e formulação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola no Estado do Pará.
§ 1º A composição do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aqüicultura será definida através de lei, enquanto que as normas sobre o funcionamento e as atribuições do mesmo serão previstas em decreto do Poder Executivo.
§ 2º A participação dos membros no Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aqüicultura não será remunerada, sendo considerada como serviço relevante prestado ao Estado.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES
Seção I
Do Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura e do Secretário-Adjunto e do Gabinete do Secretário

Art. 5º Ao Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura compete exercer as atribuições previstas na Constituição do Estado, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Ao Secretário-Adjunto compete auxiliar o Secretário de Estado em todas as atribuições que lhe forem delegadas, bem como substituir o titular em suas ausências e impedimentos.
Art. 6º O Gabinete do Secretário tem por finalidade assistir ao titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas.

Seção II
Diretoria de Desenvolvimento de Pesca

Art. 7º A Diretoria de Desenvolvimento de Pesca, tem como competência básica propor políticas públicas, definir normas, planejar, coordenar, promover, executar e acompanhar as ações relativas ao setor pesqueiro, em articulação com as associações produtivas e outras organizações representativas.

Seção III
Diretoria de Desenvolvimento de Aqüicultura

Art. 8º A Diretoria de Desenvolvimento de Aqüicultura, tem como competência básica propor políticas públicas, definir normas, planejar, coordenar, promover, executar e acompanhar as ações relativas ao setor aqüícola, em articulação com as associações produtivas e outras organizações representativas.

Seção IV
Diretoria de Logística, Ordenamento e Estatística

Art. 9º A Diretoria de Logística, Ordenamento e Estatística, tem por missão institucional propor políticas públicas, definir normas, planejar, coordenar, promover, executar e acompanhar as ações relativas a infra-estrutura do setor pesqueiro e aqüícola, em articulação com os associações produtivas e outras organizações representativas.

Seção V
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 10. A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, tem por finalidade planejar, controlar e executar as atividades relativas a gestão de pessoas, recursos logísticos, finanças e orçamento público, gestão patrimonial e administração de serviços gerais.

CAPÍTULO VI
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 11. O quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura é constituído de cargos de provimento efetivo, provimento em comissão e de funções gratificadas.
Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 12. Ficam criados, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura, os cargos de provimento efetivo, em conformidade com o disposto no Anexo I.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II.
Art. 13. O ingresso no quadro de cargo de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.
Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 14. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do Anexo III da presente Lei.
Art. 15. O quantitativo de cargos efetivos, com os vencimentos, padrões e quantitativos constantes do Anexo I desta Lei, de Consultor Jurídico constante no anexo I, fica acrescido no Anexo II da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.
Parágrafo único. As atribuições, os requisitos e o vencimento base dos níveis do cargo de Consultor Jurídico são os estabelecidos na Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006, que estrutura a carreira de Consultor Jurídico.
Art. 16. O provimento dos cargos efetivos e em comissão fica condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2007, em favor da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, para atender a implementação das ações de pesca e aqüicultura no montante de R$ 8.168.620,00 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte reais) conforme estabelece os incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 18. Para assegurar o seu funcionamento, a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura poderá requisitar com ou sem ônus, servidores de outros órgãos da Administração Pública Estadual, com base na legislação vigente.
Art. 19. Os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo e de funções de caráter permanente lotados na Diretoria de Desenvolvimento da Aqüicultura e da Pesca - DIDAP, da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, poderão ser redistribuídos para a SEPAq, de acordo com a legislação vigente.
Art. 20. Ficam extintas na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI a Diretoria de Desenvolvimento da Aqüicultura e da Pesca – DIDAP, a Gerência da Área de Desenvolvimento da Pesca – GAPES e a Gerência da Área de Desenvolvimento da Aqüicultura – GAAQ, com os respectivos cargos comissionados, um cargo de Diretor, GEP-DAS-011.5 e dois cargos de Gerente III, GEP-DAS-011.4.
Art. 21. Fica revogado o inciso IV do art. 3º da Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI e dá outras providências.
Art. 22. A SEPAq sucederá a SAGRI em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Secretaria, concernentes à pesca e aqüicultura no Estado
Art. 23. Ficam alterados os artigos 3º, 15, 19, 22, §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 38 da Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aqüícola no Estado do Pará, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq é o órgão responsável pela coordenação da gestão compartilhada do setor e pelo fomento à atividade de pesca e aqüicultura."

.....

"Art. 15. A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, articulará com a Secretaria Especial de Pesca - SEAP, a criação de um cadastro único das embarcações de pesca, dos pescadores e aqüicultores.

.....

"Art. 19. A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq deverá promover discussões e estudos técnicos junto à sociedade para implementar o manejo e o ordenamento pesqueiro, priorizando a preservação de áreas consideradas berçário, zonas de alimentação e crescimento de organismos aquáticos, bem como a preservação de todo o sistema hídrico, ressalvadas as competências do órgão ambiental sobre a matéria."

.....

"Art. 22. A Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA e Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, para fins de acompanhamento da estatística pesqueira, articulará junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o encaminhamento do Mapa de Bordo elaborado pelos patrões de pesca."

.....

"Art.26.....

.....

§ 1º A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, poderá fomentar o cultivo de peixes ornamentais, comerciais, camarão, quelônios e outros organismos aquáticos, através da produção e distribuição de larvas e alevinos para pequenos produtores.
§ 2º A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, divulgará, uma vez por ano, a tabela estadual de espécies de peixes ornamentais com captura e cultivos permitidos, ressalvadas as competências do órgão ambiental sobre a matéria."

.....

"Art. 38. A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq, deverá promover a assistência técnica e extensão pesqueira e aqüícola à pesca profissional e de subsistência, à carcinocultura e outros."

.....

Art. 24. Ficam revogados o artigo 5º e o § 2º do art. 15, da Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aqüícola no Estado do Pará.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos regulamentares e regimentais que decorram, implícita ou explicitamente, das disposições desta Lei, inclusive os que se relacionem com pessoal, material, patrimônio para instalação da Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura - SEPAq.
Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTID.	VENC. BASE
Técnico em Gestão Pública, com graduação em:		
Administração	06	
Biblioteconomia	02	
Ciências Contábeis	03	
Ciências Econômicas	01	R$ 407,13
Pedagogia	01	
Psicologia	01	
Serviço Social	01	
Técnico em Gestão de Infra-Estrutura com, graduação em:		
Arquitetura	01	R$ 407,13
Engenharia Civil	02	
Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, com graduação em:		
Ciências Biológicas	03	
Engenharia de Pesca	39	
Estatística	04	R$ 407,13
Ciências Econômicas	02	
Ciências Sociais	02	
Pedagogia	02	
Engenharia Agronômica	04	
Oceanografia	01	
Engenharia Química	01	
Técnico em Gestão de Informática	02	R$ 407,13
Assistente Técnico de Pesca e Aqüicultura	88	384,30
Assistente de Informática	10	384,30
Assistente Administrativo	95	384,30
Auxiliar Operacional	08	380,00
Motorista	21	380,00
TOTAL	300	-

CARGO	NÍVEIS	QTDE.
Consultor Jurídico	I	02
	II	02
	III	01
TOTAL		05

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PEDAGOGIA:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação de pesquisas, elaboração de projetos e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de planos, programas e projetos nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e orientação educacional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos de obras e serviços técnicos de interesse da instituição, bem como o exame de normas para conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos, participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ENGENHARIA CIVIL:
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução de obras e serviços técnicos e elaborar projetos de obras em geral e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em engenharia civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQÜICULTURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos voltados ao desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aqüícola em todas as suas modalidades; proceder estudos e pesquisas voltadas para criação, reprodução de estoques pesqueiros; planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar técnicas de reprodução, criação e manutenção de estoques pesqueiros para permitir seu desenvolvimento; reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura ou melhorar os já existentes; promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades pesqueiras, bem como elaborar documentação técnica e científica.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de biologia; voltados ao desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aqüícolas em todas suas modalidades de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ENGENHARIA DE PESCA:
Planejar, coordenar, fiscalizar e executar atividades de pesca e aqüicultura, do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; promover a extensão rural, orientando os produtores nos vários aspectos das atividades de pesca e aqüicultura; elaborar documentação técnica e científica; emitir laudos e pareceres técnicos; desempenhar os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental e, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
ESTATÍSTICA:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisas, previsões, elaboração de projetos, desenhos gráficos em geral na área de estatística; voltados ao desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aqüícolas em todas suas modalidades de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisas, previsões, elaboração de projetos, na área de ciências econômicas; voltados ao desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aqüícolas em todas suas modalidades de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS SOCIAIS:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisas, previsões, elaboração de projetos, na área de ciências sociais; voltados ao desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aqüícolas em todas suas modalidades de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
PEDAGOGIA:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisas, previsões, elaboração de projetos, na área de pedagogia; voltadas ao desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aqüícolas em todas suas modalidades de forma compatível com suas atribuições profissionais e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO:
Desenvolver atividades com vistas ao manejo sustentável dos recursos pesqueiros e da produção aqüícola, assim como a transformação, comercialização, assistência técnica e gerenciamento de todos os setores ligados à cadeia produtiva pecuária e agroindustrial, além dos fatores envolvidos com a obtenção de produtos de origem animal e vegetal, a nutrição animal, o manejo sanitário, a genética e o melhoramento de animais, a produção de alimentos, o balanceamento de rações e os aspectos econômicos da produção.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Agronômica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
OCEANÓGRAFO:
Desenvolver atividades relacionadas ao conhecimento e à previsão do comportamento dos oceanos e ambientes transicionais sob todos os seus aspectos, atuar de forma transdisciplinar nas atividades de uso e exploração racional de recursos marinhos e costeiros renováveis e não renováveis, na aqüicultura, na pesca, na área biológica, na engenharia oceânica, e nas áreas física geológica e química, especialmente na solução de problemas relacionados à poluição ambiental em áreas costeiras e em projetos de conservação e proteção da biodiversidade.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma de curso de graduação de ensino superior em Oceanografia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHEIRO QUÍMICO:
Atuar nos processos industriais que envolvem reações químicas e termoquímicas, em especial da matéria-prima do pescado, projeção de instalações, pesquisa laboratorial e conseqüências econômicas e ambientais de todo o processo de beneficiamento, e industrialização.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de ensino superior de Engenharia Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE PESCA E AQÜICULTURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação de trabalhos de pesca e aqüicultura, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, e curso profissionalizante de Técnico de Pesca e Aqüicultura ou Técnico em Agronomia ou em Agropecuária, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar atividades auxiliares relacionadas com serviços de portaria e demais atividades afins.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTID.
Secretário de Estado de Pesca e Aqüicultura	-	01
Secretário-Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	04
Coordenador	GEP-DAS-011.4	10
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.4	03
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador Regional	GEP-DAS-011.4	12
Assessor	GEP-DAS-012.4	02
Coordenador de Controle Interno	GEP-DAS-011.3	01
Gerente	GEP-DAS-011.3	26
Assessor	GEP-DAS-012.3	05
Assessor	GEP-DAS-012.2	02
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	02
Secretário do Conselho	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	04
TOTAL		75

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Função Gratificada	15

LEI Nº 7.020, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os depósitos judiciais em dinheiro, referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, inclusive os inscritos em dívida ativa, serão efetuados no Banco do Estado do Pará S. A. – BANPARÁ, mediante utilização de instrumento que identifique sua natureza tributária.
Art. 2º Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais, a ser mantido junto ao BANPARÁ, destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos referidos no art. 1º, repassada ao Estado nos termos desta Lei.
Art. 3º O BANPARÁ repassará ao Estado, quinzenalmente, a parcela correspondente a 70% (setenta por cento) dos depósitos de natureza tributária nele realizados.
Parágrafo único. A parcela dos depósitos não repassada nos termos do *caput* deste artigo integrará o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais referido no art. 2º desta Lei.
Art. 4º A habilitação do Estado ao recebimento das transferências referidas no art. 3º desta Lei, fica condicionada à apresentação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará de termo de compromisso firmado pelo Secretário da Fazenda, que deverá prever:
I – a manutenção do Fundo de Reserva no BANPARÁ;
II – a destinação automática ao Fundo da parcela dos depósitos judiciais não repassada ao Estado, nos termos do parágrafo único, do art. 3º desta Lei, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 3º desta Lei;
III – a manutenção, quinzenalmente, no Fundo de Reserva, de saldo jamais inferior ao maior dos valores, referidos no art. 5º desta Lei;
IV – a autorização para a movimentação do Fundo de Reserva para os fins do disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei;
V – a recomposição do Fundo de Reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação do BANPARÁ, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no inciso III deste artigo.
Parágrafo único. O Secretário da Fazenda fará prova da entrega do termo de compromisso a que se refere este artigo junto ao BANPARÁ, para que possa o Estado ser considerado habilitado.
Art. 5º O saldo do Fundo de Reserva a que se refere o art. 2º desta Lei jamais poderá ser inferior ao maior dos seguintes valores:
I – o montante equivalente a parcela dos depósitos judiciais não repassada ao Estado, nos termos do parágrafo único, do art. 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;
II – a diferença entre a soma dos cinco maiores depósitos efetuados, nos termos do art. 1º desta Lei, e a soma das parcelas desses depósitos não repassados ao Estado, na forma do parágrafo único, do art. 3º desta Lei, ambas acrescidas da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.
§ 1º O Fundo de Reserva terá remuneração de juros, equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais.
§ 2º Compete ao BANPARÁ, como gestor do Fundo de Reserva de que trata este artigo, manter escrituração para cada depósito efetuado, na forma do art. 1º desta Lei, discriminando:
I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;
II – o valor da parcela do depósito não repassada ao Estado, nos termos do parágrafo único, do art. 3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.
Art. 6º Os recursos repassados ao Estado, na forma desta Lei, ressalvados os destinados ao Fundo de Reserva, de que trata o art. 2º, serão aplicados exclusivamente, no pagamento:
I – de precatórios judiciais de qualquer natureza;
II – da dívida fundada do Estado;
III – de despesas de capital destinadas as áreas fundiárias e ambiental.
Parágrafo único. Se a lei orçamentária do Estado prever dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I, II e III deste artigo exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses poderá ser utilizado para a realização de outras despesas de capital não previstas acima.
Art. 7º Encerrado o processo litigioso, com ganho de causa para o Estado, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito não repassada, que integra o Fundo de Reserva nos termos do parágrafo único, do art. 3º desta Lei, acrescida da remuneração regularmente atribuída aos depósitos judiciais efetuados no âmbito da Justiça Estadual do Pará.
Parágrafo único. Nesta hipótese, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do art. 1º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.
Art. 8º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será debitado do Fundo de Reserva de que trata o art. 2º desta Lei e colocado à disposição do depositante pelo BANPARÁ, no prazo de três dias úteis.
§ 1º Ocorrendo insuficiência de saldo do Fundo de Reserva para o débito do montante devido nos termos do *caput* deste artigo, o BANPARÁ restituirá ao depositante o valor correspondente até o limite disponível no Fundo.
§ 2º Na hipótese referida no parágrafo anterior, o BANPARÁ notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago na recomposição prevista no § 1º do art. 9º desta Lei.
Art. 9º Para efeito de aferição de eventual excesso ou insuficiência, os limites referidos nos incisos I e II do art. 5º desta Lei, deverão ser recalculados quinzenalmente, considerando os valores ainda em poder do Estado decorrentes de repasses efetuados, acrescidos da remuneração regularmente aplicada aos depósitos judiciais.
§ 1º Verificada eventual insuficiência, a Secretaria de Estado da Fazenda deverá recompor o Fundo de Reserva em até quarenta e oito horas após a comunicação do BANPARÁ.
§ 2º Verificado eventual excesso, no mesmo prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá o BANPARÁ, repassar o valor correspondente à conta única do Tesouro do Estado.

§ 3º Não obstante o prazo previsto no *caput* deste artigo, sempre que o saldo do Fundo de Reserva atingir percentual de 50% (cinqüenta por cento) do valor mínimo estabelecido nos termos do art. 5º desta Lei, o BANPARÁ poderá comunicar o fato à Secretaria de Estado da Fazenda, que o recomporá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
§ 4º Se o Estado não recompuser o Fundo de Reserva até o saldo mínimo previsto no art. 5º desta Lei, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.
Art. 10. O BANPARÁ repassará quinzenalmente à conta única do Tesouro do Estado os valores correspondentes a 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais em dinheiro e acessórios efetuados a partir de 1º de janeiro de 2007, referentes a processos judiciais em que o Estado seja parte e que tenham por objeto questões de natureza tributária.
§ 1º O repasse da importância mencionada no *caput* deste artigo deverá ser efetuado até o segundo dia útil da quinzena subseqüente àquela em que for realizado o depósito, a partir de janeiro de 2007, observado o disposto no art. 12 desta Lei.
§ 2º A parcela dos recursos mencionados no caput deste artigo a ser utilizada no pagamento de precatórios deverá ser solicitada pela Procuradoria Geral do Estado e será transferida à sua conta única no prazo de quarenta e oito horas.
Art. 11. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o BANPARÁ informará os depósitos judiciais de natureza tributária, por meio de campo destinado à sua identificação nas guias de depósito.
Parágrafo único. O repasse de 70% (setenta por cento) dos depósitos judiciais identificados pela Procuradoria Geral do Estado como referentes a processos que tenham por objeto questões de natureza tributária deverá ser efetuado até o segundo dia útil após a comunicação de sua identificação, observado o disposto no § 2º do artigo anterior.
Art. 12. V E T A D O
Art. 13. O Secretário de Estado da Fazenda e o Procurador Geral do Estado poderão editar, em conjunto, normas necessárias à execução desta Lei.
Parágrafo único. Sempre que tais normas envolverem o BAPARÁ, este será ouvido previamente.
Art. 14. As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Administração Geral do Estado, suplementadas se necessário.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

MENSAGEM Nº 090/2007-GG Belém, 24 de julho de 2007.
Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 204/07, de 25 de junho de 2007, que "Dispõe sobre os Fundos de Reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro, referente a tributos e seus acessórios de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006".
O artigo sobre o qual recai o veto é o de nº 12 que dispõe :
Art. 12. O disposto nesta lei aplica-se igualmente, aos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos de competência dos Estados ou do Distrito Federal , efetuados entre 1º de janeiro de 1999 e a véspera da data de publicação desta Lei .
A toda evidência, tal dispositivo foi incluído no corpo da proposição por engano, quando da adaptação da lei estadual à Lei Federal 11.429/2006 onde a redação de tal artigo é prevista originalmente .
Como é sabido, não pode o estado do Pará legislar a respeito de competências que pertencem à outros estados da Federação e ao Distrito Federal, o que em ocorrendo significa ofensa ao princípio Federativo, previsto no art. 18 da Constituição Federal:
Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.
Neste sentido, buscando preservar o equilíbrio da Federação o próprio STF já decidiu :
"Programa estadual de desestatização. Lei paulista que dispõe sobre a reestruturação societária e patrimonial do setor energético, via fusão cisão ou incorporação das empresas existentes. Veda a participação, como proponente à aquisição de ações de propriedade do estado nas concessionárias de eletricidade, a toda e qualquer empresa estatal estadual, à exceção do próprio estado. Objetivo de viabilizar a implementação da modalidade de desestatização. Economicamente previsível que a aquisição do controle acionário por 'qualquer empresa estatal' de outro estado federado não conduziria a investimentos no setor. Princípio da estabilidade da federação: preservação das relações entre estados-membros. Impossibilidade dos interesses de um estado se submeterem aos interesses e decisões políticas de outro, ainda que pela interposição de uma empresa estatal. Limitação legítima." (ADI 2.452-MC, Rel. Min. Nelson Jobim, julgamento em 24-9-03, *DJ* de 30-4-04)
Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.021, DE 24 DE JULHO DE 2007

Cria a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPITULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade institucional de coordenar as diretrizes gerais estabelecidas pelo governo, visando o efetivo cumprimento das deliberações tomadas no âmbito das Câmaras Setoriais e a articulação entre as várias instâncias da Administração Pública.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:
I - acompanhar e contribuir na formulação das políticas setoriais do governo, assessorando as Secretarias de Estado e outros órgãos da administração pública direta e indireta, com o objetivo de garantir a execução integrada da política de governo;
II - coordenar as atividades das Câmaras Setoriais e de seus grupos de trabalho;
III - propor e participar da elaboração de estudos técnicos, visando a subsidiar a execução da política de governo e da avaliação das políticas setoriais;
IV - articular a política de governo com as instâncias federal e municipal;
V - coordenar o planejamento de gestão do Governo do Estado;
VI - participar da elaboração dos mecanismos e dos instrumentos de planejamento do Estado;
VII - coordenar a integração das políticas setoriais, por meio de Câmaras de Políticas Setoriais, no sentido de atribuir maior eficiência à administração pública.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 3º A Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, terá sua estrutura organizacional básica constituída das seguintes unidades:
I - Secretário de Estado de Governo;
II - Secretário-Adjunto;
III - Câmaras de Políticas Setoriais;
IV - Gabinete do Secretário;
V - Diretoria Administrativo Financeira;
VI - Núcleos.
Parágrafo único. O detalhamento das competências, a organização e o funcionamento das unidades administrativas da SEGOV serão estabelecidos em regimento interno aprovado por decreto do Poder Executivo.

TÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES
Seção I
Do Secretário de Estado de Governo, do Secretário Adjunto e do Gabinete do Secretário
Art. 4º Ao Secretário de Estado de Governo compete exercer as atribuições previstas na Constituição do Estado aos Secretários de Estado, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete auxiliar o Secretário de Estado em todas as atribuições que lhe forem delegadas, bem como substituir o titular em suas ausências e impedimentos.
Art. 5º O Gabinete do Secretário tem por finalidade assistir ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas.

Seção II
DAS CÂMARAS DE POLÍTICAS SETORIAIS

Art. 6º Ficam criadas as Câmaras de Políticas Setoriais, como órgãos consultivos e propositivos, tendo como finalidade o exame, proposição e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, de políticas públicas e ações estratégicas de execução das políticas setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
§ 1º São as seguintes as Câmaras de Políticas Setoriais:
I - Câmara da Política Setorial de Gestão;
II - Câmara da Política Setorial de Desenvolvimento Sócio-Cultural;
III - Câmara da Política Setorial de Desenvolvimento Sócio-Econômico;
IV - Câmara da Política Setorial de Defesa Social;
V - Câmara da Política Setorial de Infra-estrutura e Transporte;
VI - Câmara Setorial de Políticas Sociais.
§ 2º A composição e o funcionamento das Câmaras Setoriais serão estabelecidos por decreto do Poder Executivo.
Art. 7º Compete às Câmaras de Políticas Setoriais:
I - examinar e propor políticas setoriais de Governo;
II - estudar, diagnosticar e propor alternativas para a superação dos entraves para a realização das ações de Governo;
III - promover a integração das políticas públicas entre as diversas Secretarias de Estado e demais órgãos da administração direta e indireta;
IV - propor mecanismos de integração a serem implantados pelas Secretarias de Estado e demais órgãos e entes da administração direta e indireta, visando aprimorar a celeridade e a qualidade na execução das ações de Governo;
V - propor mecanismos para harmonização entre as ações do Governo Estadual e as políticas públicas implementadas por outros entes federativos, no que diz respeito a área de atuação de cada Câmara.

Art. 8º Cada Câmara de Política Setorial terá uma coordenação, cujas atribuições são as seguintes:

I - organizar, no âmbito de suas Câmaras Setoriais, o debate acerca das políticas setoriais do Governo promovendo a interação permanente com as Secretarias de Estado, demais órgãos e entes da administração direta e indireta e os membros das Câmaras, visando os objetivos de eficiência e eficácia das ações governamentais;

II - monitorar a execução das políticas públicas setoriais e, eventualmente, intersetoriais;

III - propor a criação de grupos temáticos de trabalho no âmbito de cada Câmara, visando definir estratégias para a resolução de entraves que possam afetar a implementação das ações de Governo;
IV - organizar estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos às políticas e aos temas concernentes à sua Câmara;
V - coordenar a execução de políticas setoriais, acompanhando metas e indicadores estabelecidos em instrumentos de planejamento e gestão da Política de Governo;
VI - dar apoio aos membros da Câmara, no que se refere às ações a serem desenvolvidas em comum com outros órgãos de outras Câmaras Setoriais;
VII - acompanhar a elaboração e execução das políticas governamentais federal e municipal, no que diz respeito a sua área de atuação.

Seção III
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 9º A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira tem por finalidade planejar, controlar e executar as atividades relativas a gestão de pessoas, recursos logísticos, finanças e orçamento público, gestão patrimonial e administração de serviços gerais .

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 10. O Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas, regido pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 11. Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo, os cargos de provimento efetivo, com os respectivos quantitativos e vencimentos dispostos no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos efetivos de que trata o *caput* estão previstos no Anexo II.
Art. 12. O quantitativo de cargos efetivos de Consultor Jurídico constante no Anexo I desta Lei, fica acrescido no Anexo II da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.
Parágrafo único. As atribuições, os requisitos e o vencimento base dos níveis do cargo de Consultor Jurídico são os estabelecidos na Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006, que estrutura a carreira de Consultor Jurídico.
Art. 13. O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal.
Art. 14. Ficam criados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado de Governo, na forma do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício de 2007, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos dos incisos I, II, III, e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, crédito especial, até o limite de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a atender às despesas necessárias ao funcionamento da Secretaria de Estado de Governo.
Art. 16. Ficam extintas, a Secretaria Especial de Estado de Governo, a Secretaria Especial de Estado de Gestão, a Secretaria Especial de Estado de Promoção Social e a Secretaria Especial de Proteção Social, instituídas pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003, devendo todos os bens

existentes em nome destas passar a integrar o acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Governo.
Art. 17. A Secretaria de Estado de Governo sucederá a Secretaria Especial de Estado de Governo, a Secretaria Especial de Estado de Gestão, a Secretaria Especial de Estado de Promoção Social e a Secretaria Especial de Proteção Social, em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por estas Secretarias.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VENC. BASE
TECNICO EM GESTAO PUBLICA em:		
Administração	6 3	407,13
Ciências Econômicas	2 1	
Ciências Contábeis		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	384,30
MOTORISTA	9	380,00
TOTAL	22	

QUADRO DE CARGO DE CONSULTOR JURIDICO

CARGO	NÍVEL	QTD.
Consultor Jurídico	I	2
	II	1
	III	1
TOTAL		4

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento:
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANT.
Secretário de Estado de Governo	-	1
Secretário-Adjunto	GEP-DAS-011.6	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Câmaras de Políticas Setoriais	GEP-DAS-011.6	6
Diretor Administração Finanças	GEP-DAS-011.5	1
Assessor de Câmara III	GEP-DAS-012.5	14
Assessor de Câmara II	GEP-DAS-012.4	24
Assessor de Câmara I	GEP-DAS-012.3	15
Coordenador Administração Serviços	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Orçamento Finanças	GEP-DAS-011.4	1
Assessor	GEP-DAS-012.4	3
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.3	1
Gerente	GEP-DAS-011.3	3
Secretário de Câmara	GEP-DAS-011.2	6
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	2
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	1
TOTAL		81

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Função Gratificada	FG-4	9

L E I Nº 7.022. DE 24 DE JULHO DE 2007

Ficam extintos os cargos de Secretário Especial, o quadro de cargos das Secretarias Especiais e o Colegiado de Gestão Estratégica.
§ 2º O Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais - NAF fica extinto a partir de 31 de dezembro de 2007.
Art. 2º A vinculação dos órgãos e entes da Administração Pública Estadual passa a ser estabelecida em conformidade com o Anexo I desta Lei.
Art. 3º Os bens, direitos, competências e obrigações das Secretarias Especiais ora extintas, decorrentes de leis, contratos, convênios e outros atos ou instrumentos, serão assumidos pelos Órgãos e entes da Administração Pública Estadual que as sucederem indicados no Anexo II desta Lei.
Art. 4º As dotações orçamentárias das Secretarias Especiais, constante na Lei Orçamentária de 2007, serão assim remanejadas :
a) Dotações Orçamentárias da Secretaria Especial de Gestão, Secretaria Especial de Governo, Secretaria Especial de Proteção Social e Secretaria Especial da Promoção Social, serão remanejadas para a Secretaria de Estado de Governo;
b) Dotações Orçamentárias da Secretaria Especial de Integração Regional para a Secretaria de Estado de Integração Regional;
c) Dotações Orçamentárias da Secretaria Especial de Produção, para a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos;
d) Dotações Orçamentárias da Secretaria Especial de Defesa Social para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Art. 5º Fica retirada a denominação "Executiva" de todas as Secretarias de Estado do Poder Executivo.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas a Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998 e a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
I - GABINETE DO GOVERNADOR:
a) Casa Civil;
b) Casa Militar;
c) Procuradoria-Geral do Estado;
d) Consultoria-Geral do Estado ;
e) Auditoria-Geral do Estado;
f) Ação Social Integrada ao Palácio do Governo;
g) Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado;
h) Defensoria Pública do Estado;
I) Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos.
II - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO:
a) Imprensa Oficial do Estado;
b) Instituto de Assistência aos Servidores do Estado;
c) Empresa de Processamento de Dados do Pará;
d) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
III - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL:
a) Companhia de Saneamento do Pará;
b) Companhia de Habitação do Estado do Pará.
IV - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.
a) Instituto de Terras do Pará;
b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará;
c) Centrais de Abastecimento do Pará;
d) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
V - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER:
a) Conselho Estadual de Esporte e Lazer.
VI - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
a) Junta Comercial do Estado de Pará;
b) Empresa Paraense de Turismo.
VII - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
a) Banco do Estado do Pará;
b) Loteria do Estado do Pará.
VIII - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE:
a) Instituto de Desenvolvimento Florestal.
IX - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
a) Polícia Civil;
b) Polícia Militar;
c) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
d) Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará;
e) Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
X - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:
a) Hospital Ofir Loyola;
b) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
c) Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará;
d) Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
XI - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:
a) Fundação de Telecomunicações do Pará;
b) Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves;
c) Fundação Carlos Gomes;
d) Fundação Curro Velho.
XII - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
a) Universidade do Estado do Pará;
b) Conselho Estadual de Educação.
XIII - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
a) Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.
XIV - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS:
a) Instituto de Metrologia do Estado do Pará.
ANEXO II

II.1 – A Secretaria de Estado de Governo sucederá a Secretaria Especial de Gestão, Secretaria Especial de Governo, Secretaria Especial de Proteção Social e Secretaria Especial de Promoção Social;

II.2 – A Secretaria de Estado de Integração Regional sucederá a Secretaria Especial de Integração Regional;

II.3 – A Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos sucederá a Secretaria Especial de Produção;

II.4 – A Secretaria de Estado de Segurança Pública sucederá a Secretaria Especial de Defesa Social.

L E I Nº 7.023, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável - CIDS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art 1º Fica criada, vinculada à Secretaria de Estado de Governo, a Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado – CIDS, com a finalidade de formular, coordenar e executar a política estadual de cooperação internacional, visando estabelecer relações fraternas e produtivas com atores internacionais, sejam eles públicos, privados e/ou não governamentais, a partir dos interesses prioritários do Estado do Pará, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São Funções básicas da Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável:

I - articular e coordenar a formulação das diretrizes e estratégias de políticas públicas para cooperação internacional, sustentável e responsável, de modo a garantir o desenvolvimento de ações estabelecidas no Plano Plurianual do Estado;

II - implantar e coordenar instrumentos de monitoramento, com a finalidade de avaliar o desempenho das políticas públicas na área de cooperação internacional;
III - articular parcerias do Estado com o Governo Federal, Prefeituras e órgãos da sociedade civil organizada em ações que promovam a cooperação internacional com vistas ao desenvolvimento regional sustentável.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA

Art. 3º A Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável terá sua estrutura organizacional básica constituída da seguinte forma:

I - Coordenador;
II - Gabinete do Coordenador;
III - Assessores de Cooperação Internacional;
IV - Assessor Administrativo;
V - Assessor de Comunicação.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º Compete ao Coordenador planejar, executar e avaliar, em conjunto com sua assessoria, as ações de Cooperação Internacional a cargo do órgão.
Art. 5º O Gabinete do Coordenador tem por finalidade assistir ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas.
Art. 6º Aos Assessores de Cooperação Internacional cabe auxiliar o Coordenador no planejamento, execução e avaliação das ações de Cooperação Internacional a cargo do órgão.
Art. 7º Ao Assessor Administrativo cabe o planejamento, a execução, o controle e a avaliação dos assuntos relativos à administração de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, sob responsabilidade da Coordenação observando as diretrizes gerais e orientações do Governo do Estado.

Art. 8º Ao Assessor de Comunicação cabe promover a política de comunicação social do órgão, informando os meios de comunicação, os órgãos públicos, e demais entidades que lhe forem indicadas, acerca das ações da Coordenação.

Art. 9º Ficam criados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado de Governo, constante no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O provimento dos cargos comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício de 2008, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos dos incisos I, II, III e IV, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, crédito especial, até o limite de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado a atender as despesas de funcionamento da Coordenação de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável.
Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data da publicação.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Coordenador	Gratificação equivalente a Secretário de Estado	01
Assessor de Cooperação Internacional	GEP-DAS-012.5	05
Assessor de Comunicação	GEP-DAS-012.4	01
Assessor Administrativo	GEP-DAS-012.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-012.4	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-012.3	01
Motorista	GAM	01
TOTAL		11

LEI Nº 7.024, DE 24 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade institucional de planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar ações que contribuam para a integração socioeconômica, cultural e físico-espacial do território paraense, com vistas ao desenvolvimento regional e redução das desigualdades entre as diversas regiões do Estado, realizando a democratização e aproximação nas relações entre Governo e sociedade em todo o território do Estado.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Integração Regional:
I - articular e coordenar a formulação das diretrizes e estratégias de políticas públicas que se efetivam no espaço estadual, de forma a garantir o desenvolvimento integrado das regiões do Estado;

II - coordenar e propor a implantação de mecanismos democráticos de participação da sociedade na elaboração, controle e avaliação da prestação de serviços públicos;

III - articular, coordenar e promover o desenvolvimento e descentralização administrativa nas diversas regiões do Estado;
IV - apoiar e subsidiar a execução do orçamento participativo;
V - implantar e coordenar instrumentos de monitoramento com a finalidade de avaliar o desempenho das políticas públicas nas regiões do Estado;
VI - coordenar e promover a elaboração de estudos setoriais e espaciais, identificando as demandas da sociedade e as alternativas para o desenvolvimento, atendendo a sustentabilidade e a integração das regiões do Estado;
VII - articular a participação do Governo Federal e prefeituras municipais, em parceria com a sociedade civil, em ações que garantam a integração sócioeconômica e espacial através de atividades, programas e projetos dos setores do Governo, com vistas ao desenvolvimento regional e local e a redução das desigualdades entre as regiões de integração do Estado;
VIII - articular, coordenar e fomentar a formulação de diretrizes e ações voltadas para a implementação de um processo de desenvolvimento econômico pautado na estruturação das cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais nas regiões do Estado, promovendo a geração de emprego, renda e agregação de valor à produção paraense.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A Secretaria de Estado de Integração Regional terá sua estrutura organizacional básica constituída das seguintes unidades:
I - Conselhos de Desenvolvimento Regional;
II - Secretário de Estado de Integração Regional;
III - Secretário-Adjunto;
IV - Gabinete do Secretário;
V - Diretorias;
VI - Coordenadorias;
VII – Núcleos;
VIII - Gerências.
Parágrafo único. O detalhamento das competências, a organização e o funcionamento das unidades administrativas da SEIR serão estabelecidos em regimento interno aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 4º Os Conselhos de Desenvolvimento Regional, órgãos de deliberação colegiada, têm por finalidade institucional apoiar o desenvolvimento dos diversos territórios que compõem as regiões do Estado, formulando ações e políticas do Governo.
Parágrafo único. A composição, as normas sobre o funcionamento e as competências dos Conselhos serão previstas em decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS
Seção I
Da Diretoria de Integração Territorial

Art. 5º À Diretoria de Integração Territorial compete, planejar, coordenar, promover, monitorar e avaliar ações e políticas que estimulem o desenvolvimento regional, sempre sob a ótica de promover a integração efetiva das diversas regiões do Estado do Pará, gerando emprego e renda, agregando valor através da verticalização e diversificação da estrutura produtiva do Estado e melhorando os indicadores sociais.
Seção II
Da Diretoria de Logística para Integração

Art. 6º À Diretoria de Logística para Integração compete, planejar, coordenar e promover políticas de definição e de alocação, tanto de projetos estruturantes de impacto regional quanto aqueles de influência sub-regional nas áreas de logística, infra-estrutura social, objetivando a redução das desigualdades e a integração regional.
Seção III
Da Diretoria de Descentralização Administrativa e Relações Comunitárias

Art. 7º À Diretoria de Descentralização Administrativa compete, realizar a relação do Governo com as comunidades locais e distintos movimentos sociais, estimular a capacidade de governança dos distintos territórios que compõem as regiões de integração do Estado, promover a descentralização administrativa e a articulação dos órgãos do Estado nas regiões de integração, discutir com as comunidades o planejamento participativo - conjuntamente com a Secretaria de Estado de Planejamento - e promover a articulação do Estado com as prefeituras, associações e consórcios de municípios.
Seção IV
Da Diretoria de Administração e Finanças

Art. 8º A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças tem como competência básica planejar, coordenar e executar as ações nas áreas de planejamento corporativo, gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, controle interno, recursos logísticos, gestão patrimonial e administração de serviços.
Seção V
Do Secretário de Estado de Integração Regional e do Secretário Adjunto e do Gabinete do Secretário

Art. 9º Ao Secretário de Estado de Integração Regional compete exercer as atribuições previstas na Constituição do Estado, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Ao Secretário Adjunto compete auxiliar o Secretário de Estado em todas as atribuições que lhe forem delegadas, bem como substituir o titular em suas ausências e impedimentos.
Art. 10. O Gabinete do Secretário tem por finalidade assistir ao titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação institucional, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria e outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 11. O Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Integração Regional é constituído por cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e funções gratificadas, regido pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 12. Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Integração Regional, os cargos de provimento efetivo, cuja denominação, quantitativo e vencimento-base, constam no Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos efetivos de que trata o *caput* estão previstos no Anexo II.
Art. 13. O quantitativo de cargos efetivos de Consultor Jurídico, constante no Anexo I desta Lei, fica acrescido no Anexo II da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.
Parágrafo único. As atribuições, os requisitos e o vencimento base dos níveis do cargo de Consultor Jurídico são os estabelecidos na Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006.
Art. 14. O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.
Art. 15. Ficam criados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado de Integração Regional, constante no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício de 2007, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos dos incisos I, II, III, e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, crédito especial, até o limite de R$ 6.682.350,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), destinado a atender as despesas necessárias ao funcionamento da Secretaria de Estado de Integração Regional.
Art. 17. Fica extinta a Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, instituída pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003, devendo

todos os bens existentes em nome desta passar a integrar o acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR.
Art. 18. A Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR, sucederá a Secretaria Especial de Estado de Integração Regional em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Secretaria.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VENC. BASE
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:	6	
Administração	3	
Ciências Contábeis	1	407,13
Psicologia	1	
Serviço Social	1	
TECNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, em: Ciência da Computação/Tecnologia de Processamento de Dados.	2	407,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	384,30
MOTORISTA	7	380, 00
TOTAL	23	

QUADRO DE CARGO DE CONSULTOR JURIDICO

Cargo	Nível	Qtd.
Consultor Jurídico	I	2
	II	1
	III	1
Total		4

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, Arquivo , bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos, no campo da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Secretário de Estado de Integração Regional		1
Secretário-Adjunto	GEP-DAS.011.6	1
Diretor de Integração Territorial	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Logística para Integração	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Descentralização Administrativa	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS.011.5	1
Assessor Superior II	GEP-DAS.012.5	2
Assessor Superior I	GEP-DAS.012.4	10
Assessor de Articulação Territorial	GEP-DAS.012.4	12
Coordenador do Núcleo Jurídico	GEP-DAS.011.4	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Informação e Monitoramento de Políticas Públicas	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Políticas e Planejamento Territorial	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Projetos Regionais	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Descentralização Regional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Planejamento e Finanças	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Administração e Serviços	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS.011.3	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	3
Secretário de Diretoria	GEP-DAS.011.1	4
TOTAL		46

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Função Gratificada	5

LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 24 DE JULHO DE 2007
Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA - e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

CAPÍTULO I
NATUREZA, FINALIDADE E MISSÃO

Art. 1º Fica criada a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, tendo como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Pará.
Art. 2º A FAPESPA tem como missão a produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções da FAPESPA:
I – apoiar pesquisas e demais atividades científicas e tecnológicas inseridas nas áreas consideradas relevantes e prioritárias pelo órgão colegiado responsável pela edição de normas e definição das diretrizes para implantação da política de desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação no Estado;
II – definir os critérios de acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisas;
III – promover, no Estado do Pará, a interação das instituições científicas, dos complexos produtivos, do governo e da sociedade;
IV – definir anualmente a alocação dos recursos orçamentários segundo as áreas prioritárias para a pesquisa e demais atividades;
V – custear, financiar ou subvencionar, total ou parcialmente, projetos de pesquisa científica e tecnológica individuais ou institucionais, de direito público ou privado, relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado do Pará;
VI – auxiliar a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, organizando ou cooperando na organização de cursos especializados, sob a orientação de professores brasileiros ou estrangeiros, concedendo bolsas de estudo ou de pesquisa e promovendo estágios em instituições técnico-científicas e em estabelecimentos industriais no País ou no exterior;
VII – participar de iniciativas e programas voltados para a capacitação de recursos humanos das instituições que atuam na área de ciência, tecnologia e ensino superior;
VIII – cooperar com as universidades e com os institutos de pesquisa e de ensino tecnológico no desenvolvimento da pesquisa científica e na formação de pesquisadores;
IX – promover intercâmbio de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisas, no País ou no exterior;
X – apoiar a realização de eventos técnico-científicos no Estado, organizados por instituições de ensino e pesquisa;
XI – promover a publicação dos resultados das pesquisas sob o seu amparo;
XII – incentivar a realização de estudos, programas, projetos e outras atividades que tenham por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como de técnicas, processos, produtos, absorção, utilização e difusão tecnológica primária ou incremental;
XIII – incentivar a criação e o desenvolvimento de arranjos produtivos, pólos de desenvolvimento, parques tecnológicos e incubadoras de empresas de base tecnológica;
XIV – fiscalizar a aplicação dos auxílios financeiros fornecidos, podendo suspendê-los e cancelá-los nos casos de inobservância das especificações estabelecidas nos projetos aprovados, sem prejuízo do devido ressarcimento e indenização dos valores recebidos;
XV – manter cadastros das pesquisas sob seu amparo, bem como das demais em desenvolvimento no Estado.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A FAPESPA tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Conselho Superior;
II – Diretor-Presidente;
III – Gabinete do Diretor-Presidente;
IV – Procuradoria;
V – Diretorias;
VI – Coordenadorias;
VII – Câmaras de Assessoramento.
Parágrafo único. O detalhamento das competências, a organização e o funcionamento das unidades administrativas da FAPESPA serão estabelecidos em regimento interno homologado por decreto pelo Chefe do

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

0977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5666 / 3214-5587

SEÇÃO I
Do Conselho Superior

Art. 5º O Conselho Superior da FAPESPA, órgão de deliberação colegiada, será composto de 19 membros constituído da seguinte forma:

I – o Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, que desempenhará a função de Presidente do Conselho;

II – três representantes de universidades públicas com sede no Estado do Pará;

III – três representantes de institutos público ou privado de pesquisa com atuação no Estado do Pará;

IV – um representante de entidades de ensino superior, particulares ou confessionais, com sede no Estado do Pará;

V – dois representantes dos setores produtivos, definidos entre as entidades federativas;

VI – dois representantes dos setores laborais, definidos entre as centrais sindicais existentes;

VI – três membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos entre pessoas de notório saber e ilibada competência científica;

VII – um representante de empresas nacionais que financiem ou desenvolvam programas de pesquisa científica ou tecnológica no Estado, indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

VIII - um representante de organizações nacionais que financiem programas de desenvolvimento e promovam o apoio a empresas no Estado, indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

IX – dois Deputados representantes da Assembléia Legislativa.

§ 1º Os membros do Conselho Superior e seus suplentes serão nomeados pelo Chefe do Executivo para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, limitada a 1/3 (um terço) dos membros eleitos, na ordem definida pelo regimento interno.

§ 2º Os membros do Conselho Superior serão substituídos, em suas ausências e impedimentos eventuais, pelos respectivos suplentes.

§ 3º O Conselho Superior reunir-se-á trimestralmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 4º A ausência de Conselheiro titular, justificada ou não, em três reuniões consecutivas, implicará na perda do seu mandato.

§ 5º Ocorrendo a vacância da função de Conselheiro, sua nomeação e do respectivo suplente, pelo Chefe do Executivo, deverá ocorrer no prazo de até sessenta dias, sendo que, em qualquer hipótese, esta será para complementação do respectivo mandato.

§ 6º O Diretor Presidente da FAPESPA participará das reuniões do Conselho Superior sem direito a voto.

§ 7º Os membros da Diretoria Científica e da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças poderão ser convocados para participar das reuniões do Conselho Superior, sem direito a voto.

§ 8º Os membros do Conselho Superior e seus respectivos suplentes serão escolhidos dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.

§ 9º A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Pará.

§ 10. Caso as entidades componentes do Conselho não indiquem seus represntes até trinta dias depois de notificadas pelo titular da SEDECT a fazê-lo, estes serão escolhidos pelo Presidente do Conselho.

Art. 6º Ao Conselho Superior Deliberativo da FAPESPA, compete:

I – elaborar e modificar o Estatuto da Fundação e submetê-lo à aprovação por decreto do Chefe do Executivo;

II – elaborar e modificar o seu Regimento interno e as respectivas alterações, bem como, resolver os casos omissos;

III – determinar a orientação geral da Fundação, definindo anualmente as políticas, diretrizes e estratégias para o setor, em consonância com a política de desenvolvimento, ciência e tecnologia estabelecida pelo Conselho de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV – deliberar sobre o plano de ação e o orçamento anual da FAPESPA, assim como, sobre as eventuais modificações destes;

V – julgar, até fevereiro de cada ano, as contas de exercício anterior e apreciar os relatórios;

VI – orientar a política patrimonial e financeira da Fundação;

VII – apreciar e aprovar a composição das Câmaras de Assessoramento Científico, proposta pelo Diretor Científico.

SEÇÃO II
Do Diretor-Presidente

Art. 7º A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, será dirigida por um Diretor-Presidente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo e auxiliado por diretores de áreas, também nomeados pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente representará legalmente a FAPESPA, ativa e passivamente, coordenará as atividades da Fundação, poderá propor ao Chefe do Executivo o quantitativo de cargos do quadro de pessoal e respectivos níveis de remuneração, sendo suas demais atribuições e responsabilidades definidas em regimento próprio.

Seção III
Da Diretoria Científica

Art. 8º À Diretoria Científica compete planejar, elaborar, executar e controlar os programas, projetos e atividades pertinentes à missão e finalidade da FAPESPA, a partir das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho Superior Deliberativo, e coordenar as atividades das Câmaras de Assessoramento.

Seção IV
Da Procuradoria

Art. 9º À Procuradoria compete representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da FAPESPA, bem como assessorar o Diretor-Presidente, estabelecendo normas e procedimentos de assuntos jurídicos no âmbito da Fundação, além do assessoramento consultivo em todos os assuntos de interesse da Fundação.

Seção V
Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças

Art. 10. A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças tem como competência básica planejar, coordenar e executar as ações nas áreas de planejamento corporativo, gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, controle interno, recursos logísticos, gestão patrimonial e administração de serviços no âmbito da FAPESPA.

Seção VI
Das Câmaras de Assessoramento

Art. 11. Às Câmaras de Assessoramento compete analisar, quanto ao mérito científico e técnico, os pleitos de fomento, apoio e incentivo formulados à FAPESPA, emitindo parecer conclusivo a respeito, bem como, avaliar a execução, quanto aos aspectos técnico-científicos, dos projetos que tenham recebido apoio financeiro da FAPESPA.

§ 1º As Câmaras de Assessoramento Científico, organizadas por áreas de conhecimento, definidas pelo Conselho Superior Deliberativo, por proposta do Diretor Científico, serão integradas por pesquisadores, com título de Doutor, vinculados às instituições sediadas no Estado do Pará, presididas por um coordenador cujas competências serão definidas no regimento interno da Fundação.

§ 2º O Diretor Científico da FAPESPA será o coordenador das Câmaras de Assessoramento Científico.

§ 3º A composição das Câmaras de que trata este artigo será alterada a cada período de dois anos, conforme dispuser o Regimento da FAPESPA.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO
Seção I
Da Receita

Art. 12. Constituem receitas da FAPESPA:

I - dotações e recursos consignados no orçamento do Estado, nos termos do Art. 291 da Constituição Estadual, equivalentes a 1% (um por cento) das receitas correntes líquidas do Estado;

II - contribuições, subvenções econômicas, auxílios, transferências, doações e legados feitos por outros órgãos ou entidades públicas ou por instituições privadas nacionais ou internacionais;

III - rendas resultantes da exploração dos seus bens, da prestação de serviços, da aplicação de suas receitas ou de retorno de financiamentos concedidos;

IV - rendas decorrentes da celebração de convênios, contratos, acordos e as de caráter extraordinário e eventual;

V - a participação em direitos de propriedade industrial e intelectual decorrentes de pesquisas apoiadas pela FAPESPA.

§ 1º Receita corrente líquida a que se refere o inciso I, é o resultado da dedução da receita orçamentária dos valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos Municípios e receitas vinculadas pela origem dos recursos.

§ 2º A dotação fixada no parágrafo anterior será transferida mensalmente, devendo o percentual ser calculado sobre a arrecadação do mês de referencia e ser pago no mês subseqüente.

Seção II
Do Patrimônio

Art. 13. Constituem o patrimônio da Fundação:

I - doação, legado e auxílio recebido de pessoa física ou jurídica, nacional, estrangeira ou internacional;

II – os bens móveis, imóveis, direitos, livres de ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas naturais ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. Os bens e direitos da Fundação serão utilizados e aplicados exclusivamente na consecução dos seus objetivos.

Art. 14. Os equipamentos adquiridos com os recursos liberados pela FAPESPA são de propriedade da Fundação e retornam à sua posse quando do término das atividades de pesquisa previstas nos cronogramas que integram os projetos aprovados.

§ 1º As pessoas beneficiadas com a utilização temporária dos bens mencionados no "caput" deste artigo responsabilizam-se pela sua correta guarda, manutenção e utilização, devendo ressarcir a Fundação no valor equivalente aos bens em caso de dano ou inutilização, perda ou extravio do bem, independente de dolo ou culpa.

§ 2º Observadas as disposições legais aplicáveis, os equipamentos a que se refere o "caput" poderão ser doados à entidades públicas, mediante encargo e com previsão de reversão do bem em caso de desvio em sua utilização.

CAPÍTULO V

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 15. O Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Art. 16. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, constitui-se dos cargos, com os respectivos vencimentos e quantitativos, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos públicos de que trata o "caput" estão previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 17. O quantitativo de cargos efetivos de Procurador Fundacional constante no Anexo I desta Lei, fica acrescido no Anexo II da Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006.

Parágrafo único. As atribuições, os requisitos e o vencimento base dos níveis do cargo de Procurador Fundacional são os estabelecidos na Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006.

Art. 18. O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 19. Ficam criados, no Quadro de Cargos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO VI
DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 20. As despesas de custeio e administração não poderão ultrapassar o valor correspondente a 10% (dez por cento) do orçamento anual da FAPESPA.

Art. 21. Os projetos e demais atividades de fomento, apoio e incentivo que excederem a um exercício financeiro, deverão estar previsto no Plano Plurianual onde contarão como dotações orçamentárias necessárias ao seu prosseguimento nos exercícios subseqüentes, observados os respectivos cronogramas financeiros.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Fica vedado à FAPESPA assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza e custear ou subsidiar atividades administrativas de instituições de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, públicas ou privadas, bem como outras atividades que não guardem pertinência com as suas finalidades.

Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária destinada à FAPESPA.

Art. 24. Fica extinto o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Pará – FUNTEC, criado pela Lei Complementar nº 29, de 21 de dezembro de 1995, passando suas obrigações, receitas e direitos existentes, a qualquer título, integrar o patrimônio da FAPESPA.

Art. 25. Em caso de extinção, os bens e direitos da FAPESPA serão incorporados ao patrimônio do Estado do Pará, que a sucederá em direitos e obrigações.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º Abrir crédito especial no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para atender às despesas de instalação da FAPESPA.

§ 2º Transpor, remanejar ou transferir os recursos de categorias programáticas e despesas constantes da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 para o atendimento das disposições desta Lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário e, expressamente, a Lei Complementar nº 29, de 21 de dezembro de 1995, que instituiu o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Pará – FUNTEC.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VENC. BASE
Técnico em Administração e Finanças em:		
Administração	14	
Biblioteconomia	03	
Ciências Contábeis	02	748,73
Ciências Econômicas	03	
Psicologia	02	
Serviço Social	02	
Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação em:	54	
Arquitetura e Urbanismo	02	
Ciências Biológicas	02	
Ciências Econômicas	02	
Ciências Sociais	02	
Ciência da Computação	02	
Engenharia Ambiental	02	
Engenharia da Computação	02	
Engenharia de Alimentos	02	
Engenharia de Minas	02	
Engenharia de Pesca	02	
Engenharia de Produção	02	
Engenharia Elétrica	02	
Engenharia Florestal	02	748,73
Engenharia Mecânica	02	
Engenharia Química	02	
Engenharia Sanitária	02	
Engenharia Mecatrônica	02	
Estatística	02	
Geografia	02	
Geologia	02	
História	02	
Oceanografia	02	
Serviço Social	02	
Sistema de Informação	02	
Tecnólogo de Processamento de Dados	02	
Turismo	02	
Engenharia Agronômica	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02	748,73
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	02	384,30
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	384,30
AUXILIAR OPERACIONAL	05	380,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	05	380,00
MOTORISTA	05	380,00
TOTAL	07	

QUADRO DE CARGO DE PROCURADOR FUNDACIONAL

CARGO	NIVEL	QTD
PROCURADOR FUNDACIONAL	I	02
	II	02
	III	02
TOTAL		06

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento; supervisão, programação,coordenação ,execução estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes á pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTABEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
PSICOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de planos, programas e projetos nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos e programas, relacionadas aos setores produtivos, à ciência, tecnologia e inovação que viabilizem a integração da política estadual com as políticas federal e as municipais, objetivando uma política de integração do desenvolvimento econômico do Estado; Participar do planejamento e implementação das políticas de incentivos fiscais, infra-estruturais, creditícias, financeiras, técnicas e científicas, institucionais e energéticas do governo do Estado;Participar de fóruns que definam incentivos aos setores produtivos, à ciência, tecnologia e inovação; Otimizar o aproveitamento dos recursos naturais existentes no Estado, bem como incentivar a sua exploração apoiada em políticas ambientais voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população;Dar apoio às iniciativas empresariais que objetivem o desenvolvimento dos setores produtivos; Identificar e orientar os fluxos de comercialização de produtos do Estado, nos mercados nacionais e internacionais;Propor medidas normativas e executivas para a exploração econômica dos recursos naturais renováveis e não renováveis; Coordenar e promover a execução da política de apoio às micros, pequenas e médias empresas do Estado; Promover os meios para a criação, implantação e funcionamento de arranjos produtivos, pólos e parques tecnológicos, e distritos industriais;Participar e Fomentar ações que direcionem a utilização da Ciência e da Tecnologia em benefício do desenvolvimento do Estado, compatibilizando-as com o adequado controle ambiental;Participar da elaboração de políticas que utilizem o conjunto de tecnologias que habilitem a utilização, alteração e otimização dos organismos vivos ou suas partes constituintes, células, organelas e moléculas, para gerar produtos, processos e serviços especializados
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Arquitetura e Urbanismo voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos;
Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de biologia voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Econômicas, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos;
Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciência Social, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento

ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área da Ciência da Computação, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
ENGENHARIA AMBIENTAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Computação, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Alimentos, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Alimentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE MINAS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Minas, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Minas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DE PESCA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Pesca, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos ; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Produção, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia da Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA ELÉTRICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Elétrica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA FLORESTAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA MECÂNICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Mecânica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA QUÍMICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Química, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: curso de graduação de ensino superior em Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA SANITÁRIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA MECATRÔNICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão,

coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Mecatrônica, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ESTATISTICA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Estatística, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
GEOGRAFIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
GEOLOGIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geologia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
HISTÓRIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de História, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Bacharel em História, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
OCEANOGRAFIA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Oceanografia, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior na em Oceanografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Serviço Social, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Sistema de Informação, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Sistema de Informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Tecnólogo em Processamento de Dados, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Tecnólogo em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
TURISMO
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Turismo, voltados ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e inovação; Expedir laudos técnicos; Desenvolver os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do Estado, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Turismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Desenvolver atividades com vistas ao manejo sustentável dos recursos produtivos, assim como a transformação, comercialização, assistência técnica e gerenciamento de todos os setores ligados à cadeia produtiva pecuária e agroindustrial, além dos fatores envolvidos com a obtenção de produtos de origem animal e vegetal, a nutrição animal, o manejo sanitário, a genética e o melhoramento de animais, a produção de alimentos, o balanceamento de rações e os aspectos econômicos da produção.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Agronômica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de *software*, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar serviços rotineiros relativos à conservação, manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, cozinha, lavanderia, eletricidade, mecânica, construção civil e assemelhados administrativos e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: documento comprobatório do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida

por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Diretor-Presidente	*	01
Diretor Científico	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Planejamento Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.4	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador	GEP-DAS-011.4	07
Assessor	GEP-DAS-012.4	04
Assessor	GEP-DAS-011.3	04
Coordenador do Controle Interno	GEP-DAS-011.3	01
Secretária de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
Secretária de Diretoria	GEP-DAS-011.1	02
TOTAL		24

* Remuneração correspondente a 80% do cargo de Secretário de Estado.

D E C R E T O Nº 294, DE 24 DE JULHO DE 2007

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.410, de 6 de outubro de 1997, que "Cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e dá outras providências."
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a proposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário apresentada por intermédio do Ofício/DOAMc/nº 41, de 28 de maio de 2007,
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.410, de 6 de outubro de 1997, que "Cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica constituída a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, vinculada ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) e composta pelos seguintes membros:
I-dois representantes e dois suplentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA da Superintendência Regional do INCRA/PARÁ/BELÉM e da Superintendência Regional do INCRA/PARÁ/ MARABÁ, respectivamente;
II-um representante e um suplente do Instituto de Terras do Pará;
III-um representante e um suplente do Conselho Estadual de Segurança Pública;
IV-um representante e um suplente da Procuradoria Geral do Estado;
V-um representante e um suplente da Defensoria Pública;
VI-um representante e um suplente do Tribunal de Justiça do Estado;
VII-um representante e um suplente do Ministério Público;
VIII-um representante e um suplente da Fundação Nacional do Índio;
IX-um representante e um suplente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-Reglão Norte;
X-um representante e um suplente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará;
XI-o Ouvidor Agrário Estadual;
XII-um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2007
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THAIS GALVÃO DA CRUZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 16 de julho de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2007
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JUCIMAR DE FREITAS CAMELO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2007
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2007/96977, referente à revisão do Processo Administrativo pleiteada pela servidora ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS;
Considerando os termos do Parecer nº 065/2007/AJUR/SETEPS;
Considerando o Parecer nº 475/2007-CGE,
R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar, de acordo com os arts. 41 e 42 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3228401-010, na função de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2007
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Odair Santos Corrêa
Palácio dos Despachos - (91) 3248-6461/ 3241-6520

RESUMO DAS PORTARIAS 103,104,105/2007
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 105/07-GVG de 10 de julho de 2007
LOCALIDADE: SALINOPÓLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raimundo Nonato Matos de Souza	Motorista	10.07.2007	01

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR
Chefe de Gabinete
PORTARIA Nº 104/07-GVG de 10 de julho de 2007
LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Djalma Vieira Amazonas	Assessor	10 a 15.07.2007	05

EDINALDO LUIZ DA MOTA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 103/07-GVG de 10 de julho de 2007
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-501,14 (Quinhentos e Um Reais e Quatorze Centavos), ao servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, CPF nº 424.171.472-20, Ajudante de Ordens, na natureza de despesa 339039, 339030 e 339047, aplicação 60 (sessenta) dias , prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.
Ordenador de Despesa: Edinaldo Luiz da Mota Júnior

PORT. 114/2007

PORTARIA Nº 114/07-GVG de 25 de julho de 2007
O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2007-GVG,
CONSIDERANDO o Ofício GS/SETEPS-Nº 537/2007, datado do dia 10 de julho de 2007, da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social;
RESOLVE:
Revogar, a contar de 10 de julho de 2007, a Portaria n º 075/05-GVG, de 04 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.430, de 05 de maio de 2005, que colocou a disposição da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para este Órgão, o servidor OVÍDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, matrícula funcional nº 6203/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Vice-Governadoria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edinaldo Luiz da Mota Júnior
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4 º TA/2007
Nº do Contrato: 001/04-GVG
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO
Valor do Contrato Original: R$ 92.250,00
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-GVG
Partes: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO E AMAZON CARDS S/C LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor: R$ 92.250,00
Data da Assinatura: 25/07/2007
Vigência do Aditamento: 01/08/2007 a 31/07/2008
Dotação Orçamentária: 32.101.04.122.0125.4535.0000, 32.101.04.122.0125.4534.0000 e 32.101.08.244.1148.4483.0000
Fonte de Recurso: 001000000
Ordenador Responsável: EDINALDO LUIZ DA MOTA JUNIOR
Aditivos Anteriores: 1º PRORROGAÇÃO DE PRAZO, 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO, 3º RE-RATIFICAÇÃO DE VERBAS
Endereço do Contratado: ROD. ARTHUR BERNARDES, 605-SALA 08 - CEP: 66.115-000
Data da Publicação: 26/07/2007

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2007
Partes: Governo do Estado do Pará e Auditoria Geral do Estado
Onde lê-se: Empresa T.N Telecomunicações do Norte e Construções Ltda - EPP
Leia-se: Empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda
Ordenador responsável: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2007
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: Governo do Estado do Pará através da Auditoria Geral do Estado e a Empresa Service Itororó Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação
Vigência: 01/08/2007 a 01/08/2008
Valor: R$ R$ 24.500,00 (anual)
Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 319037
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Endereço do Contratado: Trav. Eneas Pinheiro, nº 1632 - B: Marco - Cep: 66087-430

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007
Nº do Contrato: 008/2007
Objeto do Contrato: O objeto da licutação é o acréscimo da contratação de prestação de serviços para fornecimento e instalação de divisórias.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 50.817,97
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: O Governo do Estado do Pará através da Auditoria Geral do Estado e a Empresa T.N Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de serviços para fornecimento e instalação de divisórias.
Valor: R$ R$ 12.538,71
Data da Assinatura: 25/07/2007
Vigência do Aditamento: 25/07/2007 a 05/08/2007
Dotação Orçamentária: 0412411262890 - 339039
Fonte de Recurso: 025
Ordenador Responsável: Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher ,nº 2463 - B: São Brás - Cep: 66035-100
Data da Publicação: 26/07/2007

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA N. 052/2007, de 25 de julho de 2007
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
Conceder, diárias aos servidores desta Auditoria, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período	Diária	Municípios
761435/1, 55588338/1 e 55588532/1	LUIS CLÁUDIO SACRAMENTO LUIZ TADEUSALES CORREA e JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	06/08 a 08/08/07	2 e ½	Igarapé-Miri
57176409/1, 54190415/3 e 54188612/2	ROSARIA DE F. FEGURY PAULO ROBERTO SOUZA e DANIEL VALIM	06/08 a 10/08/07	5 ½	Manituba
761435/1, 55588338/1 e 5644029	LUIS CLÁUDIO SACRAMENTO LUIZ TADEU SALES CORREA e LUIZ CLAUDIO COSTA DA SILVA	31/07 a 03/08/07	3 e ½	Bonito/Sto. Antônio do Cumaru

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA
Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-4336

PORTARIAS DE 250 A 255/ 2007

Portaria 250 de 23 de Julho de 2007
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 e ½ (Uma e meia), diária, ao(a) Servidor(a) Solange do Socorro Meireles Xavier CIC: 399.420.822-04, no período de 25 e 26 de Julho de 2007, para: Acará. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria das Graças Ferreira Lima
Presidente da ASIPAG / Em exercício
Portaria 251 de 16 de Julho de 2007
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 (Uma), diária, ao(a) Servidor(a) Jesiel Roberto de Freitas CIC: 045.431.902-97, no período de 17 de julho de 2007, para São Miguel do Guamá. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG
Portaria 252 de 16 de Julho de 2007
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 (Uma), diária, ao(a) Servidor(a) Valdinei Menezes da Silva CIC: 189.947.842-68, no período de 17 de julho de 2007, para São Miguel do Guamá. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Pio X Sampaio Leite
Presidente da ASIPAG
Portaria 253 de 23 de Julho de 2007
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 e ½ (Uma e meia), diária, ao(a) Servidor(a) Jorge Carlos Silva CIC: 148.860.492-49, no período de 23 e 24 de julho de 2007, para Capanema. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria das Graças Ferreira Lima
Presidente da ASIPAG / Em exercício
Portaria 254 de 23 de Julho de 2007
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 1 e ½ (Uma e meia), diária, ao(a) Servidor(a) Orlando Correa da Cunha CIC: 010.304.692-53, no período de 25 e 26 de Julho de 2007, para: Acará. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria das Graças Ferreira Lima
Presidente da ASIPAG / Em exercício
Portaria 255 de 25 de Julho de 2007
ASSUNTO: Diárias
O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,
no uso das atribuições legais,
RESOLVE :
Conceder 4 (quatro), diária, ao(a) Servidor(a) Marco Antonio Pereira Valente CIC: 040.204.302-25, no período de 26 e 29 de Julho de 2007, para: Maracana, Nova Timboteua e Viseu. A Serviço do Governo do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria das Graças Ferreira Lima
Presidente da ASIPAG / Em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5568 / 5570 / 5576

PORTARIA N°2.677/2007-CCG, DE 24 DE JULHO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 619/2007-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 9 de julho de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JULHO DE 2007
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRÁTO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC
Nº do Contrato: 005/2006- CCG
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Locação eventual de ônibus rodoviário a fim de atender as necessidades da Casa Civil
Valor do Contrato Original: R$ R$ 225.000,00
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 002/2006-CCG
Partes: Casa Civil da Governadoria- (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e a Empresa Rui Pires Diogo Transportes ME (CNPJ nº 34.624.643/0001-28).
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato 005/2006, face a execução continuada do serviço .
Valor: R$ Estimado em R$ 5.000,00
Data da Assinatura: 19/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 31/07/2007
Dotação Orçamentária: 11105.04.122.1056.2417, 11105.08.244.1148.2408/33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Charles Johnson da Silva Alcântara/ Chefe da Casa Civil
Aditivos Anteriores: 1º TAC - Aditamento de Prorrogação de Vigência Contratual publicado no DOE nº 30.937 de 31/05/2007
Endereço do Contratado: Rua Satélite, nº 34 Jardim Sideral, Nova Marambaia, CEP 66635-500 Belém -PA
Data da Publicação: 26/07/2007

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Ten. Cel. QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3084-2450

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 201 /2007 DE 25 DE JULHO DE 2007.
NOME DO SERVIDOR: ALAN WANTUIR DE MELO DIAS
MATRICULA FUNCIONAL : 5826322
VALOR : R$ 2.007,63
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90. 30 – R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
33.90.39 _ R$ 1.000,00 (Hum Mil reais)
33.90.47 - R$ 7,63 (Sete Reais e Sessenta e Tres Centavos)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (Trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (Dez) dias após o término da aplicação
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3202-0901

PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 0161 do 24 de julho de 2007
O coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 7 (sete) diárias, pelo deslocamento para os municípios; de **Santarém** nos dias: 22,23,24 e 25.06.2007,**Tracuateua da Ponta** nos dias: 08 ,09 e 10/07/07 e **Rondon do Pará** no período de 13 a 15.07.2007, em Visitas Oficias em Companhia do Exmo. Sr. Vice-Governador Odair Santos Correa, Conforme ofício nº 239/2007-GVG .
- **Antonio Jose Teixeira Soares – Mat nº 80845050/2 – 07 (sete) diárias**
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FÁBIO FONSECA DE CASTRO
Coordenador de Comunicação Social
em exercício
Portaria nº 0164 de 24 de julho de 2007
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 2(duas) diárias,pelo deslocamento para o município de Altamira no período de 26 à 28/07/2007, para a cobertura jornalística e fotográfica da **Segunda Fase do Planejamento Territorial Participativo.**
Lázaro Edwiges Araújo -Mat. nº 80845052/1 - 2 (duas) diárias
Luiz Cláudio Amaral Santos -Mat. nº 5745276/3 - 2 (duas) diárias
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fábio Fonseca de Castro
Coordenador de Comunicação Social
em exercício
Portaria nº 0165 de 24 de julho de 2007
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
I .– Conceder ao servidor **Lázaro Edwiges de Araújo, Mat. nº 80845052/1, cargo de Assessor de Comunicação I,** Suprimento de Fundos, para ocorrer despesas em viagens ao município de **Altamira,** onde fará cobertura jornalística da **Segunda Fase do Planejamento Territorial Participativo-PTP,** no valor de **R$: 500,00** (Quinhentos Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.
3.33.90.39 (Serviço-P.J) - R$- 500,00
II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
FÁBIO FONSECA DE CASTRO
Coordenador de Comunicação Social
(Em Exercício)
Portaria nº 168 de 24 de julho de 2007
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - Conceder a os servidores abaixo relacionados 4(quatro) diárias, pelo deslocamento para o município de Tucuruí, no período de 26à 30/07/2007, para cobertura fotográfica e jornalísticas da **Segunda Fase do Planejamento Territorial Participativo.**
- **David Teixeira Alves – Mat nº 54191130/2 – 04 diárias**
- **Edir Gillet Brasil – Mat nº 80845777/1 – 04 diárias**
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fábio Fonseca de Castro
Coordenador de Comunicação Social
em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3225-0777 / 3225-0811

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2007
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Mulraquitã Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens aéreas visando atender as necessidades de serviço da PGE.
Vigência: 17/07/2007 a 17/07/2008
Valor: R$ R$173.178,00 (Cento e Setenta e três mil, cento e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária: 25101.03.062.01118.2419.3390.33 e 25101.03.062.1118.4240.3390.33
Fonte de Recurso: 001 e 040
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 17/07/2007
Ordenador Responsável: Ibraim José das Mercês da Rocha
Endereço do Contratado: Tv. São Pedro, nº 566. Ed. Carajás. Sala Térrea - 66023-570

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Carlos Renato Lisboa Francês
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3344-5201 / 3344-5208

ATAS
Processamento de Dados do Estado do Pará
CNPJ - 05.059.613/0001-18
NIRE - 1530001643-6

Ata da 166ª. Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PRODEPA, realizada no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e sete (2007).

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e sete (2007), às 16:00 (dezesseis) horas, na sala de reunião da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Distrito de Icoaraci, Belém (Pa), reuniu-se o Conselho de Administração, estando presentes os Srs (as). Conselheiros Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Presidente do Conselho, Cláudio Alberto Castelo Branco Puty, Maurílio de Abreu Monteiro, Carlos Renato Lisboa Francês e José Dinamir Santarém Viana, membros do Conselho de Administração. A presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião solicitando a leitura da Ata referente à reunião anterior, submetendo aos presentes sua aprovação no que foi atendida. No subitem 1.2 dos assuntos a serem tratados foi submetido para apreciação e aprovação as demonstrações contábeis e balanço social da empresa, do exercício de 2006 que foi aprovado por todos os presentes e solicitado que seja encaminhado a Assembléia Geral para aprovação. No subitem 1.3 – O que ocorrer a presidente do conselho franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais houvesse para ser tratado foi encerrada a reunião às 17:00 (dezessete) horas e para constar foi lavrada a presente ata em livro próprio que vai por mim assinada, Iran Silveira da Costa, secretário do Conselho de Administração.

Belém, 24 de abril de 2007.

ATAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ N.º 05.059.613/0001-18
NIRE – 1530001643-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL 2007 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130, PARÁGRAFO, 1.º DA LEI 6.404/76)

1. LOCAL E HORA: Sede social da Empresa, na Rodovia Augusto Montenegro, km 10 – Distrito de Icoaraci, Belém (PA), às 10:00 horas.

2. PRESENÇA: Considerando tratar-se de SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, compareceu, representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por cento) do Capital Social, a Excelentíssima Governadora ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, brasileira, divorciada, arquiteta, residente e domiciliada na Rua João Balbi, 1245, Ed. Turmalina, Apto. 1901, CEP 66060-280, Bairro do Umarizal, Belém (PA), portadora da cédula de identidade n. º 6198629-SSP (Pa), inscrição no CPF n. º 118.163.842-91, Presidente do Conselho de Administração da empresa, conforme assinatura lançada no Livro de Presença dos Acionistas. Esteve ainda presente o senhor CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – Presidente da Diretoria Executiva e membro nato do Conselho de Administração

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, com base no disposto no art. 124, parágrafo 4.º da Lei 6.404/76.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Presidente e Iran Silveira da Costa, Secretário.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

I - Foram aprovadas por unanimidade, com as abstenções legais, o RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES, Balanço Patrimonial, Balanço Social e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 fazendo-se registrar que em virtude da Prodepa ser empresa de capital fechado, com apenas um acionista, não foi publicado em jornal de grande circulação, sob amparo do art. 294, II da Lei .6.404/76.

II - Fica aprovada por unanimidade o aumento de Capital Social, utilizando-se o saldo da rubrica Reserva de Capital existente naquela data base, no montante de R$ 4.754.072,38 (quatro milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil, setenta e dois reais, trinta e oito centavos), passando o capital social que era de R$ 24.327.340,61 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais, sessenta e um centavos), para R$ 29.081.412,99 (vinte e nove milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais, noventa e nove centavos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações de R$ 58,16 (cinqüenta e oito reais, dezessels centavos).

III - Como decorrência dos aumentos de capital constantes dos itens precedentes, a cláusula do Estatuto Social que contempla o valor do Capital social será alterada por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á em seguida à presente Assembléia.

IV – Foram reeleitos os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a seguir relacionado, para mandato com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária:

Presidente: ANA JÚLIA VASCONCELOS CAREPA, brasileira, divorciada, arquiteta, residente e domiciliada na Rua João Balbi, nº1245, Edifício Turmalina, Apto.1901 – Bairro do Umarizal, CEP 66060-280, Belém (PA), portador da cédula de identidade n.º 6198629 - Segup (Pa), inscrição no CPF n.º 118.163.842-91;

Membro: CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Cacela, 1177, Apto. 1002, bairro Umarizal, CEP 66060-000, Belém (Pa), portador da cédula de identidade n.º 1482804 - SEGUP/PA, inscrição no CPF n.º 368.092.092-04;

Membro: CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, brasileiro, separado, economista, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 620, Apto. 302, bairro Campina, CEP 66010-000, Belém (Pa), portador da cédula de identidade n.º 3036435679 - SSP/RS, inscrição no CPF n.º 606.955.950-91;

Membro: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO , brasileiro, solteiro, Professor, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Correa, 594, Apto. 501, CEP 66033-070, Belém (Pa), portador da cédula de identidade nº 654975-PA, inscrição no CPF no.185.819.432-68.

Membro: JOSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado no Conjunto Maguari, Alameda 13, casa 33, bairro coqueiro, CEP 66.823-076, Belém(Pa), portador da cédula de identidade 2088117-SEGUP-Pa, e inscrição no CPF 110.679.002-25.

Membro: CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências da Computação, residente e domiciliado na Travessa Castelo Branco, 1116, Apto. 1803, Bairro São Braz, CEP 66.063-080, Belém(Pa), portador da cédula de identidade 1465207-SEGUP-Pa, e inscrição no CPF 257.127.642-53.

V – Foi fixada para os Conselheiros eleitos a remuneração mensal de R$ 694,63 (seiscentos e noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), acrescida de 10% (dez por cento), a título de jeton, por reunião realizada **(* Art. 152)**

VI – Foram reeleitos os membros do **CONSELHO FISCAL**, para mandato com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, a seguir relacionados:

Presidente ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA, brasileiro, contador, residente e domiciliado a Travessa Djalma Dutra, 189, Telégrafo, CEP 66.113-010, Belém (PA), inscrição no CPF nº 056.348.222-20 e CI. 012189/o-4 CRC – Pa.

Membro: RUI GUILHERME SOARES NORONHA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Av. Serzedêlo Corrêa, n.º 745, apt. º 1202, Belém(PA), cédula de identidade nº CRC/PA 2577, inscrição no CPF nº 026.608.902-00;

Membro: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado na Av. Almirante Barroso, n.º 1081, apt.º 1904, Belém(PA), cédula de identidade nº SSD/PA 1457534 2ª. via, inscrição no CPF nº 305.791.632-53.

SUPLENTES:

(*art.161) 1. DILERMANDO GUEDES CABRAL, brasileiro, casado, piloto militar, residente e domiciliado na Av. Nazaré, n.º 620, apto. 1701 – Belém (Pa), cédula de identidade n.º 1921968-SEGUP/PA e CPF n.º 000.550.002-82.

2. CELSO ROBERTO DE LIMA ABREU, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Conjunto COHAB W5, N.º 129 – distrito de Icoaraci – Belém(Pa), cédula de identidade n.º 3488 – CRA-PA e CPF 087.701.662-34.

3. HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado no conjunto Panorama XXI, Q.12,C/2 – Nova Marambaia, Belém – Pa, cédula de identidade n.º CRC/DF – 006.853 e CPF n.º 127.238.002-53.

VII – Foi fixada para os membros do Conselho Fiscal, eleitos, a remuneração mensal de R$ 694,63 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescida de 10% (dez por cento), a título de jeton, por reunião realizada **(* Art. 162, par. 3º)**

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

6.1 - Considerando tratar-se de companhia fechada, subsidiária integral e utilizando a prerrogativa constante no artigo 293, inciso II da Lei 6.404/76/76, as demonstrações econômico-financeiras previstas no artigo 133 e incisos, da mesma Lei, por medida de economicidade, deixou de ser publicado em jornal de grande circulação, procedimento este que a presente assembléia ratifica.

6.2 – Como decorrência do aumento de capital ocorrido na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta data, com incorporação da Reserva de Capital, foi aprovada a alteração do caput do art. 18 e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 – o Capital Social da PRODEPA é de R$ 29.081.412,99 (vinte e nove milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e doze reais, noventa e nove centavos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 58,16 (cinqüenta e oito reais, dezessels centavos) cada".

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 25 de abril de 2007.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio -

ATAS

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais da PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A entidade apresenta histórico de prejuízos, em 2006 (R$ 178.577,56) e em 2005 (R$ 2.580.185,17). Enfatizamos que a manutenção da continuidade das operações da entidade, sem desgaste de seu próprio patrimônio, depende dos benefícios advindos dos repasses efetuados pelo Governo do Estado do Pará, no montante de R$ 29.511.023,23 em 2006 e de R$ 25.890.939,12 em 2005, não possuindo a mesma, até a data do balanço, receitas próprias suficientes para sua continuidade operacional.

5. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração do Balanço Social do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, não é requerida com parte integrante das demonstrações contábeis. A demonstração do Balanço Social foi submetida aos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

6. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditada, conforme parecer, conforme parecer emitido em 31 de março de 2006, que continha a seguinte ressalva: (I) Em 31 de dezembro de 2005, encontra-se em análise pela Assessoria da PRODEPA, treze ações em andamento relativas a: oito processos trabalhistas no total de R$ 826.000,00; três processos cíveis no valor de R$ 2.190.000,00 e dois processos na fase administrativa no valor de R$ 8.500.000,00. Conforme informações da referida Assessoria Jurídica, seis processos trabalhistas no montante de R$ 331.000,00 não possuem probabilidade de sucesso no pleito. Essas eventuais perdas contingenciais não foram provisionadas por ocasião do encerramento do balanço em 31/12/2005. Situação que foi regularização em 2006, mediante adequada provisão das contingências, com base no relatório da Assessoria Jurídica.

Belém (PA), 12 de março de 2007.

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC/RS – 71.505/O-3 – "S"– PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
TGB – AUDITORES E CONSULTORES
CRC/RS – 3.622/O "s" - PA

ATAS
PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
PARECER Nº 005/06 – CONSELHO FISCAL

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, abaixo assinados, tendo procedido ao exame das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006, confrontando-se os documentos e informações apresentadas pela administração da empresa, declaram regulares os documentos que expressam a situação econômico-financeira e patrimonial da Prodepa naquela data, recomendando a sua aprovação, ressalvada as recomendações do Parecer dos Auditores Independentes.

Belém (Pa) 23 de abril de 2007
Antonio de Pádua Soutello Bechara
CPF: 056.348.222-20

Rita de Cássia Teixeira Peres – Membro
CPF: 305.791.632-53
Rui Guilherme Soares Noronha – Membro
CPF: 026.608.902-00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 093 DE 25 DE JULHO DE 2007

O Presidente, em exercício, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e
Considerando o Laudo Médico n.º 7820/07-IASEP
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor **JOEL FRANCELINO DE MELO**, matrícula n.º 5013682/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 29/06 a 08/07/2007.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MÁRIO PONTES DE CASTRO
Presidente, em exercício.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Sandra Helena Morais Leite
Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1563 - (91) 4006-7954 / 7965

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036/2007
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 004/2007
Partes: IASEP E A EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA - AUMED AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA
Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Médica e Enfermagem, a serem realizados na rede credenciada do IASEP e análise das faturas apresentadas mensalmente pelos prestadores de serviços na capital e interior do Estado credenciados ao IASEP.
Vigência: 19/07/2007 a 19/11/2007
Valor: R$ 129.466,17 (mensal)
Dotação Orçamentária: 54.201.10.0125.122.4534.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 19/07/2007
Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite
Endereço do Contratado: Tv. Humaitá, 2605 - Marco - Belém/PA, CEP: 66095-220

PORTARIA

PORTARIA Nº 217 de 23.07.2007
Conceder Férias no período de 02.07 A 31.07.2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
AFONSO EMANUEL DA S. MONTEIRO	6120024/1	MOTORISTA/SUASE	2005/2006
ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES	5256348/1	AG.PORT/S.IZABEL	2005/2006
ARMANDO MARQUES LUCAS	6121225/1	AUX.ADM/SUGEP	2004/2005
CELIA HELENA F.DOS S. ABREU	3155030/1	TECNICO/DAS	2005/2006
CELIO MAURICIO DA COSTA GUERRA	5238471/2	TECNICO/SUGEP	2005/2006
DALVANIRA SARRAZIM SOUSA	3156354/1	AUX.ADM/SANTAREM	2006/2007
DEUCIMAR BISPO SOBRAL	5258618/1	AUX.ADM/MARABA	2006/2007
EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO	3157261/1	AUX.ADM/BREVES	2006/2007
ELIANY ARRAIS MONTEIRO	3159019/1	AUX.ADM/ALENQUER	2006/2007
EUNALDO DA SILVA SOUZA	3157270/1	TEC/DAF	2005/2006
ELIS REGINA ALBUQUER REGO	3159043/1	AUX.ADM/ORIXIMINA	2006/2007
ELIZIA GONÇALVES FURTADO	2009668/1	AUX/TEC/DAS	2005/2006
FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO	5229766/1	TEC SAUDE/DAS	2006/2007
GERSON HENRIQUE DOS SANTOS	6120199/1	AUX.TEC/SUASE	2006/2007
JANE DOS SANTOS COELHO	5243270/1	TELEFONISTA/SUASE	2005/2006
JOANA COELI LALOR BRAZ	3153274/1	PROCURADOR/PROCURAD.	2005/2006
JOSE AUGUSTO QUARESMA	6120288/1	AUX.TEC/PROCURADORIA	2006/2007
JOSE DE RIBAMAR ANDRADE	3152405/1	AUX.TEC/DAS	2006/2007
LAUDENICE DE ALMEIDE FERREIRSA	3159094/1	AUX.ADM/CAPANEMA	2005/2006
LILIAN APARECIDA PROCOPIO	5256315/1	AUX.ADM/PARAGOMINAS	2006/2007
LUIZA MARIA M. LEAO	5328918/1	AUX.ADM/DAF	2006/2007
MARIA DE FATIMA C.DE MORAES	5010852	AUX/ADM/BARCARENA	2006/2007
MARIA DE NAZARE MARTINS SILVA	3152790/1	AUX TEC/DAF	2006/2007
MARIA DE NAZARE SOUZA SODRE	3157113/1	AUX.ADM/CAPANEMA	2005/2006
MARIA DO PERPETUO S. N. PASSOS	3154980/1	PROC/PROCURADORIA	2005/2006
MARIA LUCIA SILVA SOUZA	3157563/1	TEC/DAS	2006/2007
MARIA MAURA DA SILVA	3159060/1	AUX.ADM/ABAETETUBA	2006/2007
MARIA RUTH S. COSTA GAVINHO	3158578/1	TECNICO/DAS	2006/2007
MARINALDA DO S. D. VILHENA	5707099/4	ASSIST.INFORMAT/DAF/GRAD.	2006/2007
RAIMUNDO IVO F. C. DE SOUZA	5258090/1	AUX.ADM/I. AÇU	2006/2007
SERGIO DA SILVA BRABO	3157504/1	AUX.TEC/MGIA	2005/2006
TITO CARLOS MACHADO DA SILVA	3153789/1	TEC/NCI	2005/2006

Vania Maria de Oliveira Rodrigues Oliveira
Diretora de Administração e Finanças.

Retificar o Diario Oficial Nº 30917 de 24.07.2007

Onde se Le: Conceder Diaria para fazer face no municipio de Barcarena no dia 25.07.2007
Wanderlei Martins Ladislau- Procurador
Leia-se: Conceder Diaria para fazer face no municipio de Barcarena no dia 26/07/2007.
Sandra Helena Morais Leite- Presidente.

Portaria Nº 221 de 25.07.2007

Diarias

Nome: Luis Carlos do Espirito Santo Braga
CPF: 024203682-15
Cargo Assessor
Nome: Jorge Abel de Aguiar
Matricula Nº: 55586732/1
Cargo Motorista
Nome: Francisco Martins de Lima
Cargo: Aux.Tecnico
Matricula Nº: 3153258/1
Período: 30.07 a 10.08.2007.
Destino: Vigia, Santa Izabel, Castnahal, Maracana, Igarapé Açú, São Miguel do Guamá, Salinopolis, Cabanema e Braganca.
Objetivo: Com a finalidade de realizar os levantamentos ali consignados cujo objetivo é a descentralização dos serviços do IASEP para os municipios.
Sandra Helena Morais Leite.
Presidente.

RESULTADO FINAL DO PREGÃO 004/2007 - IASEP

Processo nº 2007/111920
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas
Empresa Vencedora: **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**
A Comissão.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3521

PORTARIAS DE PENSÃO

Portaria ps nº 0743, de 26 Abril de 2007
Proc. nº 2007/126235
Pensão nº 11.210
Valor da Pensão: R$ 538,02
Beneficiário (a): Francisco de Assis Souza Silva
Ex: Segurado (a): Maria Núbia dos Santos Silva
Portaria ps nº 0744, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2007/122460
Pensão nº 11.211
Valor da Pensão: R$ 785,31
Beneficiário (a): Maria da Conceição Silva de Oliveira
Ex: Segurado (a): Francisco Eurico de Oliveira
Portaria ps nº 0711, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2007/104629
Pensão nº 11.212
Valor da Pensão: R$ 3.594,36
Beneficiário (a): Izabel Oliveira Rodrigues
Ex: Segurado (a): Miguel Rodrigues
Portaria ps nº 0659, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2007/3747
Pensão nº 11.213
Valor da Pensão: R$ 513,00
Beneficiário (a): Levindo da Conceição Filho
Ex: Segurado (a): Vera Lucia Ramos Jorge
Portaria ps nº 0824, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2007/108676
Pensão nº 11.214
Valor da Pensão: R$ 2.252,54
Beneficiário (a): Maria Aparecida Souza Silva
Marta Pereira da Silva
Tiago Pereira da Silva
Débora Pereira da Silva
Ex: Segurado (a): Adonias Pereira da Silva
Portaria ps nº 0899, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2007/174863
Pensão nº 11.215
Valor da Pensão: R$ 1.360,56
Beneficiário (a): Mayara de Souza Barradas
Matheus de Souza Barradas
Ex: Segurado (a): Gerivaldo Vasconcelos Barradas
Portaria ps nº 0852, de 12 de junho de 2007
Proc. nº 2007/116413
Pensão nº 11.216
Valor da Pensão: R$ 499,59
Beneficiário (a): José Gregório de Oliveira Pereira
Ex: Segurado (a): Natalina de Jesus Branco Pereira
Portaria ps nº 0833, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2006/411286
Pensão nº 11.217
Valor da Pensão: R$ 810,64
Beneficiário (a): Vilani Soares Leite Lima
Ex: Segurado (a): Pedro de Souza Lima
Portaria ps nº 0837, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2007/156148
Pensão nº 11.218
Valor da Pensão: R$ 2.233,89
Beneficiário (a): Oscarina Rodrigues e Silva
Ex: Segurado (a): Saturnino Braga e silva
Portaria ps nº 0736, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2006/405169
Pensão nº 11.219
Valor da Pensão: R$ 2.030,66
Beneficiário (a): Maria da Graça Gomes Nepomuceno
Ex: Segurado (a): Máximo Alves da Silva
Portaria ps nº 0686, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2007/61530
Pensão nº 11.220
Valor da Pensão: R$ 2.818,53
Beneficiário (a): Rosemar Castro de Oliveira Ramos
Ex: Segurado (a): Francisco Pereira das Chagas
Portaria ps nº 0712, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/66111
Pensão nº 11.221
Valor da Pensão: R$ 475,00
Beneficiário (a): Maria Dalice Lima de Oliveira
Ex: Segurado (a): Edenir Lima de Oliveira
Portaria ps nº 0822, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/122598
Pensão nº 11.222
Valor da Pensão: R$ 475,00
Beneficiário (a): Inácio Gomes de Assis Neto
Rafaela Oliveira de Assis
Ex: Segurado (a): Ana Suely Borges de Oliveira
Portaria ps nº 0726, de 13 de junho de 2007
Proc. nº 2007/7054
Pensão nº 11.223
Valor da Pensão: R$ 2.215,75
Beneficiário (a): Jessé de Oliveira Farias Junior
Ex: Segurado (a): Jessé de Oliveira Farias
Portaria ps nº 0719, de 11 de junho de 2007
Proc. nº 2007/47722
Pensão nº 11.224
Valor da Pensão: R$ 1.420,37
Beneficiário (a): Maria Conrada dos Santos Bandeira
Ex: Segurado (a): Carlos Alberto Menezes Bandeira
Portaria ps nº 0736, de 06 de junho de 2007
Proc. nº 2007/126451
Pensão nº 11.225
Valor da Pensão: R$ 513,00
Beneficiário (a): Silvana Cardoso de Souza;
Ex: Segurado (a): Silvano Barbosa de Souza
Portaria ps nº 0710, de 01 de julho de 2007
Proc. nº 2007/121134
Pensão nº 11.226
Valor da Pensão: R$ 1.295,80
Beneficiário (a): Luiz Eduardo Fonseca da Silva
Willyan Lucas Fonseca da Silva
Ex: Segurado (a): Jailton Oliveira da Silva
Portaria ps nº 1003, de 05 de julho de 2007
Proc. nº 2007/171600
Pensão nº 11.227
Valor da Pensão: R$ 1.102,00
Beneficiário (a): Cyntia Elizabeth de Brito Lira
Ex: Segurado (a): Jocélino João Dias dos Santos
Portaria ps nº 1073, de 11 de julho de 2007
Proc. nº 2007/254061
Pensão nº 11.229
Valor da Pensão: R$ 4.635,95
Beneficiário (a): Graciema Cunha Chaves

Ex: Segurado (a): Antônio Maria Pinheiro de Vasconcelos Chaves
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1° T. A
Nº do Contrato: 010/2006
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança eletrônica e monitoramento 24 horas por dia.
Valor do Contrato Original: R$ R$ - 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do presente contrato pelo prazo de 12(doze) meses a contar de 23.05.2007.
Valor: R$ R$ - 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais)
Data da Assinatura: 23/05/2007
Vigência do Aditamento: 23/05/2007 a 23/05/2008
Dotação Orçamentária: 84201.09.272.1141.4538
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos n° 95 - Umarizal - 66050-000
Data da Publicação: 26/07/2007

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: José Carlos Freitas Rodrigues
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATOS DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 432/2007 de 18/07/2007.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO da Portaria nº 418/2007 de 12/07/2007, que concedeu diárias a servidora ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO, identidade funcional nº 55587402/1.
PORTARIA nº 433/2007 de 18/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Andréia de Souza Bezerra – Ident. Func: 80845356/1
DIÁRIA(S): 06 ½
PERÍODO: 01 a 07/08/2007
DESTINO: Salvador/BA
OBJETIVO: Participar do " II Fórum Social Nordestio"
PORTARIA nº 434/2007 de 18/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Cristina Maria Maué da Costa – Ident. Func: 54188159/3
DIÁRIA(S): 03 ½
PERÍODO: 06 a 09/08/2007
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO:Participar das oficinas do Projeto de Implementação do Pacto Pela Saúde no estado do Pará no Pólo Regional de Tapajós.
PORTARIA nº 435/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Maria José de Souza Barbosa - Ident. Func: 55587500/1
DIÁRIA(S): 01
PERÍODO: 23/07/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO:Participar de Reunião sobre o " Fórum Social Mundial"
PORTARIA nº 436/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Rolando Augusto Noronha Baptista – Ident. Func: 80845321
DIÁRIA(S): 08
PERÍODO: 17 a 25/07/2007
DESTINO: Altamira, Brasil Novo, Breves/Pa e outros.
OBJETIVO:Participar da 2ª Etapa do Planejamento Territorial Participativo-PTP
PORTARIA nº 438/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Aderson do Carmo Braga Pessoa – Ident. Func: 55587409/2
DIÁRIA(S): 01
PERÍODO: 23/07/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO:Participar de Reunião com o Presidente do BNDES
PORTARIA nº 439/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Cláudio Alberto Castelo Branco Puty – Ident. Func: 80845388/1
DIÁRIA(S): 01
PERÍODO: 23/07/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Acompanhar a Execelentíssima Governadora em viagem.
PORTARIA nº 440/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Danilo Araújo Fernandes– Ident. Func: 80845358/1
DIÁRIA(S): 03 ½
PERÍODO: 22 a 25/07/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO :Participar de reuniões técnicas sobre o " Fórum Social Mundial e PAC"
PORTARIA nº 441/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES):
-Dvandro Pedro de Oliveira –02 ½ diárias- Período de 23 a 25/07/07- Ident. Func: 55588857/1
-Raimundo Barros da Costa- 02 ½ diárias -Período de 23 a 25/07/07- Ident. Func 84778/1
DESTINO: Baião/PA.
OBJETIVO: Participar do Seminário de Planejamento Regional dos Agricultores Familiares do baixo Tocantins.
PORTARIA nº 442/2007 de 19/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Marcílio de Abreu Monteiro – Ident. Func: 55587359/1
DIÁRIA(S): 01
PERÍODO: 23/07/2007
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO:Participar de reunião com o Presidente do BNDES e tratar de assuntos de interesse do Estado
PORTARIA nº 443/2007 de 23/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Marco Antônio Barbosa da Costa – Ident. Func: 57173813/1
DIÁRIA(S): 12
PERÍODO: 17 a 30/07/2007
DESTINO: Santa Bárbara, Marituba, Acará, Mocajuba/PA e outros.
OBJETIVO:Participar da realização da 2ª Etapa do Planejamento Territorial Participativo-PTP.
PORTARIA nº 445/2007 de 23/07/2007.
SERVIDOR (ES): - Adermir Martins dos Reis – Ident. Func: 57176588/1
DIÁRIA(S): 08
PERÍODO: 24 a 31/07/2007
DESTINO: Marabá, Xinguara, D.Elíseu, Jacundá, Novo Repartimento e outros.
OBJETIVO: Participar da 2ª Etapa do Planejamneto Territorial Participativo-PTP
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Gerente Geral do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200 / 3222-5720

PORTARIA DFI
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA DFI n.º 003 , DE 18 DE JULHO DE 2007.
Dispõe sobre os procedimentos referentes ao Auto de Infração e Notificação Fiscal, emitido de forma automatizada, com assinatura digitalizada de que cuida o § 5º do art. 12 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO considerando o disposto no § 5º do art. 12 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências, e o art. 43 da Instrução Normativa n.º 6 de 16 de maio de 2007, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretaria de Estado da Fazenda,
RESOLVE:
Art. 1º O Auto de Infração e a Notificação Fiscal - AINF de que cuida o § 5º do art. 12 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, será emitido de forma automatizada pelo Sistema de Informática da Secretaria de Estado da Fazenda – SIAT, com assinatura digitalizada do titular da Diretoria de Fiscalização, observado o disposto nesta Portaria.
Art 2º O AINF automatizado será utilizado para exigência de crédito tributário relativo à infração de natureza formal de até 10.000 (dez mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, nos termos do inciso III do § 3º do art. 775 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
§ 1º O AINF de que trata o caput será emitido em uma única via, ficando disponível na Secretaria de Estado da Fazenda, para reemissão, consulta e controle.
§ 2º A ciência ao sujeito passivo será efetuada mediante remessa postal, conforme o disposto no inciso II do art. 14 da Lei n.º 6.182/98, pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade de "Aviso de Recebimento – AR", devendo constar como endereço de entrega da devolução a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do contribuinte.
§ 3º Na impossibilidade de proceder à notificação, conforme o disposto no parágrafo anterior, atestada pela devolução do AINF pela ECT, a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não-Tributária de circunscrição do contribuinte, adotara as medidas necessárias à ciência por meio de edital, conforme o disposto no inciso III do art. 14 da Lei n.º 6.182/98.
Art. 3º O AINF automatizado, relativamente a não entrega de declaração, será emitido conforme modelo constante do Anexo Único.
Art. 4º O AINF automatizado relativamente a não entrega da Declaração de Informações Econômico Fiscais – DIEF aplicar-se-á a todos os contribuintes obrigados à sua apresentação, na situação de ativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nas seguintes hipóteses:
I - mensal, a partir do mês de junho de 2007;
II - anual, relativa ao ano-base de 2006 e posteriores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JORGE LUIZ FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização
(Republicado para corrigir a publicação do dia 23/07/2007)

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º .....
1. IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:	
ENDEREÇO:		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO: / UF: / CEP:	
ATIVIDADE ECONÔMICA:		
2. JURISDIÇÃO FISCAL / ORIGEM DA AÇÃO FISCAL		
ÓRGÃO:	CIDADE: / DATA EMISSÃO/HORA:	
ENDEREÇO:		
MODALIDADE DA AÇÃO FISCAL:	PERÍODO:	
3. NOTIFICAÇÃO		
Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO a recolher o crédito tributário abaixo indicado ou apresentar impugnação deste Auto no endereço constante no item 2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.		
4. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL		
5. DADOS DA DECLARAÇÃO NÃO ENTREGUE / MÊS DE COMPETÊNCIA		
DECLARAÇÃO: / ANO:		
JAN / FEV / MAR / ABR / MAI / JUN / JUL / AGO / SET / OUT / NOV / DEZ		
TOTAL DE MESES:	TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R$	
6. AUTORIDADE FISCAL RESPONSÁVEL		
NOME: CARGO/FUNÇÃO: MATRÍCULA:	ASSINATURA DIGITALIZADA	
MODELO PADRÃO CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR		

PORTARIAS DO GAB-SEC
SEFA / CGPE – DOE DE 25/07/2007
PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA N.º 1607 DE 24 DE JULHO DE 2007
CONCEDER 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA, I.F nº 3246329/1, Auxiliar Técnico, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 19.06.2007 a 18.07.2007.
PORTARIA N.º 1608 DE 24 DE JULHO DE 2007
PRORROGAR por 46 dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor FERNANDO BEZERRA DE MELO, I.F n.º 324684/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT de Belém, no período de 01.07.2007 a 15.08.2007.
PORTARIA N.º 1609 DE 24 DE JULHO DE 2007
CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ADILSON JOÃO LEDO BARBOSA, I.F n.º 51330/1, Agente Tributário, lotado na CECOMT do Itinga, no período de 17.07.2007 a 31.07.2007, sem prejuízo de sua remuneração.
PORTARIA N.º 1610 DE 24 DE JULHO DE 2007
CONCEDER 30 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da

Família, à servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, I.F n.º 5188210/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 02.07.2007 a 31.07.2007.

PORTARIA N.º 1611 DE 24 DE JULHO DE 2007

CONCEDER 44 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, I.F n.º 3168492/1, Motorista, lotado na CGAL, no período de 19.07.2007 a 31.08.2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1612 DE 24 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR a servidora INES SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, I.F nº.2007525/2, Técnico, para responder pela DFI/Célula de Programação Controle e Avaliação das Ações Fiscais, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1613 DE 24 DE JULHO DE 2007

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, I.F nº 3250490/1, Técnico, lotada UCI, do mês de julho/2007 para o período de 13.12.2007 a 11.01.2008, referente ao exercício de 10.03.2005 a 09.03.2006.

PORTARIA Nº 1620 DE 24 DE JULHO DE 2007

DESIGNAR Comissão Especial de Licitação, processo Licitatório da Tomada de Preço nº 01/2007 – Reforma do Estacionamento do prédio do Órgão Central/SEFA, os servidores lotados na CGLC: LIVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES, Assessor Fazendário, e para membros da Equipe de Apoio os servidores ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, I.F n.º 3252205/1, MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, I.F nº 5156467/1, Agente Administrativo, e o servidor lotado na CGRM RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, I.F nº 55587423/1, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA N.º 1621 DE 24 DE JULHO DE 2007

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1189 de 28.05.2007, publicada no D.O.E nº 30.936 de 30.05.2007, que concedeu 10 e 1/2 diária, no período de 04.06.2007 a 14.06.2007, ao servidor JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO, I.F nº 5280370/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.

PORTARIAS

Portaria n.º3696-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 0420077300084678/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edwilson Pantoja Amaral
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA GLS 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZNP015064

Portaria n.º3697-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300054893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Maria Saraiva dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73247115

Portaria n.º3698-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 0420077300080346/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elpidio Cabral Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP005266

Portaria n.º3699-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300054540/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Antonio Ferreira Beckman
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0324321

Portaria n.º3700-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 0420077300080001/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Godoi Dias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X94T166463

Portaria n.º3701-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056713/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Fatima Bezerra Santana
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83341243

Portaria n.º3702-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300055997/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorival de Sousa e Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372062084

Portaria n.º3703-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300054150/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaime Silva Guedes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554608381

Portaria n.º3704-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300054290/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Jose da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312088007

Portaria n.º3705-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056438/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Miranda da Cruz Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83341210

Portaria n.º3706-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300053994/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Gomes do Nascimento Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72828124

Portaria n.º3707-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300053773/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Otavio Duarte dos Santos
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA HATCH MAXX Pas/Automovel 9BGXH68X05C138190

Portaria n.º3708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056667/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kemuel Monteiro Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83341204

Portaria n.º3709-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1020077300033346/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Teixeira de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X13T207649

Portaria n.º3710-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300052963/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Cecim Pinheiro dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72809140

Portaria n.º3711-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300052785/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge do Rosario Bello
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72809079

Portaria n.º3712-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056543/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Jaime da Silva Saraiva
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19908B126984

Portaria n.º3713-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056519/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Viegas Brandao
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83341662

Portaria n.º3714-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056632/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademilson Nunes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83341584

Portaria n.º3715-CEEAT/IPVA/ITCD, de 25/07/2007 - Proc n.º 1920077300056616/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elediene Pantoja da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83341200

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6202

EXCLUIR EFEITOS

Portaria nº 0445 – GS, de 23 de julho de 2007
Tornar sem efeito a contratação temporária de Maria de Nazaré Lopes do Vale, na função de médico perito para atender a Perícia Médica dos Servidores Estaduais no município de Tucuruí.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 26.07.2007, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- GISELLE FIALKA, Concurso C-80 da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SEPEPS, cargo: Agente Administrativo, Nomeação: 16.07.2007.
- ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL, Concurso C-108 da Polícia Civil do Pará, cargo: Técnico em Gestão Pública – Formação: Serviço Social, Nomeação: 05.07.2007.
- GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL PEREIRA, Concurso C-80 da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, cargo: Arquiteto, Nomeação: 16.07.2007.
- MARCIA DE BASTOS BRAGA LAVAREDA MENDES, cargo: Técnico em Gestão Pública – Formação: Serviço Social - Concurso C-108 da Polícia Civil do Pará, Nomeação: 05.07.2007.
- RAFAEL LEITE SANTOS, Concurso C-108 da Polícia Civil do Pará, cargo, Assistente Administrativo - Nomeação: 05.07.2007.
- ANDERSON MICHEL SILVA RIBEIRO, Concurso C-108 da Polícia Civil do Pará, cargo: Assistente Administrativo - Nomeação: 05.07.2007.
- OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU, Concurso C-108 da Polícia Civil do Pará, cargo: Assistente de Informática - Nomeação: 05.07.2007.
- ESMERALDA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- MARIO CARLOS HERMES NASCIMENTO, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- PEDRO ALVES BERTULINO JUNIOR, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- MARLI MADALENA HOFFMANN, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- RAFAEL DA SILVA PEREIRA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- HELDAIR ALVES LEMOS, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- ELCILENE DE SOUZA GLÓRIA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- CRISLENE DO SOCORRO SERRÃO RODRIGUES, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Professor AD-4, Nomeação: 19.06.2007.
- MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, Concurso C-107 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cargo: Consultor Jurídico, Nomeação: 05.07.2007.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 217 de 24 de Julho de 2007.
Nome da servidora: Raimunda de Fátima Silva
Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias
Matrícula: 4170/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 27-05 a 25-07-2007

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 218 de 24 de julho de 2007
Nome da servidora: Helena Miucha Palhano da Rosa
Matrícula: 57175321/1
Cargo: Agente de Portaria
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte) dias
Período: 24-06 a 21-10-2007

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3210-1104

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PARTES: ADEPARÁ EJORGE LUIZ FAUSTO DA SILVA
CPF: 092.471.652-53
CARGO: TÉCNICO AGRÌCOLA
DATA: 23 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E ELEQUISANDRO FERREIRA LIMA
CPF: 559.329.322 - 87
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E DALBIAN HUDSON DOS SANTOS
CPF: 734.925.582 -91
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E FLAVIO MOURA PIMENTA
CPF: 658.600.122-68
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E ROMEU PRADO DE AZEVEDO
CPF: 838.427.722-20
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO
CPF: 631.798.732-72
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E ANACLEA ALVES DE SOUZA
CPF: 820.361.012-91
CARGO: TÉCNICA AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor
PARTES: ADEPARÁ E BEATRIZ MARIA DE SOUZA ARNOR
CPF: 816.169.292-00
CARGO: TÉCNICA AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E ALEX GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: 875.768.722-68
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 670.154.502-59
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E DANUZZA CRISTINY DIAS GOES
CPF: 783.982.822-15
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E JOSE ANDRE JAIRO SOARES
CPF: 875.768.722-68
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E ROSILENE VIEIRA GUIMARAES
CPF: 858.114.592-20
CARGO: TÉCNICA AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E ROBENILSON PAIXAO DA SILVA
CPF: 846.771.982-68
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E WANDREU HUGO COELHO SANTIAGO
CPF: 719.677.702-63
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E JANDERSON RODRIGUES DE MELO
CPF: 793.240.882-20
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E RONDINELE DA SILVA MACHADO
CPF: 649.646.122-87
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E REGINALDO PERES LOPES
CPF: 485.251.892-00
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E MARTINS CARLOS NOGUEIRA
CPF: 387.264.912-49
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E MAURO LUIZ DOS SANTOS
CPF: 472.614.202-04
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor
PARTES: ADEPARÁ E FRANCIELDER SOUZA SANTIAGO
CPF: 746.684.802-82
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E PAULO DARLISON LOBATO DE SOUSA
CPF: 263.229.512-20
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E LUIZ AMORIM
CPF: 147.799.432-72
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E MANOEL COSTA DO NASCIMENTO
CPF: 367.858.492-68
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES
CPF: 638.338.912-20
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral
PARTES: ADEPARÁ E RAIMUNDO FAUSTINO PEREIRA MOTA
CPF: 369.682.692-87
CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA
DATA: 10 de julho de 2007
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazeazeno Britto – Diretor Geral

PORTARIA
PORTARIA Nº 1949 /2007-ADEPARÁ, 24 DE JULHO DE 2007
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 17/07/2007, a portaria nº 1013/2005 de 11 de julho de 2005, de cessão da servidora JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5214564/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, à Secretaria Executiva de Estado de Sáude Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral
PORTARIA Nº 1951 /2007-ADEPARÁ, 25 DE JULHO DE 2007
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
R E S O L V E :
I-DESIGNAR o servidor **Carlos Higino da Silva Neto**, Mat. 5715784/2 Engº Civil, lotado nesta Agência, para acompanhar a execução de serviço de Reforma e Adaptação do Gabinete da Diretoria Geral da ADEPARA, objeto do processo **N.75717/2007-ADEPARA**
II – Esta portaria entra em vigor a contar de 16/05/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazazeno Ferreira Britto
Diretor Geral
PORTARIA Nº 1952 /2007-ADEPARÁ, 25 DE JULHO DE 2007
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o laudo médico nº 6311.
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de Doença em pessoa da família a servidora **IVANILDA CÉSAR FERNANDES**, Matrícula nº 5587042/1, ocupante do cargo de Técnicoem Defesa Agropecuária – Engª Agrônoma, lotada neste Órgão, no período de 26/06/07 a 25/07/07, sem ônus para o Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Diretor Geral
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1948 de 24/07/2007.
Rubens Nazeazeno Ferreira Britto, Diretor Geral, Período: 25a27/07/07/ Destino: Salvador-BA/T.Diárias:2e1/2 /Obj:participar da reunião do FONESA.
Suprimento de Fundos
PORTARIA Nº 1950 de 24/07/2007
Flávio Roberto Correa Maia, Aux. Adm, Elemento de Despesa:3390-33-R$ 400,00; 3390-36-R$150,00;3390.47-R$2,10/Total:R$ 552,10.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3242-7941 / 3242-3257

PREGÃO Nº 015/2007
O Banpará S/A, comunica o RESULTADO FINAL do objeto do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:
NORTE TURISMO LTDA – DESCONTO DE 5,2 % SOBRE O VALOR FATURADO.
Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 046/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria e manutenção para solução integrada e automatizada de processos de crédito para área comercial, área especializada e área de desenvolvimento do BANPARÁ
Valor do Contrato Original: R$ R$-68.239,90 mensal + valor variável hora-homem de R$-61,40

Modalidade de Licitação: Art. 24 inciso XIII da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R$ R$-71.513,88(Setenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos) mensal + valor variável hora-homem de R$-85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 22/07/2007 a 21/07/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: 01
Endereço do Contratado: SCN Quadra 02 Lote D Torre A Salas 427 e 434 CEP 70710-500 Brasília DF
Data da Publicação: 29/07/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 059/2006
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos financeiros na Administração de Recursos de Terceiros
Valor do Contrato Original: R$ Parte fixa R$-11.000,00 mensal + parte vanável de até R$-43.312,50 mensal
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XIII da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeira de Desenvolvimento
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R$ Parte Fixa estimado em R$-11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais) mensal + Parte variável estimado em até R$-45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) mensal
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 08/08/2007 a 07/08/2008
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: SCN, Quadra 02, Lote D, Torre A, Salas 427 a 434 CEP 707
Data da Publicação: 14/08/2006

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Anncléla de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 375/2007-GRES
NOME: Luiz Guilherme Fontes e Cruz, matrícula nº 55588184 /1 e CPF/ MF nº 480.662.062-91.
VALOR: R$ 702,67 (setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039		R$	700,00
339047	Obrig. Trib. e Cont.	R$	2,67

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 24 de julho de 2007.
MARCOS BRANDÃO
Presidente em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 374/2007-GRES
Conceder diárias ao empregado:
NOME: Luiz Guilherme Fontes e Cruz, CPF nº 480.662.062-91 matrícula nº 55588184/1.
OBJETIVO: Interposição de ações judiciais de " reintegração de posse" dos imóvels situados na Orla do Maçarico.
DESTINO: Salinópolis - PA
PERÍODO: 25 a 27/07/2007 (3 diárias)
PORTARIA Nº 376/2007-GRES
Conceder diárias ao empregado:
NOME: Alexandre Lima Xavier, CPF nº 645.829.902-82 matrícula nº 55585521/1.
OBJETIVO: Coordenar equipe de pesquisadores em pesquisa estatística sobre o turismo Receptivo/Estudo da demanda Turística no referido município.
DESTINO: Salinópolis - PA
PERÍODO: 26 a 29/07/2007 (2 1/2 diárias)
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 24 de julho de 2007.
MARCOS BRANDÃO
Presidente em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Willamson do Brasil de Sousa Lima
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº. 227/2007
Nome: FERNANDO DA CONCEIÇÃO DE MOURA
Função : Extensionista Rural II
Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal.
Fonte: 060 -
Valor : R$ 6.720,00
Elemento de Despesa: 33933096 = R$ 6.720,00; 33903996=R$ 2.280,00.
PORTARIA Nº. 230/2007
Nome: RICARDO HIDEO DOHARA
Função : Supervisor Regional de Marabá
Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal.
Fonte: 061 – Recurso Próprio
Valor : R$ 35.830,00
Elemento de Despesa: 33933096 = R$ 35.830,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 446/2007
Nome: JADER MONTEIRO MOURA
Função : Extensionista Rural I
Destino: Marituba
Período: 23 a 26/07/2007
Objetivo: Elaborar os Projetos Básicos (PDS) sob jurisdição do INCRA, SR-01 (Belém) e SR-030(Santarém)
PORTARIA Nº. 447/2007
Nome: MARIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA
Função : Extensionista Social II
Destino; Marituba
Período: 23 a 26/07/2007
Objetivo: Elaborar os Projetos Básicos (PDS) sob jurisdição do INCRA, SR-01 (Belém) e SR-030(Santarém)
PORTARIA Nº. 448/2007
Nome: JADER WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES
Função : Extensionista Rural I
Destino: Marituba
Período: 24 a 26/07/2007
Objetivo: Elaborar os Projetos Básicos (PDS) sob jurisdição do INCRA, SR-01 (Belém) e SR-030(Santarém)
PORTARIA Nº. 449/2007
Nome: INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS
Função : Supervisora Adj. de Santarém
Destino: Marituba
Período: 24 a 26/07/2007
Objetivo: Elaborar os Projetos Básicos (PDS) sob jurisdição do INCRA, SR-01 (Belém) e SR-030(Santarém)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3362 / 3377

PORTARIA Nº 011/2007

PORTARIA Nº 011/2007 – IDEFLOR DE 25 DE JULHO DE 2007
A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação, tornando-se responsáveis por todos e quaisquer certames licitatórios, exceto os realizados na modalidade Pregão, aos quais prestarão auxílio se e quando requisitados.
Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro, efetivo ou suplente, ora designado.
Art. 3º - Esta Portaria perdurará pelo período de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, vedada a recondução da Comissão.
NOME: MARIANA RIBEIRO BALIEIRO, matrícula: 55588608/ PRESIDENTE.
NOME: ANDRÉ LUIS SILVA SANTANA, matrícula: 55588606/ MEMBRO EFETIVO.
NOME: CARLA FRANCINETH DA CUNHA COSTA, matrícula: 5092019/ MEMBRO EFETIVO.
NOME: CRISTIAN DA LUZ VIDAL, matrícula: 57175623/ SUPLENTE.
NOME: ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula: 55587393/ SUPLENTE.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de julho de 2007.
RAIMUNDA MONTEIRO
Diretora Geral
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR

PORTARIA Nº 012/2007

PORTARIA Nº 012/2007 – IDEFLOR DE 25 DE JULHO DE 2007
A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2007 E NO DECRETO ESTADUAL Nº2.069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Servidores Relacionados abaixo para atuarem como membros da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Presencial e Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.
Art. 2º - Esta Portaria perdurará pelo período de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação.
NOME: ANDRÉ LUIS SILVA SANTANA, Matrícula: 55588606/ Equipe de Apoio.
NOME: CARLA FRANCINETH DA CUNHA COSTA, Matrícula: 5092019/ Equipe de Apoio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de julho de 2007
RAIMUNDA MONTEIRO
Diretora Geral
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

Portaria nº 379 /2007 De 24/07/2007
SERVIDORES: Elizabeth Maria Marques Fernandes, Oficial Administrativo, Pedro Jorge Andrade, Motorista, Ivone Machado da Silva, Gerente de Informação e Titulação .
DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)
PERÍODO: 25 e 26/07/2007
DESTINO : Mojú/Pa
OBJETIVO: Para tratar assunto de interesse do Estado.
José Heder Benatti – Presidente
Portaria nº 380 /2007 De 24/07/2007
SERVIDORES: Walter Isse Polaro, Engenheiro Agrônomo, José Jorge Neto, Motorista.
DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
PERÍODO: 26 a 28/07/2007
DESTINO : Tailândia/Pa
OBJETIVO: Para tratar assunto de interesse do Estado.
José Heder Benatti – Presidente
Portaria nº 381 /2007 De 24/07/2007
SERVIDORES: Adriana Moreira Bessa Sizo, Procurador Autárquico, Naire Alves dos Santos, Assessora da Presidência, Roza Marlene Modolo, Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Antonio de Araújo Oliveira, Motorista.
DIÁRIAS: 1/2 (meia)
PERÍODO: 25/07/2007
DESTINO : Inhangapi/Pa
OBJETIVO: Para tratar assunto de interesse do Estado .
José Heder Benatti – Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 22/2003
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Reprografia
Valor do Contrato Original: R$ ---------
Modalidade de Licitação: Convite nº 05/2003
Partes: JUCEPA e COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R$ ———
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 20/09/2007
Dotação Orçamentária: ———
Fonte de Recurso: 061 - Próprios
Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho
Aditivos Anteriores: 1° T.A. Empenho 2004; 2° T.A. Prorrogação de Vigência; 3° T.A. Empenho 2005; 4° T.A. Prorrogação de Vigência; 5° T.A. Empenho 2006; 6° T.A. Prorrogação de Vigência; 7° T.A. Empenho 2007
Endereço do Contratado: CNPJ/MF 83.383.950/0001-70, com sede à Tv. Castelo Branco, nº 878, bairro São Bras
Data da Publicação: 26/07/2007

PORTARIA N°105/07 DE 24-07-2007

Portaria nº105/07 de 24-07-2007.Art.Único: Conceder em complementação à Portaria nº104/07 uma diária no valor de R$-318,00 (trezentos e dezoito reais), a José Artur Guedes Tourinho, matr.nº80845448/1 e CPF 008.645.602-49, considerando-se que a sua participação na 2ª Reunião Plenária da ANPREJ em Aracaju, a serviço desta Autarquia, é no período de 26 a 29-07-2007.Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 564/2007
Nome: Raimundo Costa de Carvalho
Cargo: Motorista
Destino: Ipixuna do Pará/Pa
Período: 25 a 26/07/2007
Objetivo: Conduzir Engª Civil Iolanda Ferreira da Silva ao referido Município para participar de reunião com equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal
Valor: R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo
Nº do Convênio: 114/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Piçarra
Objeto do Convênio: Promover o desenvolvimento do setor primário de Piçarra, através de uma implantação de uma agroindústria de farinha de mandioca no município.
Valor do Convênio Original: R$ R$-15.000,00 (quinze mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 160 (cento e sesenta) dias a contar de sua assinatura
Valor do Aditamento: R$ x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Data da Assinatura: 01/07/2007
Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 07/12/2007
Dotação Orçamentária: x.x.x.x.x.x.x.x
Fonte de Recursos ou Contratos: x.x.x.x.x.x.x.x
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Aditivos Anteriores: Primeiro

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N°0139/2007
Nome: Sandra Maria Pantoja de Miranda
Cargo: Ag. Adm
Objetivo: Arcar com despesas na aquisição de material de consumo, como, combustível, óleo diesel e outros e serviços de manutenção de veículos, fretes, travessia de balsa e alimentação da Regional de Soure
Elemento: 3390-30 – R$ 2.610,00
3390-36 – R$ 1.300,00
Valor: R$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)
PORTARIA N°0140/2007
Nome: Manoel Ferreira Sales
Cargo: Gerente Regional de Castanhal
Objetivo: Arcar com despesas na aquisição de material de consumo, como, óleo diesel e outros e serviços de terceiros no conserto de bomba elétrica bifásica e trifásica de Terra Alta, limpeza de 08 tanques de curuperê, despesas de manutenção da Regional de Castanhal
Elemento: 3390-30 – R$ 1.660,00
3390-36 – R$ 1.340,00
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PORTARIA N°0141/2007
Nome: Valda Maria Ramos Pimentel
Cargo: Ag. Adm.
Objetivo: Atender despesas na aquisição de combustível e locomoção em viagem aos municípios de Faro e Curuá, para fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 90.949 de 20/06/2007
Elemento: 3390-30 – R$ 30,00
3390-33 – R$ 210,00
Valor: R$ 240,00(duzentos e quarenta reais)
PORTARIA N°0142/2007
Nome: Heraldo Gabler
Cargo: Ag. Ativ. Agrop.
Objetivo: Atender despesas de locomoção em viagem ao município de Oriximiná, para fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 90.949 de 20/06/2007
Elemento: 3390-33 – R$ 70,00
Valor: R$ 70,00(setenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 014/2007
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Corvelo Projetos e Consultoria
Objeto: Contratação de empresa especializada em servios técnicos para elaboração da documentação de Engenharia e Arquitetura.
Valor: R$ R$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
Data da Assinatura: 25/07/2007
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 565/2007
Nome: Lauro Seabra Maués
Cargo: Gerente Regional de Soure
Destino: Belém/Pa
Período: 30/07 a 04/0/2007
Objetivo: Participar de reunião entre SAGRI e MDA para elaboração de projetos territoriais do Marajó
Valor: R$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 566/2007
Nome: Iolanda Ferreira da Silva
Cargo: Gerente da DIAFAM
Destino: Itupiranga e Marabá/Pa
Período: 30/07 a 03/0/2007
Objetivo: Avaliar as necessidades da reforma da estrutura física da UAGRO de Itupiranga e da Sede da Regional de Marabá
Valor: R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 567/2007
Nome: Patrícia Cardoso Cuimar
Cargo: Gerente da UAGRO/ANANINDEUA
Destino: Santa Bárbara/Pa
Período: 30/07/2007
Objetivo: Fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 30.949 de 20/06/2007
Valor: 47,50 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 568/2007
Nome: João Figueira Batista
Cargo: Gerente da Regional de Altamira
Destino: Faro/Pa
Período: 30/07 a 01/08/2007
Objetivo: Fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 90.949 de 20/06/2007
Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 569/2007
Nome: João Figueira Batista
Cargo: Gerente da Regional de Altamira
Destino: Juruti/Pa
Período: 26 a 28/07/2007
Objetivo: Fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 90.949 de 20/06/2007
Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 570/2007
Nome: Raul Chucair do Couto
Cargo: Gerente da Regional de Abaetetuba
Destino: Igarapé-Miri/Pa
Período: 02 a 03/08/2007
Objetivo: Fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 90.949 de 20/06/2007
Valor: 202,50 (duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 487/2007, publicada no DOE de 06/07/2007
Onde se lê: R$ 175,00
Leia-se: R$ 237,50
Portaria nº 491/2007, publicada no DOE de 06/07/2007
Onde se lê: R$ 105,00
Leia-se: R$ 142,50

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 571/2007
Nome: Heraldo Gabler
Cargo: Ag. Ativ. Agrop.
Destino: Oriximiná/Pa
Período: 26 a 28/07/2007
Objetivo: Fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI, através da Port. Nº 137 de 19/06/2007, publicado no DOE 90.949 de 20/06/2007
Valor: 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)
PORTARIA Nº 572/2007
Nome: Sidônio Bonifácio
Cargo: Motorista
Destino: Santa Bárbara/Pa
Período: 30/07/2007
Objetivo: Conduzir Patrícia Cuimar ao referido Município para fazer levantamento dos bens patrimoniais da SAGRI
Valor: 47,50 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3184-3330

PORTARIAS

PORTARIA Nº 670/2007-GAB/SECTAM DE 25/07/2007
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ADRIA SUANE T. REIS – 57175889/1
CARGO / LOTAÇÃO : ASS. ADMINISTRATIVO / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DEAF
LICENÇA MÉDICA N º 7888/2007
PERÍODO: 19 A 23/07/2007, SEM PREJUIZO DE SUA REMUNERAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA Nº 625/2007-GAB/SECTAM DE 16/07/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.967 DE 17/07/2007

ONDE SE LÊ: 30/07 A 10/08/2007
LEIA-SE: 06 A 17/08/2007
PORTARIA Nº 671/2007-GAB/SECTAM DE 25/07/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLA NAZARE DE M. LOPES – 5771501/2
- WILTON MARCELLO S. TEIXEIRA – 57175685/1
- JOSE MARIA P. GOMES – 5620449/1
LOCAL: CASTANHAL/SANTO ANTONIO DO TAUA/ VIGIA/ ACARA/MAE DO RIO/DOM ELISEU/PA
PERÍODO: 30/07 A 02/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRES E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA VISANDO ATENDER PROCESSOS DE EMPRESAS QUE SOLICITAM LICENÇA AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 672/2007 – GAB/SECTAM DE 25/07/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSE MARIA P. GOMES – 5620449/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 392,50 (TREZENTOS E NOVENTA DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272840
FONTE: 016
33.90.30 R$ 392,50
33.90.47 R$ 1,50
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 25/07/2007
PORTARIA Nº 673/2007-GAB/SECTAM DE 25/07/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- VERONICA JUSSAPA C. SANTOS – 57175416/1
- THIAGO MARCELO P. DE OLIVEIRA – 57175440/1
LOCAL: MANAUS/PA
PERÍODO: 03 A 11/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 E ½ (OITO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI CURSO INTERNACIONAL DE MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA EM GRANDES RIOS: TÉCNICAS DE MADIÇÃO.
PORTARIA Nº 667/2007-GAB/SECTAM DE 24/07/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- BEATRIZ MAGNO MOREIRA – 5490220/2
- BENEDITO EVANDRO B. DA SILVA – 54188560/1
- JOYCE ANGELICA S. LAMEIRA – 57175633/1
- JOSE MARIA P. GOMES – 5620449/1 (QUANTIDADE DE DIARIAS: 1 (UMA); PERIODO DE 25/07 E 07/08/2007)
LOCAL: ALGODOAL-MARACANA/PA
PERÍODO: 25/07 A 07/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 E ½ (TREZE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR A CARACTERIZAÇÃO DE AMOSTRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, EM ALTA TEMPORADA, NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ALGODOAL- MAIANDEUA; A, APLICAR QUESTIONÁRIOS NA VILA DE ALGODOAL E OUTRAS E EDIFICAÇÕES DA APA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurilio de Abreu Monteiro
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE JULHO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO, Diretor de Área de Comércio, GEP-DAS-5, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Parauapebas-PA e Canaã dos Carajás-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de plenárias municipais do Planejamento Territorial Participativo (PTP); PERÍODO: 27.07 A 28.07.2007.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 185 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME DO SERVIDOR : VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO; MATRÍCULA: 5138540/1,
CARGO/LOTAÇÃO: Administrador-DIRME
PERÍODO: 60 (sessenta)dias, de 25.06.2007 a 23.08.2007; conforme Laudo Médico nº 5810/07 do IPASEP.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 188 DE 25 DE JULHO DE 2007
CONCEDER ao servidor JOSÉ ADRIANO MARINI, ocupante do cargo de Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3, 01(uma) diária a título de Complementação para atender as despesas com a viagem para a cidade de Jaboticabal-SP, no dia 28/07/2007, para participar da reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia.

COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 189 DE 25 DE JULHO DE 2007
CONCEDER ao servidor JOSÉ ADRIANO MARINI, ocupante do cargo de Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP-DAS-3, identidade funcional nº 55588808/1 e CIC nº 98092688-23, a quantia de R$100,00 (cem reais), a título de Complementação da Portaria nº 184 de 23.07.2007, publicada no DOE nº30971 de 24.07.2007, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo :
24 101 22 661 1038 2805 339033 – R$100,00

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE JULHO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03(três); LOCAL: Ourilândia do Norte-PA e Canaã dos Carajás-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores; PERÍODO: 01.08 A 03.08.2007.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeller Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 4009-6000

COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 080/07–GAB DE 23/07/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, constantes na Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006, **RESOLVE:** Designar os servidores ILDO SANTOS DE SANTANA, MARCIENE DE SOUSA LIMA, MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO, MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CABRAL BESTENE, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Progressão Funcional. Incidindo gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração dos participantes, conforme o art. 139 § 1º da Lei nº 5.810/94.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 082/07–GAB DE 24/07/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o servidor HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA, Chefe de Gabinete, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 23 a 27.07.2007, durante a ausência de seu titular.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 079/07–GAB DE 23/07/2007
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, constantes na Lei nº 6.823, de 30 de Janeiro de 2006, **RESOLVE:** Revogar a Portaria nº 061/2007-GAB de 23.05.2007, publicada no DOE nº 30.935 de 29.05.2007, que designou os servidores CÉSAR AUGUSTO TEXEIRA DE OLIVEIRA, ILDO SANTOS DE SANTANA e IRAN BEZERRA DE CASTRO, para compor a Comissão de Progressão Funcional.
MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 099 DE 25/07/2007-CA
SERVIDOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 3186547/2
PERÍODO: 01.06.2007 a 30.07.2007
TRIÊNIO: 13.09.97 a 13.09.00

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT.Nº 013/07–23/07/07- Dr. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, Diretor Geral,
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos, de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para serem aplicados em de 30 (Trinta) dias,-3339030 – DESP.COM MATERIAL DE CONSUMO – R$ 600,00 (Seiscentos reais)-3339036 – DESP.COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – 600,00 (Seiscentos reais).-CONCEDE: 30 (trinta) dias, para prestação de contas,-ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS-CPF.271.299.852/91-MAT.5.832.470/1-Gerente Reg.Criminalística de Santarém.
PORT.Nº 014/07–23/07/2007-Dr. MIGUEL WANZELLER RODRIGUES, -Diretor Geral,
RESOLVE: Conceder suprimento de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para serem aplicados em 30(Trinta) dias, 3339030 – DESP.C/ MATERIAL DE CONSUMO – R$ 600,00 (Seiscentos reais) -3339036 – DESP.C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – 600,00 (Seiscentos reais).-CONCEDE: 30 (trinta) dias, para prestação de contas.
ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE SOUZA CPF 260.560.702/04 MAT. 5.832.136/1
CARGO: Gerente Regional de Criminalística de Marabá.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Paulo Gerson Novaes de Almeida
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 4006-8351 / 8352

CARTA CONVITE NR. 010/2007
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 010/2007 – CBMPA

Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 010/2007 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO. E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: **Homologar e Adjudicar as empresas abaixo discriminadas.**

CARTA CONVITE Nº010/2007

- J M WANZELER-ME nos itens: 3,7,25,30,45,59,89,104,120,131,154,170.
- JURUNENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos itens:01,02,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,31,32,33,35,36,37,38,39,40,42,43,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,66,67, 69,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101,102,103,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,121,122, 123,124,125,126,127,128,129,130,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,145, 146,147,148,149,150,151,152,153,155,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168, 169, 171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185, 186,188,189,190,191.
- JOELSON HUMBERTO SOUZA TEIXEIRA-ME nos itens: 22,34,41,44,68,70,144,156,187

Belém – Pa, 25 de julho de 2007.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA *– Cel QOBM RG* 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Santos de Freitas
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3201-2712

PORTARIA Nº 857/07 DP G DE 18/07/07
Designar a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº5215447 , lotada na Diretoria do Interior no Município de Irituia, para responder pela Comarca de Mãe do Rio , até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 915/07 DP G DE 16/07/07
Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Acompanhamento Jurídico, nas questões relativas aos possíveis danos causados pelo vazamento de caulim do depósito da Empresa do Rio Caulim.
Márcio da Silva Cruz - matrícula nº 55588733
Alana da Silva Fernandes – Matrícula nº 55589172
Franciára Pereira Lemos – Matrícula nº 55587528
PORTARIA Nº 911/07 DP G DE 16/07/07
Dispensar a servidora Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula nº3083837, e designar a servidora Eliana Socorro Vasconcelos, Matrícula nº 3084868 para compor o Grupo de Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Portaria nº 388/07, publicada no D.O.E nº30.905, de 16/04/07.
PORTARIA Nº 855/07 DP G DE 16/07/07
Suspender 15(quinze) dias do gozo de férias da Defensora Pública **Regina Maria da Silva Fernandes**, matrícula nº 3084000, lotada na Diretoria Metropolitana, concedido através da Portaria nº 778/07 de 18/06/07, referente ao período aquisitivo 05/06, a contar de 02 a 16/07/07, e os 15(quinze) dias suspenso para gozar em período oportuno.
PORTARIA Nº 920/07 DP G DE 12/07/07
Designar o Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº. 3083462, lotado no Gabinete da Defensora Geral, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 16/07 a 25/07/07.
PORTARIA Nº 888/07 DP G DE 12/07/07
Designar o Defensor Público Júlio Domingos Demasi de Aguiar, matrícula nº. 3083780, lotado no Gabinete, para responder pela Deretoria Metropolitana, a contar de 02 a 08/07/07, e consequentemente de 17/07 a 31/07/07, em virtude do goza das férias do Titular.
PORTARIA Nº 910/07 DP G DE 11/07/07
Suspender 10 (dez) dias de Licença Prêmio da Defensora Pública Leni Barros Cavalcante, matrícula nº 3084566, lotada no Departamento de Administração e Finanças, concedido através da Portaria nº 738/07 de 18/06/07, referente ao período aquisitivo 2000/2003, a contar de 16/07 a 25/07/07.
PORTARIA Nº 885/07 DP G DE 12/07/07
Suspender 08(oito) dias do gozo de férias do Defensor Público **Antônio Régis Macedo**, matrícula nº 3083543, lotado na Diretoria Metropolitana, concedido através da Portaria nº 778/07 de 18/06/07, referente ao período aquisitivo 05/06, a contar de 09 a 16/07/07.
PORTARIA Nº 916/07 DP G DE 11/07/07
Conceder 30 (trinta) dias do gozo de férias da Chefe de Gabinete Nairana Valente Ribeiro, matrícula nº 54188155, lotada no Gabinete da Defensora Pública Geral, referente ao período aquisitivo 05/06, para gozar em 09/07 a 07/08/07.
PORTARIA Nº 854/07 DP G DE 16/07/07
Transferir o período de gozo de férias da Defensora Pública Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto de Amorim, matrícula nº. 5098769, lotada na Diretoria do Interior no Município de Ananindeua, concedido através da Portaria nº. 558/07 de 16/05/07, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para gozar em 02/07 a 31/07/07.
PORTARIA Nº 889/07 DP G DE 16/07/07
Conceder 30 (trinta) dias do gozo de férias da Defensora Pública Elizete Santos de Oliveira, matrícula nº 5228050, lotada na Diretoria do Interior, concedido através da Portaria nº 207/07-DPG de 06/03/07, referente ao período aquisitivo 06/07, para gozar em 02 a 31/07/07.
PORTARIA Nº 923/07 DP G DE 18/07/07
Designar a Assessora Márcia Cristina Rego Silveira de Mendonça , matrícula nº55586378 , lotada no Gabinete da Defensora Pública Geral, para responder pela chefia de Gabinete, no perioo de 09/07 a 07/08/07.
PORTARIA Nº 985/07 DP G DE 24/07/07
Transferir o período de gozo de férias da Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº. 5228050, lotada na Diretoria do Interior exercendo atividade no Município de Maracanã, concedida através da Portaria nº 207/07 de 06/03/07, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para gozar em 02/07 a 31/07/07.
PORTARIA Nº 886/07 DP G DE 23/07/07
Transferir o período de gozo de férias da Defensora Pública Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº. 5228050, lotada na Diretoria do Interior exercendo atividade no Município de Maracanã, concedida através da Portaria nº 207/07 de 06/03/07, referente ao período aquisitivo 2006/2007, para gozar em 02/07 a 31/07/07.
PORTARIA Nº 858/07 DP G DE 23/07/07
Designar a Defensora Pública Mercês de Jesus Maués Cardoso, matrícula nº 3085198 , lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pela Coordenadoria de Política Cível Metropolitana, de 02 a 16/07/07, no período do gozo de férias da Titular.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3084-6333

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONVITE Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 2530/2006 – DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 010/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação da Coordenadoria de Operações da Diretoria Técnica Operacional, que foi considerada vencedora a empresa PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital. O prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos correrá a partir desta publicação (art. 109, inciso I, alínea "b" e §6º da Lei Federal nº 8.666/1993).
Belém, 17 de julho de 2007.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONVITE Nº 015/2007

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 2530/2006 – DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 015/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia de construção de prédio anexo à Agência de Trânsito do município de Parauapebas, que foi considerada vencedora a empresa A. L. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital. O prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos correrá a partir desta publicação (art. 109, inciso I, alínea "b" e §6º da Lei Federal nº 8.666/1993).
Belém, 17 de julho de 2007.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral
DETRAN/PA

PORTARIA Nº1565/2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o Princípio da Segurança da Relações Jurídicas que tem como fundamento o fato de que a lei não retroagirá em prejuízo do administrado;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 908/2007-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30933, de 25/05/2007;
R E S O L V E:
DETERMINAR a análise dos processos de solicitações de credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC's, protocolados neste Departamento Estadual de Trânsito em data anterior a publicação da Portaria nº 908/2007-DG.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 24 de julho de 2007.
LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS
Diretor Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 4006-9032

PORTARIA N.º 418/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 24/07/2007

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, centradas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
C O N S I D E R A N D O Os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 040, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à administração da Instituição Policial;
C O N S I D E R A N D O a necessidade de renovação do armamento e material existente, vinculando a descarga do referido equipamento em uso e sua substituição pela Polícia Civil;
C O N S I D E R A N D O A necessidade de verificação do estado geral do equipamento e armamento, concluindo sobre sua inservibilidade por atingir o prazo de validade do fabricante;
C O N S I D E R A N D O o cumprimento da legislação de regulamentação do sobre uso e distribuição do equipamento controlado da Polícia Civil;
R E S O L V E: I – Criar no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a "Comissão de Destruição de Coletes Balísticos", composta dos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:
José Carlos Pereira (ACADEPOL)
- IPC Edilson da Silva Mota (SECMA / PC)
ATPC Henrique (SECMA / PC)
II – Determinar à Comissão as seguintes atribuições:
a) Destruir os coletes balísticos constantes do "Parecer Técnico" publicado no Diário Oficial 30919 de 07/05/2007.
b) Atender o determinado no Capítulo VI "Da destruição", da Portaria n.º 018- D Log, de 19 de dezembro de 2006 do Exército Brasileiro;
c) Encaminhar o "Termo de Destruição" à Diretoria de Administração para posterior informação à SFPC/8;
III – Determinar à Diretoria de Administração que acompanhe os trabalhos de comissão e adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2004-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Suspencar Comércio e Serviços Ltda
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores com reposição de peças quando necessários nos veículos da Polícia Civil.
Valor do Contrato Original: R$-400.000,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2004-PCE
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do Contrato por mais 06(seis) meses.
Valor do Aditamento: R$-
Data da Assinatura: 19/07/2007
Vigência do Aditamento: 19/07/2007 à 19/01/2008
Dotação Orçamentária: 40101 1053 2545 339039
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 19/01/2005 - Prorrogação do Prazo; 2º T.A.19/07/2005 - Acréscimos nos Serviços; 3º T. A. – 02/01/2006 - Alteração da Dotação Orçamentária; 4º T.A 19/07/06- Prorrogação de prazo e alteração da cláusula 10º do contrato; 5º T.A. 19/07/2006- Prorrogação de Prazo; 6º T.A. 19/01/2007 – Prorrogação de Prazo contratual.
Endereço da Contratada: Rodovia Mário Covas nº 435 – Coqueiro – CEP- 67.015-300

RESUMO DA PORTARIA N.º 713/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – MOISÉS SILVA DE SOUSA
Destino: Ponta de Pedras
Período: 27 a 29/07/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 714/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – LUIZ PAULO GALRÃO FILHO
2. IPC – NAZARENO DE JESUS G. RODRIGUES
3. IPC – CERLIO TOMAZ NUNES SALVADOR
4. IPC – GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA

Destino: Marabá
Período: 22/07/07
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 715/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – DAVID LEÃO DOS SANTOS
2. IPC – ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA
3. MPC – HILÁRIO SANTOS

Destino: Salinópolis, Bragança, São João de Pirabas, Peixe-Boi
Período: 27 a 30/07/07
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 716/07-DGPC/OD/DA, DE 24/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
Destino: Curuçá
Período: 20 a 22/07/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 717/07-DGPC/OD/DA, DE 25/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. EPC – ZELMACY PIMENTEL DANTAS
2. IPC – ANTONIO JOSÉ MARTINS FERREIRA
3. IPC – MARIA DINALVA SOUSA DE AVELAR
4. DPC – AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES C. PEREIRA
5. MPC – AURYMOR MENEZES DE MATOS

Destino: Algodoal
Período: 27 a 29/07/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 718/07-DGPC/OD/DA, DE 25/07/2007

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA
IPC – AUGUSTO CÉSAR GIL CARDOSO
IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES
IPC – CLAUDIO MORAES DA SILVA
Destino: Vila de Beja
Período: 27 a 29/07/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Av. Almirante Barroso, 2513 - (91) 3277-5644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO Nº 010/07 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece o Art. 5º, Inc IV da Lei Estadual nº 6.474/02, referente ao Processo de Licitação nº 013/07-CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 012/07–CPL/PMPA, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ÀS VIATURAS DA PMPA – LOCALIZADAS NO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I (SANTARÉM), COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III (CASTANHAL), COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DE ALTAMIRA E COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DE ITAITUBA"**, resolve:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 008/2007-CPL/PMPA, de 06 de junho de 2007, no sentido de adjudicar a proposta de preços apresentada pela empresa **TROPICAL AUTOPEÇAS LTDA**, considerando-a vencedora do certame;
02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém – PA, 24 de julho de 2007.
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/07-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 027/07-CONJUR/CPL de 18/07/2007 e Ofício 189/07-CPL/PMPA de 24/07/2007,
RESOLVE:
1- **RATIFICAR**, com base no que preceitua o art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída por meio da Portaria nº 156/DP-1, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOE nº 30.852, de 26/01/07, no sentido de celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade da Sra. TEREZINHA DE LIMA OGUINO, localizado na Tv. Benjamin Constant, nº 1229, bairro: Centro, município de Santa Izabel do Pará, de acordo com o valor constante no referido processo, para servir de sede do 12º Batalhão de Polícia Militar em Santa Izabel do Pará.
2- Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 24 de Julho de 2007.
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/07-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 025/07-CONJUR/CPL de 17/07/2007 e Ofício 190/07-CPL/PMPA de 24/07/2007,
RESOLVE:
1- **RATIFICAR**, com base no que preceitua o art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação

da Polícia Militar do Pará, instituída por meio da Portaria nº 156/DP-1, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOE nº 30.852, de 26/01/07, no sentido de celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade da Sra. ROSÂNGELA MAZIA, localizado na Rua Transamazônica, nº 203, (Lote 20, Quadra 03, bloco 02 do módulo I) bairro: Centro, município de Paragominas, de acordo com o valor constante no referido processo, para servir de sede do Comando de Policiamento Regional de Paragominas.

2- Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de Julho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/07-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 026/07-CONJUR/CPL de 16/07/2007 e Ofício 191/07-CPL/PMPA de 24/07/2007, RESOLVE:

1- **RATIFICAR**, com base no que preceitua o art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída por meio da Portaria nº 156/DP-1, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOE nº 30.852, de 26/01/07, no sentido de celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. ALCINOM GONÇALVES DE OLIVEIRA, localizado na Av. Castanheira, Rua da Ladeira, Quadra 40, Lote 01, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, de acordo com o valor constante no referido processo, para servir de sede do Destacamento Policial Militar de Novo Repartimento.

2- Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 24 de Julho de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 1868/DF de 23 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPE)
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de Justiça. **/Origem:** Santa Izabel/PA(Americano) – **Destino:** Breves/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Lauro Edimilson Soares Miranda	15 a 20 JUN 07	05
CB PM	Erivaldo Pompeu Rodrigues	15 a 20 JUN 07	05
CB PM	José Wilson Amorim Araújo	22 a 27 JUN 07	05
SD PM	Edilson Teixeira dos Santos	22 a 27 JUN 07	05

Resumo de Portaria Nº 1869/DF de 23 JUL 07 – COLETIVA
CMD: CPE **/Efetivo:** 09 PM's **/Valor:** R$ 323,50 **/Origem:** Santa Izabel/PA(Americano - **Destino:** Santo Antônio do Tauá/PA, Curuçá/PA, Abaetetuba/PA, Marapanim/PA e Mosqueiro/PA- **Objetivo:** A fim de realizarem escolta de presos de Justiça. **/Período: 19, 21 e 25 JUN 07**

Resumo de Portaria Nº 1870/DF de 23 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPE)
Objetivo: A fim de realizarem fiscalização a ilícitos Ambientais. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Tucuruí/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	José Dias Furtado	07 a 12 MAI 07	05
CB PM	Ademar Machado Serra	07 a 12 MAI 07	05
CB PM	Reginaldo Silva da Conceição	07 a 12 MAI 07	05
SD PM	Raimundo de S. Cordovil JR.	07 a 12 MAI 07	05

Resumo de Portaria Nº 1871/DF de 23 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPE)
Objetivo: A fim de atenderem chamado de Justiça./**Origem:** Belém/PA – **Destino:** São Sebastião da Boa Vista/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	José Maria Paula da Silva	26 a 29 JUN 07	03
SD PM	Francisco Acácio C. Oliveira	26 a 29 JUN 07	03

Resumo de Portaria Nº 1872/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, como motorista e segurança respectivamente . **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Diefferson Nazareno Cardoso da Silva	06 a 07 JUL 07	01 e 1/2
SGT PM	Isaías Borges de Oliveira	06 a 07 JUL 07	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1875/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Nome: Marco Antônio Souza Rosas **/Graduação:** CB PM **/Nº de Diárias:** 03 (três) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinas/PA - **Objetivo:** A fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA. **/Período:** 15 a 18 JUN 07

Resumo de Portaria Nº 1876/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	13 a 14 JUL 07	01 e 1/2
CB PM	Jean Ferreira Lopes	13 a 14 JUL 07	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1877/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Ourém/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	19 a 20 JUL 07	01 e 1/2
CB PM	Jean Ferreira Lopes	19 a 20 JUL 07	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1878/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Capitão Poço/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Diefferson Nazareno Cardoso da Silva	16 JUL 07	1/2
SGT PM	Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	16 JUL 07	1/2

Resumo de Portaria Nº 1879/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Salinas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Isaías Borges de Oliveira	23 a 27 JUL 07	04 e 1/2
SGT PM	Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	23 a 27 JUL 07	04 e 1/2
CB PM	Jean Ferreira Lopes	23 a 27 JUL 07	04 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1880/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR V)
Objetivo: A fim de realizarem segurança do Frei Henry D'Rosye. **/ Origem:** Xinguara/PA – **Destino:** Belém/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Manoel dos Santos Ferreira	25 JUL a 09 AGO 07	15
CB PM	Cleuson Ferreira Gomes	25 JUL a 09 AGO 07	15

Resumo de Portaria Nº 1881/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (FAS/CESO)
Objetivo: A fim de entregarem os Cartões de Benefícios FAS/CESO-BIG BEN. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Santarém/PA e Monte Alegre/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Luiz Fernando G. Furtado	10 a 13 JUL 07	03
SGT PM	Rosangêla do Socorro Oliveira de Assis	10 a 13 JUL 07	03

Resumo de Portaria Nº 1919/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CMS)
Nome: Josué Nogueira Alves **/Posto:** MAJ PM **/Nº de Diárias:** 03 (três) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Fortaleza/CE - **Objetivo:** A fim de participar do V Módulo do Curso de especialização de implantodontia. **/Período:** 01 a 04 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 1920/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de verificarem as instalações e funcionamento do aprovisionamento do 16º BPM. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Altamira/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Carlos Eduardo Barbosa da Silva	24 JUL a 03 AGO 07	10
CAP PM	Marilia Aglair Rocha da Silva	24 JUL a 03 AGO 07	10
SGT PM	Ricardo Bovolon	24 JUL a 03 AGO 07	10
SGT PM	Roberto Heleno Costa Borges	24 JUL a 03 AGO 07	10
SGT PM	Marly Aglaice de Leão Rocha	24 JUL a 03 AGO 07	10

Resumo de Portaria Nº 1921/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR III)
Nome: Ailton da Silva Dias **/Posto:** TEN CEL PM **/Nº de Diárias:** 04 (quatro) **Origem:** Castanhal/PA – **Destino:** Bujaru/PA, Concórdia do Pará/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São Domingos do Capim/PA, Tomé Açu/PA, Acará/PA, Bragança/PA e Salinas/PA - **Objetivo:** A fim de supervisionar OPM's e atividades operacionais da Operação Veraneio/2007. **/Período:** 20 a 24 e 27 a 31 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 1922/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR III)
Nome: Antônio José da Costa Carvalho **/Graduação:** CB PM **/Nº de Diárias:** 04 (quatro) **Origem:** Castanhal/PA – **Destino:** Bujaru/PA, Concórdia do Pará/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São Domingos do Capim/PA, Tomé Açu/PA, Acará/PA, Bragança/PA e Salinas/PA. - **Objetivo:** A fim de compor guarnição do Comandante do CPR III, como motorista. **/Período:** 20 a 24 e 27 a 31 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 1923/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR III)
Nome: Jairo Carneiro Cereja **/Graduação:** SD PM **/Nº de Diárias:** 02 (duas) **Origem:** Castanhal/PA – **Destino:** Bujaru/PA, Concórdia do Pará/PA, São Caetano de Odivelas/PA e São Domingos do Capim/PA - **Objetivo:** A fim de compor a guarnição do Comandante do CPR III, como patrulheiro. **/Período:** 20 a 24 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 1924/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR III)
Nome: Manoel Moraes Pontes **/Graduação:** SD PM **/Nº de Diárias:** 02 (duas) **Origem:** Castanhal/PA – **Destino:** Tomé Açu/PA, Acará/PA, Bragança/PA e Salinas/PA - **Objetivo:** A fim de compor guarnição do Comandante do CPR III, como patrulheiro. **/Período:** 27 a 31 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 1926/DF de 24 JUL 07 – COLETIVA
CMD: CPR VI **/Efetivo:** 10 PM's **/Valor:** R$ 988,00 **/Origem:** Capitão Poço/PA - **Destino:** Garrafão do Norte/PA- **Objetivo:** A fim de reforçarem policiamento no conflito dos colonos **/Período: 18 a 19 JUN 07**

Resumo de Portaria Nº 1927/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR VI)
Nome: Antônio Augusto Perdigão Quadros **/Graduação:** SUB TEN PM **/Nº de Diárias:** 1/2 (meia) **Origem:** Capitão Poço/PA – **Destino:** Viseu/PA(Vila do Cristal) - **Objetivo:** A fim de reforçar policiamento na Vila do Livramento. **/Período:** 24 JUN 07

Resumo de Portaria Nº 1928DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR VI)
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião de festividades na região./ **Origem:** Capitão Poço/PA – **Destino:** São Miguel do Guamá/PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SD PM	Manoel Wilkes Mota do Nascimento	23 a 25 JUN 07	01 e 1/2
SD PM	Cesar Augusto Negrão dos Santos	23 a 25 JUN 07	01 e 1/2
SD PM	Martinho Ferreira da Silva	23 a 25 JUN 07	01 e 1/2

Resumo de Portaria Nº 1929/DF de 24 JUL 07 – COLETIVA
CMD: CPR VI **/Efetivo:** 10 PM's **/Valor:** R$ 498,00 **/Origem:** Capitão Poço/PA - **Destino:** Garrafão do Norte/PA(Vila do Livramento)- **Objetivo:** A fim de realizarem escolta policial para os colonos da região. **/Período: 06 a 07 JUN 07**

Resumo de Portaria Nº 1930/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CPR VI)
Objetivo: A fim de supervisionarem área durante o período da Operação Veraneio. **/Origem:** Paragominas/PA – **Destino:** São Miguel do Guamá/PA, Ipixuna do Pará/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA e Garrafão do Norte/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Almir Nascimento Loureiro	06 a 16 JUL 07	05
SD PM	Enrico Lima Martins	06 a 16 JUL 07	05
SD PM	Flávio Cardoso Ferreira	06 a 16 JUL 07	05

Resumo de Portaria Nº 1931/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CG)
Nome: Francisco Canindé da Paixão Ribeiro **/Graduação:** SD PM **/Nº de Diárias:** 01 (uma) **Origem:** Belém/PA – **Destino:** Paragominas/PA - **Objetivo:** A fim de acompanhar a Exmª Sra. Presidente do Instituto à Saúde dos Servidores do Estado do Pará. **/Período:** 21 a 22 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 1951/DF de 24 JUL 07 – COLETIVA
CMD: CPR IV **/Efetivo:** 20 PM's **/Valor:** R$ 1.752,00 **/Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Barcarena/PA, Abaetetuba/PA, Cametá/PA e Tailândia/PA- **Objetivo:** A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da Operação Veraneio 2007 na circunscrição do 14º BPM, 3º CIPM, 4º CIPM e 6º CIPM. **/Período: 06 a 16 JUL 07**

Resumo de Portaria Nº 2000/DF de 24 JUL 07 – INDIVIDUAL (CSM)
Objetivo: A fim de realizarem instalação e manutenção de CTF em VTR's. **/Origem:** Belém/PA – **Destino:** Capanema/PA e Salinas/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Raimundo Nonato de Sousa de Lima	25 a 30 JUL 07	05
CB PM	Jeremias Moreira de Andrade Filho	25 a 30 JUL 07	05

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo de Portaria Nº 1843/DF de 18 JUL 07 – DIÁRIA INDIVIDUAL (CPE)
Publicada no DOE Nº 30.970 de 23.07.07
Onde se lê: Nº de Diárias: 05 (cinco)
Leia-se: Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Resumo de Portaria Nº 1857/DF de 19 JUL 07 – DIÁRIA INDIVIDUAL(CPR V)
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião da Feira Agropecuária de Xinguara. **/Origem:** Redenção /PA - **Destino:** Xinguara /PA

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CB PM	Evaldina de Souza Teixeira	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Jussi Martins Nascimento	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Sebastião Aurélio Oliveira da Silva	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Armando Borges Lima	16 a 24 JUN 07	04
CB PM	Aditon de Souza	16 a 24 JUN 07	04

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.971 de 24.07.07.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

CADERNO 3

Diário Oficial

0993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 359 PUBLICADA NO DOE Nº 30966 DE 16/07/2007.

ONDE SE LÊ : localizada no município de Cachoeira do Piriá, no dia 27/07/2007.

LEIA-SE: localizada no município de Cachoeira do Piriá, no dia 27/07/2007.

PORTARIA Nº 365

PORTARIA, 365 DE 23 DE JULHO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER duas e meia diárias aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para participarem de visita técnica para reconhecimento de domínio, com o objetivo de agilizar o encaminhamento de processos para o ITERPA, nas comunidades do município do Acara, período de 25 a 27/07/07.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AILTON TAVARES DA SILVA	187.912.392-49	ASSESSOR	55589592-1
JOSE CARLOS DO N. GALIZA	442.827.452-15	ASSESSOR	55589571-1
PAULO SERGIO NERY	189.671.592-34	MOTORISTA	54183428-02
MAILSON LIMA NAZARE	661.833.902-53	ASSESSOR	55589591-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE JULHO DE 2007.
MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária Executiva de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 363 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação da servidora JOANA DARC FIGUEIREDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 05050766-05, no **12º Congresso Brasileiro de Assistentes Social e IV Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade,** a realizar-se no período de 28/10/2007 a 02 /11/2007, em Foz do Iguaçu – PR

AUTORIZAR o pagamento da taxa de inscrição ao referido evento no valor de R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), a concessão de passagens áreas no trecho Belém - Foz do Iguaçu e Foz Iguaçu - Belém e de 5½ (cinco e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 362 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5418724/01	ALICE BARBOSA DA SILVA	2006/2007	01/08 a 30/08/2007
5533331/1	BENEDITO DA SILVA MAGNO	2006/2007	20/08 a 18/09/2007
5418703/01	MARIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO CABRAL FARIAS	2006/2007	01/08 a 30/08/2007
5050618/4	EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	2006/2007	20/08 a 18/09/2007
3194019/1	GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES	2006/2007	29/08 a 27/09/2007
5418724/1	JOSÉ GUILHERME FONSECA COELHO	2005/2007	15/08 a 13/09/2007
5418701/1	JANE CRISTINA LOBATO VASQUES	2006/2007	01/08 a 30/08/2007
5039696/1	LILIANE LOPES ARAÚJO PONTES	2006/2007	01/08 a 30/08/2007
319976/21	MARIZA DA SERRA NOGUEIRA	2006/2007	01/08 a 30/08/2007
5418700/1	NESSIAS SILVA MARQUES	2006/2007	05/08 a 04/09/2007
5539340/1	OSVALDO RODRIGUES LOPES	2006/2007	20/08 a 18/09/2007
5418800/1	REGINA GUERREIRO MORAES	2006/2007	27/08 a 25/09/2007
522943/01	JOÃO LEANDRO ALVES	2005/2006	29/08 a 27/09/2007

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 365 DE 19 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os Processos nº. 258105 /2007 e 188831/2006,

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Prêmio ao servidor **GERMANO DOS SANTOS PARENTE,** matrícula nº. 00736/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de **06/08 a 04/10/2007,** referente ao triênio 10/04/1999 á 10/04/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS
Secretário Executivo de Estado de Justiça, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.24, XIII DA LEI 8.666/93
Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FADESP
Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO "PESQUISA E CONSTRUÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DO PARÁ"
Vigência: 02/07/2007 a 01/09/2007
Valor: R$ R$ 50.200,00
Dotação Orçamentária: 14 122 0125 4534 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE BELÉM-PA
Data da Assinatura: 02/05/2007
Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Endereço do Contratado: RUA AUGUSTO CORRÊA, 01- GUAMÁ, BELÉM/PA. CEP:66075-900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.24, XIII DA LEI 8.666/93
Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FADESP
Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO "CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SEJU, SOBRE LEVANTAMENTO DE FONTES E CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO"
Vigência: 02/07/2007 a 01/09/2007
Valor: R$ R$ 26.000,00
Dotação Orçamentária: 14 122 0125 4534 - 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE BELÉM-PA
Data da Assinatura: 02/05/2007
Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Endereço do Contratado: RUA AUGUSTO CORRÊA, 01- GUAMÁ, BELÉM/PA. CEP:66075-900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 47/2007
Partes: SEJU e TOLETRON BRASIL COM. E SERV. EM ELETRÔNICOS LTDA-ME
Objeto: REVISÃO HIDRÁULICA E NO TELHADO DO IMÓVEL SEDE DO PROCON
Valor: R$ R$ 4.900,00
Fundamento Legal: ART. 24 DA LEI 8.666/93
Data da Assinatura: 10/07/2007
Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 48/2007
Partes: SEJU E M.MORAES DE LIMA-ME
Objeto: CONFECÇÃO DE COMPROVANTES DE ENTREGA, SENHAS, CADASTROS E PRONTUÁRIOS PARA USO DO PROJETO CIDADANIA
Valor: R$ R$ 1.900,00
Fundamento Legal: ART.24 DA LEI 8.666/93
Data da Assinatura: 11/07/2007
Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200 / 2255

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado de julgamento das propostas financeiras da licitação na modalidade Convite nº 002/2007-FISP, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP.
Resolve **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Convite nº 002/2007-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, à empresa abaixo discriminada:
Empresa: A. P. SANTOS DE SOUSA COM. REPRES. E SERVIÇOS.
Belém, 25 de Julho de 2007.
IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
Ordenadora de Despesa/FISP

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado de julgamento das propostas financeiras da licitação na modalidade Convite nº 003/2007-FISP, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP.
Resolve **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Convite nº 003/2007-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, à empresa abaixo discriminada:
Empresa: FERRARI & CIA LTDA.
Belém, 25 de Julho de 2007.
IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
Ordenadora de Despesa/FISP

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado de julgamento das propostas financeiras da licitação na modalidade Convite nº 004/2007-FISP, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP.
Resolve **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Convite nº 004/2007-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de Documentação e de Propostas de Preços, às empresas abaixo discriminadas:
Empresa: LOREN GRÁFICA LTDA, Itens: 01 e 02.
Empresa: CALIGRAFIA LTDA, Item 03.
Belém, 25 de Julho de 2007.
IVETE DE FÁTIMA FERREIRA BRABO
Ordenadora de Despesa/FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3230-2214 / 3242-3599

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA.Nº2199/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/PEM II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA,Nº2200/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ADENIL DA PONTE NOGUEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CR MOCAJUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2201/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ADMAEL CANDEIRA RODRIGUES
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)

PORTARIA.Nº2202/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: AIANA SERRAO DE CARVALHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2203/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALBERTO FILOCREAO RODRIGUES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/SCV
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2204/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALEXANDRE ALMEIDA GODOY
Cargo/Lotação: ASSIST.ADMINISTRATIVO/NRS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2205/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CEL.NEVES
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2206/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALEXANDRE DE SANTANA SOUZA JUNIOR
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRSALINOPOLIS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2207/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/SANTARÉM
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2208/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALFREDO RONALDO FURTADO DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/BRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2209/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALMIR RODRIGUES REIS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2210/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ALTAMIR PINTO GIDINHO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2211/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANA CARLA LIMA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CEL. NEVES
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2212/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANA CELIA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Lotação: TEC. AGRICOLA/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2213/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANA RAFAELA GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Lotação: AUX. INFORMATICA/DIV. INFORMATICA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2214/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANDERSON SILVA DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2215/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANDRE LUIS TAVARES MAGALHÃES
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/DRH
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2216/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANDRE LUIZ MARTINS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2217/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANDRESSON SERRA NOGUEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2218/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANGELA LOBATO PINTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRPARAGOMINAS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2219/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANGELA MARIA VIANA SILVA
Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2220/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2221/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANTONIO CARLOS LISBOA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2222/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2223/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2224/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANTONIO MARCOS DE ARAUJO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2225/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ANTONIO NIVALDO ARAUJO BASTOS JUNIOR
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2226/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ARLANDES RIBEIRO SANCHES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRTUCURUI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2227/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ARNALDO NAZARENO LOPES ARAUJO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2228/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: AUGUSTO BARROS DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2229/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: AZEMAR GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2230/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: BENEDITO DE LIMA AMARAL
Cargo/Lotação: AG. PRSIONAL/CRABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2231/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: BENEVALDO VIANA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2232/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CARLOS EDUARDO SOUZA ALMEIDA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2233/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CDPI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2234/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO
Cargo/Lotação: PSICOLOGO/CEL. NEVES
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2235/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CELSO PAULO BARBOSA MESCOUTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2236/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/C.ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2237/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CARDOSO
Cargo/Lotação: TER. OCUPACIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2238/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLAUDILENO SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Lotação: TEC.GES.PENITENCIARIA/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2239/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLAUDIO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2240/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLEBER DOS REIS GONÇALVES
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2241/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLEIA DE FATIMA MELLO MONTEIRO
Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2242/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLEIDE GONÇALVES DE LIMA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CR CASTANHAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2243/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CLENILSON SILVA TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CR TUCURUI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2244/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES
Cargo/Lotação: AUX. OPERACIONAL/CR SALINOPOLIS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2245/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: DENIS DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2246/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: DEONITO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2247/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: DIRCEU JOSE DOS SANTOS DA CRUZ
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/C.ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2248/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: DORACY PEREIRA BARROS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2249/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: DORIANNY DA SILVA RENDEIRO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/PEM III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2250/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDARCIANA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2251/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDERSON ANICIO ALCANTARA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRREDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2252/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDILBERTO LIMA COSTA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRSALINOPOLIS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2253/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDILSON JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2254/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDILSON NAZARENO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2255/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: CRA III/MOTORISTA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2256/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDISON CAMPOS CALDAS
Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/CDPI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2257/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDMILSON PINHEIRO NEVES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2258/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDSON CARLOS DA CUNHA MADESTO
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2259/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ELEDIVALDO DO SOCORRO SILVA DE AVIZ
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CAPANEMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:)
PORTARIA.Nº2260/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ELIENE MARIA DE SOUSA SILVA
Cargo/Lotação: AG. PORTARIA/CASTANHAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2261/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ELIZANGELA PASCOAL DO CARMO
Cargo/Lotação: ASSIST. ADMINISTRATIVO/CDPI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA Nº2262/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ELIZEU DE OLIVEIRA SENA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA Nº2263/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRBRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2264/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ELZE LILIAN BEZERRA DE MARIA
Cargo/Lotação: AG. PORTARIA /DSG
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA Nº2265/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EMANUEL NAZARE DE OLIVEIRA MATHIAS
Cargo/Lotação: AG. PORTARIA /CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA Nº2266/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EMERSON SANTIAGO MONTEIRO

Cargo/Lotação: AG. ADMINISTRATIVO/DRH
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2267/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FABIO DA SILVA LIMA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2268/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FABIO DE SOUZA LIMA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2269/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FABIO GONÇALVES DA COSTA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRCAMETA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2270/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FABIO RENATO DA COSTA BARBOSA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2271/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FELISBERTO NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/PEM II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2272/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FERNANDA KELLY DA SILVEIRA GOMES
Cargo/Lotação: ASSIST.ADMINISTRATIVO/NAP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2273/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FLANKES LEIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRREDENÇAO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2274/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FLAVIO MIKITCHUK
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2275/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2276/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2277/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA
Cargo/Lotação: CH.SEGURANÇA/CRREDENÇAO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2278/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2279/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS
Cargo/Lotação: MOTORISTA /CRBRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2280/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2281/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS
Cargo/Lotação: SERVENTE/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2282/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: FRANCIVALDO JOSE CAMARAO CARDOSO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2283/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GALDENBERGES SOUZA DA SILVA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/SCV
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2284/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GERSON CARDOSO CHAGAS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/HCTP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2285/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GILBERTO ROSARIO ABREU
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2286/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CR CAMETA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2287/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GILMAR CHAVES ALHO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2288/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GILVANA MONICA DO SOCORRO LOUREIRO MACOLA
Cargo/Lotação: AG.PRIOSIONAL/CASA DO ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2289/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GIRLENE PINTO TRINDADE
Cargo/Lotação: AUX.ENFERMAGEM/SILVIO HAL DE MOURA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2290/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GLEISON ROBERTO MELO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2291/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: GUILHERME CARVALHO CANTO
Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL/SILVIO HAL DE MOURA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2292/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: HELOISA HELENA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Lotação: TEC.AGRICOLA/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2293/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: HELOYSA CLEYCIDA SILVAGOMES
Cargo/Lotação: TEC. ENFERMAGEM/PEM II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2294/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: HERLY DA CONCEIÇAO SANTA ROSA
Cargo/Lotação: AG. PRISIONAL/CRCASTANHAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2295/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES
Cargo/Lotação: ASSIST.ADMINISTRATIVO/DEPTº DE SAUDE
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2296/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: IEDA MARIA DOS SANTOS LOPES
Cargo/Lotação: AG.ADMINISTRATIVO/DEPTº SAUDE
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2297/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: IONE MARIA AZEVEDO FAZZI
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAN
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2298/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA
Cargo/Lotação: ASSIST.SOCIAL /CRTUCURUI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2299/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: IVAL DE ANDRADE PICANÇO JUNIOR
Cargo/Lotação: GERENTE/NEC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2300/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Lotação: AG.PORTARIA/CASA DO ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2301/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: IZAQUE SILVA SAMPAIO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRBRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2302/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JAILSON NAZIOZENO DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2303/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº2304/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/PEM II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2305/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JARDAN DO NASCIMENTO COSTA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2306/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JARLIA ARAUJO RABELO
Cargo/Lotação: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CRPARAGOMINAS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2307/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JELSON SALES DE LIMA
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2309/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JEREMIAS DO MAR E SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL /CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2310/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JESAIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2311/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERUQE
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/SANTARÉM
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2312/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAN
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2313/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO BOSCO GOMES COUTINHO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRBRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2314/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO BOSCO MELO CARDOSO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/ABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2315/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO BRASIL MONTEIRO FILHO
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2316/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO CORREA DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2317/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO CORREA GONÇALVES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/HCTP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2318/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/PEM III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2319/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOCILENE DE CASTRO CRUZ
Cargo/Lotação: TEC. ENFERMAGEM/CRSALINOPOLIS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2320/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOEL DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Lotação: ADVOGADO/NEC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2321/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOELSON RIBAMAR ARAUJO DE AMORIM
Cargo/Lotação: VIGIA/NSI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2308/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JEMERSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA
Cargo/Lotação: TERAPEUTA OCUPACIONAL/CRPARAGOMINAS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2322/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JORGE AMIRALDO MARTINS MARQUES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/A DISPOSIÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2323/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JORGE EDILSON DINIZ DE SOUZA
Cargo/Lotação: AGENTE PISIONAL/CORONEL NEVES
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2324/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE AUGUSTO MORAES FONSECA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2325/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE CARLOS REIS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2326/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE ELIELSON RABELO DE ASSIS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2327/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE LUIZ BRITO DE QUEIROZ JUNIOR
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2328/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE MARIA MACHADO JUNIOR
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2329/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE RENATO ALENCAR FARIAS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRCAPANEMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2330/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE ROBERTO SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)

PORTARIA.Nº2331/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE RODRIGO AMARAL SOUZA CAVALEIRO DE MACEDO
Cargo/Lotação: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/DPC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2332/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSE RONALDO SILVA SANTANA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2333/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSEDI DA SILVA SANTOS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2334/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOSUE DE SOUZA MARTINS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2335/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JUCIVAL PEREIRA LOPES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAN
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2336/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JUNHO RODRIGUES FREITAS
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CORONEL NEVES
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2337/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JURANDIR ANDRADE AGUIAR
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/MOCAJUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2338/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: KARLA MARIANA DA SILVA COUTINHO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2339/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2340/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: KAUE JOSE PIMENTEL PONTES
Cargo/Lotação: AUXILIAR DE INFORMATICA/NAP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2341/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRCAMETÁ
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2342/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: KLEYTON PINTO GODINHO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2343/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: KLINCIO VANDERO FERREIRA ALMEIDA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRCASTANHAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2344/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LAILSON CRISTO TRINDADE
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2345/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO
Cargo/Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/CRAN
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2346/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LENO RICARDO QUEIROZ CARDOSO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2347/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LINDERILSON LUIS CALDAS DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2348/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2349/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LOURIMAR CARVALHAL FERREIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2350/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUCIO CLAUDIO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2351/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRTOME-AÇU
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2352/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUIS SIDNEI GONZAGA ALBUQUERQUE
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRTUCURUÍ
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2353/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUIZ ANTONIO CAMPOS DE SOUSA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONA/CRMOCAJUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2354/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/IGP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2355/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUIZ CARLOS REIS CARVALHO
Cargo/Lotação: AUX. ENFERMAGEM/CRCAPANEMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2356/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2357/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MANOEL GERALDO COELHO BRAGA
Cargo/Lotação: 54196510/AUXILIAR OPERACIONAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2358/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MANOEL GOMES BARROS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2359/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MANOEL GONÇALVES PINHEIRO JUNIOR
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRMOSQUEIRO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2360/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MANOEL PEREIRA E SOUSA JUNIOR
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/SILVIO HAL DE MOURA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2361/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MANOEL SARGES MARTINS
Cargo/Lotação: AG.ART.PRATICAS/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2362/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2363/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARCIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/ALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2364/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARCO ANTONIO NUNES ALBUQUERQUE
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2365/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARCOS EDUARDO CAMPOS REBELO
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/57174390
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2366/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARCOS RODRIGUES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2367/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA ANTONIA ALMEIDA SERRÃO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRCAMETÁ
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2368/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA CRISTINA BARROS MARQUES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRMOSQUEIRO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2369/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MAUES DE SOUZA
Cargo/Lotação: TEC.GESTAO PENITENCIÁRIA /ABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2370/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA DE FATIMA CARDOSO BRITO
Cargo/Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2371/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA EDILEUZA DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2372/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA MADALENA SOUZA MONTEIRO
Cargo/Lotação: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA/NEC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2373/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIA RAQUEL CANTÃO GOMES
Cargo/Lotação: AUX.OPERACIONAL/MOCAJUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2374/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIANA PINHEIRO MONTEIRO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRMOSQUEIRO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2375/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARIO DE JESUS MIRANDA ALMEIDA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2376/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARLUCIA FARIAS MIRANDA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2377/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MAURICIO GARCIA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2378/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MAURO AVELAR RIBEIRO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/DPC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2379/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2380/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MIGUEL ARCANJO GONÇALVES BIBAS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2381/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MIGUEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2382/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/ALBERGADO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2383/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MILTON DA SILVA SOUZA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAN
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2384/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MOISES ARAUJO DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2385/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: NANCI SANTOS DO AMOR DIVINO
Cargo/Lotação: NUTRICIONISTA/PEM I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2386/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: NANCY ELISÂNGELA DE LUCAS SANTOS
Cargo/Lotação: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/NAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2387/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: NELIO HENRIQUE SOUZA BACHA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/MOCAJUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2388/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: NEURIVALDO LIMA DE BRITO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2389/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: NIXON RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES
Cargo/Lotação: MOTORISTA/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2390/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ODANILDO DO SOCORRO ALVES BALIEIRO
Cargo/Lotação: AGENTE DE PORTARIA/CORONEL NEVES
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2391/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2392/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2005)
PORTARIA.Nº2393/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: OZELITA ALVES CARDOSO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2394/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PABLO EMANUELL DA SILVA PESSOA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/54192233
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2395/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PAULO MARCILIO MENEZES BARROS

Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2396/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PAULO PEREIRA MORAES
Cargo/Lotação: AUXILIAR OPERACIONAL/ICOARACI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2397/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PAULO CESAR OLIVEIRA CURY
Cargo/Lotação: VICE-DIRETOR/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2398/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2399/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA
Cargo/Lotação: CHEFE DE SEGURANÇA/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2400/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PAULO SILVA DA CUNHA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2401/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PEDRO ALMEIDA AFONSO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRTUCURUI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2402/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PEDRO CARLOS LUIS DE SOUZA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2403/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2404/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2405/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RAIMUNDA ESTUMANO MEIRELES
Cargo/Lotação: COZINHEIRA/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2406/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CDPI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2463/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RAIMUNDO GOMES GONÇALVES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRTOME-AÇU
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2409/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RAIMUNDO NONATO SANTOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2410/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RAIMUNDO SEBASTIÃO PIMENTA
Cargo/Lotação: AG.ART.PRATICAS/DSG
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2411/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RALDINEL RAMOS REGO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/SILVIO HAL DE MOURA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2412/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: REGINALDA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2413/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: REGINALDO BENTES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CAHF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2414/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RANATO GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/SILVIO HAL DE MOURA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2415/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RENATO VERAS SANTANA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CR REDENÇÃO
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2416/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RISOLETE GESTA FARIAS
Cargo/Lotação: TEC.GEST.PENITENCIARIA/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2417/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ROBSON JOSE SOUSA ELIAS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRBRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2418/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RODRIGO MANESCHY PAES
Cargo/Lotação: GERENTE/DIV.INFORMÁTICA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2419/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ROGERIO BAIA GERMINO NERI
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2420/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ROMERO PAIXOTO BRISON
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRTOME-AÇU
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2421/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA I
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2422/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2423/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RUI OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2424/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: RUY WINDEMBERG RODRIGUES LIMA
Cargo/Lotação: TEC.AGRICOLA/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2425/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SANDRO PARAGUASSU MENDES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2426/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SARAH IGREJA DA SILVA
Cargo/Lotação: AGENTE DE PORTARIA/DRH
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2427/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SARNEY SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Lotação: DIRETOR/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2428/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SIDNEI DA SILVA LOPES
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/ITAITUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2429/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SIDNEY KELSON DO NASCIMENTO MELO
Cargo/Lotação: COZINHEIRO /CRCAPANEMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2430/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SILVANA ARAUJO CASTRO
Cargo/Lotação: PEDAGOGA/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2431/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA
Cargo/Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/DAI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2432/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SINVALDO ALVES BARBOSA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/TUCURUI
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2433/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: SONIA LIGIA DOS ANJOS PICANÇO
Cargo/Lotação: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/NRS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2434/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: DIRETORA/PARAGOMINAS
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2435/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: VALDEIR DA MATA LIMA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2436/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: VALDEZ SALES PINTO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA III
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2437/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: VANDILENE CARVALHO DE BARROS
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2438/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WALDSON RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CASTANHAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2006)
PORTARIA.Nº2439/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WANDERT MOREIRA ANDRADE
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/SANTARÉM
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2440/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WASHINGTON DERLAN MELO LOPES
Cargo/Lotação: COZINHEIRO/CRC
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2441/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WASHINGTON NABICA PANTOJA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRCAMETÁ
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2442/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WASHINGTON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRALTAMIRA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2443/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WELLINGTON RENAN GOMES DE SOUZA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRBRAGANÇA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2444/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WENDELL CORDOVIL FERREIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRA II
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2445/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WILLIAN DANIEL BERTINI
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRITAITUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2446/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: WILSON ARAUJO AMADOR FILHO
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRCASTANHAL
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2447/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: ZILDA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRAMA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2448/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LEILA NERY BARROS PANTOJA
Cargo/Lotação: CONTADORA/DRH
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2449/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXAO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/SCV
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2450/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: HENRY PERPARD FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Lotação: CHEFE DE SEGURANÇA/DRH
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2451/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: LUCIANA DA SILVA MELO
Cargo/Lotação: ASSIST. ADMINISTRATIVO/NAP
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2452/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/SILVIO HAL DE MOURA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2453/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: JOAO DE DEUS OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2454/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: EDINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: AG.PRISIONAL/CRABAETETUBA
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)
PORTARIA.Nº2455/2007-GAB.SUSIPE, de 19-07-2007.
Nome: CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO
Cargo/Lotação: MOTORISTA/SCV
Período: 01-08-2007 a 30-08-2007(Exercício:2007)

RESUMO DE PORTARIAS - PRORROGAÇÃO

Portaria nº 550/2007-GAB.SUSIPE, de 23/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE: : Prorrogar as Portarias relacionadas abaixo.
Portaria nº 459/2007-Gab.SUSIPE, de 29/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.
Portaria nº 461/2007-Gab.SUSIPE, de 29/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.
Portaria nº 462/2007-Gab.SUSIPE, de 31/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.
Portaria nº 463/2007-Gab.SUSIPE, de 31/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.
Portaria nº 465/2007-Gab.SUSIPE, de 31/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.

Portaria nº 466/2007-Gab.SUSIPE, de 31/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.
Portaria nº 467/2007-Gab.SUSIPE, de 31/05/2007, publicada no DOE nº 30.941 de 06/06/2007, pelo prazo de 30 dias até a conclusão do processo já instaurado.
Portaria nº 600/2007-GAB.SUSIPE, de 24/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE: Prorrogar a Portaria relacionada abaixo.
Portaria nº 439/2007-Gab.SUSIPE, de 14/05/2007, publicada no DOE nº 30.927 de 17/05/2007, pelo prazo necessário até a conclusão do referido processo.

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 547/2007-GAB.SUSIPE, de 18/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração da Sindicância Administrativa Investigatória para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores SANDRO PARAGUASSÚ MENDES e CARLOS ROBERTO MARQUES DE SOUZA, conforme ofício nº0146/07-PEM – III, de 01/06/2007. Aos referidos servidores são supostamente atribuídas a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso I, II e Art. 190 III e XIX, da Lei nº 5810/94 do RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, advogada, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membros, a servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, como suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Portaria nº 604/2007-GAB.SUSIPE, de 24/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração da Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE MARQUES, JOELSON DE PAULA ESPIRITO SANTOS CANAVIEIRA e CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, acerca da fuga do interno CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES, fato ocorrido na C.T/Cremação, em 16.07.07. Aos referidos servidores são supostamente atribuídas a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso XIX, da Lei nº 5810/94 do RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Portaria nº 605/2007-GAB.SUSIPE, de 24/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENINTENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração da Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANTÔNIO CARLOS VIEIRA QUEIROZ, acerca dos fatos narrado no ofício nº 387/07-GAB.Dir.CRAn, de 02.07.07. Ao referido servidor é supostamente atribuída a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso I, VI e Art. 190, inciso XIX, da Lei nº 5810/94 do RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial nº 040/2007/SUSIPE (Processo nº 195988/2007) cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Itaituba, decide homologar o aludido certame em favor da empresa G. AFONSO DE SOUZA COMÉRCIO, que ofertou o menor preço global.
Belém, 23 de julho de 2007.
SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Superintendente

RESUMO DE PÓRTARIAS

Portaria nº 601/ 2007 - Gab. SUSIPE,, de 24/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE: 1 – DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, Matrícula nº 5812380/2, defensor dativo do Servidor LUIS MÁRCIO SOUZA, Agente Prisional tendo em vista que, apesar de regularmente CITADO na Sindicância Administrativa que apura a conduta funcional do referido servidor, ocorrido no CRAMA, deixou de apresentar defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo nº 1101/07, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 5.810/94 – RJU.
Portaria nº 602/ 2007 - Gab. SUSIPE, de 24/07/2007.
RESOLVE: 1 – DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, Matrícula nº 5812380/2, defensor dativo do Servidor JOELSON PANTOJA DA SILVA, Agente Prisional tendo em vista que, apesar de regularmente CITADO na Sindicância Administrativa que apura a fuga dos internos Valmir Santos dos Santos, Rui Ferreira Pantoja, Cleismar Rodrigues e Oziel Coutinho de Souza, ocorrido no CRA/Abaetetuba, deixou de apresentar defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo nº 1119/07, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 5.810/94 – RJU.
Portaria nº 603/ 2007 - Gab. SUSIPE, de 24/07/2007.
RESOLVE: 1 – DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, Matrícula nº 5812380/2, defensor dativo do Servidor GILCILEY FREIRE COELHO, Agente Prisional tendo em vista que, apesar de regularmente CITADO na Sindicância Administrativa que apura a fuga do interno Frank Papaleo Barros, ocorrido no CRAn, deixou de apresentar defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo nº 1142/07, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESUMO DE PORTARIA
Licença Paternidade

Portaria nº 544/2007-Gab.SUSIPE, de 17/07/2007
Nome: Ozinel Campelo Lopes
Cargo/Lotção: Ag.Prisional/PEM I
Período: 09/07/2007 a 18/07/2007

SUSPENSÃO

Portaria nº 548/2007-Gab.SUSIPE, de 19/07/2007
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através do Processo nº.2006/87882.
Resolve aplicar pena de **SUSPENSÃO** ao servidor **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA SOARES**, Aux.Operacional, matrícula funcional nº 54188744/1 lotada no **C.R.R.Castanhal** pelo período de 15(quinze) dias com previsão legal no Art. 177, V e VIII c/c Art. 178, XVII e Art. 189 da Lei nº 5.810/94, convertida em multa na base de 50%(cinqüenta por cento), permanecendo o servidor em exercício.

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 549/2007-GAB. SUSIPE, de 19/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor JOSÉ GERALDO CALDAS VALENTE, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 5808375/3 para responder pela Vice-Direção do Presídio Estadual Metropolitano II, a contar de 16/07/2007 a 14/08/2007.

PORTARIA DE DIARIA

Portaria n.º 2515/2007-NAR/DRH.SUSIPE
Nome:IVONE ROCHA SANTANA
Cargo:GERENTE DA DIVISÃO DA SAÚDE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 5
Origem:Belém
Destino: Rio de Janeiro
Período:30/07/2007 à 03/08/2007

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 606/2007-Gab.SUSIPE, de 24/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor ANTONIO ADAIRSON BARBOSA DA SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional nº 41866/1, para responder pela Direção do Centro de Triagem da Cremação, durante o período de férias do Titular, de 23/07/2007 a 23/08/2007.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 607/2007-Gab.SUSIPE, de 24/07/2007.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME FERNANDES LIMA, Vice-Diretor, matrícula funcional nº 5719062, para responder pela Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro, durante as férias do titular, no período de 22/07/2007 a 06/08/2007.

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 608/2007-Gab.SUSIPE, de 24/07/2007
Nome: Jair Alex Machado Gomes
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRC
Período: 20/07/2007 a 29/07/2007

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 609/2007-Gab.SUSIPE, de 24/07/2007
Nome: Anderson Corrêa Vieira
Cargo/Lotação: Motorista/C.R. de Mocajuba
Período: 09/07/2007 a 18/07/2007

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Jaime de Oliveira Bibas
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 4006-2932 / 2923 / 2924

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 142/2007-IAP, de 16/07/2007– Diária
Diária: 04(quatro)
Servidor: MARIA DE NAZARÉ CAETANO SANTOS
Cargo: Escrevente Datilógrafo Ref.III
Local: Salvaterra/PA
Período: 18 a 21/07/2007
Objetivo: Realizar tomada de preços relativos a hospedagem a alimentação dos pesquisadores do Projeto Terra de Negro 4.
Portaria nº 140/2007-IAP, de 12/07/2007 – Diária
Diária: 03 (três)
Servidor: EDNALDO NUNES BRITTO
Cargo: Gerente de Grupo Técnico Lotação: GGAPAV
Local: Soure
Período: 16 a 18/07/07
Objetivo: Participar de articulação para realização Das oficinas de Tecelagem e Cerâmica, projeto Integrada.
Portaria nº 087/2007-IAP, de 03/05/2007- Suprimento de Fundos
Nome: WALÉRIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS
Id. funcional: 6120822/1
Cargo: Auxiliar Técnico C
Valor: R$ 1.500,00
Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534 339030 – R$ 500,00; 339039 R$ 1.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria José de Souza Barbosa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3751 / 3631

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2007
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e a Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Objeto: Promover a cooperação técnico-científica,com vistas ao desenvolvimento de programas,projetos e atividades no campo da pesquisa,ensino,prioritariamente a Residência Médica,desenvolvimento tecnológico,informação técnico-científica e ações comunitárias.
Vigência: 23/07/2007 a 22/07/2009
Valor: R$ sem ônus para as partes
Dotação Orçamentária: sem ônus
Fonte de Recurso: sem ônus
Foro: Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data da Assinatura: 19/07/2007
Ordenador Responsável: Landri Freitas de Matos

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço das Partes: FHCGV: Trav. Alferes Costa, s/nº. Pedreira. Belém/PA e UEPA: Rua do Una, nº. 156. Telegráfo. Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007.
Nº do Contrato: 002/2007.
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para uso comum, para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 56.311,84 (cinqüenta e seis mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 023/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e a Empresa Artfio Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III – DO PREÇO e VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face ao aumento no quantitativo de itens do Pregão nº. 023/2006, aumento no valor contratado e prorrogação de vigência,em conformidade ao art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
Valor: R$ R$ 11.738,57 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 16/07/2007
Vigência do Aditamento: 17/07/2007 a 16/01/2008
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904072 e 644072, Elemento de Despesa: 339030.
Fonte de Recurso: 003 e 069.
Ordenador Responsável: Landri Freitas de Matos.
Aditivos Anteriores: não há
Endereço do Contratado: Rua Roso Danin, nº. 583. Canudos. Belém/PA.
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007.
Nº do Contrato: 003/2007.
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para uso comum, para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 108.640,40 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 023/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e a Empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as cláusulas III – DO PREÇO e VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face ao aumento no quantitativo de itens do Pregão 023/2006, aumento no valor contratado e prorrogação da vigência, em conformidade ao art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.
Valor: R$ R$ 24.265,25 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 16/07/2007
Vigência do Aditamento: 17/07/2007 a 16/01/2008
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904072 e 644072 e Elemento de Despesa: 339030.
Fonte de Recurso: 003 e 069.
Ordenador Responsável: Landri Freitas de Matos.
Aditivos Anteriores: não há.
Endereço do Contratado: Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº. 273. Bairro Industrial. Juiz de Fora/MG.
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007.
Nº do Contrato: 005/2007.
Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para uso comum, para suprir as necessidades da FHCGV.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 164.568,30 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº. 023/2006.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna e a Empresa Cremer S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar as cláusulas III–DO PREÇO e VIII–DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face ao aumento no quantitativo de itens do Pregão nº. 023/2006, aumento no valor contratado e prorrogação da vigência, em conformidade ao art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor: R$ R$ 40.806,07 (quarenta mil oitocentos e seis reais e sete centavos).
Data da Assinatura: 16/07/2007
Vigência do Aditamento: 17/07/2007 a 16/01/2008
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 904072 e 644072 e Elemento de Despesa: 339030.
Fonte de Recurso: 003 e 069.
Ordenador Responsável: Landri Freitas de Matos.
Aditivos Anteriores: não há.
Endereço do Contratado: Rua Iguaçu, nº. 291/363. Itoupava Seca. Blumenau/SC.
Data da Publicação: 26/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gov. Magalhães Barata, 830 - P. da Residência - (91) 4009-8736 / 8740

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Cultura, referente ao Convite nº 07/2007, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender a Secult, informa que foi considerada vencedora do certame a empresa CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS.

Belém, 26 de julho de 2007.
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5107 / 5116 / 5161

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 016/07-NLIC/SEDUC
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.
Objeto: Reforma da E.E.E.F.M. Francisco Magno Tembé, localizada na aldeia São Pedro, no Município de Capitão Poço/Pa.
Valor Global: R$ 283.551,02 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e cinqüenta e um reais e dois centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/07/2007
Profº. Mário Andrade Cardoso
Secretário Executivo de Estado de Educação/SEDUC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS/ GRC

DESIGNAR

Portaria nº: 7022/07 de 21/06/2007
Nome: ANTONIO EDSON MENEZES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0684015/018 Nível.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEMF. Adriano Gonçalves/Cachoeira do Piriá
Período: a partir de 21/06/2007, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº: 7017/07 de 21/06/2007
Nome: PAULO LUCIO GAMA DA SILVA
Matrícula: 6317375/2 Tipo de Grat.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: .: Prof.AD-1/EEEMF. Adriano Gonçalves/Cachoeira do Piriá
Período: a partir de 21/06/2007.
Portaria nº: 9140/07 de 05/07/2007
Nome: MARIA IZABEL DE LIMA CUNHA
Matrícula: 0605441/015 Tipo de Grat.: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF. 14 de Abril/Conceição do Araguaia
Período: a partir de 01/05/2006, a pedido,

ADMITIR

Portaria nº: 8355/07 de 02/07/2007
Nome: ASSUNÇÃO MARIA PORTAL
Matrícula: 6015999/010
Cargo/Lot.: Servente/EE Retiro Grande/Cachoeira do Arari
Admitir para exercer a função de Servente, a partir de 01/10/1989, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria nº: 8409/07 de 03/07/2007
Nome: MARIA EULINA RABELO DE SOUSA
Matrícula: 5067081/017
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EE Álvaro Adolfo/Viseu
Período: 01/01/03 à 31/12/06 , para fins de regularização funcional.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 666/07 DE 25/06/2007
Nome: MILENE MARIA DA SILVA BEZERRA
Matrícula: 685909/1 Período: 30/03/07 à 30/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEF. Silvestre Cameiro/Capanema

EXCLUIR

Portaria nº: 8383/07 de 03/07/2007
Nome: GERMINA TEIXEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0257680/019 Cargo/Lot.: Servente/SUDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº 23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, contar de 01/05/2007.
Portaria nº: 8388/07 de 03/07/2007
Nome: VANJA MARIA BORGES MAIA
Matrícula: 0277169/011 Cargo/Lot.: Professor/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº.23246/00 de 28/12/00, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, contar de 01/04/2007.
Portaria nº.: 7366/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA
Matrícula: 0237663/010 Cargo/Lot.: Servente /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guama, a contar de 01/07/2007.
Portaria nº.: 7372/07 de 26/06/2007
Nome: RAIMUNDA FARIAS MENDES
Matrícula: 0231223/016 Cargo/Lot.: Prof.Assist /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba , a contar de 01/09/2007
Portaria nº.: 7369/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA INEZ DOS PASSOS ATAIDE
Matrícula: 0237531/011 Cargo/Lot.: Prof/Colab /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guama , a contar de 01/09/2007 .
Portaria nº.: 7373/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA JOANA DE JESUS GOMES
Matrícula: 0223794/010 Cargo/Lot.: Prof/Assist /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Irituia , a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7374/07 de 26/06/2007
Nome: DARCILENE SANTOS SOUSA
Matrícula: 0671290/016 Cargo/Lot.: Prof/Assist /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Paragominas , a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7375/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA JÓSÉ DE ALMEIDA
Matrícula: 025637/019 Cargo/Lot.: Prof/Assist /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa , a contar de 01/09/2007 .
Portaria nº.: 7377/07 de 26/06/2007
Nome: LUIZA ALMEIDA MACHADO
Matrícula: 0255491/012 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa, a contar de 01/09/2007 .
Portaria nº.: 7378/07 de 26/06/2007
Nome: ROSALINA ALVES COELHO
Matrícula: 0231029/019 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Mocajuba , a contar de 01/08/2007.
Portaria nº.: 7379/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA LENICE SOUSA CORREA
Matrícula: 0602272/017 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba , a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7380/07 de 26/06/2007
Nome: CREMILDA FATIMA PANAMTE PAIXÃO
Matrícula: 0571121/015 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Soure, a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7381/07 de 26/06/2007
Nome: EMINA DE FATIMA AMARAL LOPES
Matrícula: 0654019/016 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marapanim , a contar de 01/09/2007 .
Portaria nº.: 7384/07 de 26/06/2007
Nome: ELAINE BRIGIDA MARIA LOPES RIBEIRO
Matrícula: 0249882/010 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Obidos , a contar de 01/07/2007.
Portaria nº.: 7385/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MORAES
Matrícula: 0249920/012 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Obidos , a contar de 01/09/2007
Portaria nº.: 7388/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA IRENE DOS PRAZERES NABICA
Matrícula: 0551880/017 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameta , a contar de 01/07/2007
Portaria nº.: 7386/07 de 26/06/2007
Nome: BENEDITO MANOEL DE FREITAS
Matrícula: 0548162/019 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameta , a contar de 01/07/2007.
Portaria nº.: 7336/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA ZOLIMA PORTILHO DA SILVA

Matrícula: 0550329/012 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameta , a contar de 01/07/2007
Portaria nº.: 7387/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA DO CÉU BARBOSA ROCHA
Matrícula: 0486213/017 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará , a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7383/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA LUZIA SEPEDA LOPES
Matrícula: 0551988/010 Cargo/Lot.: Prof/Assist /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/2000, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cameta , a contar de 01/09/2007.
Portaria nº.: 7396/07 de 26/06/2007
Nome: JULIANA AFONSO DA SILVA
Matrícula: 0205788/015 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 22027/01 de 21/12/2001, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé Miri , a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7397/07 de 26/06/2007
Nome: MERCES DE JESUS DE CASTRO MORAES
Matrícula: 0206687/017 Cargo/Lot.: Prof/Assist /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 22027/01 de 21/12/2001, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé Miri , a contar de 01/07/2007 .
Portaria nº.: 7395/07 de 26/06/2007
Nome: MARIA ZENEIDE CARVALHO DOS REIS
Matrícula: 0543322/011 Cargo/Lot.: Prof/AD1 /SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva n.º 22027/01 de 21/12/2001, que Cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Acará , a contar de 01/07/2007 .

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 055/07 de 26/04/2007
Nome: RICARDINA MESQUITA DOS SANTOS
Matrícula: 0670502/015 Período: 05/11/06 à 05/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Presidente Castelo Branco/Paragominas
Portaria nº: 057/07 de 26/04/2007
Nome: RICARDINA MESQUITA DOS SANTOS
Matrícula: 0670502/015 Período: 07/03/07 à 05/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Presidente Castelo Branco/Paragominas
Portaria nº: 056/07 de 26/04/2007
Nome: RICARDINA MESQUITA DOS SANTOS
Matrícula: 0670502/015 Período: 06/01/07 à 06/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEM. Presidente Castelo Branco/Paragominas
Portaria nº: 673/07 de 25/06/2007
Nome: MARIA LUCIA FERREIRA DE SALES
Matrícula: 539716/1 Período: 24/05/07 à 22/07/07
Cargo/Lot.: Serv/EMEF. Edgar Joaquim Pereira/Peixe Boi
Portaria nº: 672/07 de 25/06/2007
Nome: MARIA LUCIA FERREIRA DE SALES
Matrícula: 539716/1 Período: 25/03/07 à 23/05/07
Cargo/Lot.: Serv/EMEF. Edgar Joaquim Pereira/Peixe Boi
Portaria nº: 676/07 de 25/06/2007
Nome: CATARINA LUCIA GOMES CAVACANTE
Matrícula: 682659/1 Período: 30/04/07 à 29/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Padre Sales/Capanema
Portaria nº: 675/07 de 25/06/2007
Nome: CATARINA LUCIA GOMES CAVACANTE
Matrícula: 682659/1 Período: 31/03/07 à 29/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Padre Sales/Capanema
Portaria nº: 674/07 de 25/06/2007
Nome: CATARINA LUCIA GOMES CAVACANTE
Matrícula: 682659/1 Período: 16/03/07 à 30/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Padre Sales/Capanema
Portaria nº: 673/07 de 25/06/2007
Nome: CATARINA LUCIA GOMES CAVACANTE
Matrícula: 682659/1 Período: 05/03/07 à 15/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Padre Sales/Capanema
Portaria nº: 672/07 de 25/06/2007
Nome: CATARINA LUCIA GOMES CAVACANTE
Matrícula: 682659/1 Período: 18/02/07 à 04/03/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Padre Sales/Capanema
Portaria nº: 658/07 de 02/07/2007
Nome: EDNALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Matrícula: 213551/1 Período: 12/04/07 à 09/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EEEFM. Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins
Portaria nº: 655/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA MADALENA MELO DE BRITO
Matrícula: 257796/1 Período: 29/05/07 à 27/07/07
Cargo/Lot.: Serv/EE. Albetina Barreros/Itupiranga
Portaria nº: 657/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA MADALENA AZEVEDO ALVES CATARINO
Matrícula: 456837/1 Período: 24/04/07 à 21/06/07
Cargo/Lot.: EEEFM. Maria Sylvia dos Santos/Marabá
Portaria nº: 660/07 de 02/07/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS GURGEL PONTES
Matrícula: 273830/2 Período: 13/06/07 à10/08/07
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Pequeno Pírncipe/Marabá
Portaria nº: 650/07 de 02/07/2007
Nome: RONICLEA ARAÚJO NUNES
Matrícula: 5418730/2 Período: 25/06/07 à 23/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Abel Figueiredo/São João do Araguaia
Portaria nº: 070/07 de 25/05/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVANO DE SOUZA
Matrícula: 5877311/1 Período: 11/05/07 à 09/07/07
Cargo/Lot.: Ag.Port/EMEF. Pe Lourenço Scotti/Mãe do Rio
Portaria nº: 613/07 de 13/06/2007
Nome: MARIA ALICE FEITOSA DOS SANTOS
Matrícula: 6009336/2 Período: 07/06/07 à 04/08/07
Cargo/Lot.: Serv/EEEF. Jardim Panorama/Curionopolis
Portaria nº: 678/07 de 25/06/2007
Nome: MARIA ANTONIA DE SOUSA PEREIRA
Matrícula: 685291/1 Período: 30/04/07 à 28/06/07
Cargo/Lot.: Prof/ERC. APAE/Capanema
Portaria nº: 681/07 DE 25/06/2007
Nome: MARIA IRENE DE LIMA
Matrícula: 676233/1 Período: 25/03/07 à 23/05/07
Cargo/Lot.: Es.Dat/EEEF. João Santos/Capanema
Portaria nº: 059/07 de 14/05/2007
Nome: SEVERINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 6034365/1 Período: 25/06/06 à 23/08/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEM.Pe Marino Conti/Mãe do Rio
Portaria nº: 10156/07 de 23/07/2007
Nome: ROSITA RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula: 582409/1 Período: 19/03/07 à 17/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Satelite Frei Gil de V. Nova/Conceição do Araguaia

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº: 10204/07 de 17/07/2007
Nome: NERICE BRITO CARDOSO
Matrícula: 6033407/010 Período:10/04/07 à 09/05/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE Dr. Ulisses Guimarães/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº: 10205/07 de 17/07/2007
Nome: NERICE BRITO CARDOSO
Matrícula: 6033407/010 Período:10/05/07 à 23/05/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat/EE Dr. Ulisses Guimarães/Belém

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº: 10161/07 de 23/07/2007
Nome: ELISANGELA DA SILVA COSTA
Matrícula: 54184562/1 Período: 14/02/07 à 13/06/07
Cargo/Lot.: Prof./EE Severino Benedito de Souza/Sta Maria do Pará
Portaria nº: 10162/07 de 23/07/2007
Nome: ROSANA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 5714085/1 Período: 02/06/07 à 29/09/07
Cargo/Lot.: Assist. Adm/EE Maria das Graças E. Cerqueira/Itaituba
Portaria nº: 10165/07 de 23/07/2007
Nome: CARLA CRISTINA LUCAS SOUZA DA SILVA
Matrícula: 54186231/1 Período: 31/05/07 à 27/09/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Reunida Germano Garcia da Silva/Bragança
Portaria nº: 8394/07 de 03/07/2007
Nome: LUCIANA LEAL QUINTAL
Matrícula: 54192096/2 Período: 09/04/07 à 06/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Dr. Laurenço Alves de Melo/Castanhal
Portaria nº: 8380/07 de 03/07/2007
Nome: IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY
Matrícula: 3226280/013 Período: 07/04/07 à 04/08/07
Cargo/Lot.: Ag.Adm/Diretoria de Sporte Administrativo/SEDUC
Portaria nº: 8384/07 de 03/07/2007
Nome: EDILMA NEVES RODRIGUES REIS
Matrícula: 5822815/013 Período: 12/03/07 à 09/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Benvinda de A. Pontes/Abaetetuba
Portaria nº: 8393/07 de 09/07/2007
Nome: QUEILA JOSIANE PINHEIRO CORDEIRO
Matrícula: 54180869/1 Período: 02/04/07 à 30/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Frei Miguel de Bulhões/ São Miguel do Guamá
Portaria nº: 8396/07 de 11/07/2007
Nome: ELIANE FERREIRA CARVALHO
Matrícula: 54180661/1 Período: 02/04/07 à 30/07/07
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ERC. São Francisco Xavier/Abaetetuba
Portaria nº: 8398/07 de 09/07/2007
Nome: ANTONIA JOSELIA DOS REIS SILVA
Matrícula: 54187824/1 Período: 07/05/07 à 03/09/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu
Portaria nº: 8399/07 de 09/07/2007
Nome: ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA
Matrícula: 54187347/1 Período: 21/05/07 à 17/09/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Pacífico Leão da Costa/Garrafão do Norte
Portaria nº: 8381/07 de 03/07/2007
Nome: CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES
Matrícula: 675342/1 Período: 11/04/07 à 08/08/07
Cargo/Lot.: Prof/EE José edmundo Queiróz/Marituba
Portaria nº: 8382/07 de 03/07/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO MELO
Matrícula: 5215994/2 Período: 01/04/07 29/07/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Ramiro Olavo R. de Castro/Ananindeua
Portaria nº: 8395/07 de 11/07/2007
Nome: GISELE ROSIANE DAMASCENO MOREIRA
Matrícula: 55587338/1 Período: 14/02/07 à 13/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE São Pedro/Distrito de Icoaraci/Belém
Portaria nº: 8403/07 de 11/07/2007
Nome: IVONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES
Matrícula: 5740460/2 Período: 26/05/07 à 02/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Rio Caeté/Bragança

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº: 10420/07 de 23/07/2007
Nome: PEDRO SANTOS PEREIRA RIBEIRO
Matrícula: 54187145/1 Período: 17/05/07 à 26/05/07
Cargo/Lot.: Serv/EE Delgado Leão.Cachoeira do Arirí
Portaria nº: 10164/07 de 23/07/2007
Nome: Jeová FERREIRA OLIVEIRA JÚNIOR
Matrícula: 54190673/2 Período: 11/06/07 à 20/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Jom. Rômulo Malorana/Ananindeua
Portaria nº: 10159/07 de 23/07/2007
Nome: ALEXANDRE RABELO FREIRE
Matrícula: 5787840/2 Período: 11/06/07 à 20/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE agroind. Juscelino Kibitschek/Benevides
Portaria nº: 8387/07 de 03/07/2007
Nome: ADCIVAL MENEZES LEITE
Matrícula: 5438373/026 Período: 14/05/07 à 23/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Regina Coeli Souza Silva/Belém
Portaria nº: 8386/07 de 03/07/2007
Nome: CLAUDIO QUEIRÓZ BENTES
Matrícula: 5435960/027 Período: 16/10/06 à 25/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE Santa Luzia/Belém
Portaria nº: 8400/07 de 11/07/2007
Nome: LUIZ DA SILVA COSTA
Matrícula: 54187679/2 Período: 01/06/07 à 13/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Santa Rosa/Vigia
Portaria nº: 8401/07 de 11/07/2007
Nome: ANTONIO ALAN DE BARROS SANTOS
Matrícula: 55586121/1 Período: 28/05/07 à 06/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 8385/07 de 11/07/2007
Nome: SALIM MOISES BARBOSA KOURI
Matrícula: 535630/2 Período: 06/04/07 à 15/04/07
Cargo/Lot.: Prof/EE São Pedro/Distrito de Icoaraci/Belém

LICENÇA LUTO

Portaria nº: 10163/07 de 23/07/2007
Nome: EURIDICE ALVES DE SOUSA
Matrícula: 5458757/2 Período: 19/05/07 à 26/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE. Plácidio de castro/Santarém
Portaria nº: 8392/07 de 03/07/2007
Nome: ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
Matrícula: 5441307/1 Período: 16/05/07 à 23/05/07
Cargo/Lot.: prof/EE Santa Luzia/Belém
Portaria nº: 8391/07 de 03/07/2007
Nome: SANDRA REGINA REIS DA SILVA
Matrícula: 0320943/017 Período: 06/05/07 à 13/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Santo Afonso/Belém
Portaria nº: 8389/07 de 03/07/2007
Nome: MARIA BERNADETE DE CARVALHO SOARES
Matrícula: 5610524/017 Período: 29/04/07 à 06/05/07
Cargo/Lot.: Prof/5ª URE/Santarém

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº: 8404/07 de 11/07/2007
Nome: JACKSON ARNOLDO DA SILVA COSTA
Matrícula: 5740355/1 Período: 26/05/07 à 02/06/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Rio Caete/Bragança
Portaria nº: 8402/07 de 11/07/2007
Nome: PAULO ALEXANDRE LIMA DIAS
Matrícula: 54192237/2 Período: 19/05/07 à 26/05/07
Cargo/Lot.: Prof/EE Antonio Moreira Junior/Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 055/2006
Nº do Termo Aditivo: 5º
Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda
Onde se Lê: Ordendor Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordendor Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 057/2006
Nº do Termo Aditivo: 5º
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupalu Ltda
Onde se Lê: Ordendor Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordendor Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 018/2006
Nº do Termo Aditivo: 8º
Partes: Seduc/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 076/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 126/2006
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: Seduc/Construtora Canaã Ltda
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 166/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Empresa Carvalho Engenharia Ltda
Onde se Lê: Ordendor Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordendor Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 108/2006
Nº do Termo Aditivo: 5º
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Onde se Lê: Ordendor Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordendor Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 183/2006
Nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiu Ltda
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Onde Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 326/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Município de Tucuruí
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 316/2006
Nº do Termo Aditivo: 3º
Partes: Seduc/Município de Igarapé-Açu
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 365/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Município de Novo Progresso
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 381/2006
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: Seduc/Município de Cachoeira do Arari
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 453/2005
Nº do Termo Aditivo: 4º
Partes: Seduc/Município de São Félix do Xingú
Onde se Lê: Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Leia-se: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Ordenador Responsável: Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 212/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio á escola
Valor do Contrato Original: R$ 947.948,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa M.M. Serviços Gerais Ltda EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original, e alteração da dotação orçamentária.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 77.267. Códigos: 16.101.12 .362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.10 1.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Estrada da Providência, Alameda Esmeralda nº 06 A Ananindeua/Pa
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 213/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio á escola.
Valor do Contrato Original: R$ 315.100,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa Belém Serviços, Comércio e Confecções Ltda EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original e alteração da dotação orçamentária.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 77.267.Códigos: 16.101.12. 362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268.Códigos: 16.101. 12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 2762 Nesta cidade
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 214/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio á escola
Valor do Contrato Original: R$ 4.275.301,46
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa M.A. Resende da Costa Locações
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência do contrato original e alterar dotação orçamentária.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267.Códigos: 16.101.12 .362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.10 1.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006 Valor R$-4.383.149,18
Endereço do Contratado: Rua Nova Oriboca , nº 110 Rod. BR 316 Marituba/Pa
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 215/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio á escola.
Valor do Contrato Original: R$ 841.570,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 33/2006
Partes: Seduc/Empresa Amazon Construções e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original e alteração da dotação orçamentária.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 77.267. Códigos: 16.101.12 .362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.10 1.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006 Valor R$-4.383.149,18
Endereço do Contratado: Conj. Jardim Itororó, Rua K nº 54
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 216/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio á escola
Valor do Contrato Original: R$ 630.290,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa A. Ferreira Filho- Prestação de Serviços Terceirizados.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original e alteração da dotação orçamentária.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267.Códigos: 16.101.12. 362.1097.4107. 3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 07/12/2006 Valor R$-629.460,80
Endereço do Contratado: Estrada da Ceasa, Rua K 08 nº 54 Nesta cidade
Data da Publicação: 26/07/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 217/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio á escola.
Valor do Contrato Original: R$ 290.900,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/Empresa LG Serviços Profissionais Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original e alteração da dotação orçamentária.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 20/07/2007
Vigência do Aditamento: 21/07/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 77.267.Códigos: 16.101.12 .362.1097.4107.3190.34 e Produto: 1290. Ação: 77.268. Códigos: 16.10 1.12.362.1097.4115.3190.34
Fonte de Recurso: OE/2007(001)
Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 17/11/2006 Valor R$-354.385,28
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, nº 639 Nesta cidade
Data da Publicação: 26/07/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.315/2007/ GS
Nome : CORA CORALINA DA CUNHA COSTA / Mat: 57174132
Cargo / Função: Assistente Administrativo / **Destino :** Santo Antônio do tauá/Pa
Período : 27/062007 / **Objeto:** Fazer Cobertura Jornalística da Feira de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente .

2. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.316/2007/ GS
Nome : RAIMUNDO JOSÉ COSTA PONTES / Mat: 761079-1
Cargo / Função: Agente Administrativo / **Destino :** Santo Antônio do tauá/Pa
Período : 27/062007 / **Objeto:** Fazer Cobertura Fotografica da Feira de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente .

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.334/2007/ GS
Nome : GETÚLIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE / Mat: 57176455-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino :** Santa Izabel do Pará
Período : 19/05/2007 / **Objeto:** Fazer Visitas Técnicas .

2. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.336/2007/ GS
Nome : JOÃO HERALDO DOS SANTOS SILVA / Mat: 57176451-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino :** Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra/Pa
Período : 30/07 a 01/08/2007 / **Objeto:** Fazer Visitas Técnicas .

3. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.339/2007/ GS
Nome : UBIRATAN MORAES DINIS / Mat: 55587890-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino :** Igarapé-miri/Pa
Período : 25/06/2007 / **Objeto:** Fazer Visitas Técnicas .

4. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.342/2007/ GS
Nome : GETÚLIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE / Mat: 57176455-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino :** Marapanim/Pa
Período : 26/06/2007 / **Objeto:** Fazer Visitas Técnicas .

5. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.344/2007/ GS
Nome : GETÚLIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE / Mat: 57176455-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino :** Cachoeira do Arari, Soure e Salvatera/Pa
Período : 30/07 a 01/08/2007 / **Objeto:** Fazer Visitas Técnicas .

6. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.360/2007/ GS
Nome : GETÚLIO WALDISNEY BARBOSA TRINDADE / Mat: 57176455-1
Cargo / Função: Assessor / **Destino :** Abaetetuba/Pa
Período : 23/05/2007 / **Objeto:** Fazer Visitas Técnicas .

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3201-2300

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 037/2007 - SEEL
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CARNAVALESCA BLOCO PAPA-LAMA
Objeto: Apoio financeiro para a realização do Projeto "Jogos de Verão", que se constituirá no evento "1° Jogos Cabanos de Verão", a realizar-se em julho de 2007, no município de Barcarena/PA
Vigência: 25/07/2007 a 16/08/2007
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 081012781210922499; Elemento de Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/07/2007
Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Thais Teixeira Pereira
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, s/n°, bairro Nova Marambaia, CEP. 66.055-050, Belém/PA e Rua Germano Aranha, s/n°, Quadra 288, Lote 04, CEP. 68.447-000, Barcarena/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 030/2007 - SEEL
Partes: SEEL e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ
Objeto: Cooperação Técnica, visando à cessão de materiais esportivos, a serem utilizados na realização das atividades do Projeto Vida Ativa na 3ª Idade
Vigência: 18/07/2007 a 17/07/2008
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/07/2007
Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Ângela Serra Sales
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, s/n°, Bairro Nova Marambaia, CEP. 66.055-050, Belém/PA e Praça Barão do Rio Branco, n° 93, bairro Campina, CEP. 66.015-060, Belém/PA

PORTARIA

PORTARIA N °274/2007-SEEL, de 25.07.2007.

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
Fernanda Roseane Duarte dos Santos	379.239.432-49	Assessora	R$-202,50

Que se deslocará para o município:

Destino	Período	Quant. Diárias
mocajuba	27 a 28/07/2007	01 e ½

Com o objetivo de representar o Secretário Adjunto no encerramento da 33° Semana Estudantil Mocajubense.

PORTARIA N° 276/2007-SEEL, de 25.07.2007.

I – **CONCEDER**, de acordo com a legislação vigentes, 01e ½ diárias ao servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
João Francisco Garcia Reis	094.055.502-68	Assessor	R$-202,50

Que se deslocará aos Municípios de:

Destino	Período	Quant. Diárias
Igarapé-Miri, Capanema e São João de Pirabas.	25 a 26/07/2007	01 e½

Com objetivo de verificar os espaços públicos para aplicação de emenda parlamentar para implantação de infra-estrutura para esporte e lazer.
PORTARIA N °277/2007-SEEL, de 25.07.2007.
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
Fernanda Roseane Duarte dos Santos	379.239.432-49	Assessora	R$-202,50

Que se deslocará para os municípios:

Destino	Período	Quant. Diárias
Igarapé-Miri, Capanema e São João de Pirabas.	25 a 26/07/2007	01 e ½

Com o objetivo de verificar os espaços públicos para aplicação de emenda parlamentar de infra-estrutura para esporte e lazer.

PORTARIA

PORTARIA N °275/ 2007-SEEL, de 25.07.2007.

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
José Augusto Santa Brígida da Silva	227.461.962-04	Diretor	R$-202,50

Que se deslocará ao município de:

Destino	Período	Quant. Diárias
Mocajuba/PA	27 a 28/07/2007	01 e 1/2

Com o objetivo de Participar do encerramento dos Jogos de Verão da 33° SEMANA ESTUDANTIL MOCAJUBENSE.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

NOTA DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO DOCENTE- 047/2007
NOTA DE EDITAL

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições , torna público que o prazo para inscrição no Concurso Público no Edital nº 047/2007, será prorrogado até o próximo dia 08/08/2007 com publicação das inscrições homologadas até 13/08/2007.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1262/07 de 19 de julho de 2007
NOME DO SERVIDOR: ALEX MARQUES ARAÚJO
MATRICULA: 55586856-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 16 a 17.07.2007
OBJETIVO: Para fiscalização da obra no município de Marabá.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR DE RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 1263/07 de 23 de julho de 2007
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 18 a 21.07.2007
OBJETIVO: Para transportar materiais permanentes aos municípios de Cametá, Moju e Tucuruí.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR DE RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 1265/07 de 23 de julho de 2007
NOME DO SERVIDOR: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO
MATRICULA: 57174634-1
CARGO: MOTORISTA A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO: 13 a 14.07.2007
OBJETIVO: Para conduzir servidores desta IES ao município de Salvaterra.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR DE RESPONSÁVEL
PORTARIA Nº 1266/07 de 23 de julho de 2007
CONCEDER ao Sr. CARLOS ANDRÉ LISBOA DA SILVA, diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento aos municípios de São João de Pirabas, Benevides, Igarapé-Miri e Marapanim, no período de 09 a 12.07.2007, conduzindo docentes aos referidos municípios.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
ORDENADOR DE RESPONSÁVEL

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 1268/07 de 23 de julho de 2007
DESIGNAR a servidora ANA CONCEIÇÃO SANCHES MATNE, matricula nº 5446252-1, para responder pela Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Código GEP-DAS-011.3, no período de 02 a 31.07.2007, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, sem ônus para a administração.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 1267/07 de 23 de julho de 2007
EXONERAR a pedido, a servidora ALESSANDRA CRISTINE ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 5465265-2, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, a partir de 01.08.2007.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motorll
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIA N-322/07 DIÁRIAS

Portaria Nº 322 de 19/07/ 2007
Objetivo: Participar do XI Congresso da Sociedade brasileira de transplante de medula óssea
Nome: Maria de Fátima Pombo Montoril
Cargo: Médica
Lotação: Belém/PRESI
Nº de Diárias: 3,0 diárias
Período: dias 29 a 31/07/07
Nº de Diárias: 0,5 diária
Período: dia 1/08/07
Destino: Gramado-RS

PORTARIA LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 076/07-GEAPE/HEMOPA, 24 DE JULHO DE 2007.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TRANSFERIR, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2007, O SERVIDOR SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES, CEDIDO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MATRÍCULA Nº 5596165/2, PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 24 DE JULHO DE 2007.

Dr, ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAS N-333_334_335_336/07 DIÁRIAS

PORTARIA Nº 333 DE 24//07/ 2007
Objetivo: Conduzir Servidores, a Serviço da GERAP
Nome: Carlos Alexandre Oliveira dos Santos
Cargo: Motorista
Lotação: Belém / GETRA
Nº de Diárias: 2,5 diárias
Destino: Cametá/Pa
Período: 24 a 26/07/07

PORTARIA Nº 334 DE 24//07/ 2007
Objetivo: Substituir a Coordenadora do Hemocentro Regional
Nome: Alessandra Quinto Bentes
Lotação: Belém / DITEC
Período: 16/07/07
Período: 19/07/07
Período: 23/07/07
Período: 26/07/07
Período: 30/07/07
Nº de Diárias: 0,5 diárias para cada dia
Nome: Paula Roberta Ferreira da Silva
Cargo: Médico(a)
Lotação: Belém / CATEC
Período: 17/07/07
Período: 18/07/07
Período: 24/07/07
Período: 25/07/07
Período: 31/07/07
Nº de Diárias: 0,5 diárias para cada dia
Destino: Castanhal-PA

PORTARIA Nº 335 DE 24//07/ 2007
Objetivo: Participar de Campanha externa de Doação de Sangue
Nome: Jéssica Nicole Fialho de Oliveira
Cargo: Médico(a)
Lotação: Belém / DITEC
Nº de Diárias: 1,0 diárias
Destino: São Miguel do Guamá/Pa
Período: 20 a 21/07/07

PORTARIA Nº 336 DE 24//07/ 2007
Objetivo: Participar da Campanha de Coleta no Shopping Castanheira
Nome: José Ribamar Santos Rodrigues
Cargo: Servente
Lotação: Belém / GEINE
Nome: Cândido dos Santos Lobato
Cargo: Servente
Nº de Diárias: 0,5 diárias para cada um
Período: 24/07/07
Nome: Alvaro Luis Serrão dos Santos
Cargo: Agente de Portaria
Nome: Selma do Socorro Cavalcante de Oliveira
Cargo: Servente
Lotação: Belém / COLOG
Nome: Paulo de Tarcio dos Anjos Farias
Cargo: Eletrecista
Lotação: Belém / GEINE
Nome: Alexandre Hennington de Faria
Cargo: Motorista
Lotação: Belém / GETRA
Nome: Alexandre da Costa Ferreira
Cargo: Tec. Mant.
Lotação: Belém / GEMAN
Nº de Diárias: 0,5 diárias(para cada dia), servidores
Período: 24/07/07 e 25/07/07
Destino: Ananindeua/ Pa

PORTARIAS N-330_331/07 SUPRIMENTO DE FUNDOS
. SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 330 DE 19/07/2007 – HENTU / REDENÇÃO
Nome do suprido: Ibélio Azevedo Serra
CPF: 089.339.952-34
Elemento de despesa:
339036 – O S. Terceiros P Física R$ 497,00(Quatrocentos e Noventa e Sete Reais)
339030 – Material de Consumo R$828,00 (Oitocentos e Vinte Oito Reais)
339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais)
Período: De 19/07/2007 a 18/08/2007
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 331 DE 23/07/2007 – Belém / GERES
Nome do suprido: Sandra Sueli Bentes da Costa
CPF: 410.553.812-87
Elemento de despesa:
339030 – Material de Consumo R$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)
339036 – O S. Terceiros P Física R$ 100,00(Cem Reais)
339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 20,00 (Vinte Reais)
Período: De 23/07/2007 a 22/08/2007

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidenta: Maria Solange Lourenço Tavares
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3204-0201

PORTARIAS DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N
CNPJ: 84154186 /0001-23
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 581/2007-DAF
NOME:
Isani de Jesus Amorim Costa
José Augusto Leite da Rocha
Delilvio Castro Sacramento
Data da Viagem: 12.07.2007
Local: CASTANHAL/Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 582/2007-DAF
NOME:
Maria do Carmo Pereira
Osmar Melo Pascoal Junior
Vera Lúcia Silva Souza
José Sabino Filho
Data da Viagem: 12.07.2007
Local: MOJÚ/Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 584/2007-DAF
NOME:
Mônica de Nazaré Dias Azevedo
Marcello Mariano Braga Barros
Gerson Carlos Silva do Rosário
Data da Viagem: 17.07.2007
Local: SANTA IZABEL/Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 585/2007-DAF
NOME:
Valdenice Moraes Garcia
Orlandina Saldanha da Costa
Malque James dos Santos
Data da Viagem: 17.07.2007
Local: PARAUAPEBAS/Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 592/2007-DAF
NOME:
Tatiane Malcher Faial
Maria do Socorro Almeida dos Reis
Jean Paulo Souza da Silva
Gerson Carlos Silva do Rosário
Data da Viagem: 25.07.2007
Local: VIGIA/Pa
Diária: ½

PORTARIA Nº 602/2007-DAF
NOME:
Maria do Socorro Andrade do Rosário
Maria Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem: 26.07.2007
Local: BRAGANÇA
Diária: ½

PORTARIA Nº 606/2007-DAF
NOME:
Maria José Gibson Valadares
Kátia Cilene Antunes da Silva
Manoel do Socorro Ramos da Silva
Data da Viagem: 24 a 26.07.2007
Local: OEIRAS DO PARÁ/Pa
Diária: 2 e ½

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PRESIDENTE: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F: 3204-0218
RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais,

Portaria Nº 587/2007-DAF, de 12.07.2007.
SERVIDOR
Maria do Socorro Cardoso Braz

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	250,00

Portaria Nº 593/2007-DAF, de 16.07.2007.
SERVIDOR
Manoel Sérgio Borges

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	200,00

Portaria Nº 596/2007-DAF, de 16.07.2007.
SERVIDOR
Vlaedemilson Pereira Caminha

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	300,00

Portaria Nº 597/2007-DAF, de 16.07.2007.
SERVIDOR
Ednilde Cardoso da Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	300,00

Portaria Nº 598/2007-DAF, de 16.07.2007.
SERVIDOR
Ana Júlia Simões Hamad

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.600,00
680201	001	339039	600,00

Portaria Nº 605/2007-DAF, de 16.07.2007.
SERVIDOR
Maria José Gibson Valadares

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	100,00
680201	001	339033	200,00

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º889/2007-GP DE 23 DE JULHO DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº. 231 /2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento da servidora.
R E S O L V E:
CONCEDER,90(Noventa)dias de Licença Prêmio a servidora,MARIA JOSE DA SILVA DAIBES,matrícula nº 3193632/1,ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Presidencia,correspondente aos triênios 2000/2003,complemento,2003/2006 no período de 01/08/2007 a 29/10/2007.

PORTARIA N.º890/2007-GP DE 23 DE JULHO DE 2007.
Considerando Parecer Jurídico nº. 274 /2007 da ASJUR.
Considerando o requerimento da servidora.
R E S O L V E:
CONCEDER,30(Trinta)dias de Licença Prêmio a servidora,TEODORA MARIA SIQUEIRA VIANA,matrícula nº 3207560/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro em SemiLibedade de Santarém,correspondente aos triênios 2002/2005, no período de 01/08/2007 a 30/08/2007.

PORTARIA Nº.891 /2007-GP DE 23 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 237/2007 - Unidade de Internação do Telégrafo.
R E S O L V E:
DESIGNAR, ANA CLAÚDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 54191368/1, ocupante do cargo de Psicologo, para responder pela Gerencia da Unidade de Internação do Telégrafo,com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA, por motivo de Gozo de férias, no período de 15/07/2007 a 13/08/2007.

PORTARIA Nº.914 /2007-GP DE 24 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 043/2007 - GFIN
R E S O L V E:
DESIGNAR, ANTÔNIO PIMENTA, matrícula nº 3193691/1, ocupante do cargo de Eletricista(Readaptado), para responder pela Gerencia de Finanças com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular HILTON DE FREITAS MENDES, por motivo de estar substituindo os servidores CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA e LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA, no período de 02/07/2007 a 31/07/2007.

PORTARIA Nº.911 /2007-GP DE 24 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 102/2007 - DAF/GERAD
R E S O L V E:
DESIGNAR, HILTON DE FREITAS MENDES, matrícula nº 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Gerencia Administrativa e Financeira,sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA, por motivo de Gozo de férias, no período de 04/07/2007 a 12/07/2007.

PORTARIA Nº.912 /2007-GP DE 24 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 103/2007 - DAF/GERAD
R E S O L V E:
DESIGNAR, HILTON DE FREITAS MENDES, matrícula nº 3215075/1, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira,sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular LUIZ OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA, por motivo de Gozo de férias, no período de 16/07/2007 a 31/07/2007.

PORTARIA Nº.892 /2007-GP DE 23 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 316/2007 - CESEM
R E S O L V E:
DESIGNAR, JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR, matrícula nº 3210871/1, ocupante do cargo de Monitor, para responder pela Coordenação de Supervisores Educacionais,com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ, por motivo de Gozo de férias, no período de 02/07/2007 a 31/07/2007.

PORTARIA Nº.894 /2007-GP DE 23 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 064/2007 - Núcleo de Planejamento
R E S O L V E:
DESIGNAR, NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 3220257/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder como Gerente de Unidade III,com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA, por motivo de Gozo de férias, no período de 16/07/2007 a 14/08/2007.

PORTARIA Nº.893 /2007-GP DE 23 DE JULHO DE 2007.
Considerando os memorandos nº 081/2007 - GMAP
R E S O L V E:
DESIGNAR, RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerencia de Material e Patrimônio,com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, por motivo de Gozo de férias, no período de 16/07/2007 a 14/08/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
REGINA CLAÚDIA DE GUSMÃO PENNA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -FUNCAP

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2007
Partes: FUNCAP X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA
Objeto: Atender adolescentes oriundos do Juizado da Infância e da Juventude 24ª Vara a cumprir Medida Sócio-educativa de Prestação Serviços à Comunidade-PSC.
Vigência: 29/06/2007 a 28/06/2009
Valor: R$ xxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxx
Fonte de Recurso: xxxx
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29/06/2007
Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Antonio Carlos Alberio
Endereço das Partes: Travessa Dr. Moraes nº 194, CEP 66.035-080, bairro Nazaré, Belém-Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3241-5208 / 4009-2241

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 070/2007
Modalidade de Licitação: Pregão 003/2007
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e União Comercial Ltda
Objeto: Compra de Medicamentos
Vigência: 23/07/2007 a 31/12/2007
Valor: R$ 18.198,00
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 19/07/2007
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 1576, Bairro Marco, Belém-Pará, CEP 66070-830

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/2007
Modalidade de Licitação: Pregão 003/2007
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Objeto: Compra de medicamentos
Vigência: 25/07/2007 a 31/12/2007
Valor: R$ 8.064,00
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.302.1104.4072, Elemento de Despasa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 23/07/2007
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
Endereço do Contratado: Br 153, Km 3, Chácara Retiro, Bairro Caiçara, Goiânia-GO, CEP 74.775-027

PORTARIA Nº 297/07/GP

PORTARIA N.º 297/2007 – GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do decreto datado de 10 de janeiro de 2007.
RESOLVE:
DESIGNAR , THEO GARCIA TREPTOW, matrícula 5558733-5/1, para responder pela Assessoria Técnica, durante o impedimento da titular Marisol Moreira Ohana no período de 17.07.07 a 02.08.07.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 2007.
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA
Presidente da FSCMPa

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora-Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

PORTARIA Nº 409/2007-DG/GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Considerando o que dispõem Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, de 06/08/2002 e Decreto Estadual nº 0199, de 09/06/2003 e Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
RESOLVE:
1. Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para conduzirem os Pregões Presenciais e Eletrônicos realizados por este Hospital, composta pelos servidores:
- JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO - Pregoeiro Oficial.
- JAYME OLIVEIRA DE SOUZA - Membro da Equipe de Apoio e primeira substituta do Pregoeiro nos casos de impedimento desta.
- SIMONE OLIVEIRA FERREIRA - Membro da Equipe de Apoio.
2. Ficará a critério da Pregoeiro a convocação, através de Memorando, da Equipe de Apoio Técnico para auxiliar nas análises e julgamentos dos Pregões, conforme cada aquisição.
3. No caso de impedimentos por parte de algum membro da Equipe de Apoio Técnico ora convocado, este poderá indicar substituto que será devidamente registrada na Ata da Sessão do Pregão.
4. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de julho de 2007.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Diretora Geral/HOL

PORTARIA Nº 413/2007-DG/GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade, com vigência a partir de sua publicação, composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO – (Contador)
MEMBROS: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA – Advogada
JAYME OLIVEIRA DE SOUZA – Advogado
MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JÚNIOR – Agente Administrativo
SUPLENTES: ELIANE CRISTINA SILVA DE LIMA – Agente Administrativo
ANY MARGARETH SOUZA MATOS – Contadora
A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES:
a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;
b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário "Parecer Técnico";
c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor Administrativo;
d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.
NORMA DE TRABALHO:
a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);
b) A Comissão reunir-se-á de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;
c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem seqüencial;
d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;
e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica e Diretoria Administrativa;
f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;
Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem seqüencial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral da Hospital Ophir Loyola.
Belém, 25 de julho de 2007.
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Diretora Geral/HOL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 035/2007-HOL
Objeto: EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR
Avisamos aos interessados na licitação em referência que a abertura da sessão programada para o dia 30/07/2007 foi SUSPENSA para averiguações de ordem técnica até ulterior deliberação.
Belém, 25 de julho de 2007.
O PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 025/2007-HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS
Data da Abertura: 09/08/2007
Horário: 09 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Brás - Belém-Pa
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 27/04/2007
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Dotação Orçamentária: 069/003.10.302.1104.4072.339030.
O Edital está disponível na íntegra no site: www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 25 de julho de 2007.
O PREGOEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 4006-4800 / 4804 / 4805

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 079/2007.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 039/2007.
Partes: SESPA / EMPRESA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
Objeto: Fornecimento de medicamentos excepcionais para atender as necessidades do GT-medicamentos da SESPA, consoante ao item 63 do anexo I do pregão.
Vigência: 25/06/2007 a 25/02/2008
Valor: R$ R$ 8.325,00
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4072; Elemento de Despesa: 3390-30.
Fonte de Recurso: 003 e 049.
Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 25/06/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto – Secretário Executivo de Saúde Pública.
Endereço do Contratado: Av. Yara, 345 , Vila Yara, Osasco - SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO COMÉRCIO VAREJISTA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E DE PRONTO ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO DESTA SECRETARIA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. A firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., foi a vencedora do Certame, obtido a partir do maior percentual de desconto sobre a lista de preços da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, num total de 5,3% sobre os preços unitários dos itens solicitados, num total de R$-2.000,000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).
TOTAL DO PREGÃO Nº 025/SESPA/2007: R$-2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).
Belém-Pa, 23/07/ 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 081/SESPA/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE SINAN/HANSENÍASE" NO PERÍODO DE 24 A 28 DE SETEMBRO DE 2007 EM BELÉM.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. COMPUTER STORE COM. E SERV. TECNOLÓGICOS LTDA, foi a vencedora do Pregão nº 081/SESPA/2007, pelo critério de menor preço global num total de R$ 13.800,00.
TOTAL DO PREGÃO Nº 081/SESPA/2007: R$-13 800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
Belém-Pa, 23/07/2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/2007.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 026/2007.
Partes: SESPA / EMPRESA TRENY RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços na realização de eventos, para realização de Cursos Básico de investigação e Análise de Vigilância Epidemiológica, em Belém nos períodos de 06 a 10/08/07 e 27 a 31/08/07 respectivamente.
Vigência: 25/06/2007 a 25/09/2007
Valor: R$ R$ 15.500,00
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4105; Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 049.

Foro: Belém - PA.
Data da Assinatura: 25/06/2007
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto – Secretário Executivo de Saúde Pública.
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 5432, Castanheira - Belém - PA.

TORNAR SEM EFEITO

No D.O.E. nº 30971, de 24/07/2007, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 084/SESPA/2007.
No D.O.E. nº 30972, de 25/07/2007, que publicou a errata do Extrato de Dispensa de Licitação nº 084/SESPA/2007.
Belém (Pa), 25 de Julho de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretario Executivo de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

No D.O.E. nº 30971, de 24/07/2007, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 086/SESPA/2007
No D.O.E. nº 30972, de 25/07/2007, que publicou a errata do Extrato de Dispensa de Licitação nº 086/SESPA/2007
Belém (Pa), 25 de Julho de 2007.
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO
Secretario Executivo de Saúde Pública

TORNAR SEM EFEITO

ESTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PUBLICADO NO DOE: Nº 30914 DE 27/04/2007.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA.
Nº DO CONTRATO: 124/2005.
PARTES: SESPA / EMPRESA TECWORD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 299/25.07.2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de Agosto/07. Ex.2007
NIVEL CENTRAL
57173268-1 ANDERSON MATOS SIQUEIRA
54191610-1 ANA JÚLIA DE BARROS MOURA
55586418-1 ALESSANDRO ABADESSA VIEGAS
5099609-1 ANTONIO MARIA SOUZA DIAS
54190650-1 ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO
5761085-016 AGOSTINHO PINTO MIRANDA
55586452-1 ANDRÉA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES
54190115-1 ANA PATRÍCIA PEREIRA DAMASCENO
54190624-1 ANDREI PORPINO LEMOS
5213851-1 ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA
5424372-1 ALBA ALTINA COUTINHO DA PAZ
54192322-1 ANTONIO CARLOS FARIAS MONTEIRO
5262011 ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES MACEIÓ
5099587-018 ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
86029-1 ANTENOR MADEIRA NETO
5321794-1 ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
83003-1 ANA GORETTY GUEDES FEIO EX:06
88520-3 ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
54191216-1 BRUNO ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS
5157836-1 BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES
54192736-1 BRUNO VINICIOS DA SILVA PINHEIRO
54191550-1 BRUNO MORAES DO NASCIMENTO
5563054-1 BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
5157773-3 CARLOS FIGUEIRÓ GOMES
5160863-1 CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
54192330-1 CARLOS ALBERTO ANSELMO NOGUEIRA JUNIOR
79375-1 CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA
102606-1 CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINE DE AZEVEDO
54184577-1 CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO
5103169-2 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
84158-1 CECÍLIA VIANA NAHUM PINHO EX:06
5445361-1 CELITA ALMEIDA SANTIAGO
5875366-2 CRISTIANE SHIBATA IKEDA
722391-1 CATARINA ALVES FEITOSA
54190760-1 CÉZAR ROBERTO PINTO DA SILVA TORRES
54192996-1 CID MAYKE CABRAL E SILVA
104400-17 CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO
54191399-1 DY YVIS TEO CALUMBY BEZERRA
54191355-1 DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO
5077036-01 DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA
4189733-1 DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO
87556-1 EDUARDO CASTELO BRANCO LEÃO NETO
54193551-1 ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA
54190544 EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO
54193879-1 EDUARDO ALLAN AZEVEDO MORAES EX:06
97250-16 ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA
2020572-2 EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
5446627-1 ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA
5099650-1 EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
55586594-1 EMANUELLE CRISTINA LOBATO ANDRADE
81094 ELISEU PAES MARQUES EX:05
723126-019 EDNA MARIA DA SILVA LINS
54191369-1 FABRICIA SABRINA DA SILVA LOPES
6081835-2 FRANCISCO EDUARDO MOREIRA CAMPOS
5693160-1 FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES
5717438-2 FRANCISCO JOSÉ SERRA DE BEZERRA MAIA
5148804-2 FRANCY MARIA DA COSTA CORREA
5290350-1 FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
54194099-1 FABRICIO LEITE DA SILVA
54190528-1 FÁBIO ZAMORIM DA SILVA
103241-1 FÁTIMA DO CARMO BOUCÃO VIANA
5654165-1 GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO FERREIRA
54194786-1 GIZANE BRELAZ LIMA MARTINS
5217814-2 GUIOMAR FERREIRA DUARTE DA CRUZ
54190720-1 GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA (Período: 01 a 20.08.07)
54191848-1 GISELE GUIMARÃES RIBEIRO
122998-1 HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA
5853109 HUMBERTO JOSÉ RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO
5325773-1 HELENA DO SOCORRO LEMOS PEREIRA
0104159-018 IRACILDA PANTOJA DA SILVA
5563887-1 IEDA LÚCIA PAES DE ALMEIDA DA SILVA
2009790-1 IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA
5302200-1 IRAILDES DE BRITO SILVA
54190727-1 IRANEIDE SILVA DA SILVA
82120-1 IVAN CARREIRA LEITE
54190413-1 JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO
3280560-01 JULIER TEIXEIRA LISBOA
54190565 JOÃO AMARAL DE LIMA
5187745-1 JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
54191387-1 JOSUÉ RODRIGUES DE MEDEIROS
5273463-2 JACIRA DA SILVA NASCIMENTO
5160634-1 JOANA DARC BEZERRA LIMA SANTOS
5091977-1 JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES
54189332-1 JAMILE BARROS MAIA
54190723-1 JOSÉ ALEXANDRE COUTO DA PAIXÃO (Período: 01 a 20.08.2007)
5137937-13 JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
724190-1 JACIRA DA COSTA CAXIAS
54194072-1 JULIANA SILVA PAIVA
54191284-1 KELLEN SILVA RODRIGUES
55586694-1 LUCILIO LOPES MOTA
5150329-1 LUIZ CASTRO FREIRES
5554268-1 LUCIRENE DA SILVA LIMA
5301939-2 LEILA MARIA DE SOUZA SEREJO
54191310-1 LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
54194074-1 LUIS ANTONIO ALVES BATISTA EX:06
54184022-1 LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO
5875536-2 LUCILEA CRISTINA SILVA BITTENCOURT
5428130-02 LINA JULIETA SOUZA COELHO DE SOUZA
5373077-2 LIDIA DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO
729060-1 LUCILA DO SOCORRO CASTRO DE LIMA
55586588-1 LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES (Período:01 a 20.08.2007)
122211-1 LUCILENE COSTA SOZAR (Período:01 a 20.08.2007)
54191322-1 LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO
5324998-1 MARIA DE JESUS CARNEIRO
54187564-2 MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES SIQUEIRA
54197918-2 MÁRCIO GAMA DO ESPÍRITO SANTO
722324-1 MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO EX:06
84867-1 MANOEL TEODORA LOBO DANTAS
55586379-1 MÁRCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE
5482631-1 MARIA LUCIA DA SILVA RABÊLO
55586692-1 MILTON ALEX BORGES PADILHA
54194160-1 MURILO PEREIRA SILVA EX:06
86258 MÁRIO BRITO MARTINS
5081335-2 MARIA FERREIRA DA SILVA
82384-1 MARILETE DEUZARITA ARAUJO CARVALHO EX:06
5760950-015 MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA EX:06
5761204-019 MANOEL WALTER DE SOUZA
5171067-2 MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS
5108756-1 MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA
54194803-1 MARIA ARLETE PEREIRA DO CARMO
54185545-2 MILENA ELIAS DIAS
54189947-1 MARUNE MELO TÁVORA
5444187-018 MARIA DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
5077737-1 MARGARETE AFONSO SANTOS
54191857-1 MÁRIO SÉRGIO BENTES DOS SANTOS
5290678-1 MARIA ISABEL DE SOUZA MELO
89249-1 MARIA CORREA DA SILVA
55586293-1 MARIA EDILENE RIBEIRO DE PAULA
5416118-1 MARIA FERNANDA BARROS ALMEIDA
5230799-1 MARIA GORETTI PAIVA DE LIMA
54191805-1 MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO
54182424-1 MARIANO SOUZA DA SILVA (Período:01 a 20.08.2007)
5687039 MÁRIO BENTES JUNIOR
56858334-1 MARGARETE DA COSTA GONÇALVES
100226-1 MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES
87289-1 MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTANA
722510-1 MARIA DE JESUS ATAÍDE OLIVEIRA
722626-011 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES (Período: 08.08 a 06.09.2007)
5486564-1 MARIA TEREZA DA COSTA GONÇALVES
54191548-1 NOEMIA FERREIRA LEAL
54194699-1 NILCÍRIA CECÍLIA FREIRE PEREIRA
104876-1 NUZIA LELIANA BARROS NERY
729361-1 NAISA DO SOCORRO DA SILVA
5302110-1 NADIR SILVA SAMPAIO
54190725-1 NÁTALIA PINTO NEVES
5596610-5 NELMA RODRIGUES DOS SANTOS (Período: 03.08 a 01.09.2007)
2010569-018 OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS MORAES EX:06
105090 OSMAR FERREIRA NEVES
5113148-1 ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA
54188884-1 PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA
105686-1 PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
54191866-1 PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS
723690-1 RUTH DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA
722570-1 ROSELY SILVA
0086878-010 ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA
54191536-1 RENALFRE JOSÉ PANTOJA DA COSTA
5008328-5 ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
5541158-1 RITA DE CÁSSIA VIEIRA DE OLIVEIRA
5760798-018 RANIERI SOARES DE AVIZ
54194135-1 RAFAEL PAIVA DE BARROS
5552427-1 ROSANGELA TORRES MIRANDA
123013 RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO (Período: 03.08.07 a 01.09.07)
54186122-1 RAIMUNDO CLAUDIO SILVA RODRIGUES
54194494-1 ROSICLEIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS EX:06
54184841-1 RUTH LÉIA DA SILVA BEZERRA
54194588-1 ROSINALVA DE NAZARÉ BAIA CORREA
5108586-011 REINALDO PINTO ANDRADE
105678-1 RENÉE DOS PRAZERES MAIA
729221-1 SUELY BANDEIRA DA CONCEIÇÃO
123307-2 SORAIA DE ARAUJO COSTA FOLHA
54186802-2 SIMONE SILVEIRA DA COSTA
5445752-1 SÔNIA DO SOCORRO VAZ FERREIRA EX:06
57174216-1 SANDRA HELENA OLIVEIRA LOBO
54190728-1 SAMUEL PAVÃO SIMAS (Período:01 a 20.08.2007)
54190161-1 SILVIA DE NAZARÉ DA COSTA MAUÉS
112445-1 SÔNIA MARIA BATISTA DA SILVA
57173290-1 UBERLÂNDIA ALVES DE BEZERRA
54191833-1 THIAGO ANDRÉ LOUREIRO DE LIMA
54191800 TATIANE VIEIRA FERNANDES
5744458-2 TEREZINHA SOARES RAMALHO
5306191-1 TELMA REGINA FREITAS MENEZES
54190687-1 TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO
57175017-1 TAISSA CORREA FONSECA
5372380-1 TELMA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
722430-1 TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA EX:06
5766141-010 VALTER RODRIGUES PEREIRA
5529336-01 VANIA DO SOCORRO DA COSTA VIANA
5219744-019 VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
54189880-1 VALDEYSE MARIA CARDOSO CARNEIRO
54190404-1 WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS
54192812-1 WALDINEY DOS SANTOS SILVA
5446473-1 ZILDA MARIA FERREIRA DO CARMO
5148413-1 ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO
1ºCRS
54194469-1 AFONSO NAZARENO DUTRA AGRASSAR
57173267-1 ALESSANDRA EVA SERRÃO DOS SANTOS
5661552-1 ANGÉLICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS
5466458-1 ANTONIO CLAUDIO SILVA RUFFEIL
5425409-015 ARMANDO CORTEZ FARINHAS JUNIOR
5089077-10 ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS
5105218-1 ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA
83011-1 ALMIR DA FONSECA MARINHO
54189230-2 ANA IZABEL BESERRA MACEDO
5256356-1 ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES
5561701-1 ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
122238-1 ANGELA MARIA SOUZA ARAGÃO
54182008-2 ANTONIO CARLOS MONTEIRO LEMOS
5464650-1 ANGELA DO SOCORRO COSTA DE ASSUNÇÃO
5140544-1 ANANETE FERREIRA RODRIGUES

54190031-1 ALEXANDRE DE SOUZA ALVES
5255708-1 ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA
5304210-1 AUGUSTO CÉZAR FERREIRA ZEFERINO
726184-1 ANA LÚCIA LOPES DE CASTRO
54190684-1 ALINE BELTRÃO ROMANO
54190002-1 ANA CLAUDIA PALHETA SILVA
5281709-1 ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
54194061-1 ANDERSON GARCIA PANTOJA
54192323-1 ANA PAULA LOPES DA SILVA
54189002-1 ALINE DIAS Ó DE ALMEIDA
54189430-1 ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA
54190039-1 ANNY MARTINS PINHO
5608236-1 ANTONIVAL FERNANDES DAMASO
5301831-1 ALMIR SILVA DA PAIXÃO
121231-1 ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
5110521-1 ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS
5147212-1 ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS
114448-1 ALDA MARIA TELES PIMENTEL
5075076-2 ALBERTO MELO RIBEIRO EX:06
78050-1 ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA
88072-1 ANA FÁTIMA MACIEL DA SILVA
5149762 ALZIRA SILVA DA COSTA
120472-1 BERNARDINO JOSÉ DA SILVA
116173-1 BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS
5274915-1 CARLOS JORGE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
54191923-1 CLAUDIO DOS SANTOS MELLO
729469-1 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
5112656-1 CÉLIO LOPES DA SILVA
54191622-1 CLEICE PINHEIRO DA SILVA
723649-1 CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
5424860-1 CRISTINA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
5372607-1 CARLOS OLIVEIRA SILVA EX:06
54194097-1 CLARA ANGÉLICA CORREA BRANDÃO EX:06
5800102-1 CLEIDE DO ESPÍRITO SANTO SANTANA FARO
5322324-1 CARLOS ALBERTO PINHO REBELO
5466652-1 CLEONICE PEREIRA DE SENA
88056-1 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
(Período: 01 a 20.08.07)
89427-1 CLAUDETE SILVA DA SILVA
721085-1 DEJANIRA FURTADO GOMES
54190638-1 DERLON SILVA DE FREITAS
5887330-2 DANIELA RIKER FRANCO
54189841-1 DIENE DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA
(Período: 01 a 20.08.2007)
54190108-1 DANIELLA FRANCO COUTINHO
5289505-1 DALVA MARIA CARDOSO LACERDA
721557-1 DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE
6061079-27 DORA DOS SANTOS SOARES
5148219-1 DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES
54189348-1 ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO
720224-1 EUNICE ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA
54191638-1 EDUARDO SILVA MARTINS
5255074-1 EUZÉBIO CIDALINO SANTOS SIQUEIRA
5464714-1 EDNA MARIA QUEIROZ DA COSTA
5139767-1 EDILSON LOPES MONTEIRO
5266270-3 ELDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA
5145910-3 ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
55586572-1 EDIELBA DA SILVA MELO
5416884-1 ELZA MARIA FREITAS
5213860-1 EDISON MOREIRA ALEIXO DO NASCIMENTO
6079270-2 ELISETE MARIA JANAU DA SILVA
5785537-1 EURÍDICE DOS SANTOS BARRETO
54184903-2 FLÁVIA NUNES VIEIRA
5105145-1 FRANCISCO DE ASSIS FAÇANHA
5466539-1 FERNANDO ANTONIO AZEVEDO
54185695-1 FAUSTO JOSÉ DE LEMOS SOARES
5207959-1 FRANCISCO AYRES BRITO
54189934-1 GILDETE DOS SANTOS SILVA
54194086-1 GISELDA DA ROCHA FAGUNDES
54194052-1 GLEICIANNY ROLLO DONZA
76082-1 HIGINO PEREIRA DE SÁ
54190729-1 ILZA MELO DA SILVA
54194787-1 ISRAEL PEREIRA COSTA
5674336-1 IRACI NERI DA SILVA
54194055-1 IEDINÉA DO SOCORRO FARIAS DA CRUZ
725668-1 ITAMARA DA SILVA SOARES
5274028-1 JOSÉ LINO DA SILVA
120006-1 JOSÉ INAUDI BRASIL
54185128-2 JEFFERSON BELTRÃO SOUZA
5141869-1 JOSIANE DO SOCORRO BARROS DE LIMA
5154600-1 JOSÉ CASTRO DA SILVA
54189977-1 JANAÍNA BARBOSA GOMES
54190144-1 JOSIE PEREIRA DA MOTA
5160642-1 JOÃO DE DEUS AMARAL SOUZA
5322898-1 JOSELINA CORREA COSTA
720429-1 JOFRE BARATA MACIEL FERREIRA
5595339-2 JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM
5265517-1 JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
54191302-1 JOFRE COSTA E CUNHA
97810-1 JOSÉ GERALDO SOARES LIMA
5148928-1 JOÃO SILVIO SANTOS DA COSTA
91847-1 JOSÉ WALBER ALVES MARQUES
5154197-1 JOSÉ DE JESUS SOUZA DE MENDONÇA
6079296-2 JORGE LUIS MODESTO COSTA
102717-1 JOAQUIM NUNES CORREA
726494-1 JOSÉ MARIA DE FRANÇA
54190948-1 KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASCENO
54185067-1 KÁTIA CILENE MELO DE SOUSA
54190555-1 LUIZ OTÁVIO ALVES RIBEIRO
557439-2 LEIDA DE SOUZA ALEIXO
5141850-1 LANA CARDOSO LEÃO
54190112-1 LENA JANE COSTA FÉ DA CRUZ
722359-1 LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA
5540798-1 LILIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
5334373-2 LILA JOELMA MENDONÇA CECÍLIO EX:06
54189995-1 LUCIENY DA SILVA PONTES
54190759-1 LORENA DE PAULA PIMENTA AMARAL
54190745-1 LUANA DO SOCORRO SAMPAIO DOS SANTOS
54190585-2 LUCIENE VIEIRA PEREIRA
5091560-1 LUIS OTÁVIO GADELHA BARBOSA
5150566-1 LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA
5142121-1 LINA NAZARÉ VILHENA DE ALMEIDA
5274559-1 LENICE CESARIO DA SILVA
5077338-1 LUCILÉIA MARIA BALDEZ BEZERRA
54190033-1 MARIA ALVES BELÉM
5794323-2 MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA MARTINS
728985-1 MÁRCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
54194151-1 MÁRCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS
721093-1 MARIA BENADETE VIANNA OLIVEIRA
5166462-1 MARLUCI FRANÇA MENDES
729922-1 MARIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA
89494-1 MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES
54190014-1 MARÍLIA DOS SANTOS QUARESMA
726699-1 MARIA REGINA SARAIVA ARAUJO
5307317-1 MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
5606055-1 MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
120898-1 MARIA DE NAZARÉ GOMES
54190837-1 MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA
5342953-1 MARIA DAS GRAÇAS ALVES VALENTE
54182096-2 MARÍLIA BARBOSA SASSIM RODRIGUES EX:06
5181747-1 MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
54189838-1 MÁRCIO FILGUEIRA JARDIM
724076-1 MARIA AUGUSTO DA ROCHA
54184593-1 MARIA DOROTÉIA DO ESPÍRITO SANTO MAIA
110930-1 MANOEL FREIRE CANUTO
5323800-1 MARIA ELZA ABREU BARBOSA
119288-1 MARIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO
5094933-1 MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
5082277-1 MARCO ANTONIO CÉSAR MERCES DE JESUS EX:06
5563003-1 MAURO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA
5304946-1 MARTA GIANE MACHADO TORRES
5082951-5 MARILEIA ARAUJO DA SILVA
54190028-1 MÁRCIO GIOVANNI DA SILVA GONÇALVES
5464170-1 MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO EX:06
54187494-1 MÁRCIA CRISTINA MATOS DE ALMEIDA
5605318-1 MARIA VITÓRIA DOS ANJOS GOMES
5463394-1 MARIA FERNANDES DE BARROS FILHA
54191559-1 MARIA DE FÁTIMA SOARES MAIA
729949-1 MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO
54185401-1 MÁRCIO ROBERTO BATISTA DE ALBUQUERQUE
5875633-2 MARCOS CAVALCANTE FEITOSA (Período: 01 a 20.08.07)
5295050-1 MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS
720267-2 MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS
3158330-1 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE MENEZES
120227-1 MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE CASTRO
5273536-1 MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ
5230470-1 MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRÉ
5153336-1 MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA COSTA
720291-1 MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
5153298-1 MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES
5181089-1 MÁRCIA DE FÁTIMA SOUZA DO NASCIMENTO
5220572-1 MARIA DINAIR NEVES LEITE
114880-1 MARIA OSCARINA NASCIMENTO BORGES
87300-1 MARLENE SOUZA DA SILVA
119164-1 MARIA FLORENCIA SANTOS DE SOUZA
102709-010 MARIA DE BELÉM DA CRUZ MOURA
5150258-018 MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA
726563-1 MARILEIA LOBO GOUVEA
324264-2 MARIA DO SOCORRO BARROSO JERÔNIMO
5800064-3 NATHILA KEITH CAMARA BORGES
5166446-1 NARENILZA ARAUJO DA SILVA EX:06
5562945-1 NATAIDE MIRANDA DOS SANTOS
54189328-1 OLINDA MÔNICA TAVARES DE CHRISTO ALVES
5485592-1 ORLANDO DIAS NUNES
5466679-1 ODILÉIA LOPES FERREIRA
5230551-1 ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONAÇALVES
5445302-1 ODINÉIA REBOUÇAS MATOS
89796-018 ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
54191528-1 PEDRO CORREA PANTOJA
54182634-2 PATRICIA FERREIRA BEZERRA
91588-12 PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
5103096-2 PAULO SÉRGIO DA PUREZA PANTOJA
54191599-1 RUTE BARROS DE OLIVEIRA CORREIA SALES
88382-1 RUTH GONÇALVES PAMPLONA
5153603-1 RAIMUNDA CRISTINA PALHETA DE FREITAS
5619610-2 ROGÉRIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO
5221072-1 ROSELY HELENA SILVA DA ROCHA
5605865-1 RUBEM DA SILVA ALMEIDA
5290872-1 RAIMUNDO DE MORAES PRESTES
724785-1 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO
5136881-1 ROSANA SOUSA LEÃO
54190730-1 RENILCE MACHADO DOS SANTOS
5146585-1 ROSANGELA FREITAS SANTOS
54193786-1 RUTH HELENA MATOS DE SOUZA
77380-1 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
95699-1 ROSA MARIA MEDEIROS REIS EX:06
5335639-1 ROSANA BLANCO BARATA
5219698-1 RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
6121497-1 RAIMUNDA IVETE VALENTE ARAUJO
101559-2 RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO
104515-1 RUI FRANCISCO BRAGA QUEIROZ
3186443-2 SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJÓS
5220599-1 SIRLEY SANTOS DO ROSÁRIO
5357667-2 SANDRA HELENA GOMES
54194497-1 SILVIA DOS ANJOS BRITO
54190731-1 SOLANGE RODRIGUES CAXIAS Período: 01 a 20.08.07
5273986-2 SÔNIA CELESTE DIAS DE BRITO
5638453-3 SÉRGIO LUIZ VASCONCELOS DO VALE
5520711-1 SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE
5482660-1 SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO
5350735-1 SANDRA GORET CARDIAS ASSIS
5155070-1 SEBASTIANA SOCORRO CORDOVIL MARTINS
54191318-1 THAIS DE PINHO AYALA
5091373-1 THOMAZ DOMINGOS DA SILVA LIMA
725560-1 TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
54189138-2 TATIANE BENTO VIEIRA
57173264-1 VIVIANE DE JESUS SÁ DOS SANTOS
54197839-2 VALDILENE MAGNO PINTO DE SOUSA
108839-1 VERA LÚCIA ALVES DE LIMA
54184742 VILMA BAIA SODRÉ
54191174-1 VERA LÚCIA DO AMARAL BOTELHO
77518-1 VITAL MACEDO VIEIRA
5176751-1 WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
5290422-1 WALMIR ANTONIO LOPES (Período: 01 a 20.08.07)
5146143-1 WALLACE SARAIVA GARCIA
98612-1 ZEORADIA RODRIGUES DE BRITO
54190147-1 YASMINI FULCUSIMA DE ALMEIDA

2ºCRS

54189189-1 ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA
110442-1 ANSELMO RODRIGUES VAZ
5149851-1 ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALHO VIANA
5154952-2 BRASILINA ADELAIDE FERREIRA MAGALHÃES
5289572-1 CÉLIA MARIA DE SOUSA FERREIRA
5482747-010 DAGMAR DA ROCHA MARQUES
94404-1 ELITO FERNANDES ALVES
5089301-019 ERADIL DA SILVA ALMEIDA
110205-1 EMÍLIA SILVA DE ARAUJO EX:06
54195244-2 GRACILENE DE JESUS CAVALLERO DA SILVA
106445-1 JOSÉ ADERITO MENDONÇA GONÇALVES
5150590-032 LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA
109088-1 MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
2060744-2 MARINÉIA DA TRINDADE
54194575-1 MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO EX:06
5867614-1 MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SANTOS
54194587-1 MIGUEL OZEAS CUNHA E SILVA
5230195-1 SOCORRO DE FÁTIMA BRITO MONTEIRO

3ºCRS

3243087-3 ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA
106828-1 AMARILDO CRUZ DE OLIVEIRA
721379-1 AURACELI SILVA E SILVA
5372402-010 ANDRÉ DE GUSMÃO OLIVEIRA
5483026-1 ANTONIO NAZARÉ EMIN DO NASCIMENTO
5095212-1 ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA
5176786-01 ARACY LIMA DA CONCEIÇÃO
90972-1 CARLOS ALBERTO LAMEIRA ALVES
5487145-1 CANTANILA ARAUJO DA SILVA
5487137-1 CÉLIA ALCINDA DA SILVA RAMOS
5281571-1 DIONIZIO MONTEIRO ALVES

721247-1 DARINA MONTEIRO COELHO
3226409-2 ELIANA ALVES PALHETA
104981-1 FELIZ FRANCISCO BATISTA
57173286-1 JOÃO BATISTA CARVALHO ARAUJO
5372895-1 JUVENTINA HILDA DA CRUZ SILVA
107182-1 JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SOUZA
5118140-014 JOANA CÉLIA DE SÁ LIMA
3195953-1 MARIA ELIANA EVANGELISTA DE MELO
91120-1 MARIA HELENA JAQUES DE MONT SERRAT EX:06
5288622-1 MARIA DO ROSÁRIO COSTA FERREIRA
3084507-024 MARIA VALDA DE OLIVEIRA GOES
5148987-1 MARIA DE NAZARÉ ARAUJO OLIVEIRA
5154456-1 MARIA NORMÉLIA NEVES BEZERRA
5166926-1 MARIA SUELY QUEIROZ DE MELO (Período: 13.08.07 a 11.09.07)
117447-1 MARIA JOSÉ DE NAZARÉ NASCIMENTO
5160448-10 MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINTO
725021-01 MANUEL ABREU DE ARAUJO EX:06
5177391-01 MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
91596-1 NAZARÉ MACHADO DA SILVA
5562716-015 NORMA SOLANGE CORREA DE LIMA
5166594-016 ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS
5168292-1 RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA EX:06
5274281-1 SILVANA ALVES DOS SANTOS BARATA
5179386-12 TEREZINHA DE JESUS PIMENTEL DO NASCIMENTO
5177065-1 VALDENORA RODRIGUES SANTOS EX:06

4°CRS

108510-1 AMBROZIA CORREA DE SOUSA
5829330-3 AUGUSTO CÉSAR SILVA DE SANTANA
108480-1 CLAUDIO CORREA DA COSTA
54189843-1 CRISTINA GUIMARÃES COSTA
0107867-1 FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO
108600-1 FRANCISCA NELMA DA SILVA
5144817-01 ELPÍDIO MARTINS RIBEIRO
5428181-1 EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
54193794-1 EDMILSON DE OLIVEIRA VIDAL
54194565-1 GERUZA VIVIANE RIBEIRO DE LIMA
5347637-1 JURANEIDE GOMES DA SILVA
108260-1 JOSÉ MARIA ARAUJO CASTRO
5002109-1 JOSÉ PIO CORREA
118389-1 JOÃO DA MATA DA SILVA
78280-012 JOSÉ MARIA PEREIRA
117757-1 JOSÉ CUNHA BRITO
54184160-1 JOSÉ ANTONIO RAMOS DOS SANTOS EX:06
54193548-1 JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
118095-1 LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA
5053897-2 LIGIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE
2058677-3 LEDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
5877229-2 LINO DA FONSECA NUNES JUNIOR
5273269-2 MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS
721808-01 MARIA SUELY ALVES DA SILVA
5227615-1 MARIA MARILENE OLIVEIRA DA COSTA EX:05
118613-1 MARIA IZABEL SARAIVA FERREIRA
5266491-1 MARIA ROSA RODRIGUES LIMA
5155789-1 MANOEL BORGES DOS SANTOS
108430-1 MARIA DO CÉU DIAS DA FONSECA DE SOUZA
54185666-1 ODILENE SOUZA DO NASCIMENTO
5014190 PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA
5552451-1 REGINA MARIA ROSA PINHEIRO
90387-010 RAIMUNDA IVANILDE LIMA
115061-1 REGINA LUCIA SOUSA OLIVEIRA
5166659-12 TEREZINHA CHAVES DE LIMA
54182982-2 TATIANE FERRAZ TIRAPELLI

5°CRS

5089034-1 ANTONIA DOS SANTOS GONÇALVES
78506-1 BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO
78379-1 DENISE TEREZINHA GABRIEL SANTOS
5092574-1 FLÁVIA SOCORRO HIPÓLITO FALCÃO
5233771-1 ILSON CORDEIRO PACHECO PACHECO
90670-1 IZABEL DA SILVA MORAES
5088259-015 JOSÉ LUCIVALDO DE SOUZA LOURENÇO
91634-1 JULIO LOUZARDO DA SILVA DIAS
723797-1 MANOEL ALADIR SIQUIERA EX:06
106119-1 MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
78018-1 MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
104922-1 MARIA JANETE FRANCA JUSTINO
113000-014 MARIA DORALICE SERRÃO DOS REIS
5256660-1 MARIA DO CARMO PINA
3279677-1 VALDETE DE LIMA VAZ

6°CRS

5230136-1 BENEDITA DA COSTA BAIA EX:06
90476-1 CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA
54184574 HELENA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA
79332-1 IZULEIDE ABREU DOS SANTOS
54185139-1 JOSÉ LEANDRO CARDOSO DE ARAUJO
5306183-1 JUREMA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ
54191854-1 LUIZ GUILHERME MARINHO DE OLIVEIRA
724955-1 LOURIVAL PESSOA DA SILVA
5096561-1 MARLENE DA SILVA MARTINS
5231043-1 MARIA JOSÉ LOBATO CARDOSO
5343178-1 REGINA DAS GRAÇAS DIAS BRITO
54189020-1 SIMONE KARLA SILVA DA SILVA
79030-1 SUELY MARLENE DOS SANTOS ANJOS
54188003-2 WENDEL MAURO SOEIRO PANTOJA

7°CRS

106070-1 ARNALDA SILVA DE ALMEIDA
5466164-1 CLEONICE DA SILVA MOREIRA
720909-1 CÉLIA MARIA DE ARAUJO CABRAL
54194740-1 DAYSE REJANE AGUIAR DOS REIS EX:06 (Período: 12.08.07 a 10.09.07)
90042-011 DINAIR DOS REIS DA SILVA PAMPLONA
86711-1 JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
5319242-1 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
5255465-1 JOSÉ OTACÍLIO MOURÃO PAREDES
120413-1 LUIZA CHAVES COELHO
5265584-013 LAURO DA PIEDADE ARAUJO
5233747-1 MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
5372933-1 MARIA RODRIGUES DA SILVA
93017-1 MANOEL DA NATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS
99023-017 PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
5446791-1 RUY ANTONIO MACEDO NERY
5486700-012 REGINA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA
5136725-1 ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS

8°CRS

76058011 ANSELMO FARIAS ALVAREZ EX:06
5402492-010 ESTEVÃO ANGELO DAS GRAÇAS PARÁ
720119-1 FLORACY ATAIDE MONTEIRO
98868-010 FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA NOGUEIRA
54193893-1 JOÃO MARCELINO PANTOJA RODRIGUES
5443946-1 JORGE ALMEIDA GOMES
5104963-1 MÁRIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
54191557-1 RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA

9°CRS

54183163-1 ANNA ISABEL TEIXEIRA SILVA
5557089-1 ANA SOUZA SILVA
5534372-1 ANTONIO ALBERTO DE SOUZA BARROSO
5875811-1 EVA ELIANE LOBATO GENTIL
55585584-1 GÉSSICA LANGE PEREIRA SARMENTO
5876150-1 ITACY AUGUSTO PINTO DE MIRANDA
5342481-1 KEILA CAMPOS DA COSTA
5402689-016 MARIA LUIZA NASCIMENTO
3208460-023 MARIA ELCI DE MATOS SILVA
5342520-1 MARIA GRACIETE GUERREIRO DA SILVA
5879264-1 MARCEL LOBO NEVES
54189018-1 RILDA CÉLIA DA SILVA JATI
54195254-1 SÉRGIO RAIMUNDO LEITE GONÇALVES JÚNIOR
8400750-1 VÂNIA DA SILVA CORREA EX:06

10° CRS

6063551-22 ASTROGILDA ARAGÃO DA TRINDADE EX:06
5392675-1 CREZENI GONZAGA DE FREITAS NORONHA
5761247-1 EDINALDO COELHO LUCENA
5426421-1 GELCIDES SOARES MODESTO
5155452-012 JANDUY SIMÃO
5347564-1 JANDIARA REIS SANTOS
5053749-3 LEONILDES APARECIDA DA SILVA
5393353-016 MARIA LINETE DE SOUZA DUARTE
5053811-3 MARIA DA CONCEIÇÃO NERES LEITE EX:06
5347521-13 MARIA MAURA DE SOUZA RODRIGUES
5562821-1 RUTH LEIA CAMPOS DE SOUZA EX:06

11° CRS

54194138-1 ANDRÉIA ALVES CHAVES
55585813-1 ANTONIO JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
5533260-1 ANA CRISTINA LEAL FOLHA
90611-2 ANTONIO MESQUITA BRITO
54181729-1 BIANCA FERNANDES RIBEIRO EX:06
3193560-01 CARMEN SUELY MOREIRA DUARTE EX:06
5282020-2 DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
54194020-1 EDIMILSON DA SILVA FERREIRA EX:06
54181990-1 ELIANE DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO
5877768-1 ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA EX:06
5886481-1 ELIZIE CORSINHO DA COSTA
5877784-1 ENIDE SALES LIMA EX:06
5486718-012 FRANCISCO VIANA FILHO
57174471-1 FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO GOMES
113549-1 GERMANA CHAVES PEREIRA
104671-1 HILDENY FERREIRA FRANÇA
54185078-2 HERMES SOUZA SILVA (Período: 01 a 20.08.07)
112186-1 IVANILDES DIAS FREITAS
5563909-1 IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA
54181720-1 JOSENIRA MONTE ALVES EX:06
5788137-1 JANDIRA DIAS DA COSTA
54185680-1 JANDIRA PINTO SILVA
5882273-1 JOSÉ ELTHON RAMOS DA SILVA LEMOS EX:06
5545692-2 JOSÉ NILSON MARTINS VIANA EX:06
5424895-010 JOÃO ELIAS BARBOSA NETO
54184295-1 KEILA MARIA SOUSA DA SILVA
54194164-1 KERZIA THAIS NASCIMENTO BARROS EX:06
5157021-1 LUCIMAR DA SILVA E SILVA
54184223-1 LUCIA GOMES PEREIRA
5876184-1 LUCIENE DOS SANTOS DE MORAES
5877652-1 LUCILENE BASTOS LIMA EX:06
5876060-1 LUIZ HAROLDO DE ALBUQUERQUE LIMA EX:06
55586430-1 MÁRCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA
5875994-1 MARIA DO SOCORRO NUNES MORAIS EX:06
5606349-1 MARIA GENISA AZEVEDO DA SILVA EX:06
5877857-1 MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA EX:06
5875927-2 MARIA LUIZA MONTEIRO NEGRÃO
5182743-1 MARIA ODILÉIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN
5157005-010 MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO SILVA
725196-012 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
727172-010 MARILENE AMORIN DA SILVA
54184883-1 RAIMUNDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA
54194042-1 RICARDO BARBOSA PASSOS EX:06
54189724-1 RUTH SEFORA LEMOS E SILVA
5846650-1 ROBERLAN DE LIMA SILVA EX:06
5116182-030 RUTH BAREU SOUSA SILVA
5571820-1 RIVANIR GOMES SARAIVA
365610-2 WILSON MUTRAN SOARES

12° CRS

5187826-1 ANNETH DA SILVA MATOS
5832730-1 ANTONIO GOMES DOS SANTOS
5187834-1 DINALVA GOMES DE BRITO
5136130-015 DALVINA SOUZA PEREIRA
5105366-014 ERCI MARIA DA SILVA
113123-1 EVANILDE PEREIRA ROCHA
5793700-1 ENIVALDO FERREIRA LEMES
5139376-010 EVANEIDE SILVA DE SOUZA
5130913-011 FELIPE DIAS DA SILVA
5793807-1 GISLENE DA SILVA FRANÇA
5571650-1 HERLENE DE OLIVEIRA LUZ
112682-1 JOSÉ RODRIGUES ANDRADE
5088747-015 ILDENE ALVES DOS SANTOS
54186078-1 KELIANE FERREIRA BISPO
5793645-1 LILIANA JERONIMA DA CRUZ
5654521-1 LÁZARA APARECIDA SIMPLICIO
124818-010 MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA
112755-1 MARIA ESTER SOUZA LIMA
5140552-3 MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA
5094348-1 MARIA LÚCIA LIMA RODRIGUES
3161579-2 RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO
104256-1 SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA
5793858-1 SILMA LEMES ALENCAR
720534-019 VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR EX:06

13° CRS

5088666-015 ANTONIO CARLOS MENDES CALDAS
5552524-1 ALBERTO CUNHA SIQUEIRA
54194604-1 ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO
5089182-016 BENEDITA RAIMUNDA CORREA PEREIRA
729078-1 EDNA DOS ANJOS LEÃO
55586304-1 EDEVALDO MARCELINO BARROSO
5108420-014 FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
55585506-1 FABÍOLA NAVARRO CORDEIRO
79707-014 JOÃO GONÇALVES VALENTE
5105005-012 LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTO
54181711-2 LINDENBERGER LUIS CALDAS DA SILVA
5425441-012 MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
5304610-017 MARIA LUCIDALVA DE SOUZA CORREA
5595541-011 MARIA DE NAZARÉ BRITO PORTILHO
92169-010 MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES
5182492 MARIA NILZA DE SOUZA SILVA
5274338-019 MARIA ROSA MONTEIRO DE OLIVEIRA
55585528-1 MAURO DOS SANTOS SOUZA
55586298-1 MARIA JOSÉ PIRES FERREIRA
5373425-1 MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO FARIAS
54184273-1 MARIA LUCILENE GONÇALVES DE BRITO
5520924-1 MARIA OSÉIAS DOS PRAZERES VILA REAL
5372852-1 MARIA SANTANA GONÇALVES DIAS
54184157-1 MARILENA CORDEIRO ARNOUD
5274320-014 NELSON JOSÉ CORREA DE MIRANDA FILHO
55586182-1 RODINEL DA SILVA BARBOSA
55586827-1 RONALDO MELO MARTINS
54184206-1 ROSIVALDO BATISTA LOBO
79529-010 SILDETE DOS SANTOS MEIRELES
5089018-010 TEREZINHA DE JESUS SOUZA GARCIA
54184666-1 VERA LOURDES ASSUNÇÃO ALVES

RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS:

Port.300/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Julho/07.Ex.07.
5816491 AUCINÉA MARIA SOCORRO ABREU DE OLIVEIRA
54191838-1 BRUNO COSTA COELHO
5322243-1 EDITH DA SILVA SOUSA
5594812-011 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
101141 GEORGETE PENEDO SALHEB LEITÃO
5858194-3 HAROLDO BEZERRA DE MELLO
5160049-1 ITALA IBANILDA PANTOJA DE OLIVEIRA
5446724-1 KÁTIA REIVILE T. MIRANDA NUNES
80713-1 LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS
726877-1 NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO
3334376-4 NÍLVIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA
509189625 ROSA ANGELICA LIMA COELHO
3311945-3 RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ
5705460-1 SEBASTIÃO COELHO GUEDES
1911426-3 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA
Port. 301/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Junho/07.Ex.07.
5145171-4 EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO
5100550-1 RAIMUNDO NONATO LIMA DOS REIS
Port. 302/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora **CLÉA DE NAZARÉ CARNEIRO BICHARA= 5068371-2**, desta SESPA, referente ao mês de Julho/07.Ex.05.
Port.303/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora **GLADY IZABEL CORREA DE SOUSA=55586513**, desta SESPA, referente ao período 10.07.2007 a 09.08.2007
Port.304/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor **ANDERSON CLAUDIO DE LIMA COELHO= 57175636-1**, desta SESPA, referente ao período 01 a 20.08.2007. EX:06
Port.305/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor **EDMAR ROBTSON MAIA LOBATO= 54190717-1**, desta SESPA, referente ao período 13.06.2007 a 02.07.2004.
Port.306/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora **ANA PATRICIA FEIO ANTUNES=57175982-1**, desta SESPA, referente ao período 01 a 20.08.2007.
Port. 307/25.07.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora **ALDERINA COSTA CARNEIRO = 5130930-012**, desta SESPA, referente ao mês de Julho/07.Ex.06.
TORNAR SEM EFEITO:
Port.308/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor **CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ**, Médico = 0122580-1 do mês de Julho/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
Port.309/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **NEUSANGELA DOS SANTOS CARVALHO**, Psicólogo= 54190153-1 do mês de Junho/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 213/24.05.07 , publicado do DOE 30.933/25.05.07.
Port.310/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **SELINA SOUSA DE OLIVEIRA**, Ag. de Portaria= 5089131-017 do mês de Junho/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 213/24.05.07 , publicado do DOE 30.933/25.05.07.
Port.311/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **CÉLIA REGINA DE ARAUJO**, Ag. de Portaria= 5230187-1 do mês de Maio/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 176/25.04.07 , publicado do DOE 30.913/26.04.07.
Port.312/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **RUTH COELI ALMEIDA MEDEIROS**, Médica= 5096480-1 do mês de Abril/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 119/26.03.07 , publicado do DOE 30.893/28.03.07.
Port.313/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **ALDA MARIA CANCIO CORREA**, Atend. De Consultório Dentário = 5464161-1 do mês de Junho/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 213/24.05.07 , publicado do DOE 30.933/25.05.07.
Port.314/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor **FRANCISCO DE SOUZA**, Motorista= 5273218-1 do mês de Agosto/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 263/27.07.06 , publicado do DOE 30.734/28.07.06.
Port.315/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA**, Téc. de Reabilitação= 729680-1 do mês de Abril/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 119/26.03.07 , publicado do DOE 30.893/28.03.07.
Port.316/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **ROSIANE COSTA DE SOUZA**, Assistente Social = 54190758-1 do mês de Julho/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
Port.317/23.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor **PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD**, Economista = 10634-1 do mês de Julho/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
Port.318/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **MARIA ROSA SOUZA DA SILVA**, Ag. de Portaria= 5155398-1 do mês de Julho/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
Port.319/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor **JOSÉ LUCIVAL DE MELO**, Ag. de Portaria= 5166810-1 do mês de Maio/07 Ex: 06, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
Port.320/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **MARIA ASSUNÇÃO CORREA**, Aux. de Enfermagem= 5882141-1 do mês de Março/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 124/26.03.07 , publicado do DOE 30.893/28.03.07.
Port.321/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **ROSILDA DA SILVA SOUSA GOMES**, Aux. de Informática= 1235871 do mês de Julho/07 Ex: 05, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
Port.322/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Ag. de Portaria= 5142075-1 do mês de Maio/07 Ex: 05, concedida através da Port. Col 167/25.04.07 , publicado do DOE 30.913/26.04.07.
Port.323/25.07.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias da servidora **LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA**, Enfermeira= 5090458-010 do mês de Julho/07 Ex: 07, concedida através da Port. Col 270/21.06.07 , publicado do DOE 30.951/22.06.07.
ERRATA:
Na Port. Col 119/26.03.07 , publicado no DOE 30.893/28.03.07, do servidor **EDILE LOBO DA SILVA** Mat.: 5322472-1
ONDE LE-SE: Férias no mês de Abril/07
LEIA-SE: Férias no Período :27.03.2007 a 25.04.2007
Na Port. Col 167/25.04.07 , publicado no DOE 30.913/26.04.07, da servidora **YVANA MARIA FONSECA PORTELA**, Mat.: 123048-1
ONDE LE-SE: Férias no mês de Maio/07
LEIA-SE: Férias no Período: 29.04.2007 a 28.05.2007
Na Port. Col 242/06.06.07 , publicado no DOE 30.942/11.06.07, da servidora **ANDRELINA CESARINA DE ARAUJO MARTINS**, Mat.: 722014-1
ONDE LE-SE: Férias no mês de Maio/07 Ex:06
LEIA-SE: Férias no Período: 29.04.2007 a 28.05.2007 Ex: 06
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 25.07.2007.
Luis Manoel Saraiva Neto
Diretor do DRH/GABS/SESPA em Exercício.

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA
PORTARIA COLETIVA Nº 957/25.07.2007
REMOVER, a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
JOSE THIERS CARNEIRO JUNIOR	5280788/1	ODONTOLOGO	DIRETORIA OPERACIONAL	HR TUCURUI	***
MARLENE VIEIRA CAVALCANTE	51183791	AGENTE DE SAÚDE	3º CRS	HR SALINOPOLIS	***
ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	54195140/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	HR CAMETA	DIMSAO DE COMPRAS E PATRIMONIO	***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 25.07.2007.
LUIS MANOEL SARAIVA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.

PORTARIA
CEDER
PORTARIA Nº 931/12.07.2007
NOME: ANILDO SOUSA
MATRICULA: 54191839/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE FINANCAS
ASSUNTO: ceder, a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com ônus para a SESPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 12.07.2007.
PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE
SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIA DIARIAS 2RPS
PORTARIA Nº 353 DE 10/07/07
NOME: LUIZ GOMES LISBOA
CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 0504301
CPF: 049.401.642-68 PERIODO: 19/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROCEDER VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
PORTARIA Nº 352 DE 10/07/07
NOME: LUIZ GOMES LISBOA
CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 0504301
CPF: 049.401.642-68 PERIODO: 17/07/07 A 18/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROCEDER VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
PORTARIA Nº 354 DE 24/07/07
NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 0106739-17
CPF: 150.070.302-87 PERIODO: 26/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: TRATAR ASSUNTO REFERENTE AO CHEQUE MORADIA
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
PORTARIA Nº 356 DE 24/07/07
NOME: LILIAN MARA MENDES NEGRÃO
CARGO: PSICOLOGO MATRÍCULA: 541901511
CPF: 184.796.182-72 PERIODO: 25/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR DIREÇÃO DA REGIONAL EM VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (MUNICIPALIZADAS).
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
PORTARIA Nº 355 DE 24/07/07
NOME: LILIAN MARA MENDES NEGRÃO
CARGO: PSICOLOGO MATRÍCULA: 541901511
CPF: 184.796.182-72 PERIODO: 26/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: TOMÉ AÇU
OBJETIVO: ACOMPANHAR DIREÇÃO DA REGIONAL EM VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (MUNICIPALIZADAS).
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
PORTARIA Nº 357 DE 24/07/07
NOME: LILIAN MARA MENDES NEGRÃO
CARGO: PSICOLOGO MATRÍCULA: 541901511
CPF: 184.796.182-72 PERIODO: 25/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR DIREÇÃO DA REGIONAL EM VISITA TÉCNICA AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS (MUNICIPALIZADAS).
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ
PORTARIA Nº 358 DE 17/07/07
NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5149959-1
CPF: 546.750.147-04 PERIODO: 18/07/07
ORIGEM: SANTA IZABEL DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: CONDUZIR O DIRETOR ADMINISTRATIVO AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E LEVAR MEDICAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.
ORDENADORA DE DESPESA
CARLA MARIE DE BRITO KATÓ

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo CADERNO 4 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 330/3ªRPS DE 25/07/2007
Nome: Rosângela Maria da Silva Barros
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 252.140.982-00
Matrícula: 56545113-1
Período: 30 e 31/07/2007
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de Treinamento para descentralização da Base de Dados do SISCOLO dos municípios adstritos a 3ª RPS, conforme orientação da Coordenação Estadual do Programa "Viva Mulher".
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 331/3ªRPS DE 25/07/2007
Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 30 e 31/07/2007
Nº de diárias: 2,0 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Rosângela Maria da Silva Barros, que irá participar de Treinamento para descentralização da Base de Dados do SISCOLO dos municípios adstritos a 3ª RPS, conforme orientação da Coordenação Estadual do Programa "Viva Mulher".
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 332/3ªRPS DE 25/07/2007
Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 199.205.042-20
Matrícula: 0502949
Período: 30/07 a 03/08/2007
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial), na localidade de Marudazinho.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 333/3ªRPS DE 25/07/2007
Nome: Reginaldo Albuquerque Costa
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 186.271.702-82
Matrícula: 0504334
Período: 30/07 a 03/08/2007
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial), na localidade de Marudazinho.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 334/3ªRPS DE 25/07/2007
Nome: José Albuquerque Fernandes
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 067.767.102-44
Matrícula: 0502909
Período: 30/07 a 03/08/2007
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial), na localidade de Marudazinho.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 335/3ªRPS DE 25/07/2007
Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218.055.632-20
Matrícula: 0503390
Período: 30/07 a 03/08/2007
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Participar das Ações de Controle Vetorial (borrifação espacial), na localidade de Marudazinho.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 317 - 25/07/2007
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRICULA: 5606381/1
CPF: 137.762.742/04
Nº DIÁRIAS: 05
PERÍODO: 04 a 08/06/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ, IRITUIA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS PROGRAMAS/ AÇÕES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS.
PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º C.R.S.
ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 318 - 25/07/2007
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIGILANCIA SANITARIA
MATRICULA: 5426510/1
CPF: 155.092.142/87
Nº DIÁRIAS: 05
PERÍODO: 04 a 08/06/2007
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ, IRITUIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NOS PROGRAMAS/AÇÕES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS.
PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º C.R.S.
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1643

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0546/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: IVO JOSÉ MACEDO MARTINS
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
C.P.F Nº: 036.406.472/20
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALMITO CONCÓRDIA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0547/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: LUIZ GUILHERME MARINHO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.P.F Nº: 260.359.792/20
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALMITO CONCÓRDIA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0548/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
C.P.F Nº: 319.814.702-63
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: CONDUZIR SERV. QUE IRÃO REAL. VISTORIA DE SEGM. NA INDÚSTRIA DE PALM. CONCÓRDIA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0549/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: AGRICOLO DE FARIAS MIRANDA
CARGO: CHEFE DA COORD. TECNICA
C.P.F Nº: 395.621.232-00
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 26/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DA VISA/MUNICIPAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0550/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AGENTE DE VISA
C.P.F Nº: 154.190.882-15
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 26/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DA VISA/MUNICIPAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0552/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
C.P.F Nº: 319.814.702-63
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 26/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO SUPERVISIONAR AS AÇÕES DA VISA/MUNICIPAL.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0532/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES
CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUIMICA
C.P.F Nº: 425.682.002-78
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 29/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0544/07 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINMISTRATIVO
C.P.F Nº: 376.960.332/04
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 29/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0546/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS
CARGO: CHEFE DA COORD. ADMINISTRATIVA
C.P.F Nº: 332.113.962-68
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 29/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0539/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: MARCÍLIA DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F Nº: 396.463.272/49
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 29/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPI
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0538/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA
CARGO: AGENTE DE VISA
C.P.F Nº: 154.190.882-15
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 29/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPI
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0540/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
C.P.F Nº: 260.359.792/20
Nº DIÁRIAS: 1,0 (DUAS)
PERÍODO: 29/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPI
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0535/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: LUIZ GUILHERME MARINHO DEOLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.P.F Nº: 260.359.792/20
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 28/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPI
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0536/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: SONIA TABORDA FELGUEIRAS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
C.P.F Nº: 332.113.962-68
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 28 /07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPI
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0537/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: MAURO SILVA MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA
C.P.F Nº: 260.359.792/20
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 28/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ITUPANEMA, CONDE E CARIPI
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0529/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: MARCOS VALÉRIO MARTINS
CARGO: ENFERMEIRO
C.P.F Nº: 097.550.122-49
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 28/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0530/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VISA
C.P.F Nº: 306.982.782-91
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 28/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO "IN LOCO" DA OPERAÇÃO VERANEIO/07.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0531/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: CARLOS ALBERTO DE ARTAÚJO SILVA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
C.P.F Nº: 094.434.522/00
Nº DIÁRIAS: 1,0 (UMA)
PERÍODO: 28/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA NAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0525/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: MARCILIA DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: ENFERMEIRA
C.P.F Nº: 369.463.272/49
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
PERÍODO: 24 E 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA NAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0526/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: RAIMUNDO MARINHO DA CUNHA
CARGO: ATENDENTE
C.P.F Nº: 125.382.642-00
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
PERÍODO: 24 E 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA NAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0527/07 DE 23 DE JULHO DE 2007

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
CARGO: MOTORISTA
C.P.F Nº: 427.978.022-68
Nº DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
PERÍODO: 24 E 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO EM SALA DE VACINA NAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0555/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO: PSICOLÓGA
C.P.F Nº: 615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 26/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU E IGARAPÉ_MIRI
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0553/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS
CARGO: PSICOLÓGA
C.P.F Nº: 615.433.732-91
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA Nº 0554/07 DE 24 DE JULHO DE 2007

NOME: RODRIGO ANTONIO RENGIFO CAMPOS
CARGO: CHEFE DA COORD. ADMINISTRATIVA
C.P.F Nº: 332.113.962-68
Nº DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
PERÍODO: 25/07/2007
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: TAILÂNDIA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES DO VIGIÁGUA.
ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUZA AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIAS NR. 0445 ATE NR. 0447/2007
7ªREGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05054929/0001-17
PORT. SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0445 DE 25 DE JULHO DE 2007

NOME DO SERVIDOR : HELIOMAR LEÃO LIMA
CIC. 126.210.302-91
VALOR DO SUPRIMENTO : R$ 3.011,40 (Três Mil e Onze Reais e Quarenta Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.36 – R$ 3.000,00
ELEMENTO DE DESPESA : 3390.47 - R$ 11,40
OBJETIVO : Cobrir pequenas despesas de pequeno valor desta Divisão de Endemias/7ªRPS.
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0446 / 7ªRPS DE 25/ 07 /2007

NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
CARGO: Médico Veterinário
MATRÍCULA Nº 5134420-02 CIC. 146.277.952-20
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
PERÍODO: 30/07/07 A 03/08/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Investigação Epidemiológica de uma Notificação de um caso de Tétano Neonatal ocorrido na Localidade de Rio Mangal
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0447 / 7º RPS DE 25/07/2007.

NOME : ERMITA AMARAL MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRÍCULA Nº 5605946-015 CIC. 442.577.752-20
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
PERÍODO: 30/07/07 A 03/08/07
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Investigação Epidemiológica de uma Notificação de um caso de Tétano Neonatal ocorrido na Localidade de Rio Mangal
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria de n.º 324/2007 8º CRS de 25 de Julho de 2007
Nome: Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza
Cargo: Datilógrafo
CPF: 333.788.082-87
Matrícula: 5143250-1
Período: 30/07 a 02/08/2007
N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Para receber orientações sob prestação de conta referente ao Teto Epidemiológico junto ao FES (Fundo Estadual de Saúde), correspondente ao período de fevereiro a junho/2007.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 325/2007 8º CRS de 25 Julho de 2007
Nome: Maria Trindade Lima da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 733.096.302-00
Matrícula: 54194101/1
Período: 06 a 10/08/2007
N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: Realizar a prestação de Contas referente ao mês de Julho/2007, Junto ao Departamento de Prestação de Contas/SESPA, Nível Central.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.º 326/2007 8º CRS de 25 de Julho de 2007
Nome: Benedito Ferreira da Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 157.435.432-91
Matrícula: 3216985/1
Período: 30/07 a 02/08/2007

N.º De Diárias: 04 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: Para realizar monitoramento do Programa SISPRENATAL, para fortalecer as atividades do programa da Atenção Básica.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0328 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: EVALDO MAIA COSTA
CARGO: BIOLOGO
CIC: 57857768200
MATRÍCULA: 5734967/2
PERÍODO: 30/07 A 02/08/07
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 7ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0329 DE 19 DE JULHO DE 2007
NOME: PEDRO ALVES BEZERRA
CARGO: MOTORISTA
CIC: 05078466215
MATRÍCULA: 111562/1
PERÍODO: 03 A 09/08/07
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TRAIRAO E NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: TRANSPORTAR COMO MOTORISTA A EQUIPE DA 9ªRPS QUE IRA PARTICIPAR DA PLENARIA NOS MUNICIPIOS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0330 DE 25 DE JULHO DE 2007
NOME: EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA
CARGO: MEDICO
CIC: 11031263420
MATRÍCULA:
PERÍODO: 26 A 27/07/07
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM O SECRETARIO DE SAUDE PARA RECEBER MOTOCICLETAS PARA AS REGIONAIS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0331 DE 24 DE JULHO DE 2007
NOME: JOSENE FERREIRA FREITAS
CARGO: AUX. DE LABORATORIO
CIC: 32443048268
MATRÍCULA: 0501022
PERÍODO: 30/07 A 04/08/07
Nº DE DIÁRIAS: 5,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO EM DIAGNOSTICO DE PLASMODIO DA MALARIA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0029 DE 23 DE JULHO DE 2007.

O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.
RESOLVE:
Designar a servidora, EDLOURDES CARVALHO TAVARES SOUSA , responder pela Direção Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus , no dia 23/07/2007 em substituição ao Titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
DIRETOR DA 9ª RPS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 237666/2007
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE DO PARÁ PARA O PERIODO 06(SEIS) MESES.
CONTRATANTE: 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/ SESPA- CNPJ- Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: 'PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.840.319/0022-73
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV
VALOR : 222.220,80 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 904072
NATUREZA DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003

Santarém, 25 de Julho de 2007.
Drª ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO — Diretor da Divisão Administrativa/9º CRPS
Drª EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA — Diretor do 9º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE JULHO 2007 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – 13ª RPS.
PORTARIA Nº 181/2007 DE 25 DE JULHO DE 2007.
NOME: LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.
CARGO: DIRETORA DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE
CIC: 509.254.232-20
MATRICULA:
PERÍODO: 25 A 26/07/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: participar de entrega de material permanente pelo Secretário Executivo de Saúde Público na Divisão de Patrimônio.
Luciane Andrade Medeiros Ranieri
Ordenadora de Despesas /13º CRPS
PORTARIA Nº 182/2007 DE 25 DE JULHO DE 2007
NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 25 Á 26/07/2007
Nº DE DIÁRIA: (2,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM
OBJETIVO: conduzir a Diretora Regional que irá para participar de entrega de material permanente pelo Secretário Executivo de Saúde Público na Divisão de Patrimônio.
Luciane Andrade Medeiros Ranieiri.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 183/2007 DE 25 DE JULHO DE 2007
NOME: ESMERALDA CORRÊA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: 144.879,262-20
MATRICULA: 5105293-1
PERÍODO: 24 Á 27/07/2007
Nº DE DIÁRIA: (4,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 540,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: de realizar treinamento de Prestação de Contas.
Luciane Andrade Medeiros Ranieiri.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 184/2007 DE 25 DE JULHO DE 2007
NOME: ANTÔNIO SOUZA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
CIC: 109.090.282-49
MATRICULA: 0086860-1
PERÍODO: 24 Á 27/07/2007
Nº DE DIÁRIA: (4,0)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 540,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM
MUNICÍPIO DESTINO: CAMETÁ
OBJETIVO: de realizar treinamento de Prestação de Contas.
Luciane Andrade Medeiros Ranieiri.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marinaldo Martins Ferreira
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3204-2811

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE JULHO DE 2007
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, *usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.*
RESOLVE:
CONCEDER, *de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a),* **MILENE MOREIRA SIMEÃO,** *Assistente Social, lotado(a) no* **HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS,** *30 (trinta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos triênios: 02.07.1999 a 02.07.2002.*
AUTORIZAR *que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 02.07.2007 a 31.07.2007 no total de 30 dias. Matricula nº 5155568-1.*
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/07/2007.
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 148 DIÁRIA
PORTARIA Nº 148/11º H.R. DE TUCURUÍ, 19 DE JULHO DE 2007.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 22 a 23/07/07
Nºde Diarias: 02 (duas)
Origem: Tucurui
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: conduzir tecnicos da Diretoria Operacional DDRRA para efetuar trabalhos neste Hospital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 149 DIÁRIA
Portaria Nº 149/11º H.R. de Tucurui, 17 de julho de 2007.
Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
Cargo/Função: MOTORISTA
Matrícula: 54184292-1
Período: 18 a 19/07/07
Nºde Diarias: 02 (duas)
Origem: Tucurui
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: conduzir servidor representante do Financeiro para Reunião do PPA e retornar com material técnico.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 150 DIÁRIA
Portaria Nº 150/11º H.R. de Tucurui, de 18 de julho 2007.
Nome: Jóse Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula:5882273-1
PERIODO: 19 a 20/07/2007
Nºde Diarias: 02 (duas)
Origem: Tucurui
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: conduzir médico ortopedista,
e retornar com materila técnico.
Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3248-5187

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portarias 190,191,193,194 E 195/2007 de 24/07/2007 publicada no DOE 30971
de 25/07/2007.
ONDE SE LÊ: SUPERVISÃO DE lABORATÓRIOS DA rEDE tb E sltb;
PORTARIA 194:OBJETIVO DE SUPERVISÃO DE lABORATÓRIOS DA rEDE

tb E silth;E
Portarias 190,191
VALOR DE R$ 1008,00
LEIA-SE: SUPERVISÃO DE IABORATÓRIOS
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IABORATÓRIOS
Portarias 190,191
VALOR TOTAL DE 1.152,00

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3241-4168 / 3222-5986

PORTARIA

PORTARIA Nº1811/2007 – SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SETEPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando memorando nº106/2007 – DEI/SETEPS.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI ao servidor **EDIVALDO SOARES DE LIMA**, Agente Administrativo, matrícula nº57174873/1, lotado na UNITRA, no percentual fixado em 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de **01 de julho de 2007.**
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 18 de julho de 2007.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETEPS

PORTARIA DE FÉRIAS AGOSTO 2007

PORTARIAS DE FÉRIAS – AGOSTO / 2007

PORTARIA Nº 1636/07 – SETEPS, 17 DE JULHO DE 2007.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
3215172	Adelaide Maria de Assis	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54188968	Ana Virgínia B. Galiza	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3219453	Cândido da Costa Lobo Neto	05/06	01/08/07 a 30/08/07
54195629	Cleidiane de O. S. dos Santos	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3203697	Diogo Arantes de Castro	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5372461	Edy Joy Q. do Nascimento	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3226743	Élcio Alberto dos Santos	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54195802	Elizanete da Silva Viterbino	06/07	02/08/07 a 31/08/07
3154157	Elza Maria da Costa Lobo	06/07	02/07/07 a 31/07/07
5437431	Ercília Silvana N. Ferreira	05/06	01/08/07 a 30/08/07
54190368	Franciane Moura Cardoso	06/07	02/08/07 a 31/08/07
3195074	Francisco Xavier da Silva	05/06	01/08/07 a 30/08/07
54190373	Gilvan Siqueira da Costa	06/07	02/08/07 a 31/08/07
3213889	Inês de Mora Costa	06/07	06/08/07 a 04/09/07
5138906	José Batista de Oliveira	05/06	16/07/07 a 14/08/07
54190670	José Luiz Ferreira da Cruz	06/07	01/08/07 a 30/08/07
63207	José Marivaldo da Conceição	06/07	16/07/07 a 14/08/07
57173840	Kleyson Farias Muniz	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5520169	Luís Cláudio Costa da Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190386	Marcelo Moraes Neves	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54194478	Márcia Correia Lago	05/06	01/08/07 a 30/08/07
5178789	Maria José Alves Conceição	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3194175	Maria Rosa Martins Santos	06/07	15/08/07 a 13/09/07
5431700	Marinaldo Ribeiro da Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190634	Marinete de N. da L. Fagundes	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190383	Milene Beltrão G. Monteiro	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190378	Osvaldo de Andrade L. Filho	06/07	06/08/07 a 04/09/07
5431670	Raimunda G. S. da Conceição	06/07	02/07/07 a 31/07/07
3197921	Raimunda Ribeiro dos Reis	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54195010	Regina Célia Maia Pinto	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3214230	Rosa Maria da Silva Gomes	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3214176	Rosinaldo dos Santos Galvão	05/06	02/07/07 a 31/07/07
3193683	Rosinete Gaia Parente	05/06	02/07/07 a 31/07/07
5820138	Silvio Sidney da C. Taborda	06/07	01/08/07 a 30/08/07
2615	Valentino Dolzane do Couto	05/06	02/07/07 a 31/07/07
54188970	Vladimila Pereira Machado	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190625	Waldemar Costa Filho	06/07	01/08/07 a 30/08/07

LOTAÇÃO: SEDE / SETEPS

PORTARIA Nº 1640/07 – SETEPS, 17 DE JULHO DE 2007.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
5455634	Anna Cláudia Couto Carneiro	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3225879	Antonio Cezar R. R. da Costa	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5520592	Augusto Cezar Teixeira Portela	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5437300	Balbina dos Santos Moraes	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5539900	Carlos Magno da S. Oliveira	06/07	05/08/07 a 03/09/07
54192750	Cláudia Margareth Dias Silva	05/06	02/07/07 a 31/07/07
54182991	Débora Keila N. de Almeida	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5534607	Edson da Silva Vieira	06/07	01/08/07 a 30/08/07
57174549	Edson Nazareno P. Favacho	06/07	08/08/07 a 06/09/07
3197999	Ercila Teixeira Aleixo	05/06	01/08/07 a 30/08/07
5882563	Francisco de A. de França Jr.	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5533090	João Goes da Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190362	José Paulo D. de Miranda	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3225840	Josué Ferreira Cavalcante	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190344	Juciane Lima do Nascimento	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5541182	Kátia Selene T. de Miranda	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3201210	Leoni Silva Ribeiro	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5182930	Lucibela Maria R. do Rego	06/07	02/08/07 a 31/08/07
3255620	Luiz Almir da Costa Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3236331	Márcia Helena Farias Barriga	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54183264	Marcos de Souza Mergulhão	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5034930	Marcus Vinícius de O. Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3226859	Maria Cleuza G. de Freitas	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3255654	Maria da Graça Lima Pontes	06/07	02/08/07 a 31/08/07
5178525	Maria de Nazaré Santos Feio	06/07	06/08/07 a 04/09/07
3194469	Mª do Socorro A. de Oliveira	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3197425	Mª do Socorro Ribeiro Borges	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54194568	Maria Izabel da C. França	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3213099	Maria Luzia da Silva Gomes	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5437040	Marivaldo Ribeiro da Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54196495	Mylene Forte e Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5050804	Nanci França Ohashi	06/07	01/08/07 a 30/08/07
393592	Nazaré Serrão Costa	06/07	06/08/07 a 04/09/07
54191095	Pollyana Augusta Alves Souto	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3255670	Raimundo Benedito Gomes	06/07	02/08/07 a 31/08/07
3228215	Raimundo Oliveira e Silva	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3227499	Reneé de Azevedo Moraes	05/06	02/07/07 a 31/07/07
724491	Roberto Amorim de Menezes	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5519985	Rosângela Saraiva Pinto	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5540062	Sandra Helena F. da Silva	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54186108	Suzana do Socorro S. Santos	05/06	01/08/07 a 30/08/07
54190453	Suzana Ferreira Santa Brígida	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190393	Suzy de Sena Pinto Palheta	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3213846	Wilma Ferreira Lima	06/07	01/08/07 a 30/08/07

LOTAÇÃO: UNIDADES / SETEPS

PORTARIA Nº 1644/07 – SETEPS, 17 DE JULHO DE 2007.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
54190353	Adriano Lima Araújo	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3220230	Afonso Celso Costa	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3198006	Aldenora Saraiva Ferreira	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3224554	De Lourdes Silva Lobato	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3214079	Edivarde Gomes de Farias	06/07	01/08/07 a 30/08/07
5150906	Fátima Domiciano Ambé	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3217574	Fernando Rodrigues Ferreira	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3225119	Ivana Maria Silva de Sousa	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3222608	João Estélio Furtado Salgado	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3192067	José de Arimatéa França	06/07	02/08/07 a 31/08/07
54190955	Lucirene de Andrade Santiago	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3220222	Luiz Ferreira Dias	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3221121	Luzia de Sousa Matos Costa	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54190456	Márcia Maria Santos Ribeiro	06/07	01/08/07 a 30/08/07
54182649	Maria Crisoleth de S. Oliveira	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3224457	Maria Lúcia do N. Lima	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3224910	Maria Santos Vieira	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3223310	Marlete Rodrigues M. Quadros	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3194973	Nelson da Silva	06/07	02/08/07 a 31/08/07
3223787	Ozemir Eberly M. Pantoja	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3223744	Silvio Carneiro dos Santos	06/07	01/08/07 a 30/08/07
3224279	Vera Lúcia Tavares da Cruz	06/07	01/08/07 a 30/08/07

LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS / SETEPS

PORTARIA Nº 1675/07 – SETEPS, 17 DE JULHO DE 2007.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
399540	Adeliane Maria A. Monteiro	06/07	01/08/07 a 30/08/07
731641	Carmem Lúcia P. da Silva	05/06	01/08/07 a 30/08/07
3255743	Leda Diamantina F. de Oliveira	06/07	01/08/07 a 30/08/07

LOTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

PORTARIA Nº 1800/07 – SETEPS, 17 DE JULHO DE 2007.

Matrícula	Nome	Exerc.	Período de Gozo
3220745	Raimunda Sueli N. Mendonça	06/07	01/08/07 a 30/08/07

LOTAÇÃO: DAB / CPE

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1793/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Elervan Moreira Lopes **Matrícula:** 3212742/1
Cargo: Engenheiro Civil **Período:** 02/07/07 a 02/08/07
Lotação: DITRA

Portaria nº 1792/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: José Raimundo de Nazaré M. Gomes **Matrícula:** 3195457/1
Cargo: Atendente de Enfermagem **Período:** 22/06/07 a 06/07/07
Lotação: Lar da Providência

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1630/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Joana Bentes das Chagas **Matrícula:** 5539927/1
Cargo: Agente de Portaria **Período:** 02/08/07 a 05/09/07
Lotação: Un. Oper. Meio Aberto Elcione Barbalho

Portaria nº 1607/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Domingas Silva de Oliveira **Matrícula:** 3215849/1
Cargo: Servente **Período:** 20/05/07 a 17/07/07
Lotação: DCCIM-Altamira

Portaria nº 1625/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Domingas Silva de Oliveira **Matrícula:** 3215849/1
Cargo: Servente **Período:** 23/03/07 a 19/05/07
Lotação: DCCIM-Altamira

Portaria nº 1606/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 09/06/07 a 07/08/07
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1512/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 10/04/07 a 08/06/07
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1484/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 09/02/07 a 09/04/07
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1471/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 09/12/06 a 08/02/07
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1428/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 10/10/06 a 08/12/06
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1426/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 11/08/06 a 09/10/06
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1422/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 30/05/06 a 08/06/06
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1794/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Elecilda Pereira de Carvalho Raiol **Matrícula:** 54189976/2
Cargo: Terapeuta Ocupacional **Período:** 22/06/07 a 06/07/07
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

Portaria nº 1795/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Maria José dos Reis Souza **Matrícula:** 3216411/1
Cargo: Servente **Período:** 09/05/07 a 07/07/07
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Maracanã

Portaria nº 1796/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Antônia Araújo da Trindade **Matrícula:** 3221962/1
Cargo: Auxiliar Social **Período:** 09/06/06 a 10/08/06
Lotação: à disposição da Pref. Mun. de Capanema

Portaria nº 1797/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Mônica Terezinha de Jesus D. Coutinho **Matrícula:** 3220192/1
Cargo: Socióloga **Período:** 01/07/07 a 01/08/07
Lotação: DITRA / CAPP

Portaria nº 1798/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Mauricélia Andrade Guedes **Matrícula:** 5431697/1
Cargo: Agente de Portaria **Período:** 01/07/07 a 31/08/07
Lotação: DAB

Portaria nº 1799/07 – SETEPS, 18 de julho de 2007.
Nome: Cristiane Goreth do Carmo Santos **Matrícula:** 5763533/1
Cargo: Monitora **Período:** 31/05/07 a 30/11/07
Lotação: Pavilhão São José

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE COM INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO

Portaria nº 1769/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Geralda Dirce Couto dos Santos **Matrícula:** 280615/2
Cargo: Professora **A partir de:** 08/03/07
Lotação: DCCIM-Itaituba

Portaria nº 1658/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Roberto Cláudio da R. Albuquerque **Matrícula:** 3193462/1
Cargo: Servente **A partir de:** 01/07/07
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

LICENÇA NOJO

Portaria nº 1770/07 – SETEPS, 16 de julho de 2007.
Nome: Ildo Pfeifer **Matrícula:** 55588043/2
Cargo: Chefe de Unidade **Período:** 22/06/07 a 29/06/07
Lotação: Unid. Op. Lar da Providência

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1296/07 – SETEPS, 12 de julho de 2007.
Nome: Maria Oliveira da Silva **Matrícula:** 3193357/1
Cargo: Aterid. Enfermagem **Período:** 01/08/07 a 30/08/07
Triênio: 19/10/01 a 18/10/04 – 30 dias
Lotação: Unid. Op. Lar da Providência

Portaria nº 1779/07 – SETEPS, 17 de julho de 2007.
Nome: Elervan Moreira Lopes **Matrícula:** 3212742/1
Cargo: Engenheiro Civil **Período:** 03/08/07 a 29/01/08
Triênio: 16/04/97 a 15/04/00 – 60 dias; 16/04/00 a 15/04/03 – 60 dias
16/04/03 a 15/04/06 – 60 dias
Lotação: DITRA

Portaria nº 1809/07 – SETEPS, 19 de julho de 2007.
Nome: Sônia Maria do Carmo Vilhena **Matrícula:** 3208842/1

Cargo: Ag. Administrativo **Período:** 08/08/07 a 06/09/07
Triênio: 27/08/99 a 26/08/02 – 30 dias
Lotação: Gabinete/CCI

Portaria nº 1813/07 – SETEPS, 23 de julho de 2007.

Nome: Edna Correa de Melo **Matrícula:** 3193063/1
Cargo: Servente **Período:** 01/08/07 a 29/09/07
Triênio: 11/06/96 a 10/06/99 – 60 dias
Lotação: UAPI – Socorro Gabriel

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 039/07
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda do Estado do Pará.
Vigência: 25/07/2007 a 31/12/2009
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/07/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Alexandre Buchacra Araújo
Endereço das Partes: Rua João Pessoa, nº 148 - Bairro: Centro - Capanema/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 013/07
Partes: SETEPS X ITALA MARIA DOLZANE DO COUTO.
Objeto: Prestação de serviço de apoio à Consultoria Técnica responsável pela organização do Arquivo Recursivo da SETEPS, pelo período de 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 3.400,00
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 25/07/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 014/07
Partes: SETEPS X IGNEZ MARIA TANCREDI DE CAMPOS
Objeto: Prestação de serviço de apoio à Consultoria Técnica responsável pela organização do Arquivo Recursivo da SETEPS, pelo período de 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 3.400,00
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 25/07/2007
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº1837/2007 – SETEPS de 24 de julho de 2007
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a redistribuição da servidora para a EGPA.
RESOLVE:
REVOGAR, a portaria nº1892/03 – SETEPS, que colocou a servidora **FORTUNATA DA MOTA CARVALHO,** Costureira, matrícula nº321.1398-1, a disposição da EGPA, com data retroativa a 31 de maio de 2007.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 24 de julho de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 20/2007.
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Partes: ARCON E EMPRESA RUMO NORTE EXPEDIÇÕES VIAGENS LTDA
Objeto: Permissão de uso do Boxe nº 03 localizado m no Terminal Aquaviária de Camará.
Vigência: 24/07/2007 a 23/01/2008
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av. Almirante Barroso nº 3.639, CEP: 66.013-000 na cidade de Belém – Estado do Pará – Brasil, a sessão de recebimento e abertura dos documentos de Pré – Qualificação CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 001/2007.

Belém, 25 de julho de 2007.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da Comissão Permente de Licitação

ERRATA DE DIARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ERRATA DE DIARIAS
PORTARIAS Nº 654/07 DE 20/06/07
729/07 de 03/07/07
737/07 de 04/07/07
739/07 de 04/07/07
Nome: Osvaldo Martins Coelho
Onde se lê: CPF: 000.569.020-63
Leia-se: CPF: 005.690.202-63
PORTARIAS Nº665/07 DE 21/06/07
666/07 de 21/06/07
668/07 de 21/06/07
731/07 de 03/07/07
Nome: Maria de Jesus Fonseca Cardoso
Onde se lê: CPF: 454.632.622.00
Leia-se: CPF: 045.463.262.20
PORTARIAS Nº596/07 DE 13/06/07
597/07 de 13/06/07
Nome: Paulo Pereira dos Reis
Onde se lê: CPF: 057.409.592-68
Leia-se: CPF: 029.323.422-15
PORT. Nº 685/07 DE 22/06/07
Nome: Jose Santana de lima Alcântara
Onde se lê: CPF: 029.323.422-15
Leia-se: CPF: 073.119.582-53
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MANOEL AROUCHA SOARES
SECRETÁRIO ADJUNTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Geraldo de Mendonça Rocha
Rua José Diogo 100 - Cidade Velha - (91) 4005-3116 / 3117

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1714/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **VIVIANE VERAS DE PAULA** para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Belém II, no período de **02 a 31.07.2007.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de junho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1842/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Minerário e Ambiental;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, Através da Resolução nº 021/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as novas Varas Agrárias recentemente instaladas;
CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviços entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 57, de 06 de julho de 2006);
R E S O L V E:
DESIGNAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância **ALBELY MIRANDA LOBATO** para, sem prejuízo dos 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Castanhal, neste Estado, no período de **01.07 a 31.12.2007.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1844/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993, modificou o Código Judiciário do Estado, criando Varas Privativas na área de Direito Agrário, Minerário e Ambiental;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, Através da Resolução nº 021/2001, definiu as regiões agrárias do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a inexistência, no quadro do Ministério Público do Estado de Promotores de Justiça com atribuições específicas perante as novas Varas Agrárias recentemente instaladas;
CONSIDERANDO as necessidades "de continuidade do serviço" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 10, IX, "f"), bem como a competência do Procurador-Geral de Justiça para "resolver sobre a distribuição de serviços entre os representantes do Ministério Público em comarcas com mais de uma Promotoria (...) tendo em vista os interesses da Justiça e as disposições das Leis de Organização Judiciária" (Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância **EDMILSON BARBOSA LERAY** para, sem prejuízo do 1º cargo de Promotor de Justiça de Altamira e do ofício perante o Juizado Especial Criminal de Altamira, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Altamira, neste estado, no período de **01.07 a 31.12.2007.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1918/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei n. 8.625 de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 18480/2007,
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, o Dr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID** para oficiar conjuntamente com o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO PINHO** em procedimentos e processos em trâmite perante a Vara do 3º Juizado Especial Criminal da capital, sob a presidência da Juíza Eliana Pacheco de Oliveira Côrtes, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive participar de audiências, no período de **11.07 a 31.12.2007.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1923/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),
CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 66/2007/MP/PJNP, de 11.07.2007,
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, a Drª **ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA** para apresentar manifestações nos processos n. 115.2007.2.000372-8, 115.2007.2.000364-5, 115.2007.2.000295-2, 005/2007, 115.2007.2.000320-7, 115.2007.2.000304-1 e 115.2007.2.000317-4, em trâmite na comarca de Novo Progresso, podendo adotar as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 836/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob nº 13801/2007, da lavra da servidora deste Ministério Público, Sra. Lília Sabina Ferreira Sarmento,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LÍLIA SABINA FERREIRA SARMENTO,** Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotada na Região Administrativa Sudeste II – Pólo Redenção, para desempenhar suas atividades funcionais nas Promotorias de Justiça de Marabá, a contar de 11.06.2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de junho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 963/2007-SGJ/TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 02.07.2007, publicado no DOE de 05.07.2007, que exonerou, a pedido, o Sr. ALEX MAURO RODRIGUES, lotado na Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, Pólo Nordeste II;
CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 09.07.2007, publicado no DOE de 09.07.2007, que nomeou a Sra. MARIA LUCILENE DA COSTA, na Promotoria de Justiça de Viseu, Pólo Nordeste II;
R E S O L V E:
RELOTAR o servidor efetivo **ANTONIO DE PONTES DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotoria de Justiça de **Garrafão do Norte, Pólo Nordeste II, a partir de 17.07.2007.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém (PA), 09 de Julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1025/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, via terrestre, no dia **18.07.2007,** conforme o quadro;

SERVIDORES	FINALIDADE
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO – Auxiliar de Administração	Para exercer sua função junto ao Promotor de Justiça Mario Sampaio Netto Chermont na referida comarca.
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA – Motorista	Conduzir o servidor.

II – CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1030/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Redenção, via aérea, no período de **30.07 a 03.08.2007,** conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS – Auxiliar de Administração	Organizar os arquivos da referida Promotoria de Justiça.
CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA – Auxiliar de Administração	

II - CONCEDER passagens aéreas para o trecho Belém/Redenção/Belém e 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de julho de 2007.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PARTICULAR

DELTA CONSTRUÇÕES S. A.

CNPJ: 10.788.628/0014-71, torna público que requereu (processo nº. 269126 /07) da Sectam Licença de Operação, objetivando usina de asfalto, com empreendimento em Ipixuna do Pará-Pará.

DELTA CONSTRUÇÕES S. A.

CNPJ: 10.788.628/0014-71, torna público que requereu (processo nº. 269129/07) da Sectam Licença de Operação, objetivando usina de asfalto, com empreendimento em Tailândia-Pará.

A FERREIRA FILHO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Comunico que a empresa A FERREIRA FILHO – Prestação de Serviços Terceirizados, recebeu junto a SECTAM, sua licença de operação n. 222/2007, com validade de 15/07/2008, conforme a lei estadual de nº. 5.887 de 11.05.1995.

MAJUL MADEIRAS JUÁ LTDA

com sede à Margem do Rio Mojú, s/n-MOJÚ(PA) com CNPJ Nº 03.400.088/0001-27, vem **TORNAR PÚBLICO** que solicitou junto á **SECTAM** a **RENOVA ÇÃO** de sua **A. F.** nesta data.

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A – AMASA

CNPJ 05.574.041/0001-05, torna público que requereu à SECTAM-PA, a renovação de sua Licença de Operação, para desenvolver as atividades de Industrialização e Comercialização de Pescados em Geral, na Rod. Arthur Bernardes 7903, Km 14, Icoaraci, Belém, Pará.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO , CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S.A

SECTA - CNPJ nº.05.074.526/0001-30. Extrato da Ata de AGO. Data, Hora e Local: 25/06/07, às 13:00hs. na sede social da empresa. Mesa: Celso Silveira Mello Filho-Presidente; Marcelo Carmelengo Barboza - Secretário. Deliberações: Aprovação do Balanço Patrimonial findo em 31/12/06. O texto integral da presente Ata encontra-se lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 20000155844 no dia 19/07/07.

CMC IND. COM. DE CARVÃO LTDA

Cnpj 06.788.511/0001-04, torna se publico que requereu da SECTAM a sua Licença de Instalação para a Produção de Carvão Vegetal, situada na Rod. PA 263 km 22, s/nº, no município de Breu Branco - Pará.

CARVOARIA DA MATA LTDA

Cnpj 07.280.941/0001-75, torna se publico que requereu da SECTAM a sua Licença de Operação para a Produção de Carvão Vegetal, com Protocolo nº 272884/2007 situada na Rod. PA 150 km 205, s/nº, no município de Goianesia do Pará - PA.

LAM. SOLPLAC LTDA

CNPJ: 05.266.933/0001-49 localizada em Ulianopolis-PA. Torna Público PEDIDO RENOVAÇÃO DA L.O. da SECTAM nº 1269/06, valid até 15/12/07 ativ. Lamina e Comp prot nº 269793/207 de 23/07/2007

JARI Celulose S.A.

"A **Jari Celulose S.A.** torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a **Licença de Instalação Nº 47/2007, com validade até 10/07/2008,** para a implantação do novo digestor na empresa, em Munguba, no Município de Almeirim/PA."

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Instalação, com validade de 01 ano, para a atividade de Metalurgia - Retrofit do Sistema de Tratamento de Gases da Redução II, III e IV.

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), Autorização, com validade de 01 ano, para fornecer banho eletrolítico para as empresas a seguir relacionadas e quantidades indicadas (em t/ano): VALESUL Alumínio S/A - 1000; Companhia Brasileira de Alumínio - 1000.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO AUTORIZADO
CNPJ nº 15.282.791/0001-67 - N.I.R.E. – 1530001546-4
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2007

DATA E HORA:19 de maio de 2007, às 08:00 horas.LOCAL:Sede Social, na Rodovia PA 320, Km 37, Zona Rural, Município de Igarapé-Açú, Estado do Pará. CONVOCAÇÃO:Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia Hoje, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2007.QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a maioria do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia Hoje, dia 18 de abril de 2007. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: José Furlan Júnior Secretário: Roberto Aparecido Lofrano. ORDEM DO DIA:AGO E AGE constante do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia Hoje nos dias 08, 09 e10 de maio de 2007. DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Os acionistas, representando a maioria do Capital Social com direito a voto, declararam cada um por sua vez, estar cientes dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76. Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Diretoria, as Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras e o Parecer da Auditoria relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b); Foi fixado em até .R$ 8.631,00, em média mensal a remuneração dos membros do Conselho de Administração e de R$ 18.782,00, em média mensal, a remuneração da Diretoria, nos termos do estatuto social. Essa verba vigorará a partir de 01 de janeiro de 2007, e poderá ser reajustada de acordo com os índices da inflação. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, sob a forma de resumo, que, lida foi aprovada por todos e assinada pelos presentes, ressaltando-se que todas a deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Igarapé-Açú-PA, 19 de maio de 2007. ASSINATURAS: Presidente: José Furlan Júnior. Secretário: Roberto Aparecido Lofrano, Acionistas: AGROCOMERCIAL VERDE-AÇÚ LTDA, ROBERTO APARECIDO LOFRANO, TEXIMA S/A – IND. MÁQUINAS, p/p José Furlan Júnior. COMERCIAL DE TECIDOS SILVA SANTOS, p/p Roberto Aparecido Lofrano, NILSON KIYOSHY WATANABE, OSVALDO MITIO MIYAGAWA, ERNESTO YUKIO MIYAGAWA JOSÉ FURLAN JÚNIOR, A presente e cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Igarapé-Açú-PA, 19de maio de 2007. JOSÉ FURLAN JÚNIOR - Presidente ROBERTO APARECIDO LOFRANO - Secretário. LISTA DE PRESENÇA: ACIONISTAS: Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS: AGROCOMERCIAL VERDE-AÇÚ LTDA, 466.970 ações ROBERTO APARECIDO LOFRANO, 60.145 ações; TEXIMA S/A IND. MÁQUINAS, 36.214 ações, COMERCIAL DE TECIDOS SILVA SANTOS LTDA, 11.874 ações; OSVALDO MITIO MIYAGAWA, 4.370 ações; RNESTO YUKIO MIYAGAWA , 4.370 ações; NILSON KIYOSHI WATANABE, 8.740 ações; JOSÉ FURLAN JÚNIOR, 8.740; TOTAL, 601.423. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Igarapé-Açú-PA, 19 de Maio de 2007. JOSÉ FURLAN JÚNIOR – Presidente, ROBERTO APARECIDO LOFRANO, Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, Certifico o registro em: 05/07/2007, sob o nº: 20000155011, protocolo: 07/030519-6, GETULIO VILLAS MOREIRA – Secretário Geral.

MARTOP – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

torna público que requereu da SECTAM LICENÇA DE OPERAÇÃO, sob protocolo 260828/2007, para atividade de usina de asfalto móvel, Juruti/PA.

ABATEDOURO SOLON LTDA

tornou público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 06/07/07, para Industrialização e frigorificação de frangos de cortes, em Benevides.

R.V. DE FREITAS MONTEIRO-INDÚSTRIA DE MADEIRA

CNPJ: 05.049.926/0001-85, torna público a solicitação da L.O junto à SECTAM protocolo nº 2007/201401 em 30/05/07, para desdobro de madeira em tora em Tomé-Açú-Pa.

BELMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 05.648.826/0001-85, torna público a solicitação da L.O junto à SECTAM protocolo nº 2007/201354 em 30/05/07, para desdobro de madeira em tora em Anapú-Pa.

I. SANTOS ARAUJO COMÉRCIO

A quem interessar possa, que no dia 18/04/2004, a empresa **I. SANTOS ARAUJO COMERCIO**, CNPJ nº 05.352.585/0001-22, e Inscr. Estadual nº 15.228.636-5, situada a Rodovia Pa 125, km 62, bairro Zona Rural, município de Paragominas, Estado do Pará, Cep:68625-970, constatou o extravio de todos os Documentos Fiscais compreendidos entre: livros fiscais, notas fiscais, comprovantes, guias, entre outros, conforme Boletim de Ocorrência 00319/2007.000104-4 – DVG-PARAGOMINAS.

PARAGUASSU IND.E COM.DE MADEIRAS LTDA

CNPJ.07.248.993/0001/64,Torna publico que requereu na SECTAM, a renovação da LO.722/2006,P/ Serraria com Desd.de Madeiras, na Rod. PA 150,km 140,Interior – TAILÂNDIA/PA – PROT.2006/393812.

TRAVESSÃO IND.E COM.DE MADEIRAS LTDA

TRAVESSÃOIND.E COM.DEMADEIRASLTDA–CNPJ.05.380.666/0001-74,Toma publico que requereu na SECTAM, a Licença de Operação Ref.Af.360/04,P/ Serraria com Desd.de Madeiras,na Rod.PA 150,km 132,Bairro Industrial – TAILÂNDIA/PA – Prot.2007/36210.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA

CNPJ: 04.737.144/0001-86 NIRE: 15300011604 **ATA DA 25a. (VIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** DATA, HORA E LOCAL 09/05/2007, as 10:00h (dez) horas na sede social, localizada no Lote 2 Setor 1 Quadra 3 – Distrito Industrial, CEP. 67.033-009, município de Ananindeua, Estado do Pará. PRESENÇA DE ACIONISTAS: Representando 98,01% dos acionistas com direito a voto, conforme livro de presenças. CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 24/04/2007 pagina 15 caderno 2; 25/04/2007 pagina 13 caderno 3 e 26/042007 pagina 05 caderno 3 e no Jornal Amazônia Hoje, na pagina 07 das edições de 24, 25 e 26/04/2007. ORDEM DO DIA: I) Alteração do Estatuto Social em seu capitulo de Administração. II) Criação do cargo de Diretor Executivo e eleição para o novo cargo. III) Demais assuntos de interesse da sociedade. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Ari Zugman, e Secretario Julio Zugman. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em atendimento ao item I da ordem do dia aprovou-se por unanimidade dos presentes e sem ressalvas a alteração do Estatuto Social em seu Capitulo da Administração, com nova redação aos Artigos 10º e 13º, passando os Artigos a vigorar com o seguinte teor: Artigo 10º. "A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 6 (seis) membros acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Executivo e 4 (quatro) Diretores Vice-Presidentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Art. 13º. "A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para administrar a sociedade, cabendo-lhes, individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva, em juízo e fora dele, em toda a sua relação com terceiros, tendo as atribuições e poderes que a Lei lhe confere para assegurar o bom funcionamento da sociedade, podendo, para facilitar os trabalhos de administração da sociedade, distribuir entre si as funções. PARAGRAFO I - Os seguintes atos deverão ser praticados por dois diretores ou um diretor e um procurador com poderes específicos: 1. Para adquirir e alienar bens imóveis; 2. para prestar avais, fianças, hipotecar ou onerar com quaisquer ônus os bens da sociedade; 3. para contratar financiamento junto a Instituições Financeiras, com exceção de contratos de cambio; PARÁGRAFO II: A constituição de procuradores será feita por dois diretores, dentro de suas atribuições e poderes, por tempo determinado, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por tempo indeterminado. PARAGRAFO III – Ao Diretor Executivo, além dos poderes investidos neste Artigo, compete a responsabilidade exclusiva da formulação e implementação das políticas ambientais e tributárias a nível municipal, estadual e federal. Em atendimento ao item II da ordem do dia, tendo sido criado o novo cargo de diretoria, por unanimidade dos presentes, foi eleito para Diretor Executivo, o Sr. Saul Chuny Zugmann, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, na Rua Acir Guimarães, 420 ap. 1201, CEP. 80.240-230, portador do CPF/MF. 005.590.919-15 e Documento de Identidade nr. 810.286- 4/SSP-Pr. o qual assume o cargo nesta data, tendo seu mandato equivalente ao da diretoria já eleita. Em atendimento ao item III da ordem do dia o Sr. Presidente colocou a palavra aos acionistas presentes, como dela ninguém fez uso deu por encerrado os trabalhos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a assembléia e lavrou-se a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada . (ass.) Ari Zugman, acionista e Presidente da mesa dos trabalhos; Julio Zugman, acionista e secretario da mesa dos trabalhos; p/ Agro Pastoril Novo Horizonte S/A, Saul Chuny Zugmann; p/ Lavradora Racional de Madeiras Lavrama S/A, Saul Chuny Zugmann Ananindeua (Pa), 09/05/2007. ARQUIVAMENTO: A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 20000155493 protocolo nº.07/028668-0 por despacho em sessão de 16/07/2007. **Ari Zugman** - Presidente **Julio Zugman** - Secretario.

E. I. SERRARIA COM.DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA

E. I. SERRARIA COM.DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LTDA,CNPJ. 08.133.657/0001-39,Toma Publico que Requereu na SECTAM, a Licença de Operação, P/Serraria com Desd.de Madeira,na Rod.PA 150,km 122,8,Bairro Industrial–TAILÂNDIA/PA–Prot.2007/199445.

S.E. SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

S.E. SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ.02.264.341/0001-08,Torna publico que requereu na SECTAM, Licença de Instalação p/ Produção de Carvão Vegetal,sito a Rod.Cametá, Juaba,Km 08,s/n .– CAMETÁ/PA – Prot..2007/235132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº9/2007-013/2007 Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares p/ Setores de Internação e Emergência do HMMA. Abertura dia 08.08.07 às 08:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº9/2007-014/2007 Aquisição de Gêneros alimentícios, mat. higiene, limpeza, copa, cozinha p/ HMMA. Abertura dia 09.08.07 às 08:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ERRATA
Pregão Presencial nº PP.2007.001.CONTROLADORIA.PMA
Órgão: Controladoria Geral - Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de vales alimentação, do tipo cartão magnético.
Onde se lê: .....tipo cartão magnético.
Leia-se: .....tipo cartão impresso.
Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2007.
A Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007-CPL/CMM
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a empresa Marabá Locadora de Veículos Ltda. venceu o referido certame que tinha como objeto a locação de veículos para atender o Poder Legislativo. Marabá/PA, 19 de Julho de 2007.
Daniel Franco Junior - Presidente da CPL-CMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº.004/2007-PMA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTRATADA: M. L. OLIVEIRA SANTOS – EPP.
DOMICÍLIO: AV.TURIANO MEIRA, Nº. 2500 - INTERVENTORIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
VALOR: R$-1.202.879,50 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO CONTRATUAL: 23/07/2007 A 23/02/2008
FORO: COMARCA DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ.
PREFEITO MUNICIPAL: CLEOSTENES FARIAS DO VALE
Alenquer/PA, 25 de julho de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 98048901.2.001/2007-SELIC/FMS para Aquisição de Medicamentos Destinados a Atender à Demanda da Secretaria e Postos de Saúde do Município, teve os seguintes vencedores: A. C. DA GAMA – ME, valor R$ 85.806,30 (oitenta e cinco mil e oitocentos e seis reais, trinta centavos); DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, valor R$ 91.445,20 (noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais, vinte centavos) e UNIÃO COMERCIAL LTDA, valor R$ 87.252,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinqüenta e dois reais), pelos respectivos itens que constam dos autos do processo. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 27 de junho de 2007.
JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial
Port. nº 0335A/2007
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o processo licitatório de que trata o Pregão Presencial nº 98048901.2.001/2007-SELIC/FMS RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro que elegeu os licitantes: A. C. DA GAMA – ME, DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA e UNIÃO COMERCIAL LTDA, como vencedores do processo acima citado, para atendimento do objeto do certame. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, 27 de junho de 2007.
JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS
Prefeito Municipal de Melgaço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 – REPETIÇÃO - REPUBLICAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público que alterou o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007, tipo menor preço, que passa a vigorar com a seguinte redação: aquisição de um caminhão 0KM, ano/modelo 2007/2007, motor 3.9, BPT de 6,8t, diesel, 4 cilindros em linha, com 120CV de potência, que atenda a legislação do Conama fase IV (EUROLL), pneus dianteiros convencionais direcionais c/ câmera 7.50X16", pneus traseiros radicais direcionais c/ câmara 7.50X16", freios a disco ventilado na dianteira, a tambor na traseira c/ válvula sensível à carga, ar condicionado, tanque de combustível 150 litros c/ chave, direção hidráulica, câmbio de 5 velocidades sincronizadas a frente e uma a ré, eixo traseiro simples, distancia entre eixos de 4.181 mm, cabina do tipo convencional, banco 1/3, 2/3 em vinil grafite escuro com encosto de cabeça para motorista e acompanhante, cinto de segurança 2 inerciais (3 pontos) e estático (pontos), aquecedor e ventilador, ganchos de reboco na dianteira, painel traseiro com rede porta objetos, vidros verdes, odômetro parcial, amperímetro, indicador de pressão do óleo, indicador de temperatura e indicador de combustível, com alto falante e antenas. A abertura será às 11:00 horas do dia 10/08/2007 na sala da CPL. O Edital estará à disposição aos credenciados até às 13 hs do dia 08/08/2007, mediante a taxa de R$ 100,00.
Santa Luzia do Pará, 25 de julho de 2007
JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010 /2007
A Secretaria Municipal de Marituba, por suas atribuições legais, com fundamento no art. 25 (caput) da Lei 8.666/93, declara para os fins de Direito a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2007**, para Contratação da Clínica Especializada de Marituba, para Prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia à população pelo Sistema Único de Saúde-SUS, tudo em consonância com o Parecer nº 67/2007 da Procuradoria Geral. Marituba/Pa, 02 de julho de 2007.
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário Municipal de Saúde de Marituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço nº 12/2007
Objeto: Serviço de Pavimentação Asfáltica das Avenidas Nazeazeno Ferreira e Polidório Coelho. Empresa vencedora: Rodoterra Ltda, CNPJ: 83.933.945/0001-93 – Valor: R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-007-07. A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMBB, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Global, por lote, para contratação de empresa para execução de serviços gráficos na confecçãode impressos para as unidades de Saúde do Município.** ABERTURA: 09/08/07 - 10:00 h. LOCAL: Sede da Prefeitura de Breu Branco. O Edital completo poderá ser adquirido através dos sites: www.cidadecompras.com.br e www.breubranco.net.Outras informações, através do fone: (94) 3786 - 1110 - fax: 3786-1130 e e-mail: licitacao@breubranco.net. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ - Pregoeiro.
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002-07 - Processo nº 033/07-CPL/PMBB. A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMBB, torna público que o vencedor da licitação em referência, foi a empresa CONCREX LTDA, CNPJ nº 01.016.019/0001-99, sito à Rua Marcos Freire, nº 70, Jardim Osasco II, Bairro Novo Estrela, Castanhal-PA, com o valor global de R$ 384.740,05. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ - Presidente-CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PELETRÔNICO Nº PE-CPL-005-07. A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMBB, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço, global**, para aquisição de 01(um) tanque para resfriamento de leite, horizontal, com capacidade para 3.000 litros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 26/07/07 – 10:00h no site: www.cidadecompras.com.br. ABERTURA: 08/08/07 às 10:00h. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/07 às 10:30 h, no site www.cidadecompras.com.br. O Edital Completo poderá ser adquirido através dos sites: www.breubranco.net e www.cidadecompras.com.br. Outras informações, através do fone: (94) 3786 - 1110 - fax: 3786-1130 e e-mail: licitacao@breubranco.net. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 100/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/08/2007 às 09h – Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos –SEFIN.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 26 de julho de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/08/07 às 15h-Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar - IPAMB
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 26 de julho de 2007
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/08/2007 às 09h – Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores e Notebooks) – SEGEP.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 26 de julho de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2007-CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/08/2007 às 09h – Tipo Menor Preço por item.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos (Ventilador, Eletrônico, Oximetro de Pulso, Cardioversor/Desfibrilador e Maca Móvel) – SESMA.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 26 de julho de 2007.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007
PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN a empresa Fênix Automóveis Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos automotores (tipo passeio), a fim de atender às necessidades da SEFIN, consoante PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2007-CPL/PMB/SEFIN, tipo menor preço global e seus anexos, conforme especificações abaixo:
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:
A entrega dos veículos, será de forma integral e imediata, em até 30 (trinta) dias, mediante assinatura do contrato e a emissão da Nota de Empenho em favor do licitante, no seguinte endereço: Rua 15 do Novembro nº 355, (esquina com Travessa Frutuoso Guimarães), Bairro da Campina, no Departamento de Administração da SEFIN.;
Os veículos deverão ser fornecidos, com manual em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marca, qualidade, composição e prazo de garantia, conforme prescreve o Art. 31, da Lei nº 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;
As quantidades a serem adquiridas estão sujeitas as variações, conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preços unitários de oferta, através de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;
A empresa deverá fornecer os veículos com garantia de no mínimo 12 (doze) meses e assistência técnica especializada em endereço na cidade de Belém/PA.
DOS PREÇOS: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos veículos, objeto deste contrato, o preço global de R$ 70.500,00 **(setenta mil e quinhentos reias)**;
No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as seguintes classificações:
Funcional Programática: 04.122.0002.2.091
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente contrato passa a vigorar, da data de sua assinatura em até 03 (três) meses corridos, podendo ser prorrogado com a Legislação em vigor.
FORO: Belém-PA
ASSINATURA: 19/07/2007
ASSINATURAS: Aurelino de Sousa Santos Junior – SEFIN e Juracy Martins Costa – FÊNIX.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 24/07/2007
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.006128-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA HOZANA BRAGA PALMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006129-6 PROT.:24/07/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EDSON LUIZ LOPES SILVA.
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006130-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:CARMELIA PANTOJA DOS REIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006131-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARCOS SAVIO PINTO ARRIFANO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006132-3 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:RAIMUNDO DOS PASSOS RABELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006133-7 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:SANDRA XAVIER SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006134-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA AUXILIADORA SOUZA DOS ANJOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006135-4 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:IVO DORIA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006136-8 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:RUBENI SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006137-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARISA DE JESUS DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006138-5 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARLENE BARBOSA DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006139-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSE HIRON MACHADO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006140-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSELENE DOS SANTOS MAIA LUCAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006141-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:DELCIMARA ROLIM MENDES DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006142-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ROSANE GRINGS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006143-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:RONALDO FERREIRA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006145-7 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA LUIZA MOURA DE ASSIS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006146-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:SELMA SUELY TRIN DADE SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006147-4 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSE LUIS VIEIRA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006148-8 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:DORIS DULCE DE CASTRO G. LONGOLARD
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006149-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EMANUEL NAZARENO B DA CRUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006150-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JORGE FERREIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006151-5 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ROBERTO DA LUZ BASTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006152-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006153-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE.CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSE LUIZ PARAENSE DE AZEVEDO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006154-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA DEJACI COELHO LUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006156-3 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:NEUZA NAPOLES DA SILVA CAMPOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006158-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA DAS GRACAS PEREIRA SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006159-4 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO:ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAUJO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006160-4 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:SILEYMAO CARVALHO VARAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006161-8 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ROSE CARLA OLIVEIRA CUNHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006162-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:CARMEN MONTEIRO GONCALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006163-5 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:DEBORA BANDEIRA MORAES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006164-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MILTON VILHENA DA SILVA JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006165-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:SERVIO TULIO FREITAS DE ANDRADE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006166-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA DA CONSOLACAO DOS SANTOS REBELO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006167-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MESSIAS DA CONCEICAO MARQUES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006168-3 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ALFREDO CARLOS EVANGELISTA DO NASCIMENTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006169-7 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:LUANA CARLA REGINA DA SILVA LOURINHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006170-7 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:CARLOS ALBERTO SOBRINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006171-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:INA FATIMA REIS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006172-4 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ELIO SOARES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006173-8 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MANDELSSOHN DE LUSTOSA ALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006174-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ERNESTO ARISTEU BATISTA IMBELLONI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006175-5 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSE MARIA TAVARES DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006176-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EDILSON CORREA LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006177-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JUAREZ VIEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006178-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EDILSON BENTES NAIFF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006179-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARCIO DINIZ SMITH
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006180-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:IVAN MARCAL DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006181-3 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EDUARDO HOSANA COSTA NEGRAO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006182-7 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ANDRE LUIZ BORGES MARTINS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006183-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:HELENA DIAS SARAIVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006184-4 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:GEORJANE ROCHA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006185-8 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA ANUNCIACAO DA CRUZ ALMEIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006186-1 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EVERALDO CUNHA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006187-5 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:WALBER COSTA DO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006188-9 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EVANGELISTA FERREIRA CAMINHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006189-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARILENE BENTES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006190-2 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOICE LURDES MIOTTO FRANCHIN
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006191-6 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006192-0 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:AFONSO LUIZ MIRANDA FLOR DE LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006193-3 PROT.:27/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006204-4 PROT.:29/06/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO:AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006205-8 PROT.:29/06/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MILENE REGINA HOMCI MORAIS SABATHE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006206-1 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ARISTO OLIVEIRA DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006207-5 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006207-5 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006208-9 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ROSE ARAUJO MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006209-2 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:JOSUE QUEIROZ FERNANDES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006210-2 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA DAS MERCEDES NASCIMENTO FARIAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006211-6 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EZEQUIEL PIMENTEL NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006212-0 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REQDO.:MARIA LUIZA BENITHA DA CUNHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006213-3 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:VILMO HILARIO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006214-7 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:WALTER BITTENCOURT CARDOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006215-0 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:EDVALDO DA SILVA SOARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006216-4 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006217-8 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MILTON MITSURU SAITO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006218-1 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006219-5 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:MARIA AUXILIADORA BRAGA NOBRE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006220-5 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006221-9 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:VANIA SOUSA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006222-2 PROT.:29/06/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:NIZE MARIA SALES DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006230-8 PROT.:29/06/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:H. G. NEVES - ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006231-1 PROT.:29/06/2007
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:S DE SOUZA BARROSO ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006232-5 PROT.:02/07/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006233-9 PROT.:02/07/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EXCDO:IDALINA FONSECA SEARA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006523-1 PROT.:23/07/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO.:LOTERIA DO ESTADO DO PARA - LOTERPA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006524-5 PROT.:24/07/2007
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ANA ROSA DO VALE RODRIGUES
ADVOGADO:MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006525-9 PROT.:24/07/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA JOSE DE SOUSA CORDEIRO
ADVOGADO:MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006526-2 PROT.:10/07/2007
CLASSE:5102-AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE
REQDO.:VILMAR RAMOS DE PAULO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006527-6 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006528-0 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ARLINDO SOARES DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006529-3 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FRANCISCO FURTADO RODRIGUES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006530-3 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SEBASTIAO TEIXEIRA FREIRE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006531-7 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO GOULART FERREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006532-0 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO PAULO ALMEIDA VASCONCELOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006533-4 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO JOSE VELOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006534-8 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:EDNA LUCIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006535-1 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO DE DEUS FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006536-5 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUCIA BASTOS DOS NAVEGANTES PEREIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006537-9 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:J. A. DE SOUZA MADEIRAS - ME
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006538-2 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MADEIREIRA BIG FORTE LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006539-6 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MADEIREIRA BIG FORTE LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006540-6 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:BRAHIM BRANDAO - ME
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006541-0 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:A. E. L. SOARES MADEIRAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006542-3 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:J. A. DE SOUZA MADEIRAS - ME
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006543-7 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:M. P. NUNES MADEIRAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006544-0 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:I. F. RAMOS SOARES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006545-4 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:M. T. DOS SANTOS MADEIREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006546-8 PROT.:23/07/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:F. A. S. DE OLIVEIRA MADEIRAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006548-5 PROT.:23/07/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE IRITUIA
REQDO.:BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE CASTANHAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006550-9 PROT.:19/07/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO BATISTA CORTES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006550-9 PROT.:19/07/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOAO BATISTA CORTES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006547-1 PROT.:23/07/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:LOJA DA BORRACHA LTDA
ADVOGADO:LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006549-9 PROT.:23/07/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EMPRESA DE TRANSPORTES ALCENDO CACELA LTDA
ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.006425-7 PROT.:16/07/2007
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 112
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 115
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2007.39.00.703068-6 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CRISTIANE CARLOS DA SILVA MACHADO
RECDO::PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703069-0 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::PALMIRA DOS SANTOS SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703070-0 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
RECDO::MARIA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO QUEIROZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703102-0 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
RECDO::DIRCINDA DA SILVA SARMANHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703104-7 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECDO::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703105-0 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
RECDO::MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO PAIXAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703107-8 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DOS TRANSPORTES
RECDO::MARIA DOS REIS PAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703111-9 PROT.:24/07/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::REFRIGERANTES DO AMAPA S/A
ADVOGADO:MARIO BARROS NETO
IMPDO::JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO AMAPA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703066-9 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::PEDRO DIAS CALDEIRA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECDO::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703067-2 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::EDNEI DA SILVA ALEIXO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703103-3 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CARLOS FERNANDO DA LUZ ALCANTARA
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
RECDO::UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703108-1 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
RECDO::CYRO ROBERTO DOS SANTOS HORTIDES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703109-5 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOSE AUGUSTO LISBOA
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703114-0 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::ALDENORZA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703065-5 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO::ODETE CARNEIRO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703101-6 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO:PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
RECDO::ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703106-4 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
RECDO::ANDERSON PRASERES CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703110-5 PROT.:24/07/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
RECDO::ANA LUIZA DE SOUSA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703112-2 PROT.:24/07/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::ERLINDO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO:JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
IMPDO::DIRETOR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MARABA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.703113-6 PROT.:24/07/2007
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR

IMPTE::MARIA AMELIA DA SILVA SALES
ADVOGADO:JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
IMPDO::DIRETOR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MARABA
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0
TOTAL DOS PROCESSOS : 20
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

2ª Vara Federal
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOL 72/07
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008279-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ELSON FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 156 suspendendo, uma vez mais, o prazo por 90(noventa) dias, para que a Exeqüente promova as diligências necessárias junto aos órgãos públicos, neste Estado, visando dar prosseguimento a execução do julgado, ônus exclusivamente seu que, aliás, detém todos os meios para obter as informações pretendidas, ou ainda, para que comprove a negativa dos pleitos realizados administrativamente. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à CEF.

2002.39.00.009947-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AMELIA GONCALVES DA ROCHA E OUTROS
EXQTE : AMELIA GONCALVES DA ROCHA E OUTROS
EXQTE : JOSE DE RIBAMAR LOPES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 230 E 233), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intimem-se os exeqüentes ali relacionados, pela publicação, acerca do pagamento noticiado.

2006.39.00.003241-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : OSMARINA VIANA SANTOS SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que modificou, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial determino a alteração do rito para intimar, por precatória, o Executado, para que pague, no prazo de 15(quinze) dias, a importância a qual foi condenado na sentença, cujos valores constam da planilha de f. 51/54, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa(art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, haja vista as alterações implementadas pela referida Lei.

2004.39.00.011122-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : EDMILSON CANUTO PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do informado no expediente de f. 104 e anexos, proceda a exeqüente a indicação, individualizada, de bens do devedor livres e desembaraçados de qualsquer ônus em tudo obedecido o princípio da menor onerosidade ao patrimônio do devedor, para que este Juízo possa, tão somente, homologar a indicação para o regular prosseguimento do feito.

2005.39.00.004542-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMANOEL ARACATI MIRANDA E OUTROS
EXQTE : EMANOEL ARACATI MIRANDA E OUTROS
EXQTE : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 242), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o exeqüente ali relacionado, pela publicação, acerca do pagamento noticiado.

2002.39.00.004803-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ALVARO FERREIRA PAIVA
EMBDO : ISARDI ARAUJO DE MIRANDA
EMBDO : FRANCISCO GUEDES NETO
EMBDO : JORGE GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006683 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renove-se o expediente de f. 320, no endereço informado à f. 328. Levante-se, em favor da CEF, os valores decorrentes dos depósitos de f. 323/325, conforme requerido à f. 328

2000.39.00.012011-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a parte exeqüente a se manifestar sobre os créditos informados às fls. 218/222, cabendo a mesma, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.Levante-se a verba honorária oriunda do depósito de f. 201, em nome do subscritor da peça de f. 202.

2000.39.00.012016-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DULVARINA VILARINHO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL-MINIST AERON - PRIMEIRO COMANDO AEREO REG - I COMAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O precatório complementar destina-se unicamente a pagamento de correção monetária de valores já reconhecidos como devidos e pagos ao final de regular processo de execução. Dessa forma, em conformidade com a informação de fl. 265, acato a planilha de fls. 266/269 por estar de acordo com o enunciado da Súmula 45 do TRF - 1ª Região. Proceda a Secretaria a formalização da competente RPV.

2003.39.00.011171-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CIMPAL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
EXCDO : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareço ao peticionante de f. 113 que, não obstante sua incapacidade postulatória, não se pode atender tal pleito em face da credora ser pessoa jurídica, a qual deverá estar devidamente representada por seu representante legal, para fins de levantamento dos valores depositados junto à instituição financeira.Aguarde-se, do Bando do Brasil, a comunicação de saque dos valores constantes à f. 110.Não havendo referida comunicação no prazo de 30 dias, oficie-se solicitando.

2007.39.00.000755-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LAWRENCE LARROYD TANCREDO E OUTRO
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela Fazenda Nacional se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 216), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 07 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela.Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes, nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.

2004.39.00.010922-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se decisão dos Embargos quanto a parcela controvertida.

2007.39.00.002715-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBDO : LAWRENCE LARROYD TANCREDO
EMBDO : MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exeqüentes-embargados relacionados na planilha de f. 07, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha retro citada, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem os presentes Embargos no prazo legal.

2003.39.00.002522-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : MARIA DULCELINA MAIA DA SILVAE OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos. Traslade-se cópia da sentença, voto, acórdão e certidão de trânsito para os autos principais. Após, arquive-se.

2004.39.00.008661-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : JORGE DA COSTA E SILVAE OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 208/226, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF.Defiro

o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 207, tão-somente, quanto ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta constante da guia de depósito colacionada à fl. 114, haja vista ter sido esse o valor arbitrado no despacho de f. 110. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretaria as providências necessárias.

2000.39.00.010026-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE NAZARE CHAVES SARAIVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : OSMARINA DE MELO FORTUIVA
EXCDO : ACILIA OLIVEIRA DE SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando os levantamentos comprovados à f. 491, intime-se, por carta, EDSON VIEIRA LINHARES do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 488), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará.Defiro o pedido de vista requerido pela UFPA à f. 483, pelo prazo de 10 dias.

2004.39.00.003949-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

2005.39.00.005745-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Defensoria Pública da União está atuando junto a esta Justiça, bem como, o sucesso obtido na localização de exeqüentes em feitos idênticos, destituo o curador especial que atuou no presente feito, nomeando Defensor Público para o encargo, devendo o processo ser remetido a Defensoria Pública, para manifestação no prazo de 10(dez) dias.Considerando o caráter autônomo da verba honorária, bem como, a atuação inconteste do curador ora destituído, fica resguardado seu direito a receber a verba honorária de sucumbência. Cumpra a secretaria a determinação inserta no 1º item do despacho de fl. 175, expedindo o competente Precatório Requisitório, com base na planilha de fls.190.

2005.39.00.005419-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
ADVOGADO : PA00008477 - SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, por carta, a advogada JANE MORAES do despacho de f. 110 (2º item). Considerando que o Precatório expedido foi pago em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 114), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o exeqüente ali relacionado, pela publicação, acerca do pagamento noticiado.

2002.39.00.004267-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
EXQTE : ANTONIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
EXQTE : MAURO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Por intermédio da petição e anexos de fls. 531/534, pretende a FCAP, uma vez mais e de forma extemporânea, reabrir discussão em torno de questões a respeito das quais já houve pronunciamento judicial, nos termos da decisão de fls. 481/486, restando preclusa a oportunidade de impugnação. De mais a mais,verifica-se, inclusive, à f. 536 o pagamento do Precatório. Dessa forma, Indefiro o pedido formulado pela FCAP, às folhas supracitadas. Considerando que o Precatório expedido foi pago em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 538), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito do acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intimem-se os exeqüentes ali relacionados, pela publicação, acerca do pagamento noticiado.

2005.39.00.006527-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : LILIA SILVA DE OLIVEIRAE OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Considerando que a União Federal informou expressamente na petição de fl. 118/119 que não tem interesse na execução do julgado, arquive-se.

2003.39.00.006254-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA MENDONCA DIONIZIO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 151), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intime-se o exeqüente ali relacionado, pela publicação, acerca do pagamento noticiado.

2005.39.00.008164-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RALLYEVAN CESAR V DE OLIVEIRAE OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do contido na petição de f. 219 e certidão de f. 220, expeça-se novo alvará de levantamento em favor da CEF. Desentranhe-se a petição de f. 222, juntando-a, em seguida, aos autos principais para ali ser apreciada.

2001.39.00.006074-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BARNABE CARDOSO LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a habilitação da viúva do Exeqüente BARNABÉ CARDOSO LOUREIRO: Calurinda Galiza Loureiro(fl. 312), bem como a renúncia expressamente manifestada pelos demais sucessores do de cujus à fl. 280 em favor da viúva, devendo a Secretaria proceder às retificações necessárias no pólo ativo da demanda. Expeça-se, em relação a mesma, a competente Requisição de Pagamento. Quanto aos demais exeqüentes, para fins do determinado no despacho de f. 250, oficie-se à Receita Federal solicitando os CPF's dos mesmos, bem como os endereços atualizados de AGENOR MORAIS, ARÃO AUGUSTO PINTO e MARIA DE NAZARÉ GRANDI, para fins de instrução do presente feito.

2003.39.00.004571-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ACEMIR GOMES DE MIRANDA E OUTROS
EXQTE : SINDIC. DOS TRAB NO SERV PUB. FED NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL(MINISTERIO DA AERONAUTICA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos. Para fins de habilitação das sucessoras do *de cujus* NELSON BEZERRA: ANGELA BEZERRA ROJAS e SANDRA DE FÁTIMA BEZERRA, e posterior levantamento da cota-parte de cada uma delas, oficie-se ao Delegado da Receita Federal solicitando o último endereço constante de seus registros referente as mesmas, para fins de prosseguimento do presente feito.

2005.39.00.008201-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSE MARIA RODRIGUES DUTRA
ADVOGADO : PA00006426 - EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
ADVOGADO : PA00006887 - MARIA DE NAZARE BORGES BATALHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deixo de apreciar a petição de f. 119/129, uma vez que ao prolatar a sentença (f. 76/79 e 113), o juiz cumpre e encerra o seu ofício jurisdicional, excetuando-se as hipóteses do artigo 463 do CPC, o que *in casu* não ocorreu. Assim, retornem os autos ao setor de arquivo.

2004.39.00.001467-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Equivoca-se a peticionante de f. 584/588, haja vista que a verba honorária é título de crédito de caráter autônomo, pertencente exclusivamente ao advogado sendo, portanto, inconfundível com os créditos de titularidade dos autores.Razão por que não pode a executada dela dispor. Ademais, o art. 23 da Lei n. 8.906/94 bem ressalta o caráter autônomo dos honorários. Desse modo, acato a planilha de f. 572/579 da contadoria judicial e determino a imediata expedição das Requisições de Pagamento. Ao Cálculo para atualização.

2001.39.00.002192-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELPIDIO ALVES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que as sucessores de FRANCISCO JUCÁ, caso entendam cabível, requeiram complamentação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos. Arquive-se a presente execução em relação a MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, em vista da sentença dos Embargos (f. 174/177). Quanto ao *de cujus* Elpídio Alves Teixeira, considerando a certidão de f. 219v, aguarde-se a manifestação do INSS naqueles autos. No que tange aos exeqüentes-falecidos FREDERICO CONCEIÇÃO E LEANDRO NERY SANTOS, permaneçam os autos suspensos, nos termos do art. 265, I c/c o art. 791, II, do CPC, até que sejam atendidas as determinações de f. 182 (último item). Retifique-se a autuação nos termos determinados na sentença dos Embargos de f. 174/177.

2002.39.00.000558-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE MARTINS DA VEIGA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os créditos informados às f. 211/213 foram realizados nas contas vinculadas de FGTS do Exeqüente, esclareço ao peticionante de f. 216, que deverá comparecer junto a CEF, demonstrando o preenchimento da hipótese mencionada à f. 216, para fins de levantamento do respectivo valor. Desentranhe-se a petição de f. 218 e anexo, juntando-a, em seguida, aos autos dos embargos por referir-se a cumprimento de obrigação daquele feito.

2003.39.00.010859-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO
EXCDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se o pagamento da última parcela referente ao acordo homologado à f. 193. Após, abra-se vista à Exeqüente.

2006.39.00.006624-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
EXCDO : ALESSANDRA DE JESUS BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 99, suspendendo o feito por mais 90 dias. Decorrido o prazo supra, abra-se vista à CEF para os devidos fins.

2003.39.00.012235-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : J F ALVES SERVICOS POSTAIS
ADVOGADO : PA00006218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Revejo meu posicionamento anterior para, em razão dos documentos colacionados às f. 221/224, e nos termos do art. 655-A, do CPC, deferir o pedido de f. 219/220.Solicite-se do BACENJUD informações acerca da existência, em nome da empresa-executada, de aplicações financeiras (renda fixa, fundos de ações, etc.) e(ou) conta de investimentos, devendo ser respeitadas as contas correntes dos co-responsáveis, em face do risco de incidir sobre valores destinados ao próprio sustento e alimentos.
2005.39.00.003567-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO NUNES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 75 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 58/59. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.74), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação ao exeqüente excluído acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por JORGE ALBERTO MOURA GOMES DA SILVA, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 37/38.Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 79.
2002.39.00.009037-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do informado à f. 378, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento em favor dos sucessores de CARLOS DE SOUZA BRITO e VIVALDO FERREIRA GOMES. Após, aguarde-se o pagamento da RPV expedida às f. 371/372.
2005.39.00.003424-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se o exeqüente ANTONIO LAURO GAMA COSTA e seu patrono do depósito de fl. 223. Considerando que a requisição de pagamento de fls. 114/115 foi devolvida sem processamento, expeça-se nova requisição em cumprimento ao despacho de fl. 39/40. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda à atualização do valor executado por ANTONIO MARIA BRIGIDO DE ARAÚJO, abatendo-se os valores de fls. 155/163, bem como, para que abata da planilhas de fl.225 os valores, eventualmente, pagos administrativamente, exceto em relação a ANTONIO MARIA MATOS DE SOUZA, em virtude de apelação interposta pela FUNASA, apurando se existe valor a ser requisitado. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 94.
2006.39.00.006365-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LUZIA FIGUEIREDO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se a competente Requisição de Pagamento referente a parcela incontroversa, conforme determinado à f. 431, nos moldes ditados no dispositivo da decisão de f. 446.
2000.39.00.005157-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000165 - ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a certidão de f. 592v, bem como o fato de que a informação f. 591 nada acrescenta em relação ao endereço de HELENA DE ARAÚJO COSTA AMARAL, oficie-se ao Banco do Brasil solicitando o saldo atualizado das contas referidas na peça de f. 556, em relação a exeqüente retro citada e ao exeqüente ANTONIO MONTE DA CRUZ. Sem prejuízo, renovo o prazo de 10 dias, para que o patrono da causa diligencie na obtenção dos endereços atualizados dos exeqüentes supracitados, sob pena de devolução dos valores ao TRF/1ª Região.
2005.39.00.003624-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RITA PEREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 103 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 77/79. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.102) eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação aos exeqüentes excluídos nos termos da sentença dos embargos. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 87.
2005.39.00.003614-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARISTELA DO SOCORRO DUTRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 93 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 64/66. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.92) eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação aos exeqüentes excluídos nos termos da sentença dos embargos. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 76.
2002.39.00.004273-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Considerando que comprovado à f. 372 o óbito do exeqüente MÁRIO BEZERRA FONTES, homologo a habilitação de seus sucessores TEREZINHA CASTRO FONTES(viúva-f. 373), OTACÍLIO MIGUEL SOARES FONTES (f. 377), MARCIANO SOARES FONTES (f. 379), MARCONI CASTRO FONTES (f. 381), PERPÉTUA SOCORRO FONTES SOUSA (f. 383), SANDRA MARIA SOARES FONTES(f. 385), MARLUCIA SOARES FONTES (f. 387), MARLY SOARES FONTES (f. 389), MÁRCIA SOARES FONTES (f. 391), nos termos do artigo 1.060, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a Secretaria providenciar as anotações necessárias e expedir as Requisições de Pagamento em relação aos mesmos.Em face do contido na peça de fl. 374 e 396, defiro, também, a habilitação da Sra. RAIMUNDA DAS GRAÇAS DA SILVA VIANA (fl. 394), na qualidade de ex-companheira do *de cujus* supracitado, devendo a Secretaria proceder às retificações necessárias no pólo ativo da demanda, autorizando, desse modo, em favor da mesma, a expedição da competente Requisição de Pagamento, referente a metade da meação da viúva Terezinha Castro Fontes.
2002.39.00.003765-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 235), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intimem-se os exeqüentes ali relacionados, pela publicação, acerca do pagamento noticiado.
2005.39.00.003626-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RUI GUILHERME CORDOVIL DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 90 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 75/76. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.97), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação aos exeqüentes excluídos nos termos da sentença dos embargos. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 81.
2002.39.00.005653-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : SIND DOS CONF E CONSERT DE CARGA E DESC NOS PORTOS DO PA/AP
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traslade-se, para os autos principais, a petição de f. 98 para all ser apreciada. Após, arquive-se.
2004.39.00.008445-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : MARIA ZENIL BRAGA BARRADA
2005.39.00.008160-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : JOSE RIBAMAR GOMES ALBUQUERQUE
EXCDO : ELIANE DO SOCORRO CUNHA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à CEF pelo prazo de 10 (dez)dias.
2000.39.00.012997-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00013205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
EXCDO : DUVAL DANTAS
ADVOGADO : PA00023025 - WILSON ARAUJO SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão formulado na fl. 240. Encerrado aquele prazo, abra-se vista à instituição financeira.
2004.39.00.004619-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ENEIDA MARLISE LIMAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o(s) exeqüentes, sobre a informação e planilha ou petição de fls. 305/310.

1999.39.00.006691-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga o patrono da causa sobre o depósito de fl. 562.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A fim de evitar pagamento em duplicidade e conseqüente prejuízo ao erário publico a Secretaria da Vara às fls. 80 apresentou novas informações a este Juízo acerca da ocorrência de litispendência e/ ou coisa julgada em relação a alguns exeqüentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF). Declaro a prevenção deste juízo, também, quanto aos autores RITA DE CASSIA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO, REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO, RITA MARIA MAGALHAES RAMIRO PEREIRA CARDOSO, RITA DE CASSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA e REGINA MARIA CORDOVIL DO ROSÁRIO, titulares dos processos nº 2002.703018-4, 2003.703556-0, 2002.706396-7, 2002705635-1, 2005.706303-2 e 2003.707786-6, respectivamente.Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exeqüentes RITA DE CASSIA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO, REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO, RITA MARIA MAGALHAES e RAMIRO PEREIRA CARDOSO, para executarem o julgado, em razão de já terem recebido o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pequeno Valor expedida em processos que tramitaram no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 80. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a RITA DE CASSIA MARIA CAVALCANTE MONTEIRO, REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO, RITA MARIA MAGALHAES e RAMIRO PEREIRA CARDOSO, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual.Oficie-se aos Juízes que presidem os feitos no JEF, em relação a RITA DE CASSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA e REGINA MARIA CORDOVIL DO ROSÁRIO Proc. nºs. 2005.706303-2 e 2003.707786-6, respectivamente, remetendo cópia desta decisão. Considerando o trânsito da sentença embargos à execução (fls. 74), vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 79/80 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, tendo em vista a prevenção deste juízo.Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.75), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação aos exeqüentes excluídos acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por RAMIRO SAMPAIO DE OLIVEIRA, REINALDO FERREIRA BRAUN e RITA DE CASSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 38/39.Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 67.

2005.39.00.003562-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do contido na certidão de f. 312/313, informando a ocorrência de litispendência e/ ou coisa julgada em relação a alguns exeqüentes que ajuizaram ação ordinária pleiteando o índice de 3,17% perante a 8ª Vara (JEF), passo a tecer as seguintes considerações a fim de evitar pagamento em duplicidade e conseqüente prejuízo ao erário publico. Ora, consistindo o instituto da litispendência na existência de dois processos em andamento, com as mesmas partes, mesmo pedido e causa de pedir, deve, aquele em que se deu a citação cronologicamente posterior, ser extinto. Dessa feita, oficie-se ao Juízo da 8ª Vara (JEF) para que adote as devidas providências em relação aos autores JOSÉ MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ MARIA TAVARES MACHADO, JOSÉ MÁRIO VELOSOS PERES, JOSÉ MAURI CUNHA XAVIER, JOSÉ QUINTINO OLIVEIRA E JOSÉ OSMAR BEZERRA LIMA, titulares dos processos nº 2003.725379-3, 2002.705703-8, 2002.703444-6, 2003.706411-2, 2003.708826-2 e 2003.709964-9, respectivamente. Contudo, essa regra não se aplica nos presentes autos, em relação aos exeqüentes JOSÉ MIGUEL DE LACERDA ROCHA, JOSÉ MARTINS DE FREITAS, JOSÉ MIGUEL TAVARES DOS SANTOS, JOSÉ MILHOMENS PESSOA, JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA DIAS, haja vista que a ação principal (Proc. nº 2000.39.00.000864-4) foi ajuizada em janeiro de 2000, encontrando-se na fase de liquidação da sentença (Proc. nº 2005.39.00.003562-9). Ainda assim, sobrevindo sentença transitada em julgado, deixaria de existir litispendência para dar lugar ao instituto da coisa julgada. Porém, não obstante a prevenção firmada neste Juízo (art. 106 do CPC), não vislumbro mais interesse processual e nem legitimidade dos exeqüentes JOSÉ MIGUEL DE LACERDA ROCHA, JOSÉ MARTINS DE FREITAS, JOSÉ MIGUEL TAVARES DOS SANTOS, JOSÉ MILHOMENS PESSOA, JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA DIAS para executarem o julgado, em razão de já terem recebido o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pagamento expedida em processo que tramitou no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 312/313. Em assim sendo julgo extinto o processo em relação a JOSÉ MIGUEL DE LACERDA ROCHA, JOSÉ MARTINS DE FREITAS, JOSÉ MIGUEL TAVARES DOS SANTOS, JOSÉ MILHOMENS PESSOA, JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA DIAS, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo passivo da relação processual. Oficie-se aos Juízes que presidem os feitos no JEF, remetendo cópia desta decisão.
Desse modo, expeçam-se as competentes Requisições de Pagamento, com base na planilha de f. 198 observando as deliberações supra, bem como o despacho de f. 308.

2005.39.00.003620-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDA COSTA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 117 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 71/73. Defiro, também, a habilitação de NAYARA RAFAELA DE ALMEIDA GAYA na qualidade de sucessora de RAIMUNDO CARLOS LOBO GAYA, retifique-se a autuação. Não vislumbro mais interesse processual, nem legitimidade da exeqüente FRANCINEIDE DAMASCENO CARNEIRO, para executar o julgado, em razão de estar na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pequeno Valor expedida em processos que tramitam no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 117. Em assim sendo, julgo extinto o processo em relação a FRANCINEIDE DAMASCENO CARNEIRO, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-a do pólo ativo da relação processual. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.114), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação ao exeqüente excluído acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por RAIMUNDO CONCEIÇÃO PONTES SOARES, RAIMUNDA MIQUILINA DE OLIVEIRA LUZ, RAIMUNDO ALVES DE MORAES, RAIMUNDO BRITO PEDROSO, RAIMUNDO CARLOS LOBO GAYA e RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 39/40. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 81.

2005.39.00.003426-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO COSTA SANTIAGO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 96 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 70/71. Não vislumbro mais interesse processual, nem legitimidade dos exeqüentes BENEDITO FERANDO COSTA GOMES e BENEDITO DAMASCENO MARTINS, para executarem o julgado, em razão de por terem recebido ou estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pequeno Valor expedida em processos que tramitam no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 96. Em assim sendo, julgo extinto o processo em relação a BENEDITO FERANDO COSTA GOMES e BENEDITO DAMASCENO MARTINS, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo ativo da relação processual. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.85), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação ao exeqüente excluído acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por BENEDITO LEÃO DO AMARAL e BENEDITO JOÃO DE FARIAS AGUIAR, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 39/40. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 79.

2005.39.00.003518-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ERENILDES BARROSO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 88 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 68/69. Não vislumbro mais interesse processual, nem legitimidade dos exeqüentes FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES, EUGENIO CLAUDIO PEREIRA BANDEIRA e FÁTIMA DE JESUS DE OLIVEIRA ARAÚJO, para executarem o julgado, em razão de estarem na iminência de receber o valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pequeno Valor expedida em processos que tramitam no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 88. Em assim sendo, julgo extinto o processo em relação a FELIPE CARLOS DIAS RODRIGUES, EUGENIO CLAUDIO PEREIRA BANDEIRA e FÁTIMA DE JESUS DE OLIVEIRA ARAÚJO, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo ativo da relação processual. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.85), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação ao exeqüente excluído acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por ERENILDES BARROSO DOS SANTOS e EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 68/69. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida às fls. 75.

2005.39.00.003587-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da certidão de fls. 102 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 78. Não vislumbro mais interesse processual, nem legitimidade dos exeqüentes MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA e MARIA DO AMPARO SANTANA, para executarem o julgado, em razão de recebimento do valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pequeno Valor expedida em processos que tramitam no Juizado

Especial, conforme certidão de fl. 102. Em assim sendo, julgo extinto o processo em relação a MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA e MARIA DO AMPARO SANTANA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo ativo da relação processual. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.101), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação ao exeqüente excluído acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GONÇALVES DOS SANTOS e MARIA DO ROSARIO SIQUEIRA, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 39/40.Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais já deferida ás fls. 84/85.

2005.39.00.003566-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE CARLOS DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista a FUNASA acerca da primeira certidão de fls. 114 para as providências que entender necessárias em relação às ações que permanecem em tramitação no JEF, uma vez que este juízo declarou-se prevento às fls. 91/92. Oficie-se ao JEF acerca da prevenção deste juízo, quanto a JOSE DIAS DA CRUZ, também, em relação ao Proc.2002.39.00.704592-4. Não vislumbro mais interesse processual, nem legitimidade dos exeqüentes JOSÉ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS e JOSÉ DE JESUS MONTEIRO PANTOJA, para executarem o julgado, em razão de recebimento do valor concernente à diferença pleiteada (3,17%), mediante Requisição de Pequeno Valor expedida em processos que tramitam no Juizado Especial, conforme certidão de fl. 114. Em assim sendo, julgo extinto o processo em relação a JOSÉ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS e JOSÉ DE JESUS MONTEIRO PANTOJA, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se o termo de autuação, excluindo-os do pólo ativo da relação processual. Defiro o pedido formulado na petição de fls. 96 quanto a retenção do percentual de 10% em favor do patrono dos exeqüentes, conforme deliberado na Ata de fls. 976, nos termos das disposições do § 4º do artigo 22 do EOAB, que pressupõe intervenção do juiz em caso de processo em fase de execução, o que deverá ser viabilizado por ocasião da expedição da Requisição de Pagamento. Remetam-se os presentes autos à Contadoria para que proceda ao abatimento de valores (planilhas de fl.113), eventualmente, pagos administrativamente, apurando se existe valor a ser requisitado, exceto em relação ao exeqüente excluído acima e nos termos da sentença dos embargos, bem como, para que atualize os valores executados por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e JOSÉ DIAS DA CRUZ, para fins de cumprimento do determinado no despacho de fl. 37/38. Após, sendo apurado valor a receber, proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento original, nos termos da Resolução 438/2005 inclusive em relação à verba honorária nos valores constates da planilha apresentada pela contadoria, devendo ser observada a retenção do percentual de 10% a título de honorários contratuais acima deferida.

2002.39.00.009942-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A União em sua peça de f. 291/293 reclama o desconto de PSS dos exeqüentes. Ocorre que considerando que o depósito foi efetuado após 01/01/2004, deve ser observada a Lei 10.833/03, específica para pagamentos decorrentes de decisão judicial.(...)Verifica-se, portanto, que não há dispositivo legal na mencionada Lei que autorize, a retenção de valores a título de PSS por esse Juízo, cabendo ao contribuinte proceder ao ajuste junto ao órgão arrecadador competente. A esse respeito já se pronunciou o Conselho de Justiça Federal, através da Portaria nº 024, de 30 de março de 2005, buscando uniformizar procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios no âmbito da Justiça Federal, no que tange ao desconto previdenciário nas sentenças transitadas em julgado, por ocasião do pagamento dos precatórios ou RPV's. Nessa cadência, o CJF proferiu a seguinte decisão no processo n. 2006.18.0653: VOTO(...) Assim sendo, como *in casu* já houve o levantamento dos valores depositados nada há que ser deliberado a esse respeito, pelo que determino a remessa dos autos ao setor de arquivo.

2002.39.00.004269-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RUY ANTONIO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0003887 – ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REQDO: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do contido na petição de f. 214/215, oficie-se, com urgência, ao Banco do Brasil solicitando o bloqueio do valor depositado na conta de depósito nº 4000128335216, de titularidade de RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, até ulterior deliberação deste juízo. Sem prejuízo, manifeste-se o exeqüente RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, acerca do acordo noticiado às f. 214/215 e anexos, no prazo de 48 horas. Decorrido o prazo supra, venham-me os autos conclusos.

2002.39.00.004269-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
REQTE : RIOMAR CONSERVAS LTDA
ADVOGADO : PA0003153 – NELSON PINTO E OUTRO
REQDO: MUNICIPIO DE BELÉM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a União para em 5 (cinco) dias, informar se possui interesso em integrar a presente lide. Em caso positivo, designando em que pólo da ação e condição pretende ingressar. Publique-se. Cumpra-se com prioridade. Em seguida retornem conclusos para decisão.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.39.00.005182-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : S. SERAFIM CARVOARIA - ME
ADVOGADO : PA00012879 - NICILENE TEIXEIRA CAVALCANTE
ENTIDADE : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB E DOS RE NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA -PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Assim, por não vislumbrar presentes os seus requisitos, indefiro o pedido de liminar. Vista ao MPF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.39.00.006534-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : YEDA CERES DA COSTA SOUZA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. P.I.

2007.39.00.006321-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008757 - ARI LIMA CAVALCANTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Intime-se. Publique-se.Cite-se.

2007.39.00.005397-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NAILDE DE PAULA SILVA
ADVOGADO : PA00008142 - JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETOR DO DEP DE REG E CONTROLE ACADEM DA UFPA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE CERTIF E INTEGRAL DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Isto posto, defiro em parte a liminar pleiteada, para que as autoridades indicadas, no prazo de 30 (trinta) dias, procedam a integralização curricular da impetrante, além dos demais atos administrativos correspondentes, e expeçam, não sendo constatado impedimento, preferencialmente o diploma respectivo, ou ainda uma declaração formal que o substitua provisoriamente. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

2007.39.00.006429-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CERB SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
ADVOGADO : PA00011270 - DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Assim, indefiro o pedido de exclusão liminar dos tributos em debate, facultando à impetrante, contudo, a liberação do maquinário importado mediante o depósito judicial do montante integral e em dinheiro das exações discutidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se com prioridade. Notifique-se a autoridade para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias (Lei nº 4.348/1964, art. 1º, "a").

2007.39.00.005037-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALUBAR METAIS S/A
ADVOGADO : PA00010693 - KARLA MARQUES PAMPLONA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Acolho a retificação de fl. 46, relativa ao valor da causa. Notifique-se a autoridade para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias (Lei nº 4.348/1964, art. 1º, "a"). Em seguida, prestadas ou não as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal para manifestação (Lei nº 1.533/1951, art. 10). Publique-se. Cumpra-se.

2007.39.00.005979-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA SEGURANCA LTDA
ADVOGADO : PA0005345 – JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
IMPDO : PREGOEIRO DA INFRAERO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por estas razões, indefiro a liminar requestada. P.R.I. Notifique-se a autoridade para que, no prazo de 10(dez) dias, preste as informações que entender necessárias. Em seguida, dê-se vista ao MPF para manifestação.

Autos com Sentença

2005.39.00.007909-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NORDISK TIMBER
ADVOGADO : PA0009504 – CAMILA RUBIN MATOS
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALF DO PORTO DE BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e declaro extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, determinando a conversão dos depósitos judiciais efetuados em renda em favor da União, extinguindo-se a obrigação tributários referida na inicial. Custas pela impetrante. Honorários advocatícios indevidos (Súmula 512 do STF). P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE DESPACHOS URGENTES
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juíza Federal Substituta
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
Diretora de Secretaria em exercício.
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.700854-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)Considerando a petição do autor à fl. 70, a qual informa que não renuncia ao valor excedente ao teto do JEF por ser montante de expressivo

valor. Desta feita, encaminho à redistribuição para uma das varas desta Seccional, uma vez que o limite de 60 salários mínimos constitui critério fixador de competência do Juizado Federal para processar e julgar a causa, nos termos do art. 3º da Lei 10.259/01(...)

2003.39.00.722050-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA HELENA DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta deste JEF para processar e julgar a presente causa e determino a remessa, com baixa, dos autos à distribuição para uma das varas federais desta Seção Judiciária(...)

2004.39.00.700270-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : GETULIO SIROTHEAU SERIQUE

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Em se tratando de demanda ajuizada em face de pessoa jurídica não arrolada no art. 109, I, da CF, qual seja, a PETROBRAS S/A, sociedade de economia mista com personalidade de direito privado, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a presente causa e determino a remessa dos autos ao douto Juiz Distribuidor da Justiça Estadual em Belém, com fulcro no § 2º do art. 113, do CPC(...)

2004.39.00.703883-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA DO SOCORRO SILVA QUEIROZ

ADVOGADO : - ODALY VALE PIEDADE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para conhecer do pedido e determino a remessa dos autos para Justiça estadual, comarca de Belém-PA, nos termos do art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil.(...)

2004.39.00.707470-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : NEUZALINA DE OLIVEIRA TRINDADE

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Assim, tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que a autora não tem interesse em renunciar ao excedente (fl.22), declaro, com fundamento no art. 3º da Lei 10.259/01 c/c o art. 113 do CPC, a incompetência absoluta deste juizado para processar e julgar a causa, e determino a redistribuição dos autos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária.

2004.39.00.710203-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HUMBERTO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11/10/2007 às 15:30 h, ocasião em que o requerente deverá trazer as testemunhas e documentos necessários para comprovação dos fatos alegados na petição inicial.(...)

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

EDITAL PROC. 2007278-4
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2007.39.03.000278-4 – PROCESSO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉUS: ANTÔNIO FEITOSA TRIGUEIRO E OUTROS

CITAÇÃO: de OSMAR FERREIRA, vulgo "Rei do Gado", sem qualificação nos autos, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções punitivas dos arts. 149, 203 e 297, § 4º, todos do CPB, por 28 (vinte e oito) vezes, na forma do art. 70, in fine, do mesmo diploma legal e também como incurso no art. 2º da Lei nº 8.176/91 e art. 39 da Lei nº 9.605/98.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 29/08/2007, às 16h30min, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) – 3515-2920 – expediente 12:00 às 18:00 horas.

Altamira/PA, de julho de 2007.

SÉRGIO MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

EDITAL PROC. 2007461-0
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2007.39.03.000461-0 – PROCESSO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉ: MÔNICA VENTURA DE LIMA

CITAÇÃO: de MÔNICA VENTURA DE LIMA, portadora do RG nº 4173158-SSP/PA, incrita no CPF nº 946.049.242-87, tendo residido anteriormente na Rua Monte das Oliveiras, Quadra 33, casa 02, Novo Repartimento/PA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal, como incursa no art. 70 da Lei nº 4.117/62.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 29/08/2007, às 16h, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) – 3515-2920 – expediente 12:00 às 18:00 horas.

Altamira/PA, de julho de 2007.

SÉRGIO MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

EDITAL PROC. 20073100-3
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2007.39.03.003100-3 – PROCESSO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉUS: DANTE CASSINI NETO E OUTROS

CITAÇÃO: de RAMILDO FAUSTINO VELOSO, brasileiro, solteiro, RG nº 2042662-SSP/PR, CPF nº 333.304.092-16, tendo residido anteriormente na Rua Cel. José Porfírio, nº 3466, bairro Jardim Esplanada do Xingu, Altamira/PA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido e ANTÔNIO CARLOS BEZERRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, RG nº 4428914-SSP/PA (2ª via), CPF nº 799.170.092-15, tendo residido anteriormente na Travessa Porto Alegre, nº 1369, bairro Uirapuru, Altamira/PA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responderem a Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal, como incursos nas sanções punitivas do art. 39, da Lei nº 9.605/98.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecerem perante este Juízo no dia 31/10/2007, às 14h, a fim de serem qualificados e interrogados, e para acompanharem a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal.

ADVERTÊNCIA: O não-comparecimento implicará não só na suspensão condicional do processo e do curso do prazo prescricional, mas, também, na decretação imediata da prisão preventiva dos mesmos.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) –.3515-2920 – expediente 12:00 às 18:00 horas.

Altamira/PA, de julho de 2007.

SÉRGIO MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

EDITAL PROC. 2007173-4
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

PROCESSO: 2007.39.03.000173-4 – PROCESSO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: ZILBE SOARES LIMA

CITAÇÃO: de ZILBE SOARES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 442.807.501-49, casado, tendo residido anteriormente na Travessa Pedro Teixeira, nº 615, município de Miracema do Tocantins/TO, CEP: 77.650-000, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal, como incurso nas sanções punitivas do art. 40, caput, da Lei nº 9.605/98.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 04/09/2007, às 17h, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal

SEDE DO JUÍZO: Av. Tancredo Neves, nº 100, bairro: Premem, Altamira/PA - CEP: 68.372-590, Fone (093) – 3515-2920 – expediente 12:00 às 18:00 horas.

Altamira/PA, de julho de 2007.

SÉRGIO MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto respondendo pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

Vara Única De Altamira

BOLETIM 32/2007

JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 2007

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.03.000878-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REU : PEDRO DE FREITAS FENELON

REU : MARIA APARECIDA VALADARES FENELON

LITISPA : JOSE WYLLER DE ALMEIDA GUEDES

LITISPA : ESTER DOS SANTOS ZACARIAS

ADVOGADO : PA00007042 - EDSON MARCELO LINO

ADVOGADO : PA00007008 - MARCIO VANDERLEI LINO

(...)

9.Pelo exposto, tão somente para confirmar decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela em caráter incidental, determinando a imediata imissão do INCRA no imóvel denominado Lote 55 da Gleba Bacajá.

10.Expeça-se mandado de imissão de posse, devendo o oficial de justiça, no ato da diligência, intimar os réus e demais componentes do pólo passivo da demanda, identificando e citando outros invasores eventualmente encontrados no imóvel e que não sejam os próprios requeridos, litisconsortes passivos ou seus respectivos empregados, excluindo eventuais ocupantes que sejam clientes da reforma agrária que lá estejam com a concordância do INCRA. Na oportunidade, deverão ser retirados do local quaisquer semoventes que porventura estejam no local, exceto os pertencentes aos beneficiários da reforma agrária.

11.O INCRA deverá fornecer todo o suporte necessário para cumprimento da medida judicial ora deferida, arcando com os custos operacionais relativos à efetivação da mesma.

12.Oficie-se ao Delegado Chefe da Polícia Federal em Altamira, bem como ao Superintendente da Polícia Federal em Belém, requisitando a força policial necessária à efetivação da medida judicial ora deferida, devendo os representantes do INCRA entrarem em contato com a Polícia Federal, fornecendo os dados relativos à situação atual no imóvel, para que as autoridades policiais definam e mobilizem a força policial necessária.

13.Fixo multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de ocupação indevida, para o caso de, efetivada a imissão do INCRA na posse, os requeridos ou qualquer outra pessoa, em especial os Srs. Reginaldo Pereira Galvão e Vitalmiro Bastos Moura (indicados à fl. 304), venham a invadir a área, pessoalmente ou através de empregados ou prepostos.

14.Tendo em mira a necessária celeridade processual, determino que o

INCRA apresente a certidão a que se refere a fl. 291, bem como, que seu procurador firme a petição de fls. 291/295. Prazo: 10 (dez) dias.
15.Caso as pessoas que compõe o pólo passivo da lide não se encontrem presentes no ato de imissão no imóvel, expeçam-se cartas precatórias, para intimação desta decisão, no endereço indicado nos autos.
16.Intime-se o MPF para que intervenha no processo, requerendo o que entender de direito.
17.Ultimadas as medidas decorrentes da presente decisão, apreciarei as demais petições constantes dos autos.
18.Publique-se. Registre-se. Intime-se o INCRA. Cumpra-se com urgência.
Altamira/PA, 22 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.000882-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REU : MILTON LEMOS DA SILVA
(...)
10.Pelo exposto, revogo a decisão de fls. 76/80 e, por conseqüência, o despacho de fl. 340, pelo que torno sem efeitos todos os atos processuais tendentes à imissão do INCRA na posse do imóvel denominado Lote n.º 108, da Gleba Belo Monte, por estarem, atualmente, ausentes os requisitos autorizadores do deferimento da medida antecipatória dos efeitos da tutela.
11.Defiro o pedido de fl. 176 (item 8.1), pelo que admito Antônio Monteiro de Araújo e Gilberto Monteiro de Araújo como Assistentes Litisconsorciais Passivos.
12.Intimado, o INCRA deverá informar, no prazo de 5 (cinco) dias, as medidas providenciadas em decorrência do despacho de fl. 326. A ausência de manifestação ou a constatação, por outros meios, da inércia do INCRA, será considerada ausência manifesta de interesse de agir, com as conseqüências decorrentes, constantes do art. 267, do CPC.
13.Registre-se. Publique-se. Intimem-se, inclusive o MPF.
Altamira/PA, 26 de junho de 2007.
2006.39.03.002481-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FUNDACAO VIVER PRODUZIR E PRESERVAR
ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES
REQDO : WILLEMANN LTDA-ME
(...)
10.Com estas considerações, declaro a incompetência absoluta do Juízo da Vara Única Federal de Altamira/PA para processamento e julgamento do feito, bem como da ação principal (autos n.º 2006.39.03.002482-7), tendo em vista inexistir ente federal interessado juridicamente no feito.
11.Consequentemente, declaro a nulidade de todos os atos decisórios emanados deste Juízo Federal.
12.Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais (n.º 2006.39.03.002482-7), que seguirão a mesma sorte destes.
13.Remetam-se – com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo – os autos desta cautelar e da ação principal ao Douto Juízo da Comarca de Altamira/PA, a quem compete processar e julgar o feito.
14.Registre-se. Publique-se. Intimem-se, inclusive o MPF.
Altamira/PA, 25 de junho de 2007.
2006.39.03.002739-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : ARRUA IRIS GONCALVES QUEIROD
ADVOGADO : RJ00035833 - BRAZ FERNANDO SANT'ANNA
(...)
17.Nesse diapasão, com espeque no § 8º do art. 17 da Lei nº 8.429/92, NÃO RECEBO A INICIAL DE FLS. 03/19 e, por conseguinte, REJEITO A AÇÃO, uma vez que não vislumbro, no caso vertente, a existência de ato de improbidade.
18.Após o trânsito em julgado, certifique-se e arquive-se independente de intimação ou de despacho.
19.Publique-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 28 de maio de 2007.
2006.39.03.003071-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : PRECIOUS WOODS BELEM LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA
ADVOGADO : PA00009176 - KAREN LOUREIRO LIMA
(...)
11.Com essas considerações, estribado no art. 798, do CPC, defiro o pedido de fl. 298, para determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que se abstenha de praticar qualquer ato tendente à implantação de PDS na denominada Área I (identificada à fl. 299), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da manifestação do MPF e do INCRA, ou até ulterior deliberação deste Juízo, ficando a Precious Woods Belém Ltda. obrigada a prestar assistência técnica e financeira aos membros das comunidades locais, durante o período mencionado no ofício de fl. 293 (MPF) e na ata de fl. 316 (INCRA).
12.Notifique-se o INCRA, por fax, com urgência, para que cumpra, imediatamente, esta decisão.
13.Registre-se. Publique-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 4 de julho de 2007.
2007.39.03.000031-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : DENILDE ANA STORCH
REQDO : ISRAEL LUCIO FAGUNDES
REQDO : PADRAO AGROINDUSTRIA DE PALMITOS S/A
Considerando a tempestividade, a regularidade formal e o preenchimento dos pressupostos recursais, recebo a apelação de fls. 39/59, exclusivamente no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, IV, do CPC, tendo em mira que a sentença de fls. 301/308 decidiu a medida cautelar inominada em epígrafe.
Não formada a relação processual, subam os autos ao Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Publique-se.
Altamira (PA), 12 de junho de 2007.
2007.39.03.000159-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : WALDECIR ARANHA MAIA
REQDO : SIVALDO ARANHA MAIA
REQDO : AGROINDUSTRIA GUARA S/A
REQDO : CIONE ARANHA MAIA
Considerando a tempestividade, a regularidade formal e o preenchimento dos pressupostos recursais, recebo a apelação de fls. 101/121, exclusivamente no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, IV, do CPC, tendo em mira que a sentença de fls. 94/98 decidiu a medida cautelar inominada em epígrafe.
Não formada a relação processual, subam os autos ao Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Publique-se.
Altamira (PA), 13 de junho de 2007.
2007.39.03.000329-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT : AGENCA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : WAGNER ROGERIO LAZARINI
REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
REQDO : DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
REQDO : AGROINDUSTRIAL URUARA S/A
REQDO : ALEXANDRE LAZARINI NETO
REQDO : ERICO FABRICIO LAZARINI
REQDO : PORFIRIO LAZARINI
REQDO : JOSE MARIO LAZARINI
REQDO : ACOPEL - AGRICULTURA COMERCIO PECUARIA E EMPREITEIRA LTDA
REQDO : LUIZ DALMO MIRANDA
(...)
31.Do exposto, CONCEDO NA TOTALIDADE A MEDIDA LIMINAR, PRIMA FACIE, COM FULCRO NO ART. 798 DO CPC, NO ART. 1º, § 4º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, E NO ART. 12 DA LEI Nº 7.347/85, pelo que:
a) Autorizo a efetivação de visita, por parte do parquet federal, às instalações da empresa requerida, com a conseqüente colheita de documentos que venham a constituir provas, bem como oitiva de funcionários;
b) Anulo transferências, gratuitas ou onerosas, dos bens móveis e imóveis dos requeridos, porventura, efetuadas nos últimos 90 (noventa) dias e a partir desta data;
c) Decreto a indisponibilidade de todos os bens dos requeridos, inclusive dos bens discriminados às fls. 54/58, sendo que posteriormente decidirei acerca da indisponibilidade de quantos bastem para o ressarcimento integral dos danos materiais (ressarcimento ao erário) e morais (direito difuso) bem como para o acréscimo patrimonial indevido dos requeridos;
d) Decreto a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos requeridos, AGROINDUSTRIAL URUARÁ S/A (CNPJ/MF nº 02.432.666/0001-05), ALEXANDRE LAZARINI NETO (CPF/MF nº 109.899.862-68), ÉRICO FABRÍCIO LAZARINI (CPF/MF nº 387.492.622-20), PORFÍRIO LAZARINI (CPF/MF nº 033.688.902-04), WAGNER ROGÉRIO LAZARINI (CPF/MF nº 558.160.532-72), JOSÉ MÁRIO LAZARINI (CPF/MF nº 083.785.252-87), MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS (CPF/MF nº 171.911.732-20), PEDRO ANDRADE RIBEIRO (CPF/MF nº 026.495.942-68), LUIZ DALMO MIRANDA (CPF/MF nº 028.984.972-15), DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS (CPF/MF nº 125.019.562-49) e ACOPEL – AGRICULTURA COMÉRCIO PECUÁRIA E EMPREITEIRA LTDA (CNPJ/MF nº 15.313.646/0001-04), pelo que determino que o Banco Central do Brasil que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe, em papel e em meio magnético, todos os dados disponíveis no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) referentes aos requeridos; e
e) Determino que a Secretaria da Receita Federal do Brasil remeta à esse Juízo Federal, no prazo de 10 (dez) dias:
– cópia dos demonstrativos mensais de recolhimento de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (DCPMF) dos requeridos, no período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;
– cópias das Declarações de Ajuste Anual das Pessoas Física e das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica dos requeridos, referentes ao período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;
– cópia completa dos Dossiês Integrados dos requeridos, em papel e em meio eletrônico, do período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível, que deverão conter, entre outras, as seguintes informações: Pessoa Física - Extrato DW, Cadastro CPF, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, CNPJ, Coleta, Conta Corrente PF, Compras DIPJ Terceiros, DAÍ, DCPMF, DERC, DIMOB, DIRF, DIRPF, DOI, ITR, Rendimentos DIPJ, Rendimentos Recebidos PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros); Pessoa Jurídica - Extrato DW, IPI, DW, Cadastro CNPJ, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, Compras DCTF/DCP Terceiros, Coleta, Conta Corrente PJ, DCTF, DCPMF, DACON, DERC, DIMOB, DIPF, DIRPF, DOI, ITR, Movimentações de Selos, Rendimentos Recebidos de PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros.
32.Averbem-se as declarações de indisponibilidade de bens nos Registros de Imóveis competentes, para que a presente decisão possua eficácia erga omnes, nos termos dos arts. 247 e 167, inciso II, 12, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).
33.Oficie-se ao Banco Central do Brasil, para que seja comunicado ao Sistema Financeiro Nacional a efetivação do bloqueio de todos recursos mantidos nas contas correntes dos requeridos.
34.Oficie-se ao Departamento Estadual de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, para que informe ao Juízo os dados, no prazo de 15 (quinze) dias, e efetue os bloqueios das transferências imediatamente, dos veículos eventualmente registrados em nome dos requeridos.
35.Oficiem-se aos: Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/PA-AP para notificá-los da medida adotada e requerendo a comunicação aos juízes da 1ª instância dos mencionados órgãos judiciais, a fim de que não sejam homologados acordos ou transações que importem em redução patrimonial dos requeridos, ou existindo bens à disposição destes, em processos judiciais, seja promovida sua indisponibilidade.
36.Oficiem-se à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ao Comando da Marinha e à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para que a indisponibilidade de bens recaiam também, sobre semoventes, embarcações e aeronaves, porventura existentes em nome dos requeridos.
37.Fixo astreintes no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento da tutela de urgência, sendo a destinação do eventual

produto da aplicação da multa obrigatoriamente direcionada para o fundo a que se refere o art. 13 da Lei nº 7.347/85, com vinculação a investimentos na área de educação e saúde dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilância, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento.

38.Deixo de decretar o segredo de justiça no presente processo, tendo em mira os interesses públicos que norteiam a presente lide, bem como porque as medidas de urgência serão efetivadas de forma célere e eficiente, inexistindo, nesse sentido, qualquer prejuízo ao patrimônio público decorrente da transparência da presente prestação jurisdicional.

39.O Ministério Público Federal deverá informar a este Juízo Federal o encerramento da visita in loco à empresa requerida.

40.Citem-se e intimem-se os requeridos, sendo a AGROINDUSTRIAL URUARÁ S/A na pessoa de seus representantes legais, devendo constar do ato que a não sendo contestados os pedidos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo órgão ministerial.

41.Intime-se a União, via carta de intimação, para que, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, informe a este juízo se possui interesse em integrar a presente lide e, em caso positivo, especifique em que condições deseja integrá-la. No ato processual em tela deverá constar que tal prazo é improrrogável e que, na hipótese de transcurso in albis do lapso temporal ora concedido, a inexistência de manifestação expressa será considerado como prova de patente desinteresse da União na lide.

42.Com espeque nos arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, bem como na Súmula nº 150 do STJ, e considerando que a legitimidade ativa é matéria de ordem pública, incluo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, sucessora da SUDAM, na presente demanda, na condição de litisconsorte ativo necessário. Intime-se a ADA, via carta de intimação, para que, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto à necessidade de aditamento à inicial, bem como da juntada de novos documentos. No ato processual em questão, deverá constar que a recalcitrância da referida autarquia na atuação neste feito, no pólo ativo, engendrará representação ao Ministério Público Federal, por parte deste Juízo Federal, para que seja apurada eventual responsabilização criminal do responsável da entidade, por omissão dolosa em detrimento do erário público, especificamente de recursos do FINAM.

43.Cumpra-se com CELERIDADE.

44.Registre-se. Publique-se. Citem-se.

Altamira (PA), 04 de maio de 2007.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto Responsável pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.000333-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT : AGENCA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : DANNY GUTZEIT
REQDO : PROPANORTE AGROINDUSTRIAL E EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A
REQDO : HILDIMARA ROCHA SANTOS GUTZEIT
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : ESPOLIO DE LINDOLPHO GUTZEIT
(...)

32.Do exposto, CONCEDO NA SUA TOTALIDADE A MEDIDA LIMINAR, PRIMA FACIE, COM FULCRO NO ART. 798 DO CPC, NO ART. 1°, § 4°, IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001, E NO ART. 12 DA LEI Nº 7.347/85, pelo que:

a) Autorizo a efetivação de visita, por parte do parquet federal, às instalações da empresa requerida, com a conseqüente colheita de documentos que venham a constituir provas, bem como oitiva de funcionários;

b) Anulo transferências, gratuitas ou onerosas, dos bens dos requeridos, porventura, efetuadas nos últimos 90 (noventa) dias e a partir desta decisão;

c) Decreto a indisponibilidade de todos os bens dos requeridos, sendo que oportunamente decidirei acerca da indisponibilidade de quais bastam para o ressarcimento integral dos danos materiais (ressarcimento ao erário) e morais (direito difuso) bem como para o acréscimo patrimonial indevido, dos requeridos;

d) Decreto a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos requeridos, PROPANORTE AGROINDUSTRIAL E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ/MF nº 03.025.123/0001-75), DANNY GUTZEIT (CPF/MF nº 293.306.372-72), HILDIMARA ROCHA SANTOS GUTZEIT (CPF/MF nº 371.282.642-72), MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS (CPF/MF nº 171.911.732-20) e ESPÓLIO DE LINDOLPHO GUTZEIT (CPF/MF, do de cujus, nº 009.180.832-49), pelo que determino que o Banco Central do Brasil que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe, em papel e em meio magnético, todos os dados disponíveis no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) referentes aos requeridos; e

e) Determino que a Secretaria da Receita Federal do Brasil remeta à esse Juízo Federal, no prazo de 10 (dez) dias:

– cópia dos demonstrativos mensais de recolhimento de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (DCPMF) dos requeridos, no período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;

– cópias das Declarações de Ajuste Anual das Pessoas Física e das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica dos requeridos, referentes ao período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;

– cópia completa dos Dossiês Integrados dos requeridos, em papel e em meio eletrônico, do período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível, que deverão conter, entre outras, as seguintes informações: Pessoa Física - Extrato DW, Cadastro CPF, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, CNPJ, Coleta, Conta Corrente PF, Compras DIPJ Terceiros, DAI, DCPMF, DERC, DIMOB, DIRF, DIRPF, DOI, ITR, Rendimentos DIPJ, Rendimentos Recebidos PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros); Pessoa Jurídica - Extrato DW, IPI, DW, Cadastro CNPJ, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, Compras DCTF/DCP Terceiros, Coleta, Conta Corrente PJ, DCTF, DCPMF, DACON, DERC, DIMOB, DIPF, DIRPF, DOI, ITR, Movimentações de Selos, Rendimentos Recebidos de PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros.

33.Averbem-se as declarações de indisponibilidade de bens nos Registros de Imóveis competentes, para que a presente decisão possua eficácia erga omnes, nos termos dos arts. 247 e 167, inciso II, 12, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

34.Oficie-se ao Banco Central do Brasil, para que seja comunicado ao Sistema Financeiro Nacional para efetivação de bloqueio de todos os recursos mantidos nas contas correntes dos requeridos.

35.Oficie-se ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, para que informe ao Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, e efetue o bloqueio de transferência imediatamente dos veículos eventualmente registrados em nome dos requeridos.

36. Oficiem-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará r ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT/PA-AP para notificá-los da medida adotada e requerendo a comunicação aos juízes da 1ª instância dos mencionados órgãos judiciais, a fim de que não sejam homologados acordos ou transações que importem em redução patrimonial dos requeridos, ou existindo bens à disposição destes, em processo judicial, seja promovida sua indisponibilidade.

37.Oficiem-se à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ao Comando da Marinha e à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para que a indisponibilidade de bens recaiam também, sobre semoventes, embarcações e aeronaves, porventura existentes em nome dos requeridos.

38.Fixo astreintes no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento da tutela de urgência, sendo a destinação do eventual produto da aplicação da multa obrigatoriamente direcionada para o fundo a que se refere o art. 13 da Lei nº 7.347/85, com vinculação a investimentos na área de educação e saúde dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilância, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento.

39.Deixo de decretar o segredo de justiça no presente processo, tendo em mira os interesses públicos que norteiam a presente lide, bem como porque as medidas de urgência serão efetivadas de forma célere e eficiente, inexistindo, nesse sentido, qualquer prejuízo ao patrimônio público decorrente da transparência da presente prestação jurisdicional. Ao SEPJU, para as alterações cabíveis, posto que o presente processo foi autuado como sigiloso.

40.O Ministério Público Federal deverá informar a este Juízo Federal o encerramento da visita in loco à empresa requerida.

41.Citem-se e intimem-se os requeridos, sendo a PROPANORTE AGROINDUSTRIAL E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A na pessoa de seus representantes legais, devendo constar do ato que a não sendo contestados os pedidos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo órgão ministerial.

42.Intime-se a União, via carta de intimação, para que, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, informe a este juízo se possui interesse em integrar a presente lide e, em caso positivo, especifique em que condições deseja integrá-la. No ato processual em tela deverá constar que tal prazo é improrrogável e que, na hipótese de transcurso in albis do lapso temporal ora concedido, a inexistência de manifestação expressa será considerado como prova de patente desinteresse da União na lide.

43.Com espeque nos arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, bem como na Súmula nº 150 do STJ, e considerando que a legitimidade ativa é matéria de ordem pública, incluo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, sucessora da SUDAM, na presente demanda, na condição de litisconsorte ativo necessário. Intime-se a ADA, via carta de intimação, para que, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto à necessidade de aditamento à inicial, bem como da juntada de novos documentos. No ato processual em questão, deverá constar que a recalcitrância da referida autarquia na atuação neste feito, no pólo ativo, engendrará representação ao Ministério Público Federal, por parte deste Juízo Federal, para que seja apurada eventual responsabilização criminal do responsável da entidade, por omissão dolosa em detrimento do erário público, especificamente de recursos do FINAM.

44.Cumpra-se com CELERIDADE.

45.Registre-se. Publique-se. Citem-se.

Altamira (PA), 04 de maio de 2007.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto Responsável pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.000338-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT : UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : JOSE ALBANO FERNANDES SOBRINHO
REQDO : FRANCILIO VALDENOR DE ALMEIDA PINHEIRO
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : AGROPECUARIA PEDRA ROXA S/A
(...)

46.Do exposto, concedo parcialmente a medida liminar, prima facie, com fulcro no art. 798 do CPC, no art. 1°, § 4°, IV, da Lei Complementar n.º 105/2001, e no art. 12 da lei nº 7.347/85, pelo que:

46.a) Autorizo a efetivação de visita, por parte do Parquet Federal, às instalações da empresa requerida, com a conseqüente colheita de documentos que venham a constituir provas, bem como oitiva de funcionários;

46.b) Decreto a indisponibilidade dos bens dos requeridos, no limite de R$ 5.168.432,00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais), quantum correspondente ao valor de recursos do FINAM efetivamente liberados e supostamente desviados (fl. 14), medida esta a ser efetivada após a indicação, pelo MPF, no prazo peremptório de 10 (dez) dias, dos bens a serem indisponibilizados e dos valores individuais dos mesmos. Para tanto, autorizo o MPF a oficiar aos órgãos abaixo discriminados e determino que estes atendam as solicitações efetuadas pelo Parquet, nos moldes infra;

46.c) Decreto a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos requeridos, Agropecuária Pedra Roxa S/A (CNPJ/MF n.º 02.609.102/0001-34), José Albano Fernandes Sobrinho (CPF/MF n.º 019.196.796-34), Francílio Valdenor de Almeida Pinheiro (CPF/MF n.º 171.887.842-72), Laudelino Délio Fernandes Neto (CPF/MF n.º 282.083.746-87) e Maria Auxiliadora Barra Martins (CPF/MF n.º 171.911.732-20), pelo que:

46.c.I) Autorizo o MPF a oficiar diretamente ao Banco Central do Brasil, para que este, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe ao parquet, em papel e em meio magnético, todos os dados disponíveis no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) referentes aos requeridos, preservando-se o caráter sigiloso das movimentações bancária e fiscal;

46.c.II) Autorizo o MPF a oficiar diretamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para esta remeta ao parquet, preservando-se o caráter sigiloso das movimentações bancária e fiscal, no prazo de 10 (dez) dias;

· cópias dos demonstrativos mensais de recolhimento de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (DCPMF) dos requeridos, no período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;

cópias das Declarações de Ajuste Anual das Pessoas Física e das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica dos requeridos, referentes ao período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;

cópias completas dos Dossiês Integrados dos requeridos, em papel e em meio eletrônico, do período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível, que deverão conter, entre outras, as seguintes informações: Pessoa Física - Extrato DW, Cadastro CPF, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, CNPJ, Coleta, Conta Corrente PF, Compras DIPJ Terceiros, DAI, DCPMF, DERC, DIMOB, DIRF, DIRPF, DOI, ITR, Rendimentos DIPJ, Rendimentos Recebidos PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros); Pessoa Jurídica - Extrato DW, IPI, DW, Cadastro CNPJ, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, Compras DCTF/DCP Terceiros, Coleta, Conta Corrente PJ, DCTF, DCPMF, DACON, DERC, DIMOB, DIPF, DIRPF, DOI, ITR, Movimentações de Selos, Rendimentos Recebidos de PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros.

46.c.III) Autorizo o MPF a oficiar diretamente ao Departamento Estadual de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, para que forneça ao parquet, no prazo de 10 (dez) dias, dados sobre os veículos eventualmente registrados em nome dos requeridos; e

46.c.IV) Autorizo o MPF a oficiar diretamente à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ao Comando da Marinha e à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para que informe sobre semoventes, embarcações e aeronaves, porventura existentes em nome dos requeridos.

47.Fixo astreintes no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento da tutela de urgência, sendo a destinação do eventual produto da aplicação da multa obrigatoriamente direcionada para o fundo a que se refere o art. 13 da Lei nº 7.347/85, com vinculação a investimentos na área de educação e saúde dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Móz, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento.

48.Deixo de decretar o segredo de justiça no presente processo, tendo em mira os interesses públicos que norteiam a presente lide, bem como porque as medidas de urgência serão efetivadas de forma célere e eficiente, inexistindo, nesse sentido, qualquer prejuízo ao patrimônio público decorrente da transparência da presente prestação jurisdicional. Ao SEPJU, para as alterações cabíveis, posto que o presente processo foi autuado como sigiloso.

49.O Ministério Público Federal deverá informar a este Juízo Federal o encerramento da visita in loco à empresa requerida.

50.Citem-se e intimem-se os requeridos, sendo a Indústria Café Ouro Preto S/A na pessoa de seus representantes legais, devendo constar do ato que a não sendo contestados os pedidos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo órgão ministerial.

51.Com espeque nos arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, 15, II, e art. 21, § 2º, da Medida Provisória nº 2.157-5/2001, 8º, VIII e XII, e 52 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (aprovado pelo Decreto n.º 44.254/2002), 2º, II e V, 19, I e III, e 51 do Regimento Interno da ADA (aprovado pela Resolução DC/ADA nº 2/2003), 3º, I e II, do Decreto n.º 4.984/2004, 1º, II, da Estrutura Regimental da ADA (aprovada pelo Decreto n.º 4.652/2003), e 19 da Lei Complementar nº 124/2007, bem como na Súmula nº 150 do STJ, e considerando que a legitimidade ativa é matéria de ordem pública, incluo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, Sucessora da SUDAM, e a União Federal na presente demanda, na condição de litisconsortes ativos necessários e determino a retificação da autuação.

52.Intimem-se a ADA e a União, via carta de intimação, para que manifestem aceite da inclusão no pólo ativo, podendo, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, apresentarem aditamento à inicial e requerer o que entender de direito.

53.No ato processual em questão, deverá constar que a recalcitrância na atuação neste feito, no pólo ativo, engendrará representação ao Ministério Público Federal, por parte deste Juízo Federal, para que seja apurada eventual responsabilização criminal dos responsáveis da ADA e da União, por omissão dolosa em detrimento do erário público, especificamente de recursos do FINAM.

54.De outra parte, considerando o princípio da demanda, anoto que reexaminarei a questão da legitimidade ativa, na hipótese dos entes públicos ora incluídos recusarem justificadamente a sua inclusão no pólo ativo da demanda.

55.Após a indicação, pelo MPF, dos bens a serem indisponibilizados, com a observância dos limites e condições estabelecidos nesta decisão, voltem-me os autos conclusos para deliberação, com vistas a efetivar a indisponibilização patrimonial determinada (item 53.b).

56.Cumpra-se com urgência.

57.Registre-se. Publique-se. Citem-se.

Altamira/PA, 11 de maio de 2007.

2007.39.03.000344-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT : UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : JOSE MARIO LAZARINI
REQDO : AGROPECUARIA SANTA EFIGENIA S/A
REQDO : ELVIS ANTONIO LAZARINI

46.Do exposto, concedo parcialmente a medida liminar, prima facie, com fulcro no art. 798 do CPC, no art. 1º, § 4º, IV, da Lei Complementar n.º 105/2001, e no art. 12 da lei nº 7.347/85, pelo que:

46.a) Autorizo a efetivação de visita, por parte do Parquet Federal, às instalações da empresa requerida, com a conseqüente colheita de documentos que venham a constituir provas, bem como oitiva de funcionários;

46.b) Decreto a indisponibilidade dos bens dos requeridos, no limite de R$ 3.438.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais), quantum correspondente ao valor de recursos do FINAM liberados e supostamente desviados (fl. 14), medida esta a ser efetivada após a indicação, pelo MPF, no prazo peremptório de 10 (dez) dias, dos bens a serem indisponibilizados e dos valores individuais dos mesmos. Para tanto, autorizo o MPF a oficiar aos órgãos abaixo discriminados e determino que estes atendam as solicitações efetuadas pelo Parquet, nos moldes infra;

46.c) Decreto a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos requeridos, Agropecuária Santa Efigência S/A. (CNPJ/MF n.º 02.699.711/0001-21), Elvis Antônio Lazarini (CPF/MF n.º 393.079.722-49) e José Mário Lazarini (CPF/MF n.º 083.785.252-87), pelo que:

46.c.I - Autorizo o MPF a oficiar diretamente ao Banco Central do Brasil, para que este, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe ao Parquet, em papel e em meio magnético, todos os dados disponíveis no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) referentes aos requeridos, preservando-se o caráter sigiloso das movimentações bancária e fiscal;

46.c.II - Autorizo o MPF a oficiar diretamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para esta remeta ao Parquet, preservando-se o caráter sigiloso das movimentações bancária e fiscal, no prazo de 10 (dez) dias:

cópias dos demonstrativos mensais de recolhimento de Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (DCPMF) dos requeridos, no período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;

cópias das Declarações de Ajuste Anual das Pessoas Física e das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica dos requeridos, referentes ao período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível;

cópias completas dos Dossiês Integrados dos requeridos, em papel e em meio eletrônico, do período compreendido entre 01/01/1998 até a última data disponível, que deverão conter, entre outras, as seguintes informações: Pessoa Física - Extrato DW, Cadastro CPF, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, CNPJ, Coleta, Conta Corrente PF, Compras DIPJ Terceiros, DAI, DCPMF, DERC, DIMOB, DIRF, DIRPF, DOI, ITR, Rendimentos DIPJ, Rendimentos Recebidos PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros); Pessoa Jurídica - Extrato DW, IPI, DW, Cadastro CNPJ, Ação Fiscal, CADIN, CC5 Entradas, CC5 Saídas, Compras DCTF/DCP Terceiros, Coleta, Conta Corrente PJ, DCTF, DCPMF, DACON, DERC, DIMOB, DIPF, DIRPF, DOI, ITR, Movimentações de Selos, Rendimentos Recebidos de PF, SIAFI, SINAL, SIPADE, Vendas DIPJ Terceiros.

46.c.III - Autorizo o MPF a oficiar diretamente ao Departamento Estadual de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, para que forneça ao Parquet, no prazo de 10 (dez) dias, dados sobre os veículos eventualmente registrados em nome dos requeridos; e

46.c.IV - Autorizo o MPF a oficiar diretamente à Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, ao Comando da Marinha e à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para que informem sobre semoventes, embarcações e aeronaves, porventura existentes em nome dos requeridos.

47.Fixo astreintes no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento da tutela de urgência, sendo a destinação do eventual produto da aplicação da multa obrigatoriamente direcionada para o fundo a que se refere o art. 13 da Lei nº 7.347/85, com vinculação a investimentos na área de educação e saúde dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Móz, Anapu, Pacajá e Novo Repartimento.

48.Deixo de decretar o segredo de justiça no presente processo, tendo em mira os interesses públicos que norteiam a presente lide, bem como porque as medidas de urgência serão efetivadas de forma célere e eficiente, inexistindo, nesse sentido, qualquer prejuízo ao patrimônio público decorrente da transparência da presente prestação jurisdicional. À SEPJU, para as alterações cabíveis, posto que o presente processo foi autuado como sigiloso.

49.O Ministério Público Federal deverá informar a este Juízo Federal o encerramento da visita in loco à empresa requerida.

50.Citem-se e intimem-se os requeridos, sendo a empresa demandada na pessoa de seus representantes legais, devendo constar do ato que a não sendo contestados os pedidos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo órgão ministerial.

51.Com espeque nos arts. 12 e 14 da Lei nº 8.167/91, 15, II, e art. 21, § 2º, da Medida Provisória nº 2.157-5/2001, 8º, VIII e XII, e 52 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (aprovado pelo Decreto n.º 44.254/2002), 2º, II e V, 19, I e III, e 51 do Regimento Interno da ADA (aprovado pela Resolução DC/ADA nº 2/2003), 3º, I e II, do Decreto n.º 4.984/2004, 1º, II, da Estrutura Regimental da ADA (aprovada pelo Decreto n.º 4.652/2003), e 19 da Lei Complementar nº 124/2007, bem como na Súmula nº 150 do STJ, e considerando que a legitimidade ativa é matéria de ordem pública, incluo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, Sucessora da SUDAM, e a União Federal na presente demanda, na condição de litisconsortes ativos necessários e determino a retificação da autuação.

52.Intimem-se a ADA e a União, via carta de intimação, para que manifestem aceite da inclusão no pólo ativo, podendo, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, apresentarem aditamento à inicial e requerer o que entender de direito.

53.No ato processual em questão, deverá constar que a recalcitrância na atuação neste feito, no pólo ativo, resultará em representação ao Ministério Público Federal, por parte deste Juízo Federal, para que seja apurada eventual responsabilização criminal dos responsáveis da ADA e da União, por omissão dolosa em detrimento do erário público, especificamente de recursos do FINAM.

54.De outra parte, considerando o princípio da demanda, anoto que reexaminarei a questão da legitimidade ativa, na hipótese dos entes públicos ora incluídos recusarem justificadamente a sua inclusão no pólo ativo da demanda.

55.Após a indicação, pelo MPF, dos bens a serem indisponibilizados, com a observância dos limites e condições estabelecidos nesta decisão, voltem-me os autos conclusos para deliberação, com vistas a efetivar a indisponibilização patrimonial determinada (item 46.b).

56.Cumpra-se com urgência.

57.Registre-se. Publique-se. Citem-se.

Altamira/PA, 14 de maio de 2007.

2007.39.03.000407-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : JORGE CARLOS PALUDO
(...)

15.Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei nº 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para, inaudita altera pars para:

b)Determinar a retirada IMEDIATA do Sr. JORGE CARLOS PALUDO (ou seus prepostos, mandatários e funcionários) do local desmatado, discriminado às fls. 38/39 e 41, e da Área Indígena Baú.

c)Decretar o embargo judicial de toda e qualquer atividade desenvolvida na área litigiosa e suas adjacências.

d)Decretar a indisponibilidade dos bens do Sr. JORGE CARLOS PALUDO, no limite do quantum de R$ 310.183,50 (trezentos e dez mil e cento e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), valor pecuniário correspondente aos pedidos de cognição exauriente, formulados pelo requerente, medida esta a ser efetivada após a indicação, pelo MPF, no prazo de 10 (dez) dias, dos bens a serem indisponibilizados e dos valores individuais dos mesmos. Para a identificação de imóveis, veículos e de gado registrados em nome do demandado, poderá o MPF a oficiar

diretamente aos Cartórios de Registro de Imóveis de Belém, Altamira e São Félix do Xingu, ao DETRAN/PA e à Agência de defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, estando, ainda, o parquet autorizado por este Juízo Federal à oficiar diretamente às instituições financeiras oficiais para que se proceda à identificação de contas corrente, contas poupança e investimentos existentes em nome do requerido.

e)Fixar multa diária de R$ 10.000,00 (dez mil reais) – astreintes – em caso de descumprimento da presente ordem judicial pelo Sr. JORGE CARLOS PALUDO, autorizando, desde já, a mobilização da Polícia Federal para efetivar o seu cumprimento.

16.Intimem-se a FUNAI e o IBAMA, via carta de intimação, para que informem, no prazo peremptório de 10 (dez) dias, se possuem interesse em integrar a lide, especificando, em caso positivo, o pólo da demanda e a forma de intervenção.

17.No ato processual determinado no parágrafo anterior deverá constar que na hipótese de transcurso in albis do prazo ora concedido, a inexistência de manifestação expressa será considerada como prova de patente desinteresse em integrar a lide.

18.Após a indicação, pelo MPF, dos bens a serem indisponibilizados, com a observância dos limites e condições estabelecidos neste decisão, voltem-me os autos conclusos para deliberação, com vistas a efetuar a indisponibilização patrimonial determinada (item 15, "c).

19.Publique-se. Registre. Intimem-se. Cite-se e intime-se, por precatória, no endereço declinado às fls. 03.

20.Expeça-se mandado de desocupação.

Altamira (PA), 29 de maio de 2007.

2007.39.03.000446-2 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL

EMBTE : ADEILSON BEZERRA AGUIAR

ADVOGADO : PA00012632 - MARIA DA GLORIA GOMES DE SOUZA

EMBDO : JUSTICA PUBLICA

(...)

12.Do exposto, acolho a postulação veiculada ao final da petição de fls. 03/06, pelo que, em conseqüência, determino a entrega do veículo em questão (Ford Brasil-Land Rover, modelo DEFENDER 110COUNTY, ano 2005, modelo 2005, Chassi 93RDHNE85T008268, RENAVAM 862264294, Placa HXH 2546), de propriedade de ADEILSON BEZERRA AGUIAR a este requerente, mediante assinatura de termo de fiel depositário.

13.Intime-se o Delegado da Polícia Federal, via ofício, para a entrega imediata do veículo ao requerente.

14.Cientifique-se o Ministério Público Federal.

15.Decorrido o prazo para recurso, arquive-se com baixa na distribuição.

16.Publique-se nos termos do art. 7º da Resolução CJF n.º 507/2006.

Altamira/PA, 29 de junho de 2007.

2007.39.03.000462-3 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : FRANCISCO DE ASSIS GERMANO

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM ALTAMIRA/PA

(...)

12.Do exposto, acolho parcialmente a postulação veiculada ao final da petição de fls. 03/07, pelo que, em conseqüência, determino a entrega do veículo em questão, apreendido na Operação Ananias, de propriedade de RAIMUNDO ADALBERTO SILVA QUEIROZ a este requerente, mediante assinatura de termo de fiel depositária.

13.Intime-se o Delegado da Polícia Federal, via ofício, para a entrega imediata do veículo discriminado à fl. 4 (Toyota Hilux, placa MEO-6540) ao requerente.

14.Cientifique-se o Ministério Público Federal.

15.Decorrido o prazo para recurso, arquive-se com baixa na distribuição.

16.Publique-se nos termos do art. 7º da Resolução CJF n.º 507/2006.

Altamira/PA, 29 de junho de 2007.

2007.39.03.000464-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : RAIMUNDO ADALBERTO SILVA QUEIROZ

ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO

REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM ALTAMIRA/PA

(...)

14.Do exposto, embora mantendo o seqüestro do bem, acolho a postulação veiculada ao final da petição de fls. 3/7, pelo que, em conseqüência, determino a entrega do veículo em questão, apreendido na Operação Ananias, de propriedade de RAIMUNDO ADALBERTO SILVA QUEIROZ ao mesmo, mediante assinatura do termo de fiel depositário, sendo mantido, como dito acima, o seqüestro outrora determinado.

15.Intime-se o Delegado da Polícia Federal, via ofício, para a entrega imediata do veículo L-200, cor vermelha, Placa JUE-6257, de propriedade do requerente e que se encontra seqüestrado.

16.Cientifique-se o Ministério Público Federal.

17.Decorrido o prazo para recurso, arquive-se com baixa na distribuição.

18.Publique-se nos termos do art. 7º da Resolução CJF nº 507/2006.

Altamira/PA, 29 de junho de 2007.

2007.39.03.000510-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - TATIANA POLLO FLORES

REQDO : ALBERTO ALVES BILMAYER

(...)

14. Pelo exposto, com fulcro no art. 12, da Lei n.º 7.347/85, defiro parcialmente o pedido liminar, para, inaudita altera pars:

a) Decretar o embargo judicial de toda e qualquer atividade desenvolvida na área litigiosa, discriminada à fl. 4, e adjacências.

b) Decretar a indisponibilidade dos bens de Alberto Alves Bilmayer, no limite de o quantum de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), valor pecuniário correspondente aos pedidos de cognição exauriente, formulados pelo demandante, medida esta a ser efetivada após a indicação, pelo MPF, no prazo de 10 (dez) dias, dos bens a serem indisponibilizados e dos valores individuais dos mesmos. Para tanto, autorizo o MPF a oficiar aos órgãos abaixo discriminados e determino que estes atendam as solicitações efetuadas pelo Parquet, nos moldes infra.

c) Fixar multa diária de R$ 10.000,00 (dez mil reais) – astreintes – em caso de descumprimento da presente ordem judicial por Alberto Alves Bilmayer (ou seus prepostos, mandatários e funcionários), autorizando, desde já, a mobilização da Polícia Federal para efetivar o seu cumprimento.

15.Autorizo o MPF a oficiar aos Cartórios de Registro de Imóveis de Belém, Altamira e São Félix do Xingu, para a identificação de imóveis em nome do demandado; ao DETRAN-PA, para que seja constatada a existência de veículos de propriedade do mesmo; às instituições financeiras oficiais para que se proceda à identificação de contas corrente, contas poupança e investimentos existentes em nome do raquerido; e à Agência de defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, ao fito de identificar existência de gado registrado em nome do demandado.

16.Intime-se o IBAMA para manifestar eventual interesse em integrar a lide, especificando, fundamentadamente, caso positivo, em que condição.

17.Após a indicação, pelo MPF, dos bens a serem indisponibilizados, com a observância dos limites e condições estabelecidos nesta decisão, voltem-me os autos conclusos para deliberação, com vistas a efetivar a indisponibilização patrimonial determinada (item 14, "b").

18.Publique-se. Registre. Intime-se o MPF. Cite-se e intime-se, por precatória, no endereço declinado às fls. 03 (São Félix do Xingu/PA). Caso reste infrutífera a citação em tal endereço, depreque-se o mandado citatório para o Juízo Competente do primeiro endereço apontado (Peabiru/PR).

Altamira/PA, 27 de junho de 2007.

2007.39.03.000524-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE ANAPU/PA

ADVOGADO : PA00010338 - FRANCINALDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

20.Com essas considerações, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela – por estarem presentes os requisitos autorizadores da medida de urgência – para determinar à União que efetue o imediato cancelamento da dedução à complementação do FUNDEF de Anapu/PA, datada de 24 de dezembro de 2004.

21.O valor correspondente, R$ 106.556,51 (cento e seis mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e um centavos), deverá ser depositado em conta corrente do Município de Anapu/PA.

22.Fica o Município de Anapu, desde já, intimado a informar diretamente à União o número da conta corrente apropriada para o depósito do valor.

23.Recebido os recursos, o Município de Anapu/PA deverá utilizá-los com observância às regras que eram aplicáveis ao extinto FUNDEF.

24.Após a utilização dos recursos, o Ordenador de Despesas deverá prestar contas a este Juízo e aos Tribunais de Contas competentes.

25.Intime-se, por fax, com urgência, a Secretaria do Tesouro Nacional, na pessoa do Secretário, Sr. Tarcísio José Massole de Godoy, para que cumpra imediatamente esta decisão, sob pena de pagamento de multa diária e pessoal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil relas). Posteriormente, o original do instrumento de intimação deverá ser enviado para o endereço constante às fl. 34.

26.Cite-se e intime-se a União por precatória.

27.Registre-se. Publique-se. Intime-se o Município.

Altamira/PA, 3 de julho de 2007.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juíza Federal Substituta
Drª. Carina Cátia Bastos de Senna
Diretora de Secretaria em Exercício
Medlan S. B. Damasceno Sombra
BOLETIM 058/2007
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.000843-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : ZULEIDE FERREIRA MEDEIROS

ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para homologar o acordo de folha 72-verso e determinar ao INSS que, em 40(quarenta) dias, implemente o benefício de aposentadoria por idade à segurada especial, com termo inicial em 23/05/2006, pena de multa diária em favor da parte autora de 3/30 do salário mínimo, bem como pague, mediante RPV, as parcelas vencidas a contar da data mencionada, com atualização monetária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Castanhal,19 de julho de 2007.

2006.39.04.002312-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : JOELMA FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, em face da ausência de manifestação da interessada, tenho caracterizado seu desinteresse no deslinde do feito, pelo que, julgo **extinta a presente ação**, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem honorários. Custas, na forma da lei. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Castanhal, 19 de julho de 2007.

2006.39.04.002946-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE INHANGAPI

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a União ao pagamento das diferenças de complementação ao FUNDEF, devidas ao município de Inahngapi, a contar do ano 2001 até a vigência da Emenda Constitucional n.º 53/06, apuradas em liquidação de sentença, de acordo com a interpretação do artigo 6.º da Lei n.º 9.424/96 adotada nesta fundamentação, com correção monetária desde que devidas e juros de 1% (um por cento) ao mês, estes contados da citação. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (CPC, artigo 20, § 3.º, *a* e *c*). Sem custas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Castanhal, 18 de julho de 2007.

2006.39.04.003137-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : MARIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para determinar ao réu que implemente o benefício rural de aposentadoria por idade em favor de Maria Alves de Oliveira, devido a partir da data da audiência, 01 de fevereiro de 2007 (folha 19). Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data da audiência até a desta sentença, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da mesma data. Condeno o réu, outrossim, em honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor das prestações vencidas atualizadas e acrescidas de juros de mora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Castanhal, 20 de julho de 2007.
2006.39.04.003481-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(..) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar à ré o estorno da quantia R$ 186.001,58 (cento e oitenta e seis mil, um real e cinqüenta e oito centavos) deduzida da cota de complementação ao FUNDEF destinada ao município de Irituia. Honorários à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sem custas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 20 de julho de 2007.
Ato do Juiz Federal Titular Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.002988-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : JOAQUIM SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar ao réu que implemente o benefício rural de aposentadoria por idade em favor de Joaquim Silva de Oliveira, devido a partir da data da postulação administrativa (artigo 49, II, da Lei nº.8.213/91), 25 de maio de 2005 (folha 11). Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a desta sentença, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno o réu, outrossim, em horários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas atualizadas e acrescidas de juros de mora, Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 27 de fevereiro de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

Ato do Juiz Federal Titular Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.002904-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : AURELIO CALHEIROS DE MELO
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, **rejeito a exceção.** Sem recurso, expeça-se mandado de penhora e avaliação. À distribuição para incluir na autuação o nome de um dos advogados do executado constantes da procuração de folha 47. Intimem-se.
Castanhal, 01 de junho de 2007.
Ato da Juíza Federal Substituta Drª. Carina Cátia Bastos de Senna
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.003084-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MUNICIPIO DE MARACANA
REQTE. : MUNICIPIO DE MARACANA
LITISAT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E OUTRO
ADVOGADO : PA0009113P - MAURO GOMES DE BARROS
REQDO. : RAFAEL DE LOUREIRO REIS
ADVOGADO : PA00011452 - EDUARDO AUGUSTO VALLE VASCONCELOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007218 - JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
ADVOGADO : PA00001656 - JOAO AUGUSTO J CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido liminar de decretação de indisponibilidade de bens. Outrossim, defiro o pedido de folha 47, para determinar a inclusão do Ministério Público Federal no pólo ativo da ação, na qualidade de litisconsorte. Ciência ao MPF. À distribuição para retificar a autuação para incluir a FUNASA e o Ministério Público Federal no pólo ativo, na qualidade de litisconsortes. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.
Castanhal/PA, 18 de julho de 2007.
2006.39.04.003162-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : ELCITA LOPES COSTA
ADVOGADO : PA00004328 - EUCLIDES RABELO ALENCAR
ADVOGADO : MG00074423 - LIVIO BORGES CERIBELI
ADVOGADO : PA00011700 - MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar a causa e determino a remessa dos autos ao douto Juiz distribuidor da Justiça Estadual em Castanhal, com fulcro no § 2º do art. 113, do CPC. Intimem-se as partes. Dê-se baixa na distribuição.
Castanhal/PA, 25 de julho de 2007.
2007.39.04.000575-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JORGE RENATO LIMA BOTH
ADVOGADO : PA00004328 - EUCLIDES RABELO ALENCAR
ADVOGADO : PA00011700 - MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA
ADVOGADO : PA00012201 - SANDRA CLAUDIA MORAES MONTEIRO
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, **defiro parcialmente o pedido liminar**, nos termos do art. 273 do CPC, para determinar que sejam suspensos os efeitos do laudo da junta médica da autarquia requerida de folha 84, determinando que o autor fique afastado de seu cargo a partir de 01/05/2007. Publique-se. Intimem-se. Cite-se o réu para contestar no prazo legal.Castanhal, 18 de julho de 2007.
Ato do Juiz Federal Substituto Dr. Ruy Dias de Souza Filho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.04.000491-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : UNIAO FEDERAL
REQDO. : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
REQDO. : RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES
LITISPA : ZILDA ROSA DA FONSECA
LITISPA : RIBAMAR FONSECA
LITISPA : IZABEL MAIA DA SILVA
LITISPA : PEDRO PAULO CORREA DO NASCIMENTO
LITISPA : ALBINO SARMENTO FONSECA
LITISPA : MILTON DOS SANTOS FIGUEIREDO
LITISPA : JOSE ROBERTO FIGUEIREDO COSTA
LITISPA : DOMICIO RODRIGUES DA COSTA
LITISPA : ANTONIO DA SILVA COSTA
LITISPA : BAR E RESTAURANTE MORENA DO ATLANTICO
LITISPA : NAZCAZENA SILVA DA COSTA
LITISPA : EDGAR DA SILVA COSTA
LITISPA : ROSEANE APARECIDA LOUREIRO
LITISPA : EDER DA SILVA COSTA
LITISPA : MAURICIO DAMASCENO
LITISPA : JOAO VILTON PINHEIRO
LITISPA : JOSE-LUIZ FREIRE DE MORAES
LITISPA : ABILIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
LITISPA : RAIMUNDO MAIA DA SILVA
LITISPA : SIMONE C SILVA
LITISPA : JOAO JAQUES M NOBREGA
LITISPA : ETIVALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
LITISPA : MARIA DO SOCORRO B ANDRADE
LITISPA : MARIA AMELIA PEIXOTO DE VASCONCELOS
LITISPA : ALEXANDRA DO SOCORRO FERREIRA
LITISPA : MARCELO GUEDES DE OLIVEIRA
LITISPA : WILSON RAIMUNDO DIAS PRIST
LITISPA : ANTONIO BARROS MARTINS
LITISPA : ANTONIO JOSE LOPES MENDES
LITISPA : CLEANILDE DOS SANTOS
LITISPA : MOISES SOARES DE OLIVEIRA SILVA
LITISPA : NILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
LITISPA : HELENA MAIA DA SILVA MESQUITA
LITISPA : ROSALIA DE ALMEIDA E SILVA
LITISPA : EDWALDO PASCOAL F GONCALVES
LITISPA : RAIMUNDO DOS SANTOS
LITISPA : BENEDITA FERREIRA FIGUEIREDO
LITISPA : CASEMIRO DOS SANTOS BARROS
LITISPA : JOCINEIDE DA SILVA COSTA
LITISPA : AUGUSTO BELARD
LITISPA : BAR E RESTAURANTE TUCURUVI
LITISPA : JOSE PAULO MAIA DA SILVA
LITISPA : JOSE VIEIRA BRITO
LITISPA : JORGE VIEIRA BRITO
LITISPA : ROMULO BRITO DA COSTA
LITISPA : JOSE RIBAMAR DA COSTA
LITISPA : JOAO FRANCISCO DA COSTA
LITISPA : LUIZ ALBERTO R SILVA
LITISPA : RIBAMAR DANTAS VIEIRA
LITISPA : MARIO DA SILVA
LITISPA : MARIA MARLENE FERREIRA GOMES
LITISPA : ANTONIO VIEIRA
LITISPA : MARIA AUXILIADORA SILVA GOES
LITISPA : ELESBAO GERALDO DE SOUZA
LITISPA : JOSE MARIA PEREIRA DA COSTA
LITISPA : SUELY GUSTAVO REZENDE
LITISPA : GERALDO FARIAS DA SILVA
LITISPA : ROSANGELA FARIAS SILVA
LITISPA : RITA MARIA COSTA MEIO
LITISPA : MARIA ALICE DOS REIS
LITISPA : ANTONIO SARMENTO FIER
LITISPA : JOAO BATISTA SILVA DA COSTA
LITISPA : TEREZINHA SANTIAGO DOS REIS
LITISPA : BAR E RESTAURANTE MARISCOS
LITISPA : SUELY DE MARIA RIBEIRO SILVA
LITISPA : RUBENS APARECIDO POLIZER
LITISPA : FRANCISCA DE ASSIS FERNANDES OLIVEIRA
LITISPA : LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
LITISPA : DAVID CARLOS DA SILVA
LITISPA : SAIDER LUIS DE SOUZA
LITISPA : MARIA DAS DORES OLIVEIRA
LITISPA : ANTONIA SANTOS DO MAR
LITISPA : JAID DE M NOBREGA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por todo o exposto, e nos termos do art. 12, *caput* e § 1º da Lei nº 7.347/85, defiro em parte o pedido de concessão de liminar e determino à Prefeitura de Salinópolis, sob pena de multa diária de R$ 10.000,00 (dez mil reais): a) que promova, imediatamente, a interdição dos banheiros e das fossas das barracas na praia do Atalaia, e disponibilize 200(duzentos) banheiros químicos portáteis, tudo nos termos da letra 'c' do pleito de fl. 64; b) se abstenha de conceder alvará, licença ou autorização para ocupação e utilização das áreas de propriedade da União, sem prévia anuência do Poder Público Federal; c) disponibilize os dados cadastrais relativos aos barraqueiros das praias de Salinópolis; d) e realize, no prazo de 10 dias, a adequada limpeza das praias, em especial atrás das barracas e próximo às dunas e mangues, limpeza esta que deverá ser comprovadamente intensificada durante o mês em curso, destinando o lixo coletado a local que não seja área de proteção ambiental. Determino aos requeridos listados entre os números 03 e 74 da inicial, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento que: 1) se abstenham de colocar ao longo das praias barracas móveis (tipo tenda) e qualquer outra forma de barreira artificial (cerca, tapumes, cordas, muros etc) que possa dificultar o trânsito de pessoas e veículos, como também de restringir o acesso das pessoas a determinadas áreas por meio da cobrança de ingresso; 2) observem fielmente a ordem contida na alínea 'a' acima, facilitando a atuação da Prefeitura e obedecendo a interdição até decisão final. Intimem-se. **Cumpra-se em regime de plantão. Considerando a urgência do provimento vindicado, notifiquem-se os requeridos por meio de oficial de justiça.** Belém, 12 de julho de 2007.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Presidente: José Edilsimo Eliziário Bentes
Trav. D. Pedro I, 746 - Umarizal - Fone: (91) 4008-7000

CONCURSO C-317
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO C-317 -
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO
AVISO DIVULGAÇÃO RESULTADO 2ª FASE

A Comissão Examinadora da Prova Escrita, dissertativa, de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Constitucional informa que o resultado da aludida prova será divulgado em sessão pública, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 10 de agosto de 2007.
Belém, 25 de julho de 2007
NARA SOUZA, Secretária do C-317

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Rua: João Diogo, 288 - (91) 6241-2358

EDITAL Nº 014/07

A MM. Doutora Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...
Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda aos senhores delegados de partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 35 da Resolução nº 21.538/03, que se encontram em DUPLICIDADE as inscrições dos eleitores abaixo relacionados, conforme batimento de dados realizado em 03 de julho/2007:

INSCRIÇÃO ELEITORAL	NOME DO ELEITOR	ZONA
57688011309	MARDIELLE GOMES LISBOA BARROS	98ª
57688021384	MARDIENNE GOMES LISBOA BARROS	98ª

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos dezenove dias de julho do ano dois mil e sete.
Dra. ***Sandra Maria Aragão Klautau***
Juíza Eleitoral da 98ª Zona

PORTARIA Nº 8.920 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 12.07.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de junho/2007.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Adolfo Guilherme Pinheiro Netto	04 e 05
02. Adriana Emília Renda de Andrade	14 e 15
03. Adriana Valente Pereira	13
04. Alayr Maués Melo Sobrinho	05
05. Ana Cláudia de Araújo Rocha	26
06. Antônio Alves Rodrigues Junior	28 e 29
07. Antônio Delduque de Araújo Travessa	13 e 29
08. Araci Pacheco Barros	19
09. Aristheu Arroxelas Lins Leal	04 e 05
10. Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	18
11. Charles Wagner Almeida Nauar	04 e 22
12. Cláudia do Socorro Moraes Costa	01 a 04
13. Damares de Sousa Cardoso	19
14. Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho	19 a 30
15. Dayse Marina de Queiroz Silva	26 a 30
16. Edson Lameira da Costa	22
17. Elaine Cristina De Jesus Santana da Silva	04
18. Elisabete Pacheco Pereira	11 a 29
19. Érica Costa e Silva	04
20. Fabiano Carvalho de Oliveira	05 e 06
21. Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues	19
22. Glaubber do Brasil Pinheiro	01 a 06
23. Izabel Cristina Pimenta Da Costa	13 a 22
24. José Carlos Ferreira de Araújo	01 a 30
25. José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar	04
26. Júlio Valente da Costa Júnior	04 e 29
27. Kariny da Silva Fidelix	29
28. Kayla Oliveira Cohen	01
29. Luciane de Oliveira Tavares	12
30. Marcelo Cardoso Fagundes	13 e 29
31. Maria Aldenora de Sousa Dinelly	13
32. Maria das Graças dos Reis	12 e 13
33. Maria de Nazaré dos Santos Cardoso	11 e 12
34. Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	01
35. Maurilo da Costa Monteiro	12, 13 e 15
36. Nillena Maria de Almeida Bezerra	11 a 30
37. Omar Lameira Costa	01
38. Paulo Hélio da Costa Anjos Junior	01
39. Raimunda Pereira Gomes	27
40. Raimunda Conceicao Tavares Souza	01 a 23
41. Ricardo Serruya de Medeiros	01 a 06
42. Roberto de Araújo Moura	15
43. Rodolfo de Carvalho Silva	25 a 27
44. Samuel Solano Feitosa	21 a 25
45. Selma de Jesus Souza Saraiva	01 a 30
46. Sérgio Ângelo Campos Alves	25
47. Sônia Maria Nunes de Barros	13 a 15
48. Thaís Coelho de Vilhena	27
49. Valena Laredo Mendonça Wanzeler	15
50. Verian Francelino dos Santos	01 a 06
51. Wagner Alves de Miranda	22, 26
52. Wladson Vinícius Loureiro dos Santos	29

SERVIDORES REQUISITADOS – ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Ângela Maria da Silva Cunha	SUSIPE	01
02. Félix Honorato Pantoja dos Passos	SEDUC	01 a 30
04. Maria Raimunda da Silva	SEDUC	05

SERVIDORES REQUISITADOS – MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
01. Maria José da Conceição Mendonça	SEMAD	11 a 22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de julho de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.924 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 129, de 08.01.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112/1990, Sindicância para apurar o desaparecimento de componentes de memória dos microcomputadores marca IBM KPM, cadastrados neste Tribunal sob os números de patrimônio 18.428, 18.427, 18.418, 18.439, 18.410, 18.415, 18.408, 18.419, 18.432 e 18.436, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância – CPSIND, constituída pela Portaria n.º 8.429 SGP, de 19.01.2007, publicada no D.O.E. de 24.01.2007.
Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/1990.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA Nº 8.923 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIA MARIA DE ALMEIDA DECKER, requisitada junto à Prefeitura Municipal de Jucundá, para responder pela Função Comissionada de Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral, nível FC-01, no período de 20 a 22.06.2007, em substituição à servidora JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.921 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 16.07.2007,
R E S O L V E:
Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03.07.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, da servidora ANA FLÁVIA SILVA DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral, inicialmente fixado para fruição no interregno de 02 a 21.07.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 01 a 19.08.2007.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.926 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 8.917 SGP, de 18.07.2007, publicada no D.O.E. em 23.07.2007, onde se lê: "no período de 02 a 08.06.2007", leia-se: "no período de 02 a 09.06.2007".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2007.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

INTIMAÇÃO Nº 23 - REPRESENTAÇÃO Nº 1179

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 023/2007
RECURSO ORDINÁRIO
REPRESENTAÇÃO Nº 1179
ASSUNTO: SUPOSTA CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO MEDIANTE A COOPTAÇÃO DE ELEITORES POR MEIO DE ENTREGA DE REQUISIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE MANTIMENTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA LOCALIDADE, INFRINGINDO O ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97.
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDOS: ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO, LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS e JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR.
ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES COÊLHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDA: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
Vistos, etc.
O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, autor da Representação nº 1.179, não se conformando com o conteúdo do Acórdão nº 20.160, de 12.07.2007, que julgou improcedente a representação, por inconsistência das provas apresentadas nos autos, que não caracterizaram ilícito eleitoral, interpôs o presente RECURSO ORDINÁRIO.
Intimem-se os recorridos, para apresentarem contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral.
Após, remetam-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral.
P.R.I.
Belém, 24 de julho de 2007.
@DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"